

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

UFPR

2022-2026



Dulce Osinski



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Planejamento e Avaliação

Plano de Desenvolvimento Institucional
2022 – 2026

CURITIBA

2022

Reservado para a catalogação bibliográfica

O conhecimento emerge apenas através da invenção e da reinvenção, através da inquietante, impaciente, contínua e esperançosa investigação que os seres humanos buscam no mundo, com o mundo e uns com os outros.

Paulo Freire



RESOLUÇÃO Nº 11/22-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 13 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 23 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca (doc. SEI 4988213), no processo nº 016560/2021-41, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Paraná 2022-2026 (doc. SEI 5020142).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 03/11/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5043331** e o código CRC **4E8F4BC7**.



CORPO DE GESTÃO DA UFPR PERÍODO 2021-2024

REITORIA

Reitor	Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Vice-Reitora	Prof.^a. Dr.^a. Graciela Inês Bolzón de Muniz
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional	Prof.^a. Dr.^a. Maria Josele Buco Coelho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça
Pró-Reitor de Extensão e Cultura	Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis	Prof.^a. Dr.^a. Maria Rita de Assis César
Pró-Reitor de Administração	Prof. Dr. Marco Antonio Ribas Cavalieri
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas	TAE. Me. Douglas Ortiz Hamermuller
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças	Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri
Superintendente de Infraestrutura	Prof. Dr. Sérgio Michelotto Braga
Superintendente de Comunicação e Marketing	Prof. Dr. Carlos Alberto Martins da Rocha
Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade	Prof. Dr. Paulo Vinícius Baptista da Silva
Superintendente de Parcerias e Inovação	Prof. Dr. Helton José Alves
Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas	Prof.^a. Dr.^a. Claudete Reggiani
Diretor da Agência UFPR Internacional	Prof. Dr. André de Macedo Duarte
Diretor de Desenvolvimento e Integração dos <i>Campi</i>	Prof. Dr. Renato Bochichio
Diretor do Sistema de Bibliotecas	TAE. Esp. Denis Uezu



ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

SETOR	DIREÇÃO	VICE-DIREÇÃO
Setor de Artes, Comunicação e Design	Profª. Drª. Regiane Regina Ribeiro	Profª. Drª. Stephanie Dahn Batista
Setor de Ciências Agrárias	Prof. Dr. Amadeu Bona Filho	Prof. Dr. Nivaldo Eduardo Rizzi
Setor de Ciências Biológicas	Prof. Dr. Thales Ricardo Cipriani	Prof. Dr. Marcelo de Meira Santos Lima
Setor de Ciências Sociais Aplicadas	Prof. Dr. Marcos Wagner da Fonseca	Prof. Dr. Fernando Motta Correia
Setor de Ciências Exatas	Prof. Dr. Alexandre Luís Trovon de Carvalho	Profª. Drª. Ana Luísa Lacava Lordello
Setor de Ciências Jurídicas	Prof. Dr. Sérgio Said Staut Júnior	Profª. Drª. Maria Cândida Pires Vieira do Amaral Kroetz
Setor de Ciências da Saúde	Prof. Dr. Nelson Luís Barbosa Rebellato	Prof. Dr. Edison Luiz Almeida Tizzot
Setor de Ciências Humanas	Prof. Dr. João Frederico Rickli	Prof. Dr. Rodrigo Rodriguez Tavares
Setor de Ciências da Terra	Prof. Dr. Alzir Felipe Buffara Antunes	Prof. Dr. Eduardo Vedor de Paula
Setor de Educação Profissional e Tecnológica	Profª. Drª. Flávia Lúcia Bazan Bepalhok	Prof. Dr. Jaime Wojciechowski
Setor de Educação	Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz	Profª. Drª. Odisséa Boaventura de Oliveira
Setor Litoral	Profª. Drª. Elisiani Vitória Tiepolo	Prof. Dr. Lourival de Moraes Fidelis
Setor Palotina	Profª. Drª. Yara Moretto	Prof. Dr. Alessandro Jefferson Sato
Setor de Tecnologia	Prof. Dr. Horácio Tertuliano dos Santos Filho	Profª. Drª. Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez



DIREÇÃO DOS *CAMPI* AVANÇADOS

<i>CAMPUS</i>	DIREÇÃO	VICE-DIREÇÃO
Jandaia do Sul	Prof. Dr. José Eduardo Padilha de Sousa	Prof. Dr. André Luiz Gazoli de Oliveira
Pontal do Paraná – CEM	Prof. Dr. José Guilherme Bersano Filho	Prof. Dr. Carlos Adalberto Schneider Batista
Toledo	Prof^a. Dr^a. Cristina de Oliveira Rodrigues	Prof^a. Dr^a. Ana Carla Zarpelon Schutz (Suplente de direção)



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Planejamento e Avaliação



RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROF. DR. FERNANDO MARINHO MEZZADRI

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

PROF. DR. EDUARDO SALAMUNI

Coordenador de Planejamento Institucional

LUIZ WAGNER DOS ANJOS

Administrador Responsável

CRA-PR 20-30552

AMARÍLIO MOTTA FLORIANO

Analista de Tecnologia da Informação Responsável

Coordenadoria de Planejamento Institucional – 2022

Eduardo Salamuni	Coordenador
Cindy Priscilla Branco	Auxiliar de escritório
Edgard José Barros de Oliveira	Chefe de unidade
Luci Leni Oliveira Santos	Assistente em administração
Luiz Wagner dos Anjos	Administrador
Paola Venzon Gargioni Guimarães	Assistente em administração
Rogério de Jesus Hultmann	Chefe de unidade

www.proplan.ufpr.br
upiproplan@ufpr.br
+55 41 3360-5045



COLABORAÇÃO PDI UFPR 2022 –2026 Versão 1:

Coordenadoria de Governança e Riscos – 2022

Aldemir Junglos	Coordenador
Alexandra Dantas Roeder	Chefe de seção
Amarílio Motta Floriano	Chefe de unidade
Lilian da Rocha Loures Granela	Assistente em administração
Lorene Diapp Barnack	Auxiliar de escritório
Marcos Roberto dos Santos	Contador

Equipe técnica multiprofissional UFPR

Bernardo de Almeida Villanueva	PRA
Cassia Regina Furtado Guimarães	PROEC
Edmar Almeida de Macedo	PROGRAD
Elenice Duarte de Lucena	SiBi
Eliane de Oliveira Dias	PRA
Gabriela Debas dos Santos Clerisi	PRPPG
Lucia Helena Alencastro	PROEC
Maísa Umbelino	SUINFRA
Marja Lawana de Almeida Braga	AUI
Mayara Elita Braz Cordeiro	PROEC
Nathália Savione Machado	SIPAD

continua



continuação

Equipe técnica multiprofissional UFPR

Paula Fernanda Nogueira Ramalho	INTEGRA
Leguizamon	
Paulo Roberto de Lima	SIPAD
Rafael Félix da Silva	PRAE
Rafael Julião Evangelista	PRAE
Renata Savoini Matias	PRPPG
Roberta Antunes	CPA
Salette Aparecida Franco Miyake	CPA
Sarah Scholz Dias	SUCOM
Simone Marin Israel	SPIn
Thaís Kruchelski Gugelmin	PROGEPE
Vinicius Oliveira Costa	PROEC



EXPEDIENTE PDI UFPR 2022 –2026 Versão 1:

Projeto, desenvolvimento e controle	Adm. Luiz Wagner dos Anjos
Alinhamento estratégico e gerenciamento de TIC	Amarílio Motta Floriano
Ilustração Capa	Dulce Osinski
Projeto Gráfico	Sarah Scholz Dias
Consulta pública	Rogério de Jesus Hultmann Saete Aparecida Franco Miyake
Estatísticas	Rogério de Jesus Hultmann
Biblioteca	
Revisão textual	
Diagramação	

Registro de Revisões e alterações:

Revisão		Alteração		Validação	
Data	Responsável	Data	Responsável	Data	Responsável



AGRADECIMENTOS

A Coordenadoria de Planejamento Institucional agradece a contribuição especial para a elaboração do PDI UFPR 2022 –2026 Versão 1:

Denis Uezu	SiBi
Edmar Almeida de Macedo	PROGRAD
Elenice Duarte de Lucena	SiBi
Geovana Gentili Santos	PROGRAD/CIPEAD
Lucyanne Correia	PRA/RU
Paulo Roberto de Lima	SIPAD
Ricardo Augusto de Oliveira	RIDES-UFPR
Roberta Antunes	CPA/SEAI
Rogério de Jesus Hultmann	PROPLAN/CPI
Salete Aparecida Franco Miyake	CPA/SEAI
Sarah Scholz Dias	SUCOM



MENSAGEM DO REITOR

O documento que apresentamos aqui equivale a uma bússola que nos próximos anos vai orientar a UFPR no trabalho de gestão e desenvolvimento. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 não pretende modificar os caminhos que temos trilhado, mas sim ampliá-los e aprimorá-los, a fim de que se renovem e se completem.

Este trabalho partiu de um amplo diagnóstico, que abrange a organização didático-pedagógica, a organização administrativa e o notável perfil de formação do corpo de servidores – docentes e técnico-administrativos. A partir desse diagnóstico, a equipe encarregada de elaborar o PDI definiu estratégias para que possamos avançar ainda mais.

O documento leva em conta a excelência já alcançada por nossa universidade no ensino, na pesquisa e na extensão e, também, seus anseios e projetos futuros. Aponta o norte que devemos mirar em nossa busca permanente para cumprirmos a missão de produzir, disseminar, fomentar e aplicar conhecimento, contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva, equânime, solidária e voltada para o desenvolvimento sustentável.

Os novos caminhos, alicerçados em nossos valores, estão fundamentalmente retratados neste PDI no plano pedagógico (PPI); no elenco de novos objetivos estratégicos (PEI); no plano diretor reformulado (PD) e nas revisões tanto do plano de tecnologia da informação (PDTIC) quanto do plano de desenvolvimento dos integrantes da carreira dos cargos técnico-administrativos em educação (PDIC).

É parte de nossa visão nos consolidarmos como uma das mais importantes instituições de ensino superior da América Latina e o PDI 2022-2026 é uma ferramenta essencial para esse propósito.

Fica aqui o agradecimento da Reitoria a todos os que se dedicaram à elaboração deste documento e o desejo de que ele seja utilizado não apenas pela administração superior, mas também por todas as unidades acadêmicas, células essenciais do organismo UFPR.

Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca

Reitor da UFPR



MENSAGEM DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – PROPLAN por meio da Coordenadoria de Planejamento Institucional - CPI tem a honra de apresentar à UFPR, bem como à comunidade externa, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 da nossa instituição.

Fruto de extenso trabalho que levou em conta não só o PDI anterior mas uma longa reflexão do conjunto da administração superior da UFPR e dos setores didáticos, o plano de desenvolvimento ora apresentado, além de mostrar o perfil atual da nossa instituição projeta sessenta e quatro ações estratégicas futuras para que avancemos ainda mais e permanecemos entre as melhores universidades do Brasil e da América Latina. Tais ações estão inseridas em cinco grandes objetivos estratégicos: fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão; estímulo à inovação; promoção da internacionalização e o aprimoramento da prestação de serviço dos hospitais universitários.

Além do planejamento estratégico em torno das ações e dos objetivos, também compõe o presente PDI o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) como outro elemento central do planejamento institucional da UFPR. No PPI há treze grandes objetivos que projetam o avanço do ensino, da pesquisa e da extensão e que deverão nortear as atividades e programas das unidades que têm por responsabilidade as atividades fins da universidade.

O PDI oportunizou, por sua vez, a revisão e atualização de planos fundamentais que compõem o espectro do planejamento geral da UFPR, que são o Plano Diretor (PD), o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e o Plano de Desenvolvimento do Integrantes da Carreira TAE (PDIC). Todo este contexto está dentro dos seis pilares estruturantes (ou eixos de gestão) da UFPR, ou seja, “Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão, Internacionalização e Inovação” que, juntos, fornecem a sustentação à nossa missão organizacional. O documento servirá de lastro para que cada uma das unidades da UFPR busque o próprio planejamento interno dentro de seu escopo de atuação.

Por fim, cabe salientar que os valores da UFPR baseados em ética, excelência de suas atividades-fim (ensino, pesquisa e extensão), valorização incondicional da ciência, criatividade e inovação, desenvolvimento institucional social, promoção da cidadania e inclusão, sustentabilidade, projeção e integração internacional serviram de base a todo o trabalho que a PROPLAN teve a honra de liderar.

Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri

Pró-Reitor da PROPLAN



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AE	Agência Escola
AGTIC	Agência de Tecnológica da Informação e Comunicação
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
AUDIN	Auditoria Interna
AUGM	Asociación de Universidades Grupo Montevideo
AUI	Agência UFPR Internacional
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
BASis	Banco de Avaliadores
CAPA	Centro de Apoio à Publicação Acadêmicas
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CED	Centro de Educação Física e Desportos
CELIN	Centro de Línguas e Interculturalidade da UFPR
CEM	Centro de Estudos do Mar
CENACID	Centro de Apoio Científico em Desastres
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CFA	Conselho Federal de Administração
CGU	Controladoria Geral da União
CGU-PAD	Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CHC	Complexo do Hospital de Clínicas
CIAEP	Credenciamento Institucional para Atividades com Animais em Ensino e Pesquisa
CIPEAD	Coordenação de Integração de Políticas de Educação a Distância
CNE/CES	Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico
CNRM	Comissão Nacional de Residência Médica
CNRMS	Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde
COAFE	Coordenação de Atividades Formativas e Estágios
CONCEA	Conselho Nacional de Experimentação Animal
CONCUR	Conselho de Curadores
COPEL	Companhia Paranaense de Energia



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Planejamento e Avaliação



COPLAD	Conselho de Planejamento e Administração
COREME	Comissão de Residência Médica
COREMU	Comissão de Residência Multiprofissional
COSIS	Coordenação de Sistema de Informação para Gestão Acadêmica
COUN	Conselho Universitário
CPA1	Centro de Psicologia Aplicada
CPA2	Comissão Própria de Avaliação
CPC	Conceito Preliminar de Curso
CPPD	Comissão Permanente Pessoal Docente
CRA	Conselho Regional de Administração
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DCF	Departamento de Contabilidade e Finanças
DD	Diretoria Disciplinar
DE	Dedicação Exclusiva
DED	Diretoria de Educação a Distância
DRM-RJ	Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro
EaD	Educação a Distância
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EBTT	Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico
efd	Estratégia Federal de Desenvolvimento
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
FA	Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FACEPE	Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia de Pernambuco
FDA	Fundo de Desenvolvimento Acadêmico
FESC	Farmácia Escola
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FORPLAD	Fórum Nacional de Pró-reitores de Planejamento e Administração
FUNPAR	Fundação da UFPR para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura
FUPEF	Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná
GT	Grupo de Trabalho
GTIE	Grupo de Trabalho da Integralização da Extensão
HC	Hospital de Clínicas
HV	Hospital Veterinário
HVA	Hospital Vitor Amaral



HVP	Hospital Veterinário de Palotina
IC	Iniciação Científica
IDD	Índice de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IGC	Índice Geral de Cursos
IGG	Índice de Governança e Gestão
IN	Instrução Normativa
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INTEGRA	Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos <i>Campi</i>
IPIE	Instituto de Pesquisa Inteligência do Esporte
IQCD	Índice de Qualificação do Corpo Docente
IsF	Idiomas sem fronteiras
KPI	Key Performance Indicator
LACAUT	Laboratório de Análises de Combustíveis Automotivos da UFPR
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, Queer, Intersexo, Assexuais e outros grupos e variações de sexualidade e gênero
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOA	Lei Orçamentária Anual
LSHTM	London School of Hygiene and Tropical Medicine
MAE	Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR
MBA	<i>Master Business Administration</i>
MCN	Museu de Ciências Naturais
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
MEC	Ministério da Educação
MOOC	<i>Massive Open Online Course</i>
MusA	Museu de Arte da UFPR
NAPI	Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação
NAPNE	Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Especiais
NEAB	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros
Next-UNB	Núcleo de P&D para Excelência e Transformação do Setor Público
NPJ	Núcleo de Prática Jurídica
NTE	Núcleo de Tecnologias Educacionais
NUCLI	Núcleo de Idiomas
NUEI	Núcleo Universitário de Educação Indígena
OE	Objetivo Estratégico
OHB	Rede One Health Brasil
ONU	Organização das Nações Unidas



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Planejamento e Avaliação



PCCTAE	Plano de Carreiras dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação
PDA	Plano de Dados Abertos
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEC-G	Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PEC-PG	Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação
PEI	Plano Estratégico Institucional
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIC₁	Plano Institucional de Cultura
PIC₂	Programa de Iniciação Científica
PLANUDH	Plano Universitário de Inclusão, Políticas Afirmativas, Diversidade e Direitos Humanos
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária
PLS	Plano de Logística Sustentável
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNDP	Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PNE	Plano Nacional de Educação
PNDP	Plano Nacional de Pós-doutorado
PPA	Plano Plurianual da União
PPC	Projeto Pedagógico de curso
PPG	Programa de Pós-graduação
PPI	Projeto Pedagógico Institucional
PRA	Pró-reitoria de Administração
PRAE	Pró-reitoria de Assuntos Estudantis
PROBEM	Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção do/a Estudante
PROEC	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
PROEX	Programa de Excelência Acadêmica
PROGEPE	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
PROGRAD	Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional
PROPLAN	Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
PROVAR	Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes
PRPPG	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
PUCRCE	Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos
QRSTA	Quadro Referência de Servidores Técnico-Administrativos
RB	RIDESA Brasil
REBIOTÉRIO	Rede Nacional de Biotérios de Produção Animal para Fins Científicos, Didáticos e Tecnológicos



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional
Unidade de Planejamento e Avaliação



RIDESA	Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético
RPN	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
RU	Restaurante Universitário
SEAI	Secretaria Executiva de Avaliação Institucional
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
SEPT	Setor de Educação Profissional e Tecnológica
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SiBi	Sistema de Bibliotecas da UFPR
SIEPE	Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SIORG	Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SIPAD	Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade
SIPEC	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
SPIIn	Superintendência de Parcerias e Inovação
SPIUnet	Sistema Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUCOM	Superintendência de Comunicação e Marketing
SUINFRA	Superintendência de Infraestrutura
SUS	Sistema Único de Saúde
TAE	Técnico/Técnica Administrativo/Administrativa em Educação
TCU	Tribunal de Contas da União
TDIC	Tecnologia Digital da Informação e Comunicação
TECPAR	Instituto de Tecnologia do Paraná
TECSA	Tecnologia em Sanidade Animal.
TEUNI	Teatro Experimental da UFPR
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UFPA	Universidade Federal de Lavras
UFPE	Universidade Federal de Pelotas
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UNB	Universidade de Brasília
UNICAMP	Universidade Estadual de <i>Campinas</i>



UNISA

USP

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Coordenadoria de Planejamento Institucional

Unidade de Planejamento e Avaliação



Universidade Santo Amaro

Universidade de São Paulo



LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva	38
Figura 2: Dr. Nilo Cairo da Silva (1874-1928).....	38
Figura 3: Sede provisória à Rua Comendador Araújo	39
Figura 4: Sede própria à Praça Santos Andrade.....	39
Figura 5: Atividades-fim da UFPR	45
Figura 6: Distribuição dos Campi UFPR no Estado do Paraná	72
Figura 7: Abrangência da inserção do IPIE no Brasil por meio do programa de Gestão do Esporte nos Estados e Municípios (GEEM)	75
Figura 8: Instituições Federais de Ensino Superior participantes da RIDESA BRASIL.....	77
Figura 9: Estrutura administrativa da UFPR.....	83
Figura 10: Taxonomia do Capital Intelectual UFPR	127
Figura 11: Relação Administração, Governança e Gestão	205
Figura 12: Megaestrutura administrativa da clássica	206
Figura 13: Megaestrutura administrativa da UFPR	208
Figura 14: Pilares temáticos da administração da UFPR.....	210
Figura 15: A lógica estrutural de índices	211
Figura 16: Modelo BPNM de construção, acompanhamento, diagnóstico e encerramento do PDI – UFPR.....	213
Figura 17: Cronograma PDI UFPR 2022 – 2026.....	215
Figura 18: Ciclo PDCA UFPR.....	216
Figura 19: Fluxo estratégico UFPR	217
Figura 20: Metodologia SMART para construção de objetivos e metas na UFPR	218
Figura 21: Modelo das quatro estações da estratégia reconstrutivista	223
Figura 22: Etapas das reflexões estratégicas do Plano Estratégico Institucional da UFPR	223
Figura 23: Mapa da cadeia de valor da UFPR	225
Figura 24: Mapa estratégico da UFPR 2022	226
Figura 25: Modelo de módulo de ação estratégica	229

_Toc115949035



LISTA DE FOTOS

Foto 1: Sala de reuniões dos Conselhos Universitários da UFPR.	84
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Números discentes na graduação UFPR.....	48
Gráfico 2: Distribuição dos cursos de graduação por área geral.....	48
Gráfico 3: Comportamento da Pós-graduação Lato Sensu	50
Gráfico 4: Comportamento do número de certificações lato sensu na UFPR	51
Gráfico 5: Quantitativo de alunos das Programas de Residência Médica na UFPR.....	52
Gráfico 6: Quantitativo de Alunos Vinculados aos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde UFPR.....	54
Gráfico 7: Quantitativo de Alunos Vinculados ao Programa de Residência em Medicina Veterinária UFPR.....	54
Gráfico 8: Expansão dos programas de pós-graduação stricto sensu UFPR	56
Gráfico 9: Comportamento dos Cursos de Mestrado na UFPR	57
Gráfico 10: Evolução do Quantitativo de Alunos Doutorandos na UFPR	58
Gráfico 11: Comportamento da produção científica bibliográfica, técnica e artística UFPR.....	62
Gráfico 12: Docentes por carreira e situação funcional	128
Gráfico 13: Docentes por carreira e situação funcional, incluindo os professores temporários.	129
Gráfico 14: Regime de trabalho do corpo docente, incluindo os professores temporários.	130
Gráfico 15: Tempo de serviço docente – ativo permanente.....	132
Gráfico 16: Composição do Corpo Técnico-Administrativo da UFPR, classificado por Faixa Etária.	138
Gráfico 17: Perfil do corpo funcional terceirizado atuante na UFPR	143
Gráfico 18: Comportamento das atividades do PDI UFPR 2021 – 2022 1. Revisão em 2021.....	219
Gráfico 19: Comportamento das atividades do PDI UFPR 2021 – 2022 1. Revisão com relação à priorização.....	219
Gráfico 20: Consulta pública – contribuições.....	222



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Relação imóveis próprios e locados pela UFPR	154
--	-----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Evolução dos conceitos UFPR perante o MEC	42
Tabela 2: Quantitativo de Programas de Pós-graduação em Residência Médica na estrutura da UFPR	52
Tabela 3: Quantitativo de Alunos vinculados à Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> e Nível de Mestrado	57
Tabela 4: Comportamento da Certificação do Pós-doutorado UFPR	65
Tabela 5: Estudantes Contemplados em Programas de Assistência Estudantil	68
Tabela 6: Faixa etária do corpo docente	129
Tabela 7: Docentes efetivos por classes da Carreira de Magistério Superior	131
Tabela 8: Distribuição dos docentes efetivos por classe da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	131
Tabela 9: Técnicos-Administrativos efetivos por nível de classificação	137
Tabela 10: Escolaridade/Titulação do Corpo Técnico-Administrativo	139
Tabela 11: Distribuição de terrenos e área construída (m ²)	153
Tabela 12: Quantitativo de atendimentos durante a crise sanitária	159
Tabela 13: Orçamento UFPR 2021 (R\$)	170
Tabela 14: Perspectivas temáticas do PDI UFPR 2022 – 2026 e número de contribuições em consulta pública	220
Tabela 15: Ponderação e dados para cálculo do Módulo de Ação 4.13	255



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	29
2.	Justificativa	30
2.1.	OBJETIVOS	30
2.1.1.	Objetivos Específicos	30
3.	APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	36
3.1.	IDENTIDADE INSTITUCIONAL	36
4.	UM BREVE HISTÓRICO	38
5.	PERFIL INSTITUCIONAL.....	42
6.	DA FINALIDADE.....	43
7.	INDISSOCIABILIDADE DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFPR	45
7.1.	ENSINO.....	45
7.1.1.	Graduação.....	47
7.1.2.	Pós-Graduação.....	49
7.1.3.	Educação Profissional Técnica de Nível Médio.....	58
7.1.4.	Educação a Distância (EaD) e Ensino Híbrido	59
7.2.	PESQUISA	61
7.2.1.	Iniciação Científica (IC)	63
7.2.2.	Pós-doutorado na UFPR.....	64
7.3.	EXTENSÃO	65
7.4.	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	66
8.	RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	69
9.	INSERÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL	71
10.	INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL	80



11.	A UNIVERSIDADE NA ATUALIDADE	82
11.1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	82
11.2.	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	84
11.2.1.	Órgãos Normativos, Deliberativos e Consultivos Superiores da UFPR	84
11.2.2.	Órgãos Executivos Superiores da Universidade Federal do Paraná.....	86
11.3.	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	106
12.	FUNDAÇÕES DE APOIO DA UFPR	124
12.1.	Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (FUNPAR).....	124
12.2.	Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF	125
13.	POLÍTICAS AFIRMATIVAS E INCLUSÃO	126
14.	CAPITAL INTELECTUAL	127
14.1.	CAPITAL HUMANO	127
14.1.1.	Corpo Docente.....	127
14.1.2.	Corpo Técnico Administrativo Permanente	136
14.1.3.	Corpo Técnico Terceirizado	142
14.2.	CAPITAL ESTRUTURAL	144
15.	POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	146
15.2.	SERVIÇOS PRESTACIONAIS E EXTENSÃO ASSISTENCIAL	146
15.3.	ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	147
15.4.	PROMOÇÃO DA CULTURA POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	152
16.	INFRAESTRUTURA DA UFPR	153
16.1.	BENS IMÓVEIS DA UFPR.....	153
16.2.	BENS MÓVEIS DA UFPR EM 2021	155
16.3.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ACADÊMICA E DE PESQUISA	157



16.3.1.	Hospitais Universitários	157
16.3.2.	Restaurantes Universitários	160
16.3.3.	Laboratórios em 2021	162
16.3.4.	Hospitais Veterinários	162
16.3.5.	Biotérios	162
17.	DADOS ABERTOS E PROTEÇÃO DE DADOS UFPR	164
18.	GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	167
18.1.	ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA E DE FINANÇAS	167
18.2.	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	171
18.3.	INDICADORES DE GOVERNANÇA	171
18.4.	GESTÃO DE RISCOS	172
18.5.	GESTÃO POR PROCESSOS	173
18.6.	GESTÃO DE CUSTOS INSTITUCIONAIS	173
18.7.	ACCOUNTABILITY	173
18.8.	COMPLIANCE PÚBLICO E INSTITUCIONAL	174
18.9.	INTEGRIDADE E ÉTICA PÚBLICA	174
18.10.	AUDITORIA INTERNA (AUDIN)	176
18.11.	OUVIDORIA GERAL DA UFPR	177
18.12.	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	177
18.13.	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)	179
18.14.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INSTITUCIONAL	180
19.	PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	183
19.1.	DIRETRIZES PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFPR	185
19.2.	OBJETIVOS PEDAGÓGICOS	186
19.2.1.	Ampliar e fortalecer o papel social da UFPR	186



19.2.2.	Fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	187
19.2.3.	Desenvolver estratégias de sustentabilidade institucional para os cursos de graduação e de pós-graduação, educação a distância e educação profissional e tecnológica	189
19.2.4.	Melhorar e fortalecer a gestão acadêmica do ensino.....	190
19.2.5.	Aperfeiçoar os processos institucionais destinados a aproximar as estudantes e os estudantes do mercado de trabalho, aumentando o número de diplomações e diminuindo os índices de evasão.....	192
19.2.6.	Intensificar, de maneira cuidadosa e criteriosa, as atividades híbridas no ensino, pesquisa e extensão	193
19.2.7.	Consolidar a integralização da extensão nos cursos de graduação da UFPR.....	194
19.2.8.	Implementar o Plano Institucional de Cultura da UFPR (PIC-UFPR).....	195
19.2.9.	Intensificar a internacionalização das atividades de ensino, pesquisa e extensão..	196
19.2.10.	Inclusão, diversidade e permanência.....	198
19.2.11.	Formação de Professores	199
19.2.12.	Melhorar e fortalecer os processos de avaliação e indicadores	201
19.2.13.	Otimizar a gestão das políticas de ensino, pesquisa e extensão da UFPR	201
20.	PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) 2022 – 2026.....	203
20.1.	ABORDAGEM ESTRATÉGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	203
20.2.	FUNDAMENTOS DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA UFPR	204
20.3.	O DESIGN ORGANIZACIONAL.....	205
20.4.	FUNDAMENTOS DO PLANO ESTRATÉGICO.....	208
20.5.	ÍNDICES E INDICADORES	210
20.6.	METODOLOGIA.....	211
20.7.	LINHA DO TEMPO.....	214
20.8.	REDESENHO DA DINÂMICA ESTRATÉGICA	216
20.9.	FLUXO ESTRATÉGICO.....	217
20.10.	UM BREVE DIAGNÓSTICO DO ESTADO ATUAL	218
20.11.	CONSULTA PÚBLICA	220
20.12.	REFLEXÕES ESTRATÉGICAS	222



20.13.	CADEIA DE VALOR DA UFPR	225
20.14.	MAPA ESTRATÉGICO DA UFPR.....	226
20.15.	CONSOLIDAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	227
20.15.1.	OE 1 – Objetivo Estratégico 1: Fortalecer o Ensino, a Extensão e a Pesquisa.	230
20.15.2.	OE 2 – Objetivo Estratégico 2: Estimular a inovação e o Empreendedorismo.....	245
20.15.3.	OE 3 – Objetivo Estratégico 3: Promover a Internacionalização da UFPR.....	246
20.15.4.	OE 4 – Objetivo Estratégico 4: Aprimorar a Governança e a Gestão Institucional. 249	
20.15.5.	OE 5 – Objetivo Estratégico 5: Aprimorar a Gestão e a Prestação de Serviço dos Hospitais Universitários.....	261
21.	DISPOSIÇÕES FINAIS	264
21.1.	DA VALIDADE DO DOCUMENTO.....	264
21.2.	DO ACOMPANHAMENTO.....	264
21.3.	DAS PLATAFORMAS ELETRÔNICAS.....	264
21.4.	DO COMPLIANCE INSTITUCIONAL E PÚBLICO	265
21.5.	DAS REVISÕES E ATUALIZAÇÕES DO PDI UFPR 2022 – 2026.....	265
21.6.	DA AUDITORIA DOS PROCESSOS E PROJETOS	265
21.7.	DAS AVALIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E DESEMPENHO.....	266
21.8.	DOS DOCUMENTOS SUPLEMENTARES ANEXOS.....	266
21.9.	CASOS OMISSOS	266
	REFERÊNCIAS.....	267



1. INTRODUÇÃO

Este documento, intitulado Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal do Paraná para o período que compreende os anos de 2022 a 2026, doravante denominado PDI UFPR 2022–2026, vem substituir PDI UFPR 2017–2021 1. Revisão – prorrogado até 31 de julho de 2022–, dar continuidade aos projetos iniciados no plano que se finda e propor novos objetivos para o próximo quinquênio.

Trata-se do documento de administração institucional, de gestão universitária, e do pensamento estratégico da UFPR para os próximos cinco anos. Carrega consigo o compromisso desta IFES – Instituição de Federal de Ensino Superior –, em entregar à Sociedade, produtos e serviços de significativo valor científico e técnico, oriundos dos esforços universitários de Ensino, Pesquisa e Extensão. Também estabelece diretrizes modernas de gestão e governança para a autarquia, com o propósito de alavancar o desempenho institucional, incrementando a sua cadeia de valor de modo crescente e exponencial, e assim entregar, durante a vigência deste plano, produtos e serviços de interesse da comunidade interna e externa, da sociedade Paranaense e do Brasil.



2. JUSTIFICATIVA

Este Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) deverá orientar as atividades estratégicas da Universidade Federal do Paraná, no que se refere a suas atividades-fim – Ensino, Pesquisa e Extensão – e administrativas, de modo a incrementar a entrega de valor à Sociedade e potencializar seu crescimento enquanto autarquia federal de ensino superior. OBJETIVOS

Determinar os rumos acadêmicos e administrativos da Universidade centenária para o quinquênio 2022–2026, em consonância com a legislação e os anseios da comunidade universitária do setor produtivo da sociedade, regional e nacional.

2.1.1. Objetivos Específicos

- Cumprir a legislação que determina a revisão do PDI das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) a cada 5 (cinco) anos;
- Redesenhar o processo sistêmico de estabelecimento da estratégia universitária, observando o atual cenário acadêmico, econômico, social, e também sanitário, gerado pela pandemia de Covid-19.
- Definir o plano estratégico para o enfrentamento das restrições e impactos deixados pela crise sanitária, fazendo aproveitamento do legado e lições aprendidas. Nesse contexto, alcançar uma situação futura explicitada na visão institucional, buscando sempre maior efetividade dos resultados e eficiência da gestão dos recursos públicos confiados à esta autarquia federal e, por conseguinte, incrementar a cadeia de valor institucional (BRASIL, 2020c, art.2º).
- Redefinir de modo robusto o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), parte essencial do PDI exigida para o credenciamento e credenciamento universitário e dos cursos ofertados pela instituição.

2.2. MOTIVAÇÃO

Um complexo de instrumentos legais regula e regimenta os propósitos de elaboração e de manutenção do PDI UFPR. Em primeiro ponto é o documento de planejamento estratégico para administração do bem público e em segundo ponto trata-se de documento necessário para o credenciamento e credenciamento de cursos de nível superior junto ao Ministério da Educação e, assim, o mecanismo garantidor da execução das atividades-fim da instituição: sua razão de existir.



2.2.1. Aspectos Pedagógicos

Parte destes instrumentos legais são abordados por Sant’Ana *et al* (2017), no livro eletrônico (*e-book*) ‘Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: Um guia de conhecimentos para as instituições federais de ensino’, desenvolvido por consórcio formado UNIFAL, UNB, UFLA, FORPLAD, ANDIFES, FACEPE, Next-UNB e ProGolden Technology Solutions.

Conforme o disposto na Resolução CNE/CES nº 10, de 11 de março de 2002, o “Plano de Desenvolvimento Institucional, que se constitui também em compromisso da instituição com o Ministério da Educação a ser apresentado pela mantenedora, deverá ser desenvolvido juntamente com a mantida e preparado para um período de 5 (cinco) anos”, incluindo os seguintes documentos (BRASIL, 2002 art. 6º):

- I. plano de implantação e desenvolvimento de seus cursos superiores, de forma a assegurar o atendimento aos critérios e padrões de qualidade para o corpo docente inclusive eventuais substituições, infraestrutura geral e específica e organização didático-pedagógica, bem como a descrição dos projetos pedagógicos a serem implantados até sua plena integralização, considerando as diretrizes curriculares nacionais aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação e homologadas pelo Ministro de Estado da Educação;
- II. critérios e procedimentos editados pelo Ministério da Educação, reguladores da organização, supervisão e avaliação do ensino superior;
- III. descrição e cronograma do processo de expansão da instituição a ser credenciada, em relação ao aumento de vagas, abertura de cursos superiores, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, abertura de cursos fora de sede;
- IV. projeto de qualificação da instituição, contendo, pelo menos, a descrição dos procedimentos de autoavaliação institucional, bem como os de atendimento aos alunos, incluindo orientação administrativa, pedagógica e profissional, acesso aos laboratórios e bibliotecas e formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos.

De acordo com o que reza o Decreto 5.773/2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, em seu artigo, o PDI UFPR 2022 – 2026 deverá contemplar pelo menos (BRASIL, 2006a, art. 16):



- I. missão, objetivos e metas da instituição, em sua área de atuação, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
- II. projeto pedagógico da instituição (PPI);
- III. cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;
- IV. organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;
- V. perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magistério superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;
- VI. organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos;
- VII. infraestrutura física e instalações acadêmicas, especificando:
 - a) com relação à biblioteca: acervo de livros, periódicos acadêmicos e científicos e assinaturas de revistas e jornais, obras clássicas, dicionários e enciclopédias, formas de atualização e expansão, identificado sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos; vídeos, DVD, CD, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas; espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo (TAEs) e serviços oferecidos;
 - b) com relação aos laboratórios: instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos, identificando sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos, os recursos de informática disponíveis, informações concernentes à relação equipamento/aluno; e descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas; e
 - c) plano de promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais¹ ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

¹ No contexto da UFPR: Pessoas com Deficiências (PCD).



- VIII. oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial;
- IX. oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado; e
- X. demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras

Além disso, quando se refere ao credenciamento e reconhecimentos da Universidade perante o MEC, a legislação exige a atualização da atualização e implementação do PDI UFPR 2022 – 2026, do regimento ou estatuto e das informações relativas ao corpo dirigente, com destaque para as alterações ocorridas após o credenciamento (BRASIL, 2006a, art. 21 § II).

Considerando ainda o credenciamento e reconhecimentos institucional, a IFES dependerá do seu cadastro no e-MEC – Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior –, que consolida disposições sobre indicadores de qualidade, Banco de Avaliadores (BASis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Ambos os instrumentos instituídos por meio da Portaria Normativa Nº 40 de 12 de dezembro de 2007, e no que tange à avaliação do INEP para processos de credenciamento de instituição e autorização de curso, a Comissão de Avaliação, na ocasião da visita in loco, aferirá a exatidão dos dados informados pela instituição, com especial atenção ao PDI UFPR 2022 – 2026, em relação à avaliação institucional ou Projeto Pedagógico de Curso (PPC), quando se tratar de avaliação de curso (BRASIL, 2007, art. 12 § 5º).

E ainda, no que se refere à instrumentação legal, quanto à autorização e reconhecimento de cursos de Educação a Distância (EaD) ofertados pela UFPR, estes deverão estar previstos no PDI UFPR 2022 – 2026, por ocasião do credenciamento (BRASIL, 2007, art. 53. § 4º). Quanto às diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade EaD, fazem-se presentes na política institucional da autarquia federal, com previsibilidade e planejamento constantes no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), planejamento no qual se incluem cursos e polos de EaD (BRASIL, 2014, Estratégia 12.20; 2016c, art. 2º § 1º, art. 5º § 1º; 2016e; 2017a, arts. 12–13; 2017c, art. 10).

Ainda em se tratando de reconhecimentos universitário junto ao Ministério da Educação, o PDI UFPR 2022 – 2026 deverá atender o disposto no caput da Resolução CNE/CES 3/2010, que dentre outras deliberações, enseja sobre sua compatibilidade e do Estatuto Geral da UFPR com a categoria de universidade (BRASIL, 2010b, art. 3º, § VII).



2.2.2. Aspectos Administrativos

O PDI UFPR 2022 – 2026, na condição de documento de planejamento estratégico da autarquia federal de ensino superior e em consonância com o disposto no Decreto da Presidência da República Federativa do Brasil, Nº 10.231 de 26 de outubro de 2020, que institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031, alinha-se às prerrogativas do instrumento legal. Conforme seu artigo segundo, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional considerarão, em seus planejamentos e suas ações, os cenários macroeconômicos, as diretrizes, os desafios, as orientações, os índices de desempenho e maturidade, e as metas-alvo estabelecidos no anexo do decreto (BRASIL, 2020b).

A UFPR, na condição de integrante do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIOIG, por meio do seu PDI, considerará o Plano Plurianual (PPA) da União, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, nos termos do disposto no artigo 165 da Constituição; realizará seu planejamento institucional de forma alinhada às políticas e aos planos nacionais, setoriais e regionais, de forma harmonizada com o planejamento estratégico institucional e com a visão de futuro contida na EFD 2020-2031, observado o disposto nos incisos I e II (BRASIL, 2020b, art. 2º).

Outra disposição superior acontece por meio da Instrução Normativa 24, de 18 de março de 2020 (IN 24/2020), que vem disciplinar a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional (BRASIL, 2020c).

Este PDI atenderá de maneira integral o disposto na IN 24/2020, construindo um plano estratégico profissional, com identidade institucional clara para dar luz ao seu papel acadêmico e social, por meio de objetivos e metas específicos; alcançáveis; de relevância acadêmica e social; mensuráveis por indicadores de desempenho e qualidade, e pontuados no tempo. Desta forma, irá gerar projetos estratégicos e processos de trabalho mapeados e controlados por um sistema de governança técnica, alinhado à legislação brasileira, focado na produção de valor universitário sustentável, ou seja, social, econômico e ambiental (BRASIL, 2020c).

Com vistas ao fortalecimento da governança institucional, a elaboração deste PDI estará alinhada ao Plano Plurianual da União para o período de 2020 – 2023 (PPA 2020 – 2023), instituído pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (BRASIL, 2019f), bem como aos demais instrumentos de



planejamento governamental (BRASIL, 2020c, art. 4º). Tendo revisão prevista com periodicidade anual, e caso necessário, será atualizado (BRASIL, 2020c, art. 5º), atendendo ainda ao que trata do caput da IN 24/2020.

Nesse diapasão a Universidade Federal do Paraná desponta como instrumento gerador de conhecimento e enriquecimento intelectual; formação de recursos humanos e desenvolvimento tecnológico; de aprimoramento de técnicas de produção e sustentabilidade social, econômica e ambiental; na constante busca da qualidade total de seus produtos e serviços, com foco no setor produtivo da sociedade, tendo o egresso da universidade sua maior representação da cadeia de valor.

O grande desafio para o quinquênio que se inicia, é fazer frente ao momento pós-pandemia da Covid-19. Minimizar os impactos resultantes da crise sanitária, reconduzindo a instituição para um cenário reconstrutivista, superando as adversidades macroeconômicas e as restrições orçamentárias da Universidade resultantes de dois anos pandemia. Com isso, o PDI UFPR 2022 – 2026 torna-se instrumento de reorganização administrativa, e de oportunidade de geração de INOVAÇÃO de VALOR, ou seja, uma nova maneira de raciocinar sobre a execução da estratégia para a res publica (KIM; MAUBORGNE, 2015, p. 12-13).



3. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Paraná, sob sigla oficial UFPR, é uma autarquia federal, com CNPJ nº 75.095.679/0001-49, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, 1299, Centro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representada legalmente pela pessoa investida no cargo de Reitor ou Reitora e, subsequentemente, pela pessoa investida no cargo de Vice-reitor ou Vice-reitora, conforme Registro na Plataforma e-MEC do Ministério da Educação (UFPR, 2021, art. 1º):

A Universidade Federal do Paraná, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, fundada em 19 de dezembro de 1912 e restaurada em 1º de abril de 1946, é autarquia federal de regime especial com autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, mantida pela União Federal nos termos da Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950.

A UFPR tem como propósito organizacional, a geração e a promoção de conhecimento nas mais diversas áreas do conhecimento, com o objetivo corroborar uma sociedade desenvolvida, calcada na formação profissional e intelectual de seus egressos. Além de entregar à sociedade produtos e serviços de alto valor agregado, buscando alcançar e atender com presteza, qualidade e humanidade, a parte da comunidade inserida nos nichos atendidos prioritariamente pelos braços do poder público, promovendo além do bem-estar humano e ambiental, o progresso regional, nacional e internacional.

3.1.IDENTIDADE INSTITUCIONAL

Missão

“Produzir, disseminar, fomentar e aplicar o conhecimento, contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva, equânime, solidária e para o desenvolvimento sustentável”.



Visão

“Consolidar e ampliar a condição de Universidade de expressão internacional em Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, abrigando iniciativas científicas e culturais voltadas para a promoção da cidadania e da soberania nacional”.

Valores

Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão;

Valorização da Ciência;

Ética Pública e Institucional;

Criatividade e Inovação;

Desenvolvimento Institucional e Social;

Cidadania e Inclusão;

Sustentabilidade;

Projeção e Integração Internacional.



4. UM BREVE HISTÓRICO

Criada inicialmente como instituição privada, a Universidade do Paraná recebeu aporte financeiro do Estado no momento de sua criação, para formação de seu patrimônio de acordo com a Lei 1.286, de 27 de março de 1913, no valor de 80.000\$000 (oitenta contos de réis) e posteriormente com uma verba de subvenção com a Lei 1.457 de 1914, no valor de 36.000\$000 (trinta e seis contos de réis) anuais. Em vigor a Reforma Rivadávia Corrêa², abre-se então caminho para criação de instituições de ensino superior sem regulamentação federal. Assim forma-se uma conjunção de fatores que facilitam a criação da Universidade do Paraná (RODRIGUES, 2015).

Em 1912, dois grupos de intelectuais são responsáveis pelo desenvolvimento do primeiro projeto de ensino superior no estado do Paraná, dos quais se destacam duas figuras emblemáticas neste processo: Victor Ferreira do Amaral e Silva (Figura 1) e Nilo Cairo da Silva (Figura 2) (RODRIGUES, 2015). Os dois grupos se reuniram e constituíram a Comissão Organizadora da Universidade do Paraná, tendo como presidente Victor Ferreira do Amaral e Silva.

Figura 1: Dr. Victor Ferreira do Amaral e Silva (1862-1953).



Primeiro Reitor da Universidade do Paraná
Fonte: SIQUEIRA, 2012 p. 20.

Figura 2: Dr. Nilo Cairo da Silva (1874-1928).



Fonte: SIQUEIRA, 2012 p. 20.

² Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental, foi promulgada pelo então Presidente da República, o Marechal Hermes da Fonseca e elaborada pelo então Ministro do Interior, Rivadávia da Cunha Corrêa (RODRIGUES, 2015).



Em dezembro daquele mesmo ano (1912), a Comissão comunica ao Presidente de Estado, Carlos Cavalcanti de Albuquerque, a criação da Universidade do Paraná, e desde então, se inicia um relacionamento muito estreito entre o governo do Estado e a nascente instituição de ensino superior. Tanto que a autoridade máxima do Estado exigiu que sua instalação fosse em 19 de dezembro daquele ano e não em 01 de janeiro de 1913, como era previsto (RODRIGUES, 2015). Dessa forma, já em 1913 são implantados os primeiros cursos da Universidade do Paraná: Ciências Jurídicas e Sociais com 29 alunos, Engenharia com 32 alunos, Odontologia com 13 alunos, Farmácia com 10 alunos e Comércio com 13 alunos, sendo no total 97 alunos com ingresso em março de 1913. Um pouco mais tarde daria início o curso de Medicina (SIQUEIRA, 2012).

Inicialmente a instituição ocupou o espaço de um sobrado situado à Rua Comendador Araújo (Figura 3), onde atualmente se encontra instalado um shopping center, e em meados de 1914 foi transferida para sua sede própria na Praça Santos Andrade (Figura 4)

Figura 3: Sede provisória à Rua Comendador Araújo



Fonte: SIQUEIRA, 2012, p. 32

Figura 4: Sede própria à Praça Santos Andrade.



Fonte: Acervo UFPR

Em 20 de março de 1915, o Decreto Federal nº 11.530 de 18 de março de 1915 da Reforma do Ministro Carlos Maximiliano Pereira dos Santos do governo do então Presidente Wenceslau Braz Pereira Gomes, também chamada Reforma Maximiliano, ditava que instituições de ensino superior fossem equiparadas a estabelecimentos oficiais e tivessem mais de cinco anos de regular funcionamento, em localidade com população superior a 100 mil habitantes, equiparação de currículos com as instituições oficiais, estrutura física adequada, processo seletivo rigoroso, concurso



para docentes de acordo com o decreto, entre outros. Essa necessidade de equiparação provocou o fechamento da Universidade de São Paulo³ em 1917 (UFPR, 2021; RODRIGUES, 2015).

Em maio de 1918 acontece o desmembramento da Universidade em três faculdades, apenas com autonomia didática. Para seu reconhecimento federal, em 1920, precisariam efetivar a separação completa das Faculdades de Engenharia, Direito e Medicina. Cada uma ficou com a sua administração e patrimônio independentes, mesmo que agrupadas nas Faculdades Superiores do Paraná (SIQUEIRA, 2012).

Os primeiros alunos que se formaram na Universidade do Paraná foram os do Curso de Comércio, em 1913, que receberam o grau de guarda-livros. Em 19 de dezembro de 1914, concluíram o curso os primeiros alunos matriculados em Farmácia, Odontologia e Comércio, estes últimos recebendo o diploma de contadores. Em 1917 foi a vez dos alunos de Direito completarem o curso e, em 1918, formaram-se os primeiros engenheiros (SIQUEIRA, 2012).

Em 1945 o governo decreta uma alteração da legislação em vigor que institui para o número mínimo 3 institutos obrigatórios para configuração de uma unidade universitária, sendo dois dos quais as seguintes faculdades: de Filosofia; de Direito; de Medicina; de Engenharia (BRASIL, 1945). Após a renovação dos subsídios concedidos pelo Governo do Estado do Paraná em maio de 1946 no valor de cinco milhões de cruzeiros, é decretado em 6 de junho do mesmo ano a criação da nova Universidade do Paraná, pelo Decreto-Lei 9.323/1946, ocasião de aprovação dos Estatutos da Universidade (BRASIL, 1946). Outro ponto a se destacar foi a consideração do artigo 39 do decreto, que é a recondução de Victor Ferreira do Amaral como Reitor, apresentando dispositivos transitórios a liberação do artigo 11, em homenagem aos relevantes serviços prestados pelo então Reitor, sendo esta, a forma de marcar a continuidade da Universidade criada em 1912. (BRASIL, 1946; RODRIGUES, 2015).

Depois de uma exaustiva campanha dos gestores da Universidade do Paraná (UP), a Lei 1.254/1950, federalizava a UP e as demais instituições brasileiras parceiras desta luta. A Lei dispunha sobre o sistema federal de ensino superior e nomeava os estabelecimentos que seriam mantidos diretamente pela União. Assim, a Universidade do Brasil, e as Universidades de Minas Gerais, da Bahia, do Recife, do Rio Grande do Sul e do Paraná foram contempladas. A partir desse momento, a

³ Não confundir com a atual Universidade de São Paulo (USP), que é universidade estadual.



Universidade do Paraná passou a se denominar **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR** (SIQUEIRA, 2012).

Portanto, desde a conclusão e aprovação de seus Estatutos e de sua instalação solene, em 19 de dezembro de 1912, em sessão realizada no edifício do Congresso Legislativo do Estado do Paraná, sob a presidência honorária do Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente do Estado); com sua restauração efetiva, ocorrida em 06 de junho de 1946, pelo Decreto-Lei Nº 9.323 da União que reconhecia a Universidade do Paraná, num momento de incentivo à expansão de instituições de ensino superior no país e, finalmente, com sua federalização obtida em 04 de dezembro de 1950, pela Lei Nº 1.254 do Governo Federal, a Universidade Federal do Paraná, tem o orgulho de poder dizer que é a universidade mais antiga do país. Certificado comprova a inclusão de seu recorde na edição brasileira do *Guinness Book* – o livro dos recordes de 1995, como **PRIMEIRA UNIVERSIDADE BRASILEIRA** – inaugurada em 1913.

A Universidade do Paraná foi fundada oficialmente em 19 de dezembro de 1912 e iniciou suas atividades de ensino na segunda quinzena de março de 1913.



5. PERFIL INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Paraná é uma instituição de ensino participante do grupo das Instituições Federais de Ensino Superior ligadas ao MEC. Ano a ano vem crescendo em importância no cenário nacional e internacional, na condição de instituição inovadora, em Ensino, Pesquisa e Extensão. Aliado a isso, incessante apoio ao desenvolvimento tecnológico e gestão planejada, focada em resultados de qualidade. Isso pode ser confirmado pelo Índice Geral de Cursos (IGC)⁴ divulgado anualmente pelo INEP/MEC, onde a UFPR figura entre as IFES com conceito máximo, ou seja, IGC igual a 5. Os dados do IGC entre 2017 e 2019, foram divulgados em 23/04/2021:

Tabela 1: Evolução dos conceitos UFPR perante o MEC

Ano	IGC Geral	Conceito Médio da Graduação	Conceito Médio do Mestrado	Conceito Médio do Doutorado
2016	4	3,0983	4,5608	4,7612
2017	5	3,1234	4,7133	4,8895
2018	5	3,1323	4,7011	4,8882
2019	5	3,1924	4,6952	4,8864

Fonte: INEP/MEC (2021).

Isso demonstra a constante evolução da qualidade dos serviços de educação prestados pela UFPR à sociedade regional e nacional.

⁴ Como indicador de qualidade, o IGC integra o conjunto de procedimentos e instrumentos diversificados que avalia as instituições de ensino, de acordo com o que prevê a Lei do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).



6. DA FINALIDADE

A Universidade Federal do Paraná, no que tange a sua finalidade legal, está inserida no disposto na Lei 9.394/1996 (BRASIL, 1996 art. 43):

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- VIII. atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

Isso tudo reafirmado no artigo. 2º do seu Estatuto (UFPR, 2021a):

[...] adotando métodos de funcionamento que preservem a unidade de suas funções de ensino e pesquisa e autorizem a plena utilização de seus recursos humanos e materiais, destina-se a:

- I. promover a educação, o ensino e o desenvolvimento tecnológico e a cultura filosófica, científica, literária e artística;
- II. formar profissionais, técnicos e cientistas;
- III. contribuir para a solução dos problemas de interesse da comunidade sob a forma de cursos, estudos e serviços; e
- IV. desenvolver a pesquisa nas várias áreas de conhecimento.



Dessa maneira, a Universidade centenária tem protagonizado papel de geradora de conhecimento nas mais diversas áreas das ciências, formando profissionais e educadores em um ambiente inovador e de alta qualidade, entregando de volta à sociedade, na forma de egressos e serviços derivados das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, todo o investimento empregado nas atividades universitárias, com incremento de valor.

Além do respeito ao princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, são valores na UFPR o respeito à diversidade e pluralismo de ideias a universalidade do conhecimento e fomento à interdisciplinaridade, disseminados no ambiente universitário, na mesma proporção do que se propaga o conhecimento.

No momento mais difícil vivido pela nossa sociedade, quando a pandemia de Covid-19 trouxe o caos nas atividades produtivas e em muitos lares da nossa comunidade, a Universidade não se intimidou, pelo contrário, promoveu ações de combate ao mal que assolava nossa gente, mostrando trabalho nos campos de pesquisa em saúde e de tecnologia para barrar a proliferação do vírus. Também se adaptou com maestria para dar continuidade às aulas de graduação e pós-graduação, de maneira híbrida e remota, quando a modalidade presencial não se fazia possível por razões sanitárias. A flexibilidade de métodos e critérios de ensino, com vistas às diferenças e limitações individuais de seus docentes, fez com que não apenas as atividades acadêmicas continuassem em andamento, mas também atendendo clamor da sociedade por soluções de saúde, a administração universitária e seu corpo docente; seus pesquisadores e técnicos administrativos em educação (TAE), colaboradores e discentes, concentraram suas energias e esforços para o combate à pandemia e seus males.

O compromisso da instituição é com a qualidade do ensino, com a democratização da educação, com a socialização de seus benefícios, com a democracia e com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico do país. Manifesta igual preocupação com a paz, com a saúde da comunidade, com a justiça, com a defesa dos direitos humanos e com a preservação do meio ambiente.



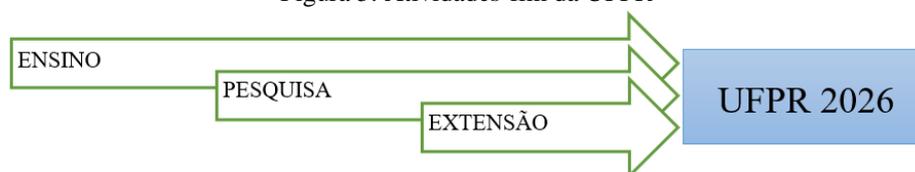
7. INDISSOCIABILIDADE DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFPR

A Universidade pública, gratuita e de qualidade está inserida num ambiente hostil, onde embora não esteja sujeita à concorrência de mercado, sofre os impactos diretos das instabilidades político-orçamentárias e das flutuações socioeconômicas, isso tudo agravado pela trágica crise sanitária vivida pela nossa comunidade e pelo mundo. Todavia, na contramão desse cenário desfavorável, a Universidade centenária, calcada numa administração planejada e profissional, adequou-se rapidamente e, para cumprir sua missão com a Sociedade, redirecionou seus recursos e toda sua expertise na inovação das técnicas de ensino e para o incremento da pesquisa universitária, especialmente no combate à crise sanitária de Covid-19.

Dentro desse contexto, há que se destacar a capacidade da instituição em transformar ameaças em oportunidades, no que tange a educação superior, profissional e tecnológica. Tecnologias modernas de comunicação e informação constituem-se instrumentos inovadores no ensino universitário, que tem alavancado a formação discente de qualidade, para fazer frente a um mercado de trabalho que tem exigido novas competências. Soma-se ainda a adoção de metodologias ativas de ensino na melhoria da qualidade da educação e a gama de oportunidades que a internacionalização pode proporcionar para alunos e alunas dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica.

Finalmente, há de se destacar o esforço da Universidade em institucionalizar, de maneira integral, o que determina a Estratégia 12.7, da Lei 13.005/2014, que trata da curricularização da extensão na graduação, um grande desafio para os primeiros anos deste PDI (BRASIL, 2014). Uma vez atingido a meta, este será um novo canal de aproximação e entrega de valor à Sociedade.

Figura 5: Atividades-fim da UFPR



7.1.ENSINO

A grande razão de existir da UFPR é entregar à sociedade brasileira e paranaense profissionais com alta capacidade técnica bem como pesquisadores e cientistas qualificados, diversas áreas do conhecimento. Para isso, oferece uma formação em nível de Graduação e Pós-Graduação prezando



pela ética, pela qualidade dos conhecimentos específicos e pela responsabilidade social, com os olhos voltados para a melhoria e o desenvolvimento do país.

Para manter o padrão de qualidade no ensino, as políticas educacionais integradas na UFPR estão pautadas nas leis e diretrizes nacionais vigentes, participando do grande colóquio em torno das demandas para a educação no século XXI. Nesse sentido, considerando a atual imersão da sociedade num mundo globalizado e mediado pelas tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC), a formação em nível superior também precisa incorporar em suas práticas de ensino e aprendizagem metodologias que conduzam a uma construção do conhecimento que, para além dos conteúdos específicos de cada área, desenvolvam capacidades e atitudes crítico-reflexivas em relação à cultura digital e às questões sociais.

Na UFPR, a educação híbrida – entendida como uma abordagem pedagógica que não se confunde com modalidade Educação a Distância (EaD) e que encontra respaldo teórico em Staker⁵, Bacich⁶, Moran⁷, entre outros – tem sido incorporada às práticas de ensino na graduação e na pós-graduação com vistas a uma formação superior por meio de metodologias flexíveis que, com o uso de TDIC, conduzam à autonomia e estimulem o protagonismo discente no processo de ensino e aprendizagem, integrando às atividades presenciais aquelas realizadas no ambiente virtual aprendizagem.

Desde 2017, com o Programa UFPR Híbrida, promovido pela PROGRAD, sob a coordenação da Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD), tem-se institucionalmente sensibilizado a comunidade à adoção de estratégias pedagógicas da educação híbrida que se valem de metodologias que, sustentadas pelo uso de TDIC, rompem com a lógica tradicional de ensino expositivo/conteudista e avançam para a compreensão de um ensino crítico-colaborativo, com a integração de momentos de aprendizagem on-line e presencial, sempre em conformidade com objetivos de aprendizagem estabelecidos para cada etapa da formação e com o perfil de egresso delineado no PPC.

Entende-se que para se intensificar, de maneira cuidadosa e criteriosa, a educação híbrida na Educação Superior – considerando os três eixos que a sustentam: Ensino, Pesquisa e Extensão –, é

⁵ HORN, M. B.; STAKER, H. **Blended: Usando a Inovação Disruptiva para Aprimorar a Educação**. Porto Alegre: Penso, 2015.

⁶ BACICH, L.; TANZI NETO, A.; TREVISANI, F. M. **Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação**. 2. reimpressão. Porto Alegre: Penso, 2017.

⁷ MORAN, J. M.; MASETTO, M. T.; BEHRENS, M. A. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 21. ed. Campinas: Papirus, 2013.



fundamental fomentar pelo Programa de Formação Continuada de Professores da UFPR (Resolução Nº 60/2012-CEPE), sob coordenação pela PROGRAD, ações de capacitação docente para a implementação da educação híbrida (UFPR, 2012). A adoção de suas estratégias pedagógicas deve resultar de um processo de reflexão feito pelos cursos e áreas, a partir de objetivos educacionais claros, e estar amparada por uma estrutura física, tecnológica e humana que garanta a manutenção da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

Por meio da educação híbrida, vislumbra-se uma formação acadêmica – nos seus diferentes níveis e modalidades – necessária para cidadãos do século XXI que, imersos em uma cultura digital, demandam programas e cursos que, em seus currículos, prevejam formas de ensino e aprendizagem mais flexíveis, interdisciplinares e transversais, pautados em metodologias que integrem os avanços tecnológicos sempre com vista ao desenvolvimento crítico-reflexivo para um pensar e atuar responsável no mundo e no exercício profissional.

O ensino na UFPR acontece nos âmbitos da Educação Superior, oferecendo cursos técnicos de nível médio, graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu*, ofertados na modalidade presencial e na modalidade a distância, distribuídos em sua sede e nos vários *campi* na capital do Estado e nos municípios de Palotina, Pontal do Paraná, Matinhos, Jandaia do Sul e Toledo e no novo Polo EaD em Terra Roxa e naqueles compartilhados via regime de colaboração com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

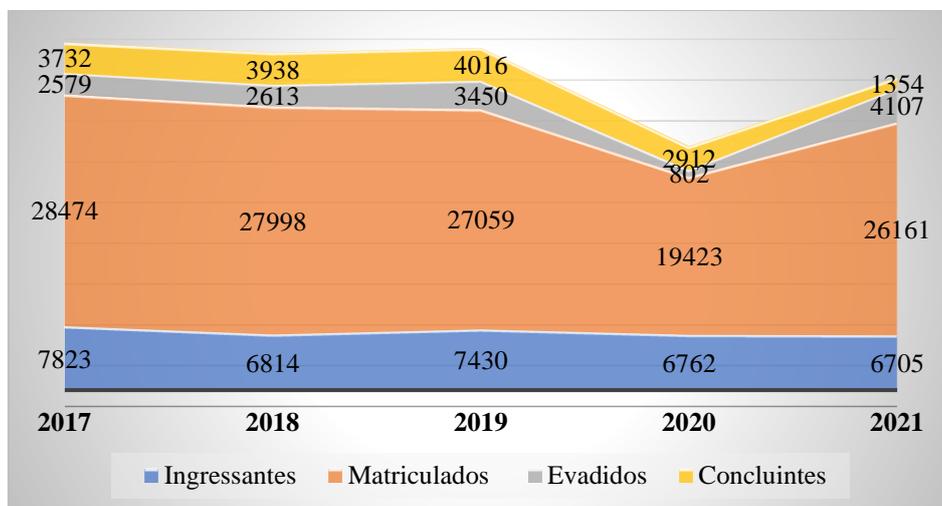
No Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT), em Curitiba, são ofertados os cursos técnicos integrados ao ensino médio. O Portal de Indicadores da UFPR registra um número superior a 250 alunos com matrículas ativas nesses cursos.

7.1.1. Graduação

Como resultado de um grande esforço, a Universidade acolhe todos os anos mais de 7,6 mil alunos ingressantes, e conta atualmente com um número próximo a 30 mil alunos matriculados em seus 122 cursos de graduação. A graduação é sem dúvida o maior compromisso social da UFPR. O número de cursos e de alunos matriculados demonstram a grandeza dessa atividade na Universidade (Gráfico 1):



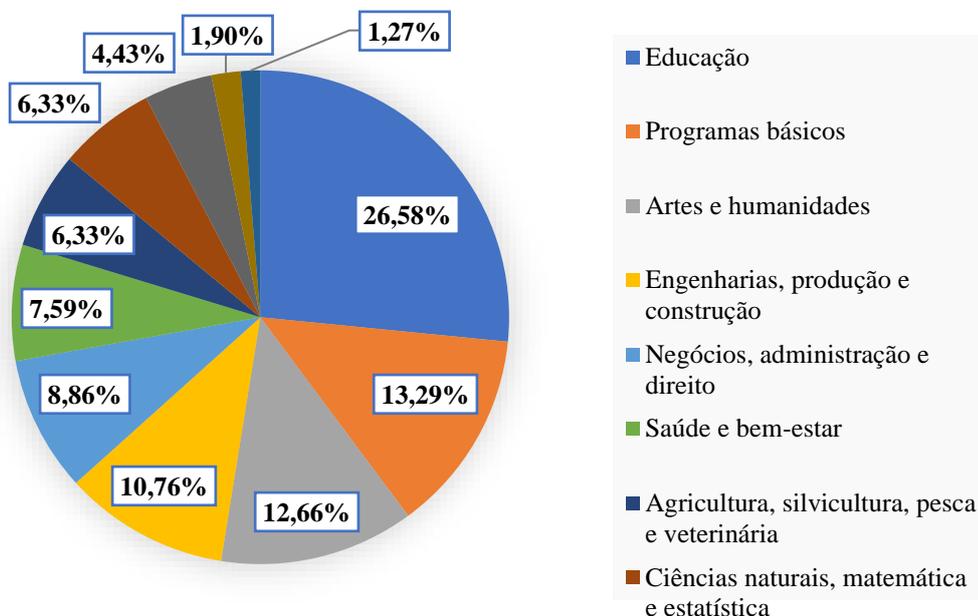
Gráfico 1: Números discentes na graduação UFPR



Fonte: Indicadores UFPR, 2022.
<https://indicadores.ufpr.br/>

Os 30234 alunos matriculados na graduação da UFPR até 2021, estavam distribuídos em 122 cursos, nas mais diversas áreas do conhecimento (Gráfico 2):

Gráfico 2: Distribuição dos cursos de graduação por área geral



Fonte: Indicadores UFPR, 2021.
<https://indicadores.ufpr.br/>

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) prevê uma série de indicadores produzidos a partir das avaliações realizadas em cada curso de graduação. Todos os indicadores são



expressos de modo padronizado em uma escala de notas que vão de 1 a 5 (pior e melhor notas, respectivamente).

São eles: (i) o Conceito de Curso (CC), indicador gerado pela avaliação *in loco* efetuada por uma dupla de avaliadores designados pelo MEC – INEP para visitar o curso e avaliar as dimensões pedagógica, de infraestrutura e de composição e conduta do corpo docente; (ii) o conceito ENADE, indicador calculado a partir da média da nota que os estudantes concluintes obtêm na prova de conhecimentos gerais e específicos do ENADE; (iii) o Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD), indicador calculado a partir da relação entre o desempenho dos estudantes no ENADE e no ENEM; por fim, o Conceito Preliminar de Curso (CPC), indicador mais complexo, que se abastece de diversos insumos para ser calculado: o Conceito ENADE, o IDD, a avaliação que os estudantes realizam sobre o curso quando respondem o “Questionário do estudante” do ENADE, e a composição do corpo docente a partir de dados obtidos no Censo da Educação Superior.

Ao final de 2019, último ano disponibilizado na plataforma Indicadores UFPR, a média dos conceitos ENADE, CPC e IDD eram 4,31; 3,92; 2,4, respectivamente. Ressaltado que muitos cursos se encontravam em fase de avaliação.

7.1.2. Pós-Graduação

A pós-graduação na UFPR, tanto no *stricto sensu* quanto no *lato sensu*, é conduzida pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG). Para o sucesso na oferta da pós-graduação a UFPR envolve o ensino, a pesquisa e a extensão universitária, em âmbito local, regional, nacional e internacional.

Pós-graduação *Lato Sensu*

A UFPR tem uma longa tradição com a oferta da pós-graduação *lato sensu*, tendo como base a Resolução COUN 89/20. A pós-graduação *lato sensu* da UFPR é importante geradora de valor para a Sociedade paranaense e brasileira, sendo que os cursos nesta modalidade configuram uma vitrine da UFPR para a sociedade e podem ajudar a despertar o interesse de muitos estudantes para a formação em cursos no *stricto sensu* de algumas áreas. A pós-graduação *lato sensu* está estruturada em duas linhas de certificação, especialização e aperfeiçoamento, sendo a primeira por meio de cursos especialização e dos programas de residência médica e multiprofissional.



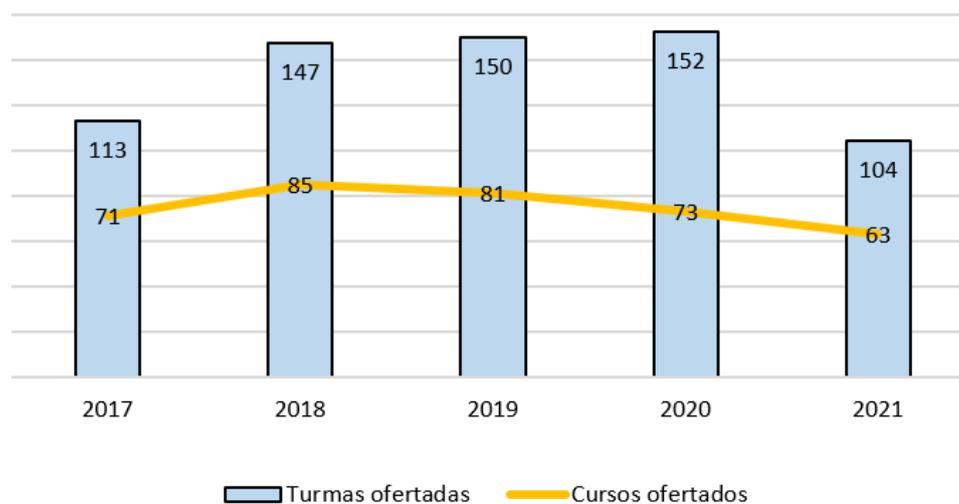
As especializações constituem uma forma de educação continuada que tem como perfil de ingresso profissional das diversas áreas do saber em busca de novos desafios e conhecimentos específicos. São ofertados pela UFPR cursos na modalidade presencial e a distância, com ou sem fonte de receita (gratuitos ou pagos), que, em sua concepção pedagógica, incorporam práticas de ensino e aprendizagem da educação híbrida.

Historicamente os cursos de especialização contribuem com uma parcela significativa para o Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA) da UFPR. Esta renda é revertida para aplicações de melhoria da infraestrutura como laboratórios e salas de aula, e apoio à pesquisa provendo os programas de *stricto sensu* com recursos. Apesar de ser claramente uma fonte de recursos para a UFPR as especializações e MBAs (*Master Business Administration*) também geram conhecimento no formato de monografias e artigos que, pela própria proposta deste tipo de pesquisa, tem um caráter aplicado, aproximando a UFPR da indústria e sociedade paranaense.

Especialização e Aperfeiçoamento

O comportamento dos cursos de especialização, incluindo MBAs e aperfeiçoamento, apesar de condições adversas provocadas pela crise sanitária da Covid 19, apresentaram uma situação incremental entre o ano de 2017 e 2020 (Gráfico 3), registrando um decréscimo no ano de 2021:

Gráfico 3: Comportamento da Pós-graduação *Lato Sensu*



Fonte: PRPPG *Lato Sensu* (2022)

A diferença entre o número de turmas em cursos e os números de cursos ofertados se deve ao fato de que alguns deles abrem edital de inscrição para o preenchimento de vagas em mais de uma turma

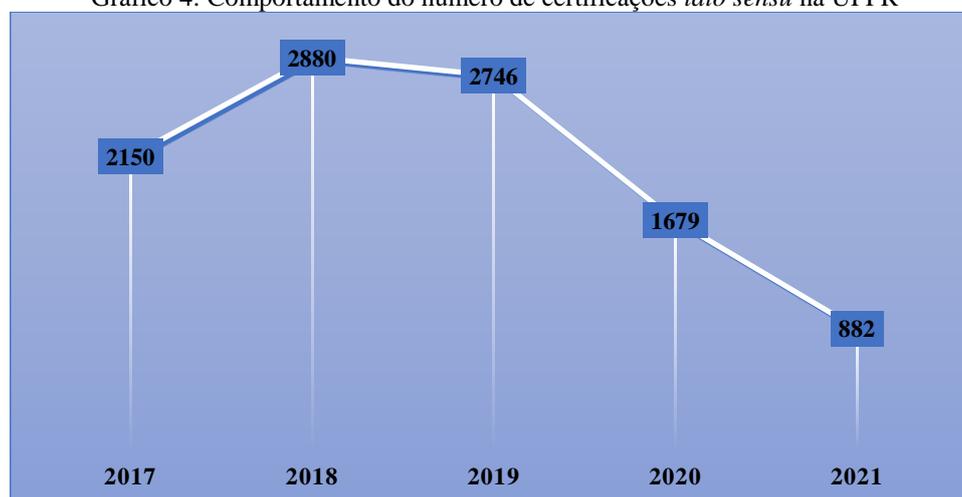


para o mesmo período letivo. Há também cursos com duração superior a 12 (doze) meses, perpassando dessa forma os anos letivos.

O Gráfico 4 apresenta os números da pós-graduação *lato sensu*, no que tange os níveis de certificação com base em cursos especialização e aperfeiçoamento:

A UFPR apresentou uma linha incremental no que se refere a certificação em nível de especialização e aperfeiçoamento até 2019, porém, as medidas restritivas para o combate à pandemia da Covid-19 provocaram um adiamento de muitos cursos, o que resultou no declínio nos números de certificação nos anos de 2020 e 2021 (Gráfico 4).

Gráfico 4: Comportamento do número de certificações *lato sensu* na UFPR



Fonte: PRPPG/*Lato Sensu* (2022)

Residência Médica e Multiprofissional

A UFPR oferece sua estrutura para o desenvolvimento dos cursos de pós-graduação na modalidade de residência médica e multiprofissional, que constituem modalidades de ensino de pós-graduação *lato sensu* destinadas às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, ambas mantidas pelo Ministério da Educação.

Instituída pelo Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977 e a Lei 6.932/1981, a residência médica é pós-graduação *lato sensu* destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização. Na UFPR funciona em seus hospitais universitários, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional, sendo considerada o “padrão ouro” da especialização médica. O mesmo decreto criou a Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM



– MEC), cuja atuação está atualmente regulamentada pelo Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011 (BRASIL, 1977; 1981; 2011b).

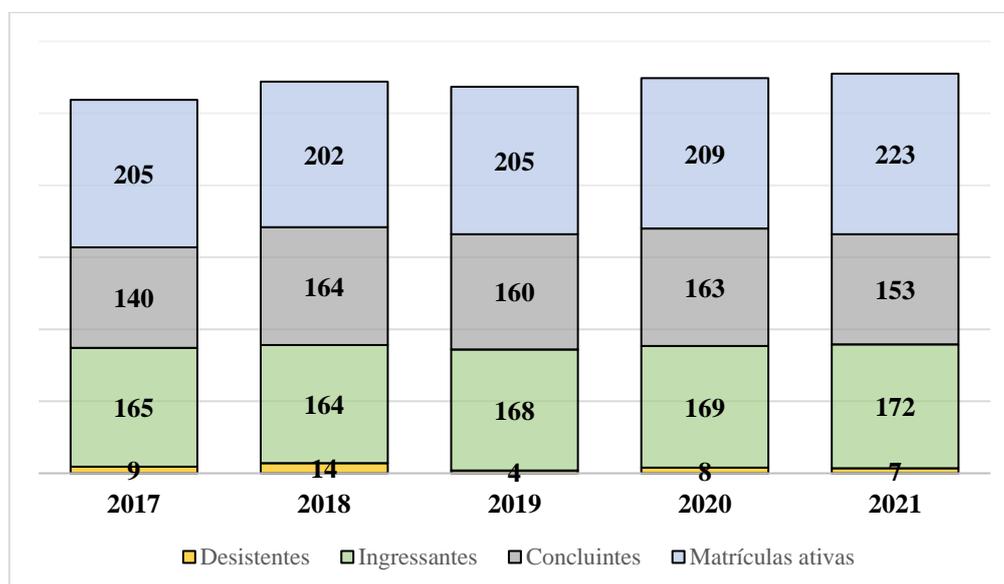
O panorama dos programas de pós-graduação em residência na UFPR está representado na Tabela 2, enquanto que a movimentação dos alunos dos diversos programas de pós-graduação na modalidade de residência médica no último quinquênio está representada no Gráfico 5:

Tabela 2: Quantitativo de Programas de Pós-graduação em Residência Médica na estrutura da UFPR

Programa (<i>status</i>)	2017	2018	2019	2020	2021
Mantido	49	50	52	51	52
Criado	1	2	0	2	0
Encerrado	0	1	0	1	1

Fonte: Comissão de Residência Médica da UFPR (2022)

Gráfico 5: Quantitativo de alunos das Programas de Residência Médica na UFPR



Fonte: Comissão de Residência Médica da UFPR (2022)

Na UFPR os cursos de residência médica têm períodos de duração que variam de 01 a 05 anos, a depender da especialidade. A carga horária é de 60 horas semanais, totalizando 2880 horas anuais. A legislação não exige dedicação exclusiva, podendo o aluno médico residente realizar atividades externas ou até mesmo possuir vínculo empregatício, desde que compatíveis com as atividades da residência. Os discentes médicos residentes recebem bolsa-auxílio para realizarem o treinamento em



serviço. No âmbito da UFPR, as bolsas são 100% financiadas pelo MEC. Ao final do período, o concluinte recebe um certificado de especialista emitido pela PRPPG, registrado pela CNRM – MEC e pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR), podendo exercer a especialidade para a qual foram formados. Em alguns casos, as sociedades científicas ainda exigem a aprovação em exame específico para o credenciamento do especialista.

Outra importante modalidade de pós-graduação é a residência multiprofissional. Dada por meio da Lei 11.129, de 30 de junho de 2005, foi criada, no âmbito do Ministério da Educação, a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), cuja organização e funcionamento são disciplinados em ato conjunto dos Ministros de Estado da Educação e da Saúde. A residência multiprofissional em saúde e a residência em área profissional da saúde são modalidades de ensino de pós-graduação *lato sensu* destinadas às profissões da saúde (BRASIL, 2005b).

Atualmente, encontra-se vigente a Portaria Interministerial MEC/MS 7, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da CNRMS de que trata o art. 14 da Lei 11.129/2005, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde (BRASIL, 2021b).

Durante período 2017–2021 mantiveram ativos na UFPR 6 (seis) programas de residência multiprofissional direcionados aos cuidados da saúde humana nas seguintes áreas do conhecimento:

- Cardiovascular;
- Oncologia e Hematologia;
- Saúde da Criança e do Adolescente;
- Saúde da Mulher;
- Saúde do Adulto e do Idoso;
- Urgência e Emergência

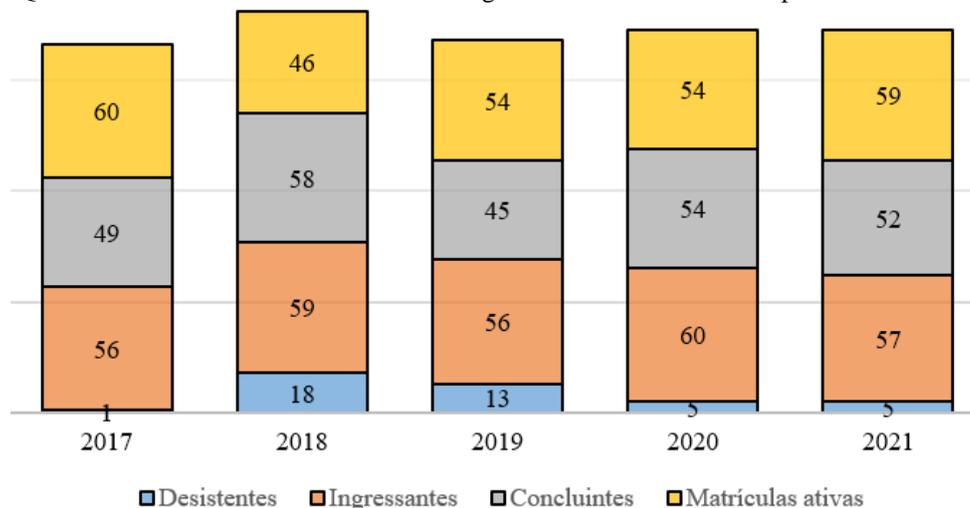
O perfil do contingente de alunos vinculados aos programas de especialização na modalidade de residência multiprofissional está ilustrado no Gráfico 6.

A UFPR mantém ainda, vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária e ao Hospital Veterinário do Setor de Ciências Agrárias da UFPR, o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária (PRAPS – MV), o qual constitui modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, sob forma de especialização, caracterizado por ensino em serviço. Também foi



regulamentado pela Lei 11.129/2005 (BRASIL, 2005b) e pela Portaria Interministerial MEC/MS Nº 7/2021 (BRASIL, 2021b).

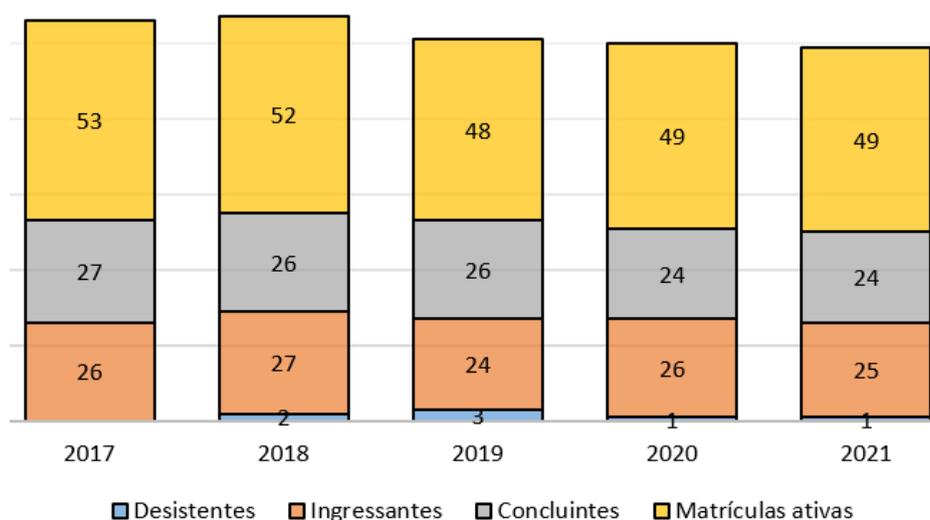
Gráfico 6: Quantitativo de Alunos Vinculados aos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde UFPR



Fonte: Comissão de Residência Multiprofissional da UFPR (2022)

O fluxo de alunos matriculados e seus respectivos status na Residência em Medicina Veterinária está representado no Gráfico 7:

Gráfico 7: Quantitativo de Alunos Vinculados ao Programa de Residência em Medicina Veterinária UFPR



Fonte: PRAPS – MV (2022)

Pós-graduação Stricto Sensu

A pós-graduação da UFPR é indubitavelmente relevante ao país. A UFPR é uma das 5 maiores instituições federais de ensino superior do Brasil quando se considera o número de cursos e programas



de pós-graduação *stricto sensu* em atividade. A abrangência das áreas do conhecimento em programas de pós-graduação (PPG) na UFPR envolve quase a totalidade das 49 áreas de avaliação vigentes na CAPES, tornando-se protagonista na formação de recursos humanos no país em 47 delas. A UFPR possui cursos em todos os colégios e grandes áreas de conhecimento, reforçando o caráter multidisciplinar da universidade. Adicionalmente, ela é a terceira instituição do Sul do país que mais contribui para a formação de mestres e doutores, sendo responsável pela titulação de 40% de todos os doutores do Estado do Paraná.

A UFPR conta com 90 programas de pós-graduação *stricto sensu* (sendo 10 vinculados a redes nacionais ou estaduais e dois ainda em processo de avaliação). Dentre os 80 programas acadêmicos da UFPR, 67 (cerca de 84%) ofertam formação de doutorado, o que revela a competência da universidade nas atividades de pesquisa e pós-graduação. Todos os programas da UFPR são rigorosamente avaliados pela CAPES, que atribui os conceitos dos programas de pós-graduação (PPG) a partir de ciclos avaliativos observando-se o desempenho deles e classificando-os em sob níveis médio, bom e elevado, por meio das notas 3, 4 e 5, respectivamente.

Adicionalmente os cursos que possuem doutorado nota 5 (PROAP – Programa de Apoio à Pós-graduação – para cursos 3, 4 e 5) e que apresentem um alto padrão internacional de desempenho, com forte internacionalização podem receber uma pontuação extra e serem classificados em notas 6 e 7, participando do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX).

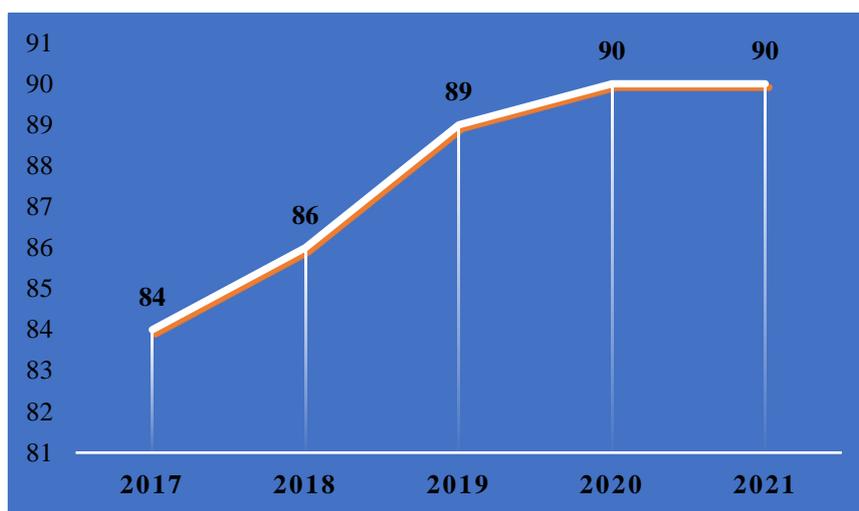
A Universidade possui 16 PPGs (cerca de 18%) com características de excelência internacional (5 programas com conceito 7 – o máximo da CAPES - e 11 programas com conceito 6); 23 programas com conceito 5 (mais de 25%), 28 programas com conceito 4 (pouco mais de 31%), e 11 programas conceito 3 (pouco mais de 12%); além disso, há 10 programas em rede/associada com conceito ainda não disponibilizado e 2 programas que ainda não passaram por processos avaliativos. Estes indicadores refletem o compromisso institucional com a produção do conhecimento e com a formação de recursos humanos de alto nível.

Dez dos 91 programas *stricto sensu* da UFPR estão localizados fora da capital, em *campi* avançados, levando oportunidade de gerar conhecimento de ponta e formar recursos humanos de excelência em regiões do estado que estão distantes da capital.



A UFPR expandiu consideravelmente a quantidade de seus programas de pós-graduação *stricto sensu*, abrindo em média 2 programas novos por ano, considerando os anos de pandemia que não foram disponibilizados os editais para abertura de novos cursos (Gráfico 8).

Gráfico 8: Expansão dos programas de pós-graduação *stricto sensu* UFPR



Fonte: PRPPG/Stricto Sensu (2022)

Dez dos 90 programas *stricto sensu* da UFPR estão localizados fora da capital, em *campi* avançados, levando oportunidade de gerar conhecimento de ponta e formar recursos humanos de excelência em regiões do estado que estão distantes da capital.

O compromisso da UFPR para o próximo quinquênio, no que tange a pós-graduação *stricto sensu*, é a melhoria dos conceitos de qualidade dos PPG em processo de evolução (conceitos 3, 4, e 5), e a manutenção dos programas de excelência (conceitos 6 e 7), especialmente com o viés de internacionalização. Além disso, expansão dos programas de mestrado e de doutorado é fator preponderante nas estratégias de ensino e pesquisa da Instituição, pois considerando a abrangência das áreas cobertas pelos programas atuais da UFPR, a taxa de expansão tende a desacelerar.

Considerando os alunos vinculados aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, no nível de mestrado, o contingente de alunos vinculados aos programas de pós-graduação foi superior a 5700 alunos entre 2017 e 2021, conforme Tabela 3:



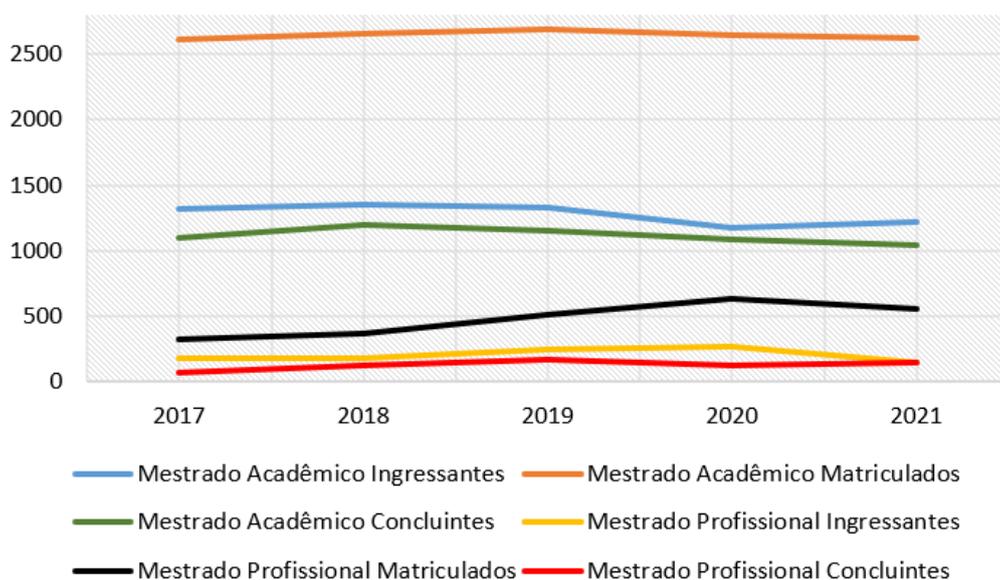
Tabela 3: Quantitativo de Alunos vinculados à Pós-graduação *Stricto Sensu* e Nível de Mestrado

Nível / status	2017	2018	2019	2020	2021
Mestrado Acadêmico Ingressantes	1314	1350	1330	1171	1222
Mestrado Acadêmico Matriculados	2612	2653	2689	2645	2623
Mestrado Acadêmico Concluintes	1101	1203	1157	1082	1048
Mestrado Profissional Ingressantes	177	178	246	264	152
Mestrado Profissional Matriculados	328	365	511	633	554
Mestrado Profissional Concluintes	75	120	166	123	149

Fonte: PRPPG *Stricto Sensu* (2022)

O comportamento dos cursos de mestrado da UFPR, no último quinquênio, está ilustrado no Gráfico 9, que demonstra estabilidade nos números, apesar do período de pandemia de Covid-19:

Gráfico 9: Comportamento Discente nos Cursos de Mestrado na UFPR

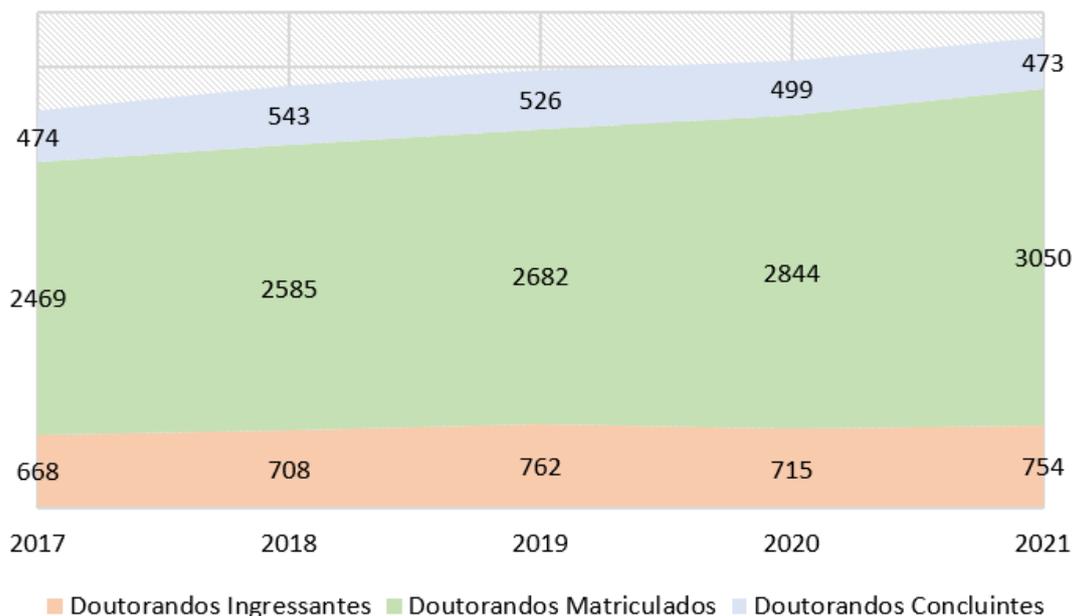


Fonte: PRPPG *Stricto Sensu* (2022)

O Gráfico 10 espelha o aumento do número em termos gerais, de discentes nos cursos de doutorado da Universidade Federal do Paraná:



Gráfico 10: Evolução do Quantitativo de Alunos Doutorandos na UFPR



7.1.3. Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Na UFPR, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPT) como uma modalidade educacional nos termos definidos pela Resolução CNE/CP N° 1 de 05 de janeiro de 2021, que “perpassa todos os níveis da educação nacional, integra às demais modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia” (BRASIL, 2021c).

As ofertas de cursos nos níveis da Educação Básica e Educação Superior, ocorrem no Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT), situado no Jd. das Américas, em Curitiba; e no Setor Litoral, no município de Matinhos. No SEPT, em nível de Educação Básica, dá-se a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio: *i*) em Agente Comunitário de Saúde (TACS); e *ii*) em Petróleo e Gás (TPG), reconhecido pelo Ministério da Educação como melhor curso técnico integrado ao Ensino Médio do Estado do Paraná. O Portal de Indicadores da UFPR registra um número superior a 250 alunos com matrículas ativas nesses cursos.

No segundo nível, dá-se a oferta de cursos de graduação, também denominados de Cursos Superiores de Tecnologia (CST), e pós-graduação, na perspectiva da formação continuada em cursos de aperfeiçoamento tecnológico, de especialização profissional tecnológica, de mestrado profissional e de doutorado profissional.



Pelo SEPT, a UFPR oferta os seguintes CST: Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS); Comunicação Institucional (TCI); Gestão da Qualidade (TGQ); Gestão Pública (TGP); Luteria (TL); Negócios Imobiliários (TNI), Produção Cênica (TPC) e Secretariado (TS). Já para formação continuada, dá-se a oferta em pós-graduação *lato sensu*: MBA em Mercado Imobiliário; Desenvolvimento Ágil de Software; Inteligência Artificial Aplicada. E, em pós-graduação *stricto sensu*: Bioinformática.

Pelo Setor Litoral, a UFPR oferta os seguintes CST: Agroecologia (AGRO); Gestão de Turismo (GT); e Gestão Imobiliária (GI). Já para formação continuada, dá-se a oferta em pós-graduação *stricto sensu*: Mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino de Ciências Ambientais (PROFCIAMB).

7.1.4. Educação a Distância (EaD) e Ensino Híbrido

A Educação a Distância (EaD), na UFPR é compreendida como uma modalidade educacional nos termos do Decreto Federal N° 9.057, de 5 de maio de 2017, e na Resolução CNE/CES N° 01, de 11 de março de 2016. E cabe à Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD) promover a consolidação das políticas de EaD no âmbito institucional bem como ser um referencial para o planejamento, produção e consecução de programas, projetos e cursos – com carga horária total ou parcial – ofertados na modalidade a distância nos diferentes níveis e modalidades educacionais.

Desde 2006, a UFPR integra o rol de universidades do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e, por meio da participação em editais coordenados pela Diretoria de Educação a Distância (DED/CAPES), tem feito ofertas de cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância. Conforme normativas da UAB, criou-se a Equipe Multidisciplinar para auxiliar diretamente nas ações pedagógicas para a manutenção da qualidade nas ofertas em EaD, com a produção de materiais didáticos de apoio, produtos de inovação tecnológica e oferta de cursos de capacitação para os profissionais da educação envolvidos na EaD.

Com as ofertas via UAB, a UFPR tem marcado presença, principalmente, no Estado do Paraná, interiorizando suas ofertas e atendendo comunidades que, pela distância geográfica, não teriam acesso à universidade federal. Ao participar de cada edital da CAPES, a UFPR, de forma articulada com as demais IES do Estado do Paraná, realiza um diálogo com os Polos EaD cadastrados no Sistema UAB e, por meio de manifestação de interesse dos municípios mantenedores desses Polos, em consonância



com suas demandas e visando desenvolvimento social e local, faz a seleção e indicação dos Polos para os cursos submetidos no edital. Toda a articulação entre IES e Polos e a análise de demanda local ficam sempre registradas junto a DED/CAPES via ofícios dos municípios anexados no sistema da UAB.

Os Polos EaD são unidades descentralizadas em que se dá as atividades presenciais quando previstas no PPC. Atualmente, a UFPR, conta com Polos de EaD compartilhados via Sistema UAB, todos dentro dos padrões físicos, administrativos e de recursos humanos estabelecidos pela DED/CAPES, avaliados e categorizados como “Aptos”. Todas as descrições físicas e os recursos humanos de cada Polo participante ficam registrados na plataforma administrativa da CAPES: o SisUAB. A UFPR conta, ainda, com o Polo Terra Roxa, estabelecido a partir da parceria com o município homônimo, para oferta do Curso de Administração Pública (Bacharelado), desde 2020. O Polo Terra Roxa conta com espaço físico cedido pelo município e com equipamentos de tecnologias para a promoção da EaD assegurados pela UFPR.

Nesse processo de institucionalização da EaD na UFPR, a integração política de incorporação de carga horária EaD em cursos de graduação presenciais, por meio da Resolução Nº 72/10-CEPE, foi um passo importante em que se pôde vislumbrar a adoção de metodologias incentivando o uso das TDIC no processo de ensino e aprendizagem e de estratégias pedagógicas da educação híbrida, motivadas a partir de formação complementar aos docentes da UFPR, fortalecendo as ações no Programa UFPR Híbrida (UFPR, 2010).

Na UFPR, adotou-se o software livre *Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment* (MOODLE) como ambiente virtual de apoio à aprendizagem. Inicialmente, apelidado internamente de “Moodle UFPR”, a plataforma, em 2020, foi relançada na versão 3.9 totalmente redesenhada pedagogicamente pela Equipe Multidisciplinar UAB/CIPEAD, buscando melhorias na navegabilidade, usabilidade, acessibilidade e bem-estar no ambiente virtual, assegurando, dessa maneira, qualidade para o ensino em AVA. Nomeado “UFPR Virtual”, esse espaço tem sido fundamental para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão e encontra-se integrado ao Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) UFPR.

Sendo também uma política institucional, no âmbito da EaD, investir na educação de qualidade e aberta, que, também em 2020, deu-se a implementação da “UFPR Aberta”, o ambiente virtual de aprendizagem dedicado às ações diretamente voltadas à sociedade, visando o desenvolvimento



econômico a partir da formação continuada de qualidade e aberta, e o cumprimento da responsabilidade social da UFPR. Nesse espaço, são ofertados cursos abertos no formato de MOOC (do inglês, *Massive Open Online Course*) e Microaprendizagens favorecendo a formação continuada; são promovidas ações de extensão, tanto eventos quanto cursos, em parceria com a PROEC; e são realizados eventos científicos, tal como a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) da UFPR.

Outro passo fundamental para o fortalecimento da modalidade a distância, das estratégias da educação híbrida e do uso das TDIC no ensino, pesquisa e extensão na UFPR, foi o da criação dos Núcleos de Tecnologias Educacionais (NTE) nos setores e campi avançados da UFPR. Sob a coordenação da CIPEAD, os NTE já implementados promovem ações de apoio, incentivo, produção e formação complementar a partir de Planos de Trabalho semestralmente estabelecidos e acompanhados pela CIPEAD.

As ações e políticas para a educação a distância, estratégias da educação híbrida e uso das TDIC no processo de ensino e aprendizagem conduzidas pela CIPEAD se dão de maneira horizontalizada na UFPR, em constante diálogo com a PROGRAD, PRPPG, PROEC e PROGEPE, envolvendo ainda a SIPAD, SPIN e a INTEGRA, além das direções dos Setores e *Campi Avançados*, a fim de prezar pela qualidade das práticas pedagógicas e assegurar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão na UFPR.

7.2.PESQUISA

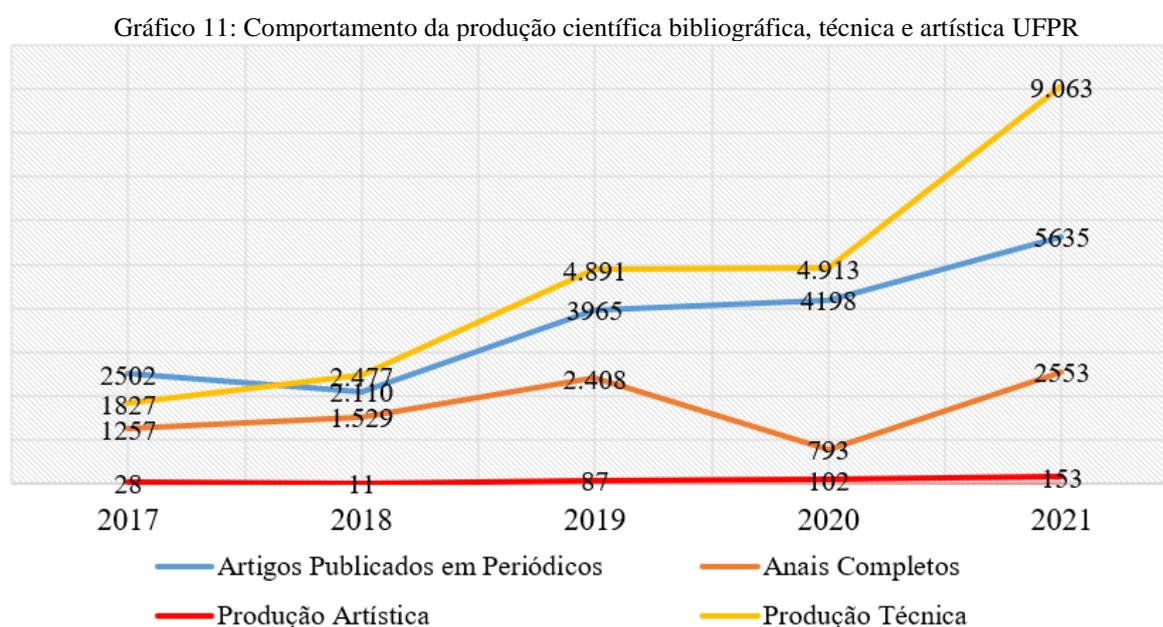
A pesquisa universitária é vista e tratada como *core competence* da UFPR, tanto que para esta área foram destinados em 2020, recursos da ordem de R\$ 58,5 milhões, sendo boa parte destes recursos empenhados em projetos de pesquisa para fazer frente à crise sanitária causada pela pandemia da Covid-19.

A Universidade tem trabalhado sobremaneira no incremento da cultura de pesquisa e desenvolvimento, apoiada no esforço e know-how de seus pesquisadores, das mais variadas áreas do conhecimento. Dessa forma, assume posição de vanguarda na pesquisa científica brasileira, transformando os investimentos públicos efetuados, em ativos, tangíveis e intangíveis de grande valor socioeconômico, entregues ao setor produtivo da sociedade brasileira.



Para financiar e potencializar a pesquisa universitária, a autarquia, além dos recursos oriundos do Governo Federal, procura também estabelecer parcerias público-privadas, dessa forma ampliar sua carteira de agentes parceiros, promovendo assim a integração entre a universidade pública, as esferas de governo e a sociedade civil.

Mesmo durante o período de crise sanitária a pesquisa na UFPR se manteve ativa e altamente relevante, apesar da volatilidade dos números (Gráfico 11):



Fonte: Indicadores UFPR (2022)

A pesquisa universitária é vista e tratada como *core competence* da UFPR, tanto que para esta área foram destinados em 2020, recursos da ordem de R\$ 58,5 milhões⁸, sendo boa parte destes recursos empenhados em projetos de pesquisa para fazer frente à crise sanitária causada pela pandemia da Covid-19.

A Universidade tem trabalhado sobremaneira no incremento da cultura de pesquisa e desenvolvimento, apoiada no esforço e *know-how* de seus pesquisadores, das mais variadas áreas do conhecimento. Dessa forma, assume posição de vanguarda na pesquisa científica brasileira, transformando os investimentos públicos efetuados, em ativos, tangíveis e intangíveis de grande valor socioeconômico, entregues ao setor produtivo da sociedade brasileira.

⁸ Dados fornecidos pela PROPLAN, 2021.



Para financiar e potencializar a pesquisa universitária, a autarquia, além dos recursos oriundos do Governo Federal, procura também estabelecer parcerias público-privadas, dessa forma ampliar sua carteira de agentes parceiros, promovendo assim a integração entre a universidade pública, as esferas de governo e a sociedade civil.

A UFPR, portanto, no uso das prerrogativas da Lei 13.243/2016, procura incessantemente lançar mão do seu potencial de pesquisa para ir além do cumprimento do princípio constitucional, mas também para colocar a sociedade, a instituição e o Brasil, em posição de respeito e destaque internacional no que tange a pesquisa e desenvolvimento (BRASIL, 2016c).

7.2.1. Iniciação Científica (IC)

A produção científica dos docentes da UFPR tem aumentado quantitativa e qualitativamente, conforme dados estatísticos de fontes mundiais (ex: *Scimago Journal & Country Rank*), o que revela o esforço e dedicação dos pesquisadores e dos grupos de pesquisa, notadamente. Entre 2009 e 2017, a produção científica subiu 174 posições no *ranking* mundial. No âmbito nacional, em 2017 a UFPR ocupava a 12ª posição, confirmando sua posição de excelência em pesquisa sendo líder entre as instituições de pesquisa no Estado do Paraná.

A excelência dos grupos de pesquisa da UFPR é confirmada na forte participação em redes de pesquisa como é o caso dos Institutos Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação (INCT⁹) e iniciativas do Programas de Apoio a Núcleos de Excelência (PRONEX) em áreas de interesse para o desenvolvimento regional e do país.

Áreas contempladas: ciências agrárias, ciências exatas e naturais, ciências humanas e sociais, ecologia e meio ambiente, nanotecnologia, saúde, engenharia e tecnologia da informação.

O PIC-UFPR – Programa de Iniciação Científica para estudantes da Universidade Federal do Paraná - prevê a iniciação científica na UFPR nas modalidades remunerada (com bolsas) ou voluntária. Este programa visa incentivar a participação dos estudantes de graduação da UFPR em projetos de pesquisa para que desenvolvam o pensamento e a prática científicos, artísticos e culturais sob a orientação de pesquisadores qualificados. Assim, a iniciação científica deve contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico, construtivo e independente, preparando o aluno para os

⁹ INCT: <http://inct.cnpq.br/>



parâmetros que caracterizam o rigor do trabalho científico, artístico e cultural, bem como preparando os jovens profissionais para interagirem com a sociedade.

Neste programa, no qual a instituição dispõe de cotas institucionais da própria UFPR (Bolsas do Tesouro Nacional), do CNPq/PIBIC e da Fundação Araucária, os pesquisadores envolvem estudantes de graduação e de ensino médio em seus projetos de pesquisa, contribuindo tanto para familiarizar o aluno com o rigor técnico e científico, artístico e cultural quanto para estimular o pensamento crítico necessário para atividades profissionais de todas as áreas do conhecimento.

Além dos programas institucionais de iniciação científica, artística e cultural é incentivada a inclusão de alunos dos cursos de graduação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, com recursos captados diretamente pelos docentes. Esta atividade traz uma contribuição significativa na criação de oportunidades de formação complementar dos discentes. Estimular pesquisadores e aumentar o envolvimento estudantes de graduação no processo de investigação científica, artística e cultural da Universidade.

Quando se analisa a evolução do número de bolsas destinadas às diferentes modalidades de Iniciação Científica na UFPR entre os anos de 2017 e 2021 constata-se que foi registrado considerável aumento no total daquelas concedidas pelo CNPq; uma manutenção das bolsas concedidas pelo Tesouro Nacional (recursos próprios da UFPR) no mesmo período, e uma leve redução no total de bolsas concedidas pela Fundação Araucária (FA). Todavia, o montante para o aporte financeiro de bolsa subiu cerca de R\$ 500 mil no mesmo período. O número de estudantes voluntários de IC deve ser destacado nesta abordagem, posto ser bastante alto, quase o mesmo tanto que os estudantes bolsistas do programa, fato que revela o interesse dos estudantes pela pesquisa.

7.2.2. Pós-doutorado na UFPR

A Pesquisa na UFPR continua além dos programas de pós-graduação *stricto sensu*, ela se estende nas pesquisas realizadas nos estágios de pós-doutorado. O pesquisador, recém-doutor ou sênior, pode se vincular a UFPR em programas de pós-graduação como estagiários de pós-doutorado.

A UFPR saltou de cerca de 330 pós-doutorandos em 2017 para 590 em 2021, fato que evidencia um excelente avanço da pesquisa e da pós-graduação da UFPR. Os dados evidenciam o maior envolvimento de egressos dos cursos de doutorado e profissionais na produção do conhecimento, no



âmbito da instituição. E comprovam também que a UFPR tem se tornado cada vez mais um centro de atração de pesquisadores de várias localidades do país e do exterior.

Os dados relativos aos certificados de pós-doutorado emitidos entre 2017 e 2021 estão descritos na tabela abaixo (Tabela 4):

Tabela 4: Comportamento da Certificação do Pós-doutorado UFPR

Ano	2018	2019	2020	2021
Número de Certificações	75	45	30	69

Fonte PRPPG (2022).

A realização do pós-doutorado intensifica as relações entre a universidade e a comunidade, além das relações interinstitucionais por meio de diferenciados e importantes projetos de pesquisa e de inovação em redes construídas com parceiros nos vários campos do conhecimento. Para a realização do pós-doutorado a UFPR tem contado com o apoio das agências nacionais (CNPQ, CAPES e outras) e estaduais (Fundação Araucária) via fomento com recursos para a pesquisa e para bolsas de estudo, além de uma parcela de pesquisadores voluntários, ou seja, sem bolsa de estudo. Esta atividade tem servido tanto para o avanço na produção do conhecimento quanto na sua cada vez mais evidente excelência; ao mesmo tempo tem se constituído numa considerável oportunidade de envolvimento diferenciados de pesquisadores e da comunidade com a UFPR.

Houve, todavia, redução do número de bolsas concedidas no âmbito do PNPd – Plano Nacional de Pós-doutorado da CAPES; na UFPR a redução foi de 85 (2017) para 24 (2021) bolsistas ativos de pós-doutorado dentro deste programa.

7.3.EXTENSÃO

Segundo a Resolução CNE/CES 7/2018, a “Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa” (BRASIL, 2018d, art. 3).



Para a Universidade Federal do Paraná, a extensão universitária é a porta da frente, sempre aberta para o acesso do cidadão às atividades de ensino e cultura e, de entrega de valor por meio da prestação de serviços de prioridade pública, como saúde individual e coletiva, na assistência social em áreas onde a mão do Estado deve se fazer presente, e no fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico do setor produtivo da sociedade. Dessa forma a UFPR vai além da formação e capacitação discente de alta qualidade, mas também forma pesquisadores de *know-how* internacional, entrega valor social, promovendo o desenvolvimento comunitário e a cidadania, baseados na inserção social, igualdade, equidade, com foco na coletividade: “o seu principal”.

As atividades de extensionistas no último quinquênio foram de aproximadamente 4000 ações, com a distribuição de mais de 55 mil certificados. Todavia, o maior valor da extensão universitária não se reflete em quantitativos de participantes, mas sim em cidadãos beneficiados por tais ações. Para fazer frente a isso, a UFPR mantém o Complexo do Hospital de Clínicas, estrutura composta pelos hospitais universitários Hospital Vitor do Amaral, que leva o nome do primeiro reitor da então Universidade do Paraná, e o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, este o maior hospital público do Estado do Paraná, ambos desenvolvendo atividades acadêmicas, científicas e, assistência à saúde totalmente gratuita. As ações de extensão do CHC, foram determinantes para a sociedade paranaense nas medidas sanitárias e a ações de assistência à saúde durante a pandemia de Covid-19.

Além disso, a UFPR dispõe de dois hospitais veterinários, um em Curitiba, outro em Palotina; clínicas odontológicas e de psicologia; Farmácia Escola, núcleos de assistência jurídica, dois teatros universitários e dois museus físicos. Também dispõe do Centro de Estações Experimentais que é constituído de quatro fazendas: Canguiri, Rio Negro, São João do Triunfo e Paranaíba.

7.4. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Com o intuito de assegurar a permanência estudantil, melhorando a qualidade de vida de discentes com vulnerabilidade socioeconômica, a UFPR implementa ações de apoio e suporte, algumas já previstas nas políticas de assistência estudantil, outras emergenciais, em se tratando de medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19.

Com o período pandêmico da Covid-19, a PRAE, por meio da Coordenação de Apoio aos Estudantes e Entidades Estudantis (CAEE) e da Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) desenvolveu os seguintes programas:



- 1) Programa de Apoio Pedagógico – empréstimo de computadores: Programa já existente na Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, ampliado com a incidência da pandemia por meio da aquisição de mais 494 notebooks, além dos já existentes. No período de 2020 a 2022 foi realizada a abertura de sete editais, com oferta de empréstimo de computadores a estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica que desenvolveram atividades acadêmicas de modo remoto e/ou híbrido. Somando a relação de editais, um total de 815 estudantes foram contemplados neste programa.
- 2) Apoio Financeiro Emergencial – Aquisição de Prestação de Serviços de Conexão à Rede Internet, programa que forneceu subsídio financeiro para aquisição de internet fixa à estudantes em vulnerabilidade socioeconômica que desenvolveram atividades acadêmicas de modo remoto e/ou híbrido. Programa esteve vigente do período de julho a dezembro de 2020, com pagamento do apoio a 194 estudantes e encerramento na ocasião da adesão da Universidade ao Projeto Alunos Conectados: MEC/RNP.
- 3) Projeto Alunos Conectados: MEC/RNP: Projeto do Ministério da Educação (MEC) com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), que se constitui no fornecimento de chips de dados móveis de até 20 gigabytes, renovados mensalmente. Com a adesão da Universidade e mediante abertura de editais, 227 estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica foram contemplados neste projeto. O projeto tem previsão de vigência até o mês de junho de 2022.
- 4) Auxílio Refeição Emergencial: O programa forneceu auxílio financeiro a estudantes com objetivo de garantir a segurança e necessidade alimentar de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica durante o período de fechamento dos Restaurantes Universitários (RU) em todos os *campi* da UFPR, a qual se deu como medida de prevenção e controle à propagação da Covid-19. Foram beneficiados/as pelo programa 1.763 estudantes durante o período de pandemia.
- 5) Auxílio Emergencial Retorno Seguro – Biossegurança e Higiene Pessoal: O Programa teve como objetivo fornecer auxílio financeiro a estudantes em comprovada situação de alta vulnerabilidade socioeconômica, a fim de possibilitar a aquisição pelos/as estudantes de materiais de segurança, e higiene pessoal, tais como máscaras de boa qualidade, álcool em gel e produtos de limpeza de uso pessoal para que fossem utilizados no retorno às aulas de modo presencial. Foram beneficiados/as pelo programa 2.018 estudantes durante o período de pandemia.



- 6) Distribuição de máscaras: O programa deu-se de forma complementar ao Auxílio Emergencial Retorno Seguro – Biossegurança e Higiene Pessoal no sentido em que, forneceu um kit com máscaras de proteção facial contra a covid-19 do tipo PFF2 a estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica. Tal ação também teve como embasamento a utilização no retorno às aulas de modo presencial. Foram beneficiados/as pelo programa 1.720 estudantes durante o período de pandemia

A Tabela 5 apresenta o panorama da totalidade de estudantes contemplados em cada um dos Programas de Apoio:

Tabela 5: Estudantes Assistidos em Programas de Assistência Estudantil

Programa	Estudantes Assistidos
Programa de Apoio Pedagógico: Empréstimo de Computadores	815
Apoio Financeiro Emergencial - Aquisição de Prestação de Serviços de Conexão à Rede Internet (vigência de julho a dezembro de 2020)	194
Projeto Alunos Conectados: MEC/RNP (vigência de outubro de 2020 a junho de 2022)	227
Auxílio Refeição Emergencial	1.763
Auxílio Emergencial Retorno Seguro – Biossegurança e Higiene Pessoal	2.018
Distribuição de Máscaras PPF2	1.720
Total de estudantes assistidos em um ou mais programas de apoio	6.737



8. RESPONSABILIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

A UFPR possui mecanismos colaborativos voltados ao desenvolvimento econômico regional e à responsabilidade social. Os principais canais se dão por meio da PROEC e em seu trabalho dedicado à extensão, cujas centenas de projetos, curriculares ou não, tem a função primordial de levar o conhecimento acadêmico, prático e/ou teórico, para locais onde há necessidade de maior desenvolvimento.

Da mesma forma, a Agência de Inovação, unidade que faz parte da Superintendência de Parcerias e Inovação (SPIn), por meio da Incubadora Tecnológica da UFPR, instrumento que promove, apoia e desenvolve empreendimentos de base tecnológica, atualmente conta com 7 empreendimentos incubados em desenvolvimento que juntos somaram no ano de 2021 R\$ 2.045.411,84 de faturamento, geraram 30 postos direto de trabalho e o recolhimento de R\$ 78.561,49 em impostos, com capacidade de alavancagem de investimentos do mercado de aproximadamente R\$ 400.000,00, a Incubadora conta com 10 empreendimentos graduados no histórico, com índice de sobrevivência no mercado após 5 anos de 40%, acima da taxa de sobrevivência média do mercado apontado pelo IBGE de 25%, com faturamento anual acima de R\$ 15.000.000,00, geração de mais de 70 postos de trabalhos diretos e recolhimento de mais de R\$ 2.500.000,00 em impostos, proporcionando dessa forma riqueza e desenvolvimento. Destes empreendimentos graduados 80% atuam em Curitiba e região, sendo que 10% são considerados de alto impacto. A Incubadora certificou-se no modelo CERNE¹⁰ de gestão de Incubadoras no ano de 2021 e vem trabalhando nas práticas-chaves visando elevar a certificação para nível 2 até o ano de 2023, com o horizonte de planejamento de ampliação de 3 empreendimentos incubados por ano, até o ano de 2025.

A Incubadora vem desenvolvendo e apoiando eventos de sensibilização e fomento a cultura empreendedora em todos os seus *campi*, sempre respeitando e entendendo a cultura local, com o apoio de parceiros como o SEBRAE e Prefeituras dos municípios dos *campi* avançados. No ano de 2021 foram mais de 4800 pessoas sensibilizadas com ações promovidas e apoiadas pela Agência de Inovação.

No que se refere aos *campi* fora da sede, isto é, fora de Curitiba, a UFPR tem por objetivo atender as vocações específicas de regiões ou microrregiões. Os locais escolhidos para a instalação de cada

¹⁰ CERNE: Centro de Referência para o Apoio a Novos Empreendimentos



campi levou em consideração microrregiões com profundas assimetrias sociais e disponibilidade precária de serviços públicos de qualidade. Além, é claro, do objetivo de democratizar e incluir populações historicamente ausentes no processo de formação universitária, há um compromisso institucional de longo prazo com o desenvolvimento econômico e social das regiões ou microrregiões onde estão instaladas as sedes externas da UFPR.

A ousada política educacional de expansão do acesso ao ensino superior público, trata-se de uma política social de combate contínuo às desigualdades sociais e demais problemáticas regionais. Assim, os novos *campi* passam a assumir, como atores sociais em suas regiões, papel importante na construção contínua de políticas públicas locais, a partir das ações articuladas do ensino, pesquisa e extensão em diálogo permanente com a realidade que os cercam.

A consistência na resposta a esses novos desafios dos *campi* das universidades federais, que idealmente consiste na consolidação de ciclo virtuoso de saltos econômicos e sociais em seus locais de abrangência, são intrínsecos: (a) às características e complexidades regionais e (b) às garantias de investimentos públicos contínuos aos *campi*.

Assim, presume-se que, diante da diversidade e complexidade das características apresentadas, esse novo tipo de atuação das universidades, em geral, demande a construção de metodologias inéditas, diálogo permanente entre diferentes áreas de conhecimentos e atuação direta com entes públicos. A maturação dos projetos universitários regionalizados exige, portanto, tempo histórico para que seus resultados efetivamente sejam observados.

Outro aspecto a destacar é que as parcerias e financiamentos de projetos nestas regiões não têm sido buscados apenas na iniciativa privada. São várias as experiências de integração com outros setores públicos, como prefeituras, órgãos estaduais e federais principalmente nos setores de agricultura e meio ambiente, concessionárias do setor de saneamento, bem como com organizações não governamentais e associações comunitárias.



9. INSERÇÃO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL

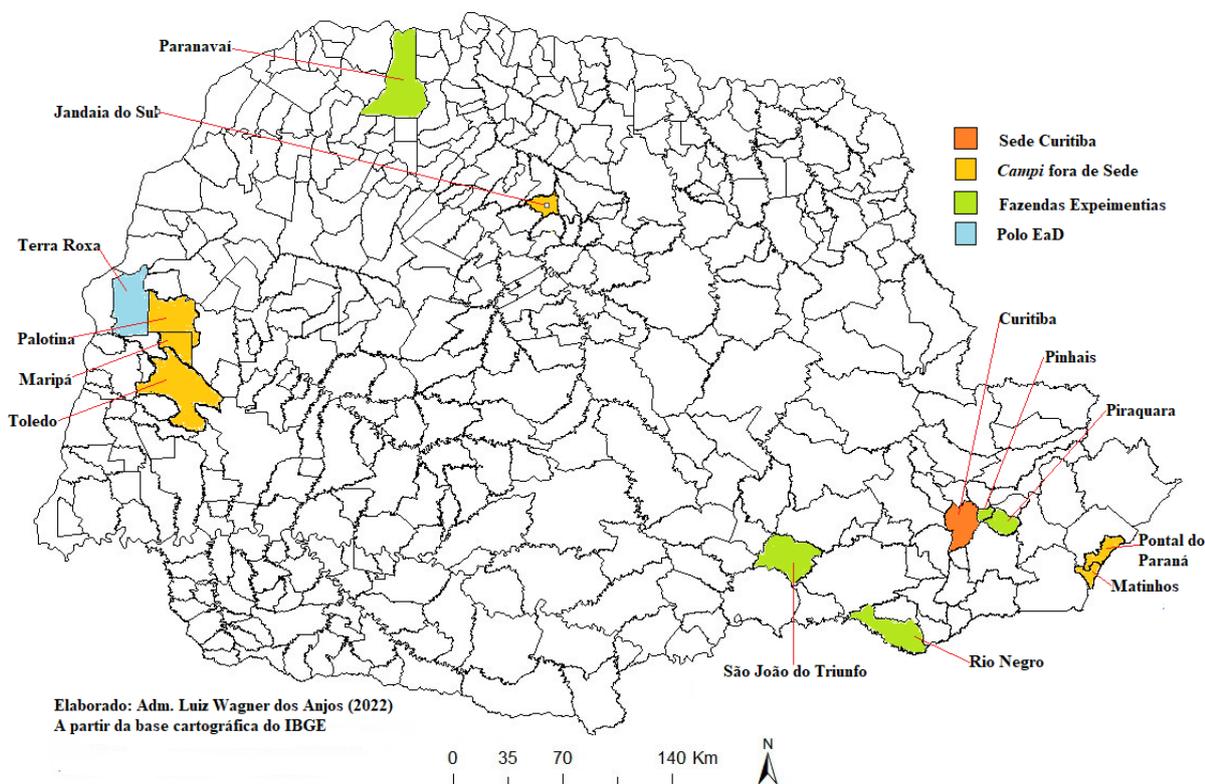
A interiorização da UFPR acontece pela distribuição física de suas instalações, que levam o ensino superior público, gratuito e de qualidade à comunidade paranaense de leste a oeste, e no norte do Estado. Para isso, a Universidade conta com, além das pró-reitorias-fim, a Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos *Campi* (INTEGRA), que é o braço executivo da UFPR responsável por promover a aproximação entre a Reitoria e os *campi* (em especial os fora de sede), promovendo ações que garantam o pleno funcionamento destes, e a infraestrutura necessária para a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação com qualidade (UFPR, 2021d). Esta diretoria tem a finalidade de atuar como um órgão catalisador e acelerador de projetos de desenvolvimento institucional, promovendo a articulação entre as diversas instâncias e representações da instituição em direção aos *campi* externos, percebendo as necessidades da comunidade e apresentando a esta, de forma sistêmica, soluções para o desenvolvimento integrado e sustentável. Isso se faz necessário pelo fato da Universidade se fazer presente muito além dos limites da sua cidade sede, estando presente também na Região Metropolitana de Curitiba, e avançando Paraná adentro.

Fisicamente, além de manter sede na capital paranaense, seus *campi* fora de sede se distribuem desde o litoral do Estado, até o oeste e norte do Paraná, com o Centro de Estudos do Mar e as Unidades Acadêmicas de Balneário Mirassol, no município litorâneo de Pontal do Paraná; o Setor Litoral no Município de Matinhos; em Palotina, o Setor que leva o nome do Município; Jandaia do Sul que abriga o *Campus* Jandaia do Sul; e no município de Toledo, a instalação do *Campus* Toledo. Nestas cidades são ofertados cursos de graduação e pós-graduação.

As ações e pesquisas da Universidade Federal do Paraná no interior do Estado são suportadas também por meio das fazendas experimentais localizadas nos Municípios de Piraquara, Rio Negro, São João do Triunfo e Paranavaí (Figura 6).



Figura 6: Distribuição dos *Campi* UFPR no Estado do Paraná



Também por meio dos Polos EaD, a UFPR marca sua presença para além de sua sede, setores e *campi* avançados. A partir do convênio de colaboração técnica, o município de Terra Roxa conta com um Polo EaD, aprovado, em 2018, pelo Ministério da Educação, e com início das atividades, em 2020, na Escola do Trabalhador; e, via Sistema UAB, está em diferentes municípios do Estado do Paraná e fora dele ao participar dos Editais da DED/CAPES. Atualmente, via Edital N° 05/2014 - CAPES, a UFPR faz a oferta em nível de graduação do Curso de Pedagogia, nos Polos EaD dos seguintes municípios: Campo Largo (PR), Curitiba (PR), Lapa (PR), Palmeira (PR), Rio Branco do Sul (PR). E, em nível de pós-graduação lato sensu, a oferta do Curso de Especialização Ensino de Matemática no Ensino Médio - Matem@tica na Pr@tica, nos Polos EaD dos seguintes municípios: Goioerê (PR), Laranjeiras do Sul (PR), Palmital (PR), Londrina (PR), Ivaiporã (PR) e Blumenau (SC).

A seleção dos Polos EaD para a oferta dos cursos da UFPR – em nível de graduação e pós-graduação *lato sensu* – em parceria com a UAB dá-se a partir de estudos regionais considerando a necessidade local de formação específica na área dos cursos propostos e pela manifestação oficial por parte dos municípios de abrigarem as ofertas em seus Polos EaD. Seguindo as normativas da UAB em cada Edital, aqueles Polos interessados na oferta são cadastrados no sistema de gestão da UAB e, quando da autorização pela DED/CAPES, a parceria concretiza-se e, assim, a UFPR oferece formação inicial



e continuada a distância em municípios que, pela localização geográfica, não teriam a oportunidade de contar com a qualidade de ensino, pesquisa e extensão da UFPR.

No cenário nacional a UFPR desponta como instituição colaborativa e de liderança na pesquisa e extensão universitária. Para cumprir o compromisso que possui com a sociedade brasileira, lança mão do nível de seu corpo de pesquisadores e técnicos, para gerar produtos e serviços que atendam às necessidades regionalizadas do país. Exemplo disso é a pesquisa realizada em cinco capitais brasileiras Curitiba (PR), Belo Horizonte (MG), Campo Grande (MS), Recife (PE) e São Paulo (SP), que sob a coordenação da UFPR e financiada pelo CNPq e Ministério da Saúde, com o propósito avaliar cerca de mil animais domésticos com tutores que testaram positivo para covid-19 para a análise de risco de transmissão homem-animal no Brasil. Amostras biológicas foram coletadas entre animais cujo tutor encontrava-se em isolamento domiciliar, com diagnóstico laboratorial confirmado por RT-qPCR¹¹ ou resposta imunológica apenas por IgM¹². Neste caso, a UFPR se fez presente na rede de pesquisa interinstitucionais, envolvendo diferentes universidades brasileiras e instituições internacionais que já vinham sendo fortalecidas na Rede One Health Brasil (OHB). Entre os participantes, estão o Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães – FIOCRUZ Recife, a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Santo Amaro (UNISA) e o setor de diagnóstico molecular do Laboratório TECSA/MG, com estrutura certificada necessária ao diagnóstico RT-qPCR. No âmbito internacional, a colaboração envolve a *University of Washington*, a *London School of Hygiene and Tropical Medicine* (LSHTM), a *University of London* e a *Purdue University*, EUA.

No cenário nacional a UFPR desponta como instituição colaborativa e de liderança na pesquisa e extensão universitária. Para cumprir o compromisso que possui com a sociedade brasileira, lança mão do nível de seu corpo de pesquisadores e técnicos, para gerar produtos e serviços que atendam às necessidades regionalizadas do país. Exemplo disso é a pesquisa realizada em cinco capitais brasileiras Curitiba (PR), Belo Horizonte (MG), Campo Grande (MS), Recife (PE) e São Paulo (SP), que sob a coordenação da UFPR e financiada pelo CNPq e Ministério da Saúde, com o propósito

¹¹ RT-qPCR: Reação em Cadeia de Polimerase de Transcriptase Reversa Quantitativa: técnica identifica o RNA do vírus através do *swab* nasofaríngeo, sendo uma das técnicas de diagnóstico mais confiáveis para a pesquisa da Covid-19 em uma amostra biológica(<https://agencia.fiocruz.br/covid-19-testes-na-fiocruz-bahia-priorizam-populacao-vulneravel>). Acesso em 16/09/2021).

¹² IgM positivo significa a presença de anticorpos do tipo Imunoglobulina M, se deduz exposição ao vetor e fase ativa da doença, havendo a possibilidade do microrganismo estar circulando no hospedeiro naquele momento (<https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1739-o-que-e-igm-e-igm>). Acesso em 16/06/2021).



avaliar cerca de mil animais domésticos com tutores que testaram positivo para covid-19 para a análise de risco de transmissão homem-animal no Brasil. Amostras biológicas foram coletadas entre animais cujo tutor encontrava-se em isolamento domiciliar, com diagnóstico laboratorial confirmado por RT-qPCR¹³ ou resposta imunológica apenas por IgM¹⁴. Neste caso, a UFPR se fez presente na rede de pesquisa interinstitucionais, envolvendo diferentes universidades brasileiras e instituições internacionais que já vinham sendo fortalecidas na Rede One Health Brasil (OHB). Entre os participantes, estão o Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães – FIOCRUZ Recife, a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Santo Amaro (UNISA) e o setor de diagnóstico molecular do Laboratório TECSA/MG, com estrutura certificada necessária ao diagnóstico RT-qPCR. No âmbito internacional, a colaboração envolve a *University of Washington*, a *London School of Hygiene and Tropical Medicine* (LSHTM), a *University of London* e a *Purdue University*, EUA.

A UFPR é uma das instituições selecionadas pelo Ministério de Ciência e Tecnologia para integrar o Sistema de Laboratórios Multiusuários direcionados à Pesquisa em Nanotecnologia (SISNANO). No Paraná, além da UFPR também o Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) integra a rede. O programa prevê que empresas privadas passem a usar os laboratórios multifuncionais das instituições de pesquisa para desenvolver novos estudos que integram as áreas de física, química, engenharia florestal, microscopia eletrônica, medicina e farmácia, envolvendo mais de 20 pesquisadores

A UFPR também desponta no cenário nacional por meio do seu Instituto de Pesquisa Inteligência do Esporte (IPIE) no sentido de desenvolver o esporte e o paradesporto por meio do diagnóstico e da consolidação de dados sobre a estrutura esportiva. O objetivo é identificar dados fundamentais que permitam traçar o perfil, nessas áreas, de municípios, estados e também em nível nacional a fim de permitir a formulação de instrumentos de gestão e políticas públicas. Desta forma o IPIE estabeleceu convênio não só com o estado do Paraná, mas também com Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins (Figura 7).

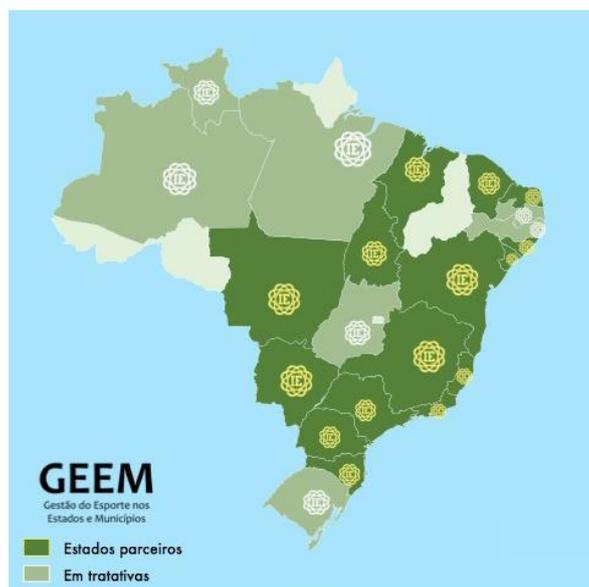
¹³ RT-qPCR: Reação em Cadeia de Polimerase de Transcriptase Reversa Quantitativa: técnica identifica o RNA do vírus através do *swab* nasofaríngeo, sendo uma das técnicas de diagnóstico mais confiáveis para a pesquisa da Covid-19 em uma amostra biológica(<https://agencia.fiocruz.br/covid-19-testes-na-fiocruz-bahia-priorizam-populacao-vulneravel>. Acesso em 16/09/2021).

¹⁴ IgM positivo significa a presença de anticorpos do tipo Imunoglobulina M, se deduz exposição ao vetor e fase ativa da doença, havendo a possibilidade do microrganismo estar circulando no hospedeiro naquele momento (<https://www.bio.fiocruz.br/index.php/br/noticias/1739-o-que-e-igg-e-igm>. Acesso em 16/06/2021).



A base de dados (*big data*), que abrange o período do segundo semestre de 2013 até o momento conta com 69705 registros de atletas; 31979 atletas beneficiados pelo programa Bolsa-Atleta; 327 modalidades esportivas, tanto olímpicas quanto paralímpicas e não olímpicas; 7240 Instituições esportivas, tais como Confederações, Federações, Clubes, Academias, Associações, Institutos, Escolas, Centros Universitários e Universidades, dentre outros.

Figura 7: Abrangência da inserção do IPIE no Brasil por meio do programa de Gestão do Esporte nos Estados e Municípios (GEEM)



Fonte: Instituto de Pesquisa Inteligência do Esporte

Um importante instrumento de inserção regional é o Centro de Apoio Científico em Desastres (CENACID-PRPPG/UFPR)¹⁵. Trata-se de grupo técnico-científico multidisciplinar, tem como missão oferecer conhecimento científico quando é necessário para reduzir as perdas e o sofrimento da sociedade naquelas comunidades afetadas por desastres, naturais e ambientais. O grupo é composto por aproximadamente 60 integrantes, com um núcleo central de 20 cientistas de cinco setores da UFPR, e professores da UFRJ, USP, UNICAMP, UFRRJ, UFBA, UERJ, DRM-RJ, UFPel e UnB.

O propósito do CENACID é atuar em conjunto com governos brasileiros das três esferas de poder e seus órgãos de Defesa Civil, incluindo a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC). Apóia e atua, também, em parcerias com governos estrangeiros, entidades públicas e privadas e organismos internacionais como a Organização das Nações Unidas (ONU). As equipes do Centro já

¹⁵ <https://cenacid.ufpr.br/portal/>



atuaram em mais de uma centena de grandes desastres no Brasil e em várias partes do mundo, exemplificados a seguir:

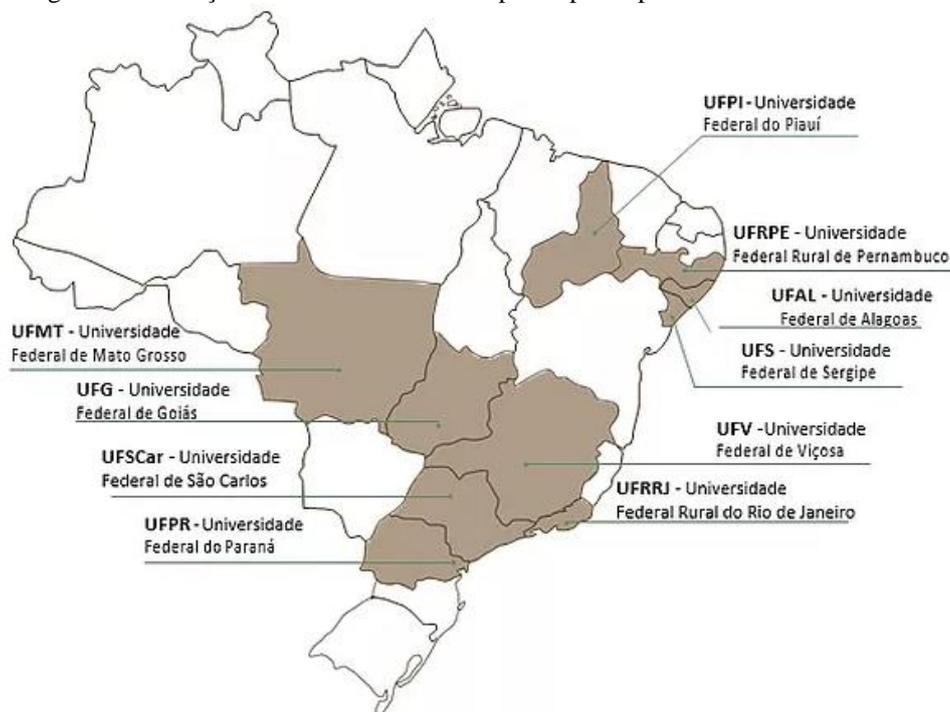
- deslizamentos de encostas no Brasil (PR, SC, SP, RJ, MG), e em países como Equador, Guatemala, Peru, El Salvador;
- inundações (PR, MG, SP, SC e RJ) em outros países (Bolívia, Guatemala, Equador) e no continente africano;
- furacões e tempestades tropicais nas Américas Central e do Sul; e
- terremotos no Haiti, El Salvador e Peru, dentre outros desastres.

Outro exemplo de inserção nacional se dá pela participação da UFPR desde o ano de 1991 no Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar (PMGCA) – RIDESA BRASIL (Rede Interuniversitária para o Desenvolvimento do Setor Sucroenergético): trata-se de uma associação de 10 universidades federais brasileiras (Figura 8), cujos propósitos são (i) o melhoramento genético da cana-de-açúcar, baseado na pesquisa e desenvolvimento de clones de qualidade melhorada, a partir de trabalhos tratamento e cruzamentos provenientes das Universidades integrantes da RIDESA, bem como daqueles genótipos importados. Além disso, (ii) professores e pesquisadores das diferentes universidades federais que compõem a RIDESA também têm trabalhado com a biotecnologia da cana-de-açúcar, com o objetivo principal de apoiar as atividades de melhoramento genético e formar recursos humanos para trabalhar nessa importante área.

No âmbito da UFPR as atividades de campo se desenvolvem especialmente na Fazenda Experimental de Paranavaí, com o cultivo e pesquisa de ‘Cultivares RB’. A UFPR conta também com as parcerias público-privadas, que se beneficiam do valor agregado pela RB à matéria-prima para a transformação sucroalcooleira, por conseguinte, possibilitam a captura de valor por parte do ‘Programa’ e da UFPR. criação de bem-estar, mobilizar capitais humanos e sociais, enquanto recursos para produção de ciência e tecnologia.



Figura 8: Instituições Federais de Ensino Superior participantes da RIDESA BRASIL.



Fonte: RIDESA BRASIL

As parcerias público-privadas e fundacionais expandem a abrangência de atuação da UFPR, em contrapartida as comunidades impactadas e outros *stakeholders*, recebem os valores científicos e técnicos gerados na Universidade centenária. Exemplo dessa cooperação são os Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPI)¹⁶ da Fundação Araucária, agência de fomento à pesquisa do Estado do Paraná. Estes programas constituem políticas públicas que visam instrumentar ações de inovação, A Universidade Federal do Paraná está bastante inserida no contexto dos NAPIs e dos 23 Novos Arranjos ela coordena ou tem coordenação por cogestão em 6 (seis):

- I. NAPI Superhub-Nanotecnologia: uma das atuações da UFPR na área é por meio do Laboratório Central de Nanotecnologia (LCNano), é referência na síntese e na caracterização de nanopartículas e nas possíveis aplicações desses materiais, que têm entrada em áreas de alto potencial tecnológico. Já viabilizou 20 depósitos de patente e parcerias científicas com mais de 30 empresas. Os eixos estratégicos do laboratório abrangem desenvolvimento de materiais, aplicações à saúde e às energias renováveis, nanobiotecnologia, caracterização de nanopartículas e avaliação de suas propriedades. A UFPR integra uma rede de 18 instituições;

¹⁶ NAPIs: <https://www.iaucaaria.pr.gov.br/#napis>



- II. NAPI Taxonline: modernização e adequação da infraestrutura de maneira a garantir o incremento e a perpetuação das coleções biológicas integrando aos sistemas de informação já existentes, incrementar a estrutura física e a segurança das coleções, de maneira adequada visando a otimização do vasto espaço necessário para seu acondicionamento. Este NAPI é coordenado pela UFPR;
- III. NAPI Águas: a UFPR está na coordenação deste arranjo e dentre seus objetivos estão a conexão da rede de pesquisadores no tema água e a construção do banco de dados ambiental do Paraná em parceria com a Aliança Tropical de Pesquisa da Água (TWRA – *Tropical Water Research Alliance*), que também possui pesquisadores da UFPR. Os principais produtos desta parceria resultarão em benefícios para a sociedade indicadores que fomentarão a atuação do governo no que diz respeito à prevenção de problemas associados às mudanças climáticas, dentre eles à grave escassez hídrica atual.
- IV. NAPI Bioinformática: o objetivo deste arranjo é fortalecer e consolidar a formação de recursos humanos e do desenvolvimento científico e tecnológico, visando um novo arranjo inovador e sinérgico e com visão de futuro.
- V. NAPI Educação para Ciência: este arranjo visa estruturar um grande projeto de Educação Científica, tendo como eixo o conceito de Ciência Cidadã, onde estudantes e professores da Rede Pública Estadual de Educação são participantes da coleta de dados científicos e utilizam os resultados obtidos na interpretação e na busca de soluções para os problemas da realidade onde estão inseridos.
- VI. NAPI Hidrocarbonetos Renováveis: o propósito deste arranjo é fomentar a organização, integração e coordenação de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação associadas a tecnologias emergentes de produção de hidrocarbonetos a partir de matérias-primas renováveis.
- VII. NAPI Emergência Climática: seu objetivo é desenvolver pesquisas interdisciplinares, programas de educação e ferramentas tecnológicas e computacionais capazes de gerar e manter grandes volumes de dados a respeito dos eventos climáticos. As ações principais envolvem duas dimensões, a primeira avaliar formas para que o Paraná possa contribuir para mitigar as mudanças climáticas, como, por exemplo, estratégias para diminuir a emissão de gases de efeito estufa. A segunda é preparar o Estado para os efeitos dessas mudanças.



Os NAPIs também devem proporcionar a reorganização de processos internos e externos, o relacionamento com parceiros e a captação de recursos.



10. INTERNACIONALIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Já no contexto internacional, a mais antiga Universidade do Brasil interage ativamente com os mais diversos órgãos educacionais, de governo e não governamentais. Exemplo disso foi a visita de representantes da Universidade de Laval, do Canadá, acontecida em outubro de 2019, meses antes da Organização Mundial de Saúde declarar a pandemia por Covid-19, sob o propósito de estreitar laços de cooperação acadêmica que já existem entre a universidade canadense e a UFPR, além de abrir novas possibilidades de parcerias, a Reitoria foi representada na ocasião, pelos dirigentes do Gabinete, da Agência UFPR Internacional e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação.

Na União Europeia a UFPR participa do Erasmus+, um programa de intercâmbio de estudantes da União Europeia, cujo objetivo é fornecer opções de intercâmbio para estudantes daquele bloco de países. Nos últimos anos, o Projeto Erasmus+ tem buscado parcerias fora do continente europeu e passou a desenvolver projetos em parcerias com Universidades das Américas, África e Ásia. A participação da UFPR acontece por convite dos parceiros do velho continente, sendo que os projetos variam de área de conhecimento e objetivos. Alguns projetos incluem a mobilidade discente, docente e técnica, outros focam na capacitação de pessoal.

A UFPR é também uma das universidades brasileira participantes da *Asociación de Universidades Grupo Montevideo* (AUGM); integra o *Grupo Tordesillas* de Universidades do Brasil e dos países ibéricos Portugal e Espanha; e no Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras participa conjuntamente com universidades brasileiras e sul-americanas.

Ainda no âmbito internacional, a UFPR é, desde 2020, participante do Pacto Global da ONU, com o compromisso de promover políticas de desenvolvimento sustentável, no ambiente institucional e onde exerce influência. Isso foi resposta consequente à carta enviada ao Secretariado Geral da ONU em outubro de 2019, no qual foi encaminhado o pedido de adesão. No documento a UFPR listou cinco formas de atuação: incentivo a pesquisa e extensão relacionadas aos princípios; educar sua comunidade acadêmica sobre sustentabilidade e os objetivos do desenvolvimento sustentável; incorporar os dez princípios do pacto na política da universidade; participar de ações da rede em seu território; e acompanhar e relatar periodicamente essas ações. O primeiro relatório de atividades deve ser entregue ainda em 2022.



Também é signatária do protocolo do Ministério de Relações Exteriores que destina vagas a alunos oriundos de países em desenvolvimento, latino-americanos e de países africanos (Benin, Togo, Gana, Guiné Equatorial, Camarões).

Os programas derivados da assinatura do protocolo são o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e o Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG). Esta mobilidade permite que os alunos fiquem até um ano fora de seu país por meio dos Programas de Intercâmbio, o que é viabilizado por meio de termo de cooperação assinado entre a UFPR e outras universidades estrangeiras. Por outro lado, há o Programa de Reingresso, destinado ao acolhimento e inserção de alunos refugiados ou em situação de risco.

Dentro da política de relações internacionais, a atual administração tem por estratégia a consolidação dos acordos de cooperação tradicionais, além de criar novas oportunidades com instituições de países em desenvolvimento ou menos desenvolvidos economicamente. Neste sentido foram geradas novas oportunidades de cooperação e intercâmbio estudantil com Universidades da América do Norte, Ásia, América do Sul e África. A UFPR possui atualmente 185 acordos de cooperação vigentes, intermediados pela Agência UFPR Internacional, com instituições de ensino superior e pesquisa dos cinco continentes. Estes acordos contemplam cooperação científica e tecnológica, intercâmbio acadêmico e interação cultural. Nos últimos anos tem-se ampliado o intercâmbio estudantil na graduação.

Destacam-se na questão da inserção internacional as atividades com Universidades da Europa, principalmente da Alemanha, França, Espanha, Itália e Portugal. Pós-graduandos da UFPR de diferentes programas têm participado do Programa de Desenvolvimento Educacional que se cristalizam em colaborações científicas, além de iniciativas que permitem a bititulação. A participação nos programas de cooperação bilateral como àqueles com a Alemanha (CAPES-PROBAL), Argentina (CAPES-SECYT), Espanha (CAPES-MECD), França (CAPES-COFECUB), Portugal (GRICES) e com os Estados Unidos (CAPES-FIPSE e CAPES/UTEXAS) está consolidada na UFPR. Esses termos de cooperação fortalecem a inserção externa da Instituição, pois demonstram que nos últimos anos, por meio das ações nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, a UFPR tem se firmado como uma das mais importantes universidades no âmbito da América Latina.



11. A UNIVERSIDADE NA ATUALIDADE

O Regimento Geral da UFPR e seu Estatuto, são o corolário natural da UFPR, juntos determinam a constituição, estrutura administrativa e operacional da organização, para a partir de então, entregar os bens e prestar serviços aspirados pela Sociedade (BLUMEN *et al*, 2015 p. 20).

11.1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura orgânica da administração universitária da UFPR, determinada no ‘Estatuto da Universidade Federal do Paraná’, é composta pela **Administração Superior** e **Administração Setorial** (UFPR, 2021a, art. 14).

A Administração Superior da UFPR é constituída pelos e Órgãos Normativos, Deliberativos e Consultivos Superiores e pelos Órgãos Executivos Superiores da UFPR (UFPR, 2021a, art. 15).

Os **Órgãos Normativos, Deliberativos e Consultivos Superiores**, compreendem os Colegiados Superiores da UFPR, composto pelo Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Conselho Universitário¹⁷ (COUN) como órgãos normativos, deliberativos e consultivos e pela Reitoria como órgão executivo central (UFPR, 2021a, art. 15), além do Conselho de Curadores (CONCUR).

Já os **Órgãos Executivos Superiores** da UFPR envolvem o Gabinete do Dirigente Máximo da Universidade, aqui o Reitor ou a Reitora, a vice-reitoria, e o primeira linha da administração universitária, Pró-reitorias, Superintendências, ou outras pastas que por ventura possuam ou venham a possuir *status* de pró-reitoria, durante a vigência deste PDI.

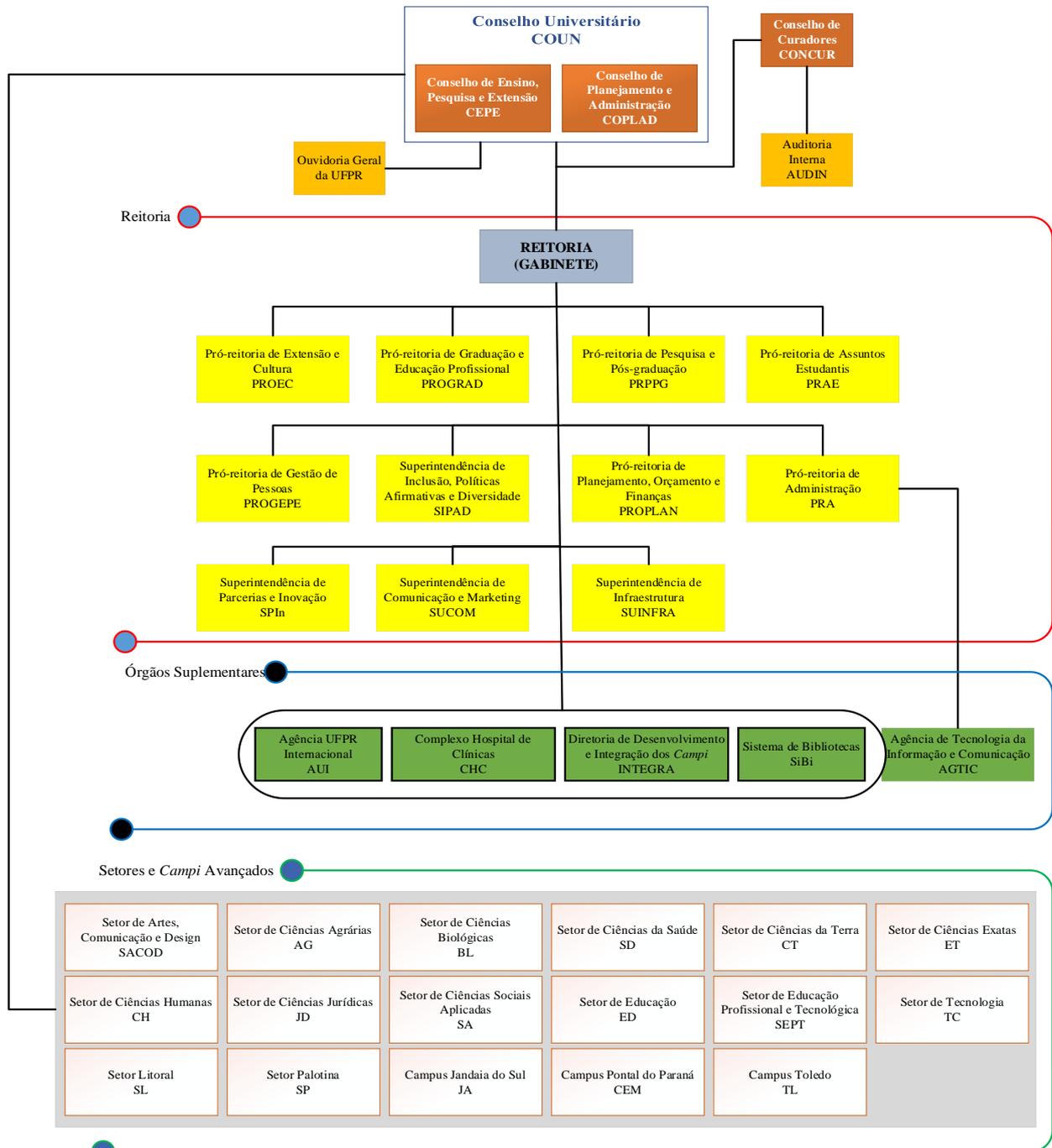
Por sua vez, a **Administração Setorial** da UFPR compreende áreas organizadas em Setores Didático-Pedagógicos (ou pastas de mesmo *status* já existentes ou que venha a ser criadas durante a vigência deste PDI), com o objetivo de estabelecer o regime de cooperação entre os docentes e técnicos administrativos (TAEs) de modo a favorecer a interdisciplinaridade e a integração do ensino, pesquisa e extensão (UFPR, 2021a, art. 32)

A Figura 9 representa esquematicamente a estrutura da primeira linha da Administração Universitária na UFPR:

¹⁷ COUN: A constituição do COUN acontece da congregação entre o CEPE e o COPLAD.



Figura 9: Estrutura administrativa da UFPR.



Fonte: Desenvolvido a partir do Estatuto Geral UFPR



11.2. ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

11.2.1. Órgãos Normativos, Deliberativos e Consultivos Superiores da UFPR



Foto 1: Sala de reuniões dos Conselhos Universitários da UFPR.

O Colegiado Superior da UFPR é composto pelo Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Planejamento e Administração e pelo Conselho de Curadores, conforme elencado no Estatuto Geral da UFPR, e têm as seguintes atribuições e poderes:

COUN – Conselho universitário

O COUN é a resultante da congregação dos membros do Conselho de Planejamento e Administração com os do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, é presidido pelo Reitor, ou pela Reitora, com a sua vice-presidência atribuída à entidade do Vice-Reitor ou da Vice-Reitora. Possui condição de órgão máximo deliberativo determinante das políticas universitárias e, de instância recursal (UFPR, 2021a, art. 22).

Seu composto regimental e atribuições estatutárias, determinam seu poder de deliberar, dentre outras coisas:

- I. Exercer jurisdição superior e traçar a política geral da Universidade;
- II. Aprovar o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e suas modificações;
- III. Elaborar o seu próprio regimento;
- IV. Julgar os recursos interpostos das decisões do Reitor, ou da Reitora, bem como das deliberações e demais decisões do COPLAD e do CEPE;



- V. Propor ao Governo Federal, em parecer fundamentado, a destituição do diretor ou vice-diretor de unidade universitária, no caso de ser solicitado pelo conselho setorial;
- VI. Propor ao Governo Federal, com parecer fundamentado a destituição do Reitor ou da Reitora, ou do Vice-Reitor ou da Vice-Reitora;
- VII. Deliberar, após inquérito administrativo, sobre a intervenção em qualquer unidade universitária;
- VIII. Deliberar sobre a suspensão temporária, total ou parcial do funcionamento da Universidade;
- IX. Outorgar títulos de Doutor e Professor Honoris Causa e de Professor Emérito;
- X. Criar, transformar e suprimir cursos de graduação ou pós-graduação;
- XI. Decidir sobre os casos omissos deste Estatuto e do Regimento Geral; e
- XII. Deliberar sobre os vetos apostos pelo Reitor (ou Reitora), às decisões do Conselho de Planejamento e Administração, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e de suas próprias e às deliberações ou atos de quaisquer órgãos colegiados da Universidade.

Além de deliberar, dar relatoria e aprovar este Plano de Desenvolvimento Institucional, válido para o período de 2022 a 2026.

Ouvidoria Geral

A Coordenadoria da Ouvidoria Geral é um órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da UFPR (ligado diretamente ao COUN), que em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto da UFPR. Tem, dentre outros, o objetivo de receber, examinar e encaminhar as manifestações da comunidade universitária, sob todas as óticas das esferas acadêmica, administrativa e legal, gerando indicadores, processos e ordenamento jurídico (UFPR, 2021g, p. 1).

COPLAD – Conselho de Planejamento e Administração

O COPLAD é o órgão superior deliberativo, normativo e consultivo em matéria de administração e de gestão econômico-financeira, responsável pela formulação de políticas nas áreas administrativa, patrimonial, de recursos humanos e financeira (UFPR, 2021a art. 16). Dentre outras, tem a atribuição atuar de modo *ex ante* na estruturação, implementação e aprovação de políticas universitárias administrativas, relacionadas à gestão dos capitais institucionais elencados na cadeia de valor público da UFPR (UFPR, 2021a, art. 18). Sua presidência é exercida pela entidade do Reitor ou Reitora, e a vice-presidência pelo Vice-Reitor ou Vice-Reitora.



CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Também presidido pelo Reitor ou Reitora, com a vice-presidência do Vice-Reitor ou da Vice-Reitora, o CEPE é um órgão superior, normativo, deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão. Seu propósito é deliberar e estabelecer políticas e diretrizes institucionais fortalecedoras do princípio constitucional da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão (BRASIL, 1988).

CONCUR – Conselho de Curadores

O CONCUR é órgão destinado a exercer a fiscalização econômico-financeira da Universidade. É composto por docentes representantes dos Setores Universitários da UFPR, representantes discentes, um representante do Ministério da Educação, um representante da Comunidade e três representantes TAE da UFPR. A presidência e a vice-presidência deste órgão será exercida por representantes docentes eleitos pelo colegiado, conforme determina seu Regimento

Cabe ao CONCUR, conforme instruções regimentais próprias, examinar e exarar pareceres a respeito dos demonstrativos contábeis da instituição, sobre a prestação de contas dos ordenadores de despesas, e apreciar a respeito da fiscalização de assuntos econômico-financeiros institucionais de toda sorte.

AUDIN – Auditoria Interna da UFPR

Ligado ao diretamente ao CONCUR, a AUDIN é um órgão de avaliação independente e de assessoramento da Administração. Tem como objetivo fortalecer a gestão através da racionalização das ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. É vinculada ao Conselho de Curadores, nos termos do § 3º, art. 15º, Decreto 3591/00 e Portaria n.º 471/GR, de 21/02/2003.

11.2.2. Órgãos Executivos Superiores da Universidade Federal do Paraná

REITORIA

Conforme o artigo 27 do Estatuto Geral da UFPR, a ‘Reitoria é o órgão executivo superior da Universidade e compõe-se de

- I. Reitor ou Reitora;
- II. Vice-Reitor ou Vice Reitora;



- III. Pró-reitores ou Pró-reitoras;
- IV. Órgãos executivos da administração geral; e
- V. Órgãos executivos da administração específica

REITOR OU REITORA E VICE-REITOR OU VICE-REITORA

Reitor ou a Reitora, é a autoridade máxima executiva da UFPR, e subsequentemente, o Vice-Reitor ou a Vice-Reitora da UFPR. Ambos são escolhidos (ou escolhidas) para um mandato de quatro anos, sendo permitida uma recondução por igual período, conforme indicação do Colégio Eleitoral em listas tríplices, compostas com os três primeiros nomes mais votados em escrutínio único, e que posteriormente segue para nomeação por parte do (ou da) Presidente da República (UFPR, 2021a, art. 28).

Ambos são professores ou professoras, integrantes da carreira do magistério superior, titulados ou tituladas doutores ou doutoras¹⁸, e com as prerrogativas legais, regimentais e estatutárias, e em conformidade ao artigo 30 do Estatuto Geral da UFPR, lhe são atribuídos, dentre outros, poderes para:

- I. Coordenar e superintender as atividades universitárias;
- II. Representar a Universidade em juízo ou fora dele;
- III. Convocar e presidir o Conselho Universitário, o de Planejamento e Administração e o de Ensino, Pesquisa e Extensão, sempre com direito a voto e ao voto de qualidade;
- IV. Dar cumprimento às deliberações dos órgãos da administração superior da Universidade;
- V. Exercer o poder disciplinar;
- VI. Conferir graus e assinar diplomas;
- VII. Praticar os atos pertinentes ao provimento e vacância de cargos, empregos e funções do quadro permanente da Universidade, bem como os relativos ao pessoal temporário;
- VIII. Baixar atos de lotação referentes à distribuição dos cargos e empregos de magistério da Universidade, após ouvir o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IX. Exercer o poder de vigilância sobre todos os órgãos, atos e serviços da Universidade, submetendo-os à apreciação dos órgãos superiores quando for o caso;
- X. Zelar pela execução do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade;
- XI. Submeter ao Conselho Universitário relatório anual das atividades universitárias antes de encaminhá-lo ao órgão competente do Ministério da Educação;
- XII. Assinar convênios, inclusive os que incluam intervenção ou participação de unidades ou órgãos suplementares, podendo, para tal, delegar poderes;

¹⁸ UFPR, 2021a, art. 28 § 2º “Poderão ser votados apenas os professores integrantes da Carreira de Magistério Superior ocupantes do cargo de professor titular, de professor adjunto, nível quatro, ou que sejam portadores do título de doutor.”



- XIII. Submeter ao Conselho de Planejamento e Administração a proposta orçamentária antes de remetê-la aos órgãos da Administração Federal;
- XIV. Submeter ao Conselho de Planejamento e Administração projetos que envolvam utilização de fundos patrimoniais, operações de crédito ou criação de fundos especiais;
- XV. Administrar as finanças da Universidade;
- XVI. Desempenhar outras atribuições não especificadas neste Estatuto, que estejam compreendidas na área de coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias;
- XVII. Designar os diretores dos órgãos suplementares;
- XVIII. Delegar poderes ao Vice-Reitor, aos pró-reitores, demais autoridades administrativas e a outros servidores para a prática de atos específicos;
- XIX. Delegar poderes aos diretores de órgãos suplementares e de unidades administrativas para ordenarem despesas; e
- XX. Aceitar legados, donativos, doações e heranças isentos de condição ou encargo.

Compõem ainda a estrutura da Reitoria, três pró-reitorias-fim, quatro pró-reitorias-meio ou de apoio, além de quatro superintendências administrativas

PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

Pró-reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD)

A PROGRAD, conforme seu Regimento tem a finalidade de conduzir e administrar as políticas universitárias de graduação e ensino profissional, com as atividades distribuídas e atribuídas entre suas coordenadorias administrativas.

Sua Coordenadoria de Políticas de Graduação (COPEG), promover o Projeto Pedagógico Institucional (PPI); zelar pelo cumprimento das resoluções e normas dos órgãos reguladores sobre o ensino de graduação e técnico; promover relações institucionais entre a Pró-reitoria e demais agentes internos e externos à Universidade; e gerenciar as avaliações institucionais externas e internas relativas ao ensino de graduação e técnico (UFPR, 2021).

A Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência (COPAP) tem, por sua vez, as atribuições de supervisionar os processos seletivos destinados à ocupação das vagas dos cursos de graduação; realizar o registro acadêmico dos novos estudantes; regulamentar e supervisionar os procedimentos administrativos relativos à matrícula, acompanhamento, permanência e integralização curricular dos estudantes; e expedir e registrar os diplomas dos cursos de graduação (UFPR, 2021).



À PROGRAD, através da Coordenadoria de Projetos e Análise Curricular (COPAC), é conferido a responsabilidade de supervisionar e fomentar a gestão curricular dos cursos de graduação e técnico; e promover o desenvolvimento de projetos que visem à melhoria da qualidade do ensino, da formação profissional, dos estágios, das atividades formativas complementares, da integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão (UFPR, 2021).

As atribuições de supervisionar os processos seletivos destinados à ocupação das vagas dos cursos de graduação; realizar o registro acadêmico dos novos estudantes; regulamentar e supervisionar os procedimentos administrativos relativos à matrícula, acompanhamento, permanência e integralização curricular dos estudantes; e expedir e registrar os diplomas dos cursos de graduação, estão a cargo da Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência da PROGRAD (UFPR, 2021).

Está a cargo da PROGRAD, por meio da sua Coordenadoria de Atividades Formativas e Estágios (COAFE), a finalidade de gerenciar os procedimentos de autorização para a realização de estágios; validar e certificar estágios não obrigatórios ou curriculares; gerenciar e fiscalizar o seguro para estágios obrigatórios e para estágios na UFPR como unidade contratante; coordenar as políticas institucionais para a formação complementar ao ensino de graduação; e oferecer apoio administrativo aos programas institucionais de atividades formativas complementares (UFPR, 2021).

A Coordenadoria de Sistemas de Informação para a Gestão Acadêmica da PROGRAD (COSIS), tem como as atribuições de planejar, acompanhar e cooperar com o desenvolvimento e a implantação de sistemas digitais de informação destinados ao gerenciamento do ensino de graduação; oferecer suporte técnico para a expansão e a manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação demandado pela Pró-reitoria; e cumprir e zelar pelo pleno cumprimento da política e das diretrizes para a tecnologia da informação da UFPR no âmbito da Pró-reitoria (UFPR, 2021).

A Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD) é responsável em integrar as políticas relacionadas à educação a distância, educação híbrida e educação aberta na UFPR. Dentre suas principais ações estão: *i*) zelar pela manutenção da qualidade das ofertas na modalidade a distância; *ii*) assessorar a incorporação de carga horária a distância em cursos de graduação e educação profissional e tecnológica presenciais, em consonância com suas legislações; *iii*) promover formação continuada para a comunidade sobre as práticas pedagógicas em educação a distância, educação híbrida, educação aberta e uso de TDIC no processo de ensino e aprendizagem, a fim a de assegurar a qualidade no ensino, pesquisa e extensão; *iv*) zelar pelos ambientes virtuais de



aprendizagem UFPR Virtual e UFPR Aberta; v) coordenar a participação institucional em programas oficiais destinados à modalidade a distância; vi) estar em constante diálogo com as demais Pró-reitorias, Superintendências e Diretorias de Setores e Campi Avançados para ações de promoção à educação a distância, educação híbrida, uso de TDIC no processo de ensino e aprendizagem (UFPR, 2021).

E cabe também à PROGRAD, por meio da Coordenadoria Geral do Núcleo de Concursos (NC), planejar e executar os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade, conforme previsto em resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Além de: manter intercâmbio e cooperação com os sistemas públicos de ensino responsáveis pela educação básica; apoiar e fomentar as ações que visem melhorar as condições de acesso à Universidade, particularmente de estudantes econômica, social ou culturalmente marginalizados; e atender a comunidade externa na forma de prestação de serviço no âmbito da sua competência (UFPR, 2021).

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG)

Conforme Regimento em voga, a PRPPG é “órgão executivo e deliberativo no âmbito de suas competências, responsável pela elaboração, planejamento, organização, proposição, incentivo, coordenação, supervisão, acompanhamento e fiscalização das atividades e políticas de Pesquisa e Pós-graduação”, constituída pelo gabinete do Pró-reitor ou da Pró-reitora, que conduz, administra e delibera sobre seu planejamento e execução administrativo-orçamentário, dá tratamento sobre expedição de diplomas e certificados da pós-graduação e da pesquisa da UFPR, suporta a internacionalização da pós-graduação e da pesquisa, e gerencia os trâmites relacionados às bolsas de estudo e auxílios concedidos no âmbito desta PRPPG.

Ainda por meio da Coordenadoria dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu*, atua na gestão dos Programas de pós-graduação da Universidade, articulando os instrumentos de legislação e normatização, com as coordenações dos programas e colegiados superiores (UFPR, 2021h).

À sua Coordenadoria dos Programas de Pós-graduação *Lato Sensu*, cabe gerir os cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados pela UFPR, sendo especializações, residências médicas e multiprofissionais, MBAs (*Master Business Administration*) e Cursos de Aperfeiçoamento Superior, promover inclusive, a oferta e gerência de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade EaD (UFPR, 2021h).



É também da PRPPG, a atribuição de estabelecer normas e procedimentos, e ainda fomentar a pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico no âmbito da Universidade Federal do Paraná. Por meio da sua Coordenadoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, atua na captação de recursos e gestão do orçamento dos projetos de pesquisa, integrando o Comitê de Ensino, Pesquisa, Extensão, Tecnologia e Inovação da UFPR. Dentre outras atribuições, coordena o Comitê de Assuntos Relacionados ao Patrimônio Genético e Biodiversidade, em conformidade à Lei 13.123/2015 (BRASIL, 2015a; UFPR, 2021h).

A Coordenadoria de Iniciação Científica e Tecnológica, promove ações e projetos para a sustentação da iniciação científica na Universidade Federal do Paraná, desenvolvendo, aplicando e difundindo políticas de iniciação científica e tecnológica. Por esta coordenadoria, a PRPPG atua captando e administrando recursos de toda ordem, que se fazem necessários para as atividades, projetos e programas iniciação científica e tecnológica na UFPR (UFPR, 2021h).

Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC)

As ações de extensão e artístico-culturais da UFPR são conduzidas pela PROEC, cujo propósito é construir e fomentar espaços de inovação e transformação, a partir de ações desenvolvidas no ambiente universitário, por meio da criatividade e experimentação cultural e extensionista, visando fortalecer a cidadania e a diversidade, potencializando a interação Universidade–Sociedade–Universidade.

Cabe à PROEC, além da gerência de todas suas atividades administrativo-orçamentárias e operacionais, através da sua Coordenadoria de Extensão (COEX), desenvolver ações relativas à execução da política de extensão da UFPR, com base na Política Nacional de Extensão do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação Superior Brasileiras, em conformidade ao Plano Nacional de Educação e a Resolução CNE/CES 07/2018 (BRASIL, 2014; 2018d; UFPR, 2021k).

A Coordenadoria de Cultura (COC), outro braço administrativo da PROEC, tem a incumbência coordenar, fomentar, apoiar e difundir as ações artístico-culturais promovidas pela Pró-reitoria e outras unidades da UFPR, junto à comunidade externa e interna da Universidade. É uma área que tem por princípio valorizar a arte e a cultura que privilegia a produção de conhecimento, aliada às ações de ensino, pesquisa e extensão (UFPR, 2021k).



Está vinculada à PROEC a Editora da Universidade Federal do Paraná, órgão suplementar da UFPR, cuja finalidade é a produção, publicação e comercialização de livros impressos e virtuais, de alto impacto e valor técnico, científico e acadêmico.

Outro órgão suplementar da Universidade, vinculado administrativamente à PROEC, é o Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade Federal do Paraná (MAE), inaugurado em 1963 como Museu de Arqueologia e Artes Populares, visa a produção de conhecimento, a proteção e a valorização do patrimônio e das coleções integrantes de seu acervo nas áreas de Arqueologia, Etnologia Indígena e Cultura Popular. Sua finalidade é desenvolver e incentivar a pesquisa, o ensino e a extensão universitária nas áreas de conhecimentos pertinentes à sua constituição; democratizar e difundir o conhecimento produzido por meio de exposições, publicações, materiais didáticos, ações educativas e outros produtos museológicos e culturais derivados das suas atividades; promover a preservação do seu acervo segundo os padrões científicos, técnicos e legais; publicar e divulgar a produção científica; dentre outras atribuições inerentes à atividade museológica.

Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)

Conforme o artigo 2 do seu regimento, a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis é órgão de planejamento e gestão administrativa, e tem como finalidade o desenvolvimento de uma política institucional de assistência estudantil sob olhar da inclusão, permanência e diversidade, a implementação e o acompanhamento de programas de apoio e ações voltadas prioritariamente a estudantes em condição de vulnerabilidade socioeconômica que contemplem uma abordagem integral, considerando os aspectos da humanização, integração e assistência.

A PRAE possui em sua estrutura administrativa a Coordenadoria de Assistência Estudantil, que tem como administrar e aplicar na Universidade o disposto no PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil (BRASIL, 2010a), bem como de outros programas e ações afirmativas, objetivando garantir condições financeiras e pedagógicas mínimas para a permanência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica na UFPR (UFPR, 2021i).

Cabe, por sua vez, à Coordenadoria de Apoio ao Estudante e às Entidades Estudantis da PRAE, contribuir para o cumprimento das deliberações do PNAES no que tange o desenvolvimento de ações afirmativas nas áreas de cultura, esporte, transporte e apoio pedagógico, com vistas ao aporte das políticas de permanência estudantil, de modo especial à discentes de graduação. Além disso, cabe



também a essa célula da PRAE, o planejamento, execução e controle orçamentário, previstos no Ato Orçamentário Anual da UFPR (UFPR, 2021i).

Pró-reitoria de Administração (PRA)

A PRA é o órgão de coordenação e direção geral de administração da UFPR, nas competências que lhe forem atribuídas e/ou delegadas pela Reitoria ou pelos Conselhos Superiores da UFPR. Tem como competência primaz, a ordenação de despesas e, planejamento e superintendência das atividades das células administrativas e operacionais, que integram a Pró-reitoria. Os processos administrativos, financeiros-orçamentários e controle dos ativos ligados ao Gabinete do Pró-reitor de Administração, estão a cargo da Coordenadoria de Apoio Administrativo e Financeiro (UFPR, 2021n).

Por sua vez, a Coordenadoria de Logística da PRA tem, dentre outras, a competência de estabelecer diretrizes relativas à gestão de patrimônio e de suprimentos da Universidade, acompanhando e avaliando a execução de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, dando apoio aos gestores e fiscais de contratos referentes a tal (UFPR, 2021n art. 9).

A gestão das contratações públicas universitárias, o controle, a administração e o apoio à gestão de contratos, bem como o suporte às aquisições via comércio exterior são de responsabilidade da PRA, por meio da sua Coordenadoria de Licitações e Contratações (UFPR, 2021n art. 24).

Coordenadoria da Central de Transportes é responsável pelo gerenciamento da frota de veículos pertencentes à UFPR, sejam eles veículos terrestres ou náuticos, suportando as necessidades e demandas das áreas universitárias, acadêmicas ou administrativas, no que se refere à mobilidade automotora e náutica, e também transporte de cargas, *intra* ou *extracampi*. O papel dessa coordenadoria é atuar na condição de provedora e facilitadora de soluções de transporte na UFPR (UFPR, 2021n).

Ao final de 2021, estavam à disposição da comunidade universitária UFPR 10 (dez) Restaurantes Universitários (RU), sendo 6 (seis) deles de anexados ao patrimônio universitário (quatro em Sede e dois fora de Sede) e 4 (quatro) restaurantes externos, de propriedade de terceiros, prestadores de serviços à UFPR (esses todos fora de Sede), cujo o *core competence* é fornecer refeições que atendam às necessidades nutricionais básicas da comunidade universitária, produzidas de acordo com a legislação vigente, respeitando rígidos padrões de qualidade e higiene. A administração deste



complexo está a cargo da PRA, por meio da sua Coordenadoria dos Restaurantes Universitários (UFPR, 2021n).

Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE)

A política institucional de Gestão de Pessoas na Universidade Federal do Paraná é de responsabilidade da PROGEPE e está orientada nos objetivos institucionais e em conformidade com os aspectos legais e normativos inerentes à atividade. Tem a finalidade de promover e contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, com responsabilidade funcional e respeito ao interesse público.

A Coordenadoria de Planejamento de Pessoal é a área responsável por organizar o quadro de pessoal técnico-administrativo e docente na UFPR, por meio de identificação e mapeamento das demandas relacionadas ao suprimento de servidores para os diferentes ambientes organizacionais. Também cabe a esta Coordenadoria promover, coordenar e acompanhar a realização de concursos públicos de cargos técnico-administrativos e docentes, processos seletivos para contratação de professores substitutos e visitantes, conforme previsto em lei, bem como apresentar propostas normativas relativas a concursos públicos. Além disso, dentre outras atribuições, cabe a esta Coordenadoria a gerência e a execução dos procedimentos referentes a mobilidades de servidores técnico-administrativos e docentes referentes à movimentação, redistribuição, colaboração técnica, exercício provisório, requisição, cessão e remoção (BRASIL, 1990; UFPR, 2021d).

A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas tem a atribuição de planejar, organizar, supervisionar, orientar e fomentar o desenvolvimento da política e das diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública no que tange a capacitação e formação dos servidores da Universidade Federal do Paraná, gestão por competência e gestão do conhecimento. Além de conduzir os procedimentos de avaliação em estágio probatório dos servidores técnico-administrativos e docentes, bem como, de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos desta Universidade, conforme prevê a Constituição Federal (BRASIL, 1990; UFPR, 2021d). Outra importante atribuição desta Coordenadoria são os procedimentos que envolvem as Progressões por Capacitação e Incentivo à Qualificação dos servidores da carreira técnico-administrativa, conforme contido no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da UFPR, regido pela Lei 11.091/2005 (BRASIL, 2005a; UFPR, 2021d). O conteúdo do PCCTAE também está inserido neste PDI 2022-2026, como documento anexo.



A Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde do Servidor tem como propósito planejar, organizar, supervisionar, orientar e fomentar as atividades e serviços de saúde e segurança do trabalho dos servidores da Universidade Federal do Paraná bem como gerenciar, acompanhar e promover ações nas áreas de atenção, promoção e vigilância em saúde (UFPR, 2021d).

O Departamento de Administração de Pessoal tem como atribuição o tratamento e a gerência de assuntos relacionados ao controle e à implantação de pagamentos (rotinas relacionadas à folha de pagamento e atividades correlatas), cadastramento de ações judiciais envolvendo servidores e pensionistas, concessão e/ou manutenção de benefícios relativos à seguridade social dos servidores e pensionistas, dentre outras atividades relacionadas aos servidores da Universidade (UFPR, 2021d).

A Coordenadoria de Controle e Acompanhamento Técnico é responsável por efetuar o controle e o acompanhamento de demandas e questionamentos dos órgãos de controle internos e externos, e de ações judiciais relativas aos servidores da Universidade Federal do Paraná cujos objetos estejam relacionados à gestão de pessoas (UFPR, 2021d).

Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)

A PROPLAN é órgão de coordenação dos serviços de planejamento global da Universidade, de elaboração e controle orçamentário e de administração financeira, além das atribuições estatutárias e regimentais, que trabalha por delegação de poderes do Reitor ou Reitora (UFPR, 2021m art. 2).

Essa Pró-reitoria, por meio da Coordenadoria de Planejamento Institucional, desenvolve as atividades de elaboração, desenvolvimento e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional, orientado pela legislação vigente, prerrogativas administrativas e de políticas de gestão universitárias da alta administração institucional. Também são atribuições dessa coordenadoria a gestão e planejamento dos recursos Fundo de desenvolvimento Acadêmico (FDA); a elaboração do Censo Escolar, do Relatório de Gestão da UFPR e a validação por meio da elaboração de análises e geração de relatórios estatísticos acerca das ações de ensino, pesquisa e extensão, administração e desenvolvimento institucional (UFPR, 2021m). Esse relatório necessita aprovação do COPLAD para validação, após sua apresentação formal.

A Coordenadoria de Governança e Riscos é o braço da PROPLAN responsável por instituir e conduzir a gestão dos processos na UFPR, criando dessa forma, uma cultura de melhoria contínua na instituição. Também cabe a essa área a assessoria em governança, em indicadores institucionais,



gestão dos riscos estratégicos, gestão do programa da integridade institucional, gestão de custos, gestão do organograma institucional e administração do Sistema Eletrônico de Informações da UFPR (SEI UFPR) (UFPR, 2021m).

Cabe por sua vez, à Coordenadoria de Prestação de Contas em Parcerias, dentre outras, a responsabilidade de analisar, ratificar e homologar os relatórios de dados consolidados emitidos pela Unidade de Apoio a Prestação de Contas, nos processos de prestação de contas de parcerias, referente a Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Institucional e Tecnológico/Inovação entre a Universidade Federal do Paraná e outras Instituições, observando o cumprimento das normas internas da Instituição e das legislações superiores que regem a matéria, antes do seu encaminhamento para o Conselho de Curadores e/ou Reitor ou Reitora (UFPR, 2021m).

A PROPLAN, tem na sua Coordenadoria de Programação e Controle Orçamentário, a área responsável por elaborar e encaminhar a proposta orçamentária em subsídio ao Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) remetida ao Ministério da Educação e/ou Ministério da Economia refletindo as políticas estabelecidas pela Pró-reitoria e Administração Superior, além de organizar a proposta orçamentária anual da UFPR, acompanhar as discussões e promover ajustes para ser submetida à aprovação dos conselhos superiores pelo relator; realizar a incorporação do orçamento anual, dos créditos suplementares do tesouro nacional e receitas próprias produzidas pelas diversas Unidades Gestoras de Recursos; dentre outras atividades e atribuições inerentes às políticas orçamentárias para institucionais (2021m).

O Departamento de Contabilidade e Finanças é a área responsável, por meio das suas coordenadorias e unidades operacionais, por um universo de atribuições, tais como: (i) coordenar, orientar e executar as atividades de movimentação orçamentária e financeira, compreendendo as fases de arrecadação própria, empenho, liquidação e pagamento; (ii) administrar a execução financeira dos recursos disponíveis com transparência e observância dos princípios da administração pública, dispostos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal (BRASIL, 1988); (iii) coordenar, orientar, acompanhar a análise dos Balancetes Mensais e das Demonstrações Contábeis e Financeiras, bem como suas Notas Explicativas; (iv) dar providências institucionais em relação o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, atendendo as orientações da Setorial Contábil do Ministério da Educação (MEC) e da Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); (v) efetuar e manter atualizado o rol de Responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI); (vi) elaborar e encaminhar a proposta orçamentária em subsídio ao Projeto de Lei Orçamentária (PLOA)



remetida ao Ministério da Educação e/ou Ministério da Economia refletindo as políticas estabelecidas pela Pró-reitoria e Administração Superior; (vii) organizar a proposta orçamentária anual da UFPR (2021m).

Superintendência de Comunicação e Marketing (SUCOM)

A Resolução 71/19 – COPLAD, alterada pela Resolução 25/2022 – COPLAD, estabelece que é papel da SUCOM estabelecer canais e gerenciar a comunicação e integração dos diversos públicos internos e externos à UFPR, com a missão de propor, fortalecer e concretizar políticas de comunicação social e marketing, bem como desenvolvimento de políticas para tecnologias de informação e comunicação (TIC) web para veículos de comunicação, visando colaborar como potencializador da disseminação da informação e do conhecimento, da divulgação científica, das ações institucionais e culturais no âmbito acadêmico e administrativo da UFPR. Sob o propósito de assegurar a disponibilidade de informações para os diversos públicos da Universidade, por meio da interface com as demais unidades administrativas no tocante à comunicação e marketing institucional.

São atribuições de todas as áreas de atuação que integram a SUCOM: (i) fiscalizar o devido cumprimento das linhas de identidade visual da logomarca da UFPR; (ii) fiscalizar o uso legal da marca e logomarca UFPR; (iii) denunciar usos abusivos e ilegais da marca e logomarca UFPR; (iv) avaliar e propor melhorias de identidade institucional para a UFPR; (v) avaliar e propor melhorias na comunicação interna e externa da UFPR; e (vi) propor alterações no planejamento anual da Superintendência (UFPR, 2021o).

Assim sendo, são áreas de atuação da SUCOM segundo seu regimento (UFPR, 2021o):

- Área de Comunicação Institucional (Relações Públicas e Redes Sociais);
- Área de Produção Gráfica e Webgráfica;
- Área de Assessoria de Imprensa;
- Área de Rádio, TV e TIC Web;
- Área de Eventos;
- Unidade de Controle e Execução Orçamentária;
- Seção de Imprensa Universitária.



Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD)

A SIPAD tem como missão propor, fortalecer e concretizar políticas de promoção de igualdade e da defesa de Direitos Humanos, visando ao desenvolvimento de ações afirmativas; ao reconhecimento da diferença e da diversidade; ao atendimento dos direitos de pessoas com necessidades especiais; com deficiência; altas habilidades/superdotação; pessoas surdas; pessoas negras, indígenas e quilombolas; comunidades tradicionais; povos do campo; mulheres; LGBTQIA+; migrantes; pessoas refugiadas; pessoas solicitantes de refúgio ou portadoras de acolhida humanitária; apátridas; e outros grupos histórica e socialmente subalternizados, no âmbito acadêmico, pedagógico e institucional da comunidade da UFPR. (UFPR, 2021j art. 3).

Para isso, compõem essa Superintendência: (i) Gabinete da Superintendência, com as áreas de Apoio e Acolhimento de Denúncias e Apoio administrativo; (ii) Conselho Consultivo, cuja responsabilidade, dentre outras, é a elaboração e condução do Plano Universitário de Inclusão, Políticas Afirmativas, Diversidade e Direitos Humanos (PLANUDH); (iii) Coordenadoria de Inclusão e Diversidade, que embarca as áreas de Políticas de Gênero e da Diversidade Sexual; e de Inclusão de Pessoas com Deficiência, Necessidades Educacionais Especiais, Altas Habilidades/Superdotação e Surdos e Surdas; e a (iv) Coordenadoria de Políticas Afirmativas, atuando sobre as áreas Promoção e Igualdade Racial, Políticas para Quilombolas, Comunidades Tradicionais e Povos do Campo e Educação Indígena e Interculturalidade (UFPR, 2021j).

A SIPAD ainda abriga e administra o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros; o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais; e o Núcleo Universitário de Educação Indígena (UFPR, 2021j).

Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA)

À SUINFRA, cabe a missão regimental de elaborar e atualizar o Plano Diretor da UFPR, e gerir os bens imóveis próprios e os utilizados pela UFPR de forma eficiente e sustentável, em conformidade com a legislação aplicável e com os Planos de Desenvolvimento Institucional e Diretor da UFPR vigentes. Isso envolve o planejamento, o monitoramento e a avaliação, a edificação, a reforma, a manutenção, a expansão e os serviços decorrentes, dentro do contexto da eficiência e da sustentabilidade.

A Coordenadoria do Plano Diretor da UFPR tem a responsabilidade de coordenar as diretrizes e ações relativas aos espaços, territórios, edifícios e infraestrutura da UFPR, especialmente quanto ao uso, à



expansão e à desmobilização, em observância ao estabelecido no Plano Diretor (PD UFPR), elaborado por essa coordenadoria, revisado no período máximo de 10 anos, e aprovado pelo COPLAD. No presente documento, um dos anexos é o memorial descritivo do novo PD, que substitui o plano anterior engendrado há quatorze anos. Além disso, elaborar ou coordenar a elaboração dos planos setoriais e específicos; avaliar e emitir pareceres sobre a viabilidade e a pertinência das demandas relativas ao uso e ocupação do solo e das edificações, existentes e futuras, em relação ao PD UFPR; avaliar e emitir pareceres sobre a viabilidade e a pertinência das demandas relativas ao uso e ocupação do solo e das edificações, existentes e futuras, em relação ao PD UFPR; dentre outras atividades ligadas ao planejamento, ocupação de espaços e promoção da viabilidade estrutural da Universidade (UFPR, 2021f).

Outras estruturas compõem a SUINFRA: a Coordenadoria Administrativa, Coordenadoria Técnica, Coordenadoria de Manutenção. À primeira compete, dentre um universo de atividades, orientar, coordenar e fiscalizar a execução das suas atividades, respondendo pela sua regularidade e disciplina; supervisionar a execução da parcela do orçamento público destinado à Superintendência de Infraestrutura; instruir o processo administrativo sancionatório, de acordo com os relatórios emitidos pelos fiscais de serviços, com a elaboração da notificação, controle e acompanhamento dos seus prazos. Por sua vez, a Coordenadoria carrega consigo a responsabilidade de estabelecer critérios a serem adotados na fiscalização de obras e serviços de engenharia; fornecer subsídios técnicos sempre que solicitado pelo Superintendente de Infraestrutura a fim de possibilitar a representação da UFPR junto aos órgãos de controle, externos e internos, aos Ministérios Públicos e aos órgãos judiciais, nos assuntos de competência da SUINFRA, dentre outras atividades de cunho técnico. Por último, a manutenibilidade estrutural institucional é garantida pelo esforço da Coordenadoria de Manutenção, que tem o escopo de executar, acompanhar e fiscalizar a manutenção predial, a conservação das edificações e instalações em todos os *campi* da UFPR; antecipando-se à possibilidade de irregularidades e desconformidades na manutenção nas edificações e instalações universitárias, dando as devidas providências; dentre outras atividades que garantam a conservação e o bom funcionamento das estruturas dos *campi*, por meio da manutenção de qualidade e eficiente (UFPR, 2021f).

Superintendência de Parcerias e Inovação (SPIn)

Criada no ano de 2021, e regida pela resolução COPLAD 02/2021, a SPIn é órgão executivo da administração institucional, cuja finalidade estimular e instrumentalizar organizações públicas ou



privadas a contribuam com o desenvolvimento de projetos da UFPR propulsores do ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional (UFPR, 2021p).

A SPIn é composta, além do Gabinete da Superintendência, pelo Conselho de Inovação; Diretoria de Prospecção e Portfólio, Agência de Parcerias, Agência de Inovação e Agência de Governo e Investimento Social e Cultural (UFPR, 2021p).

O escopo dessa Superintendência é, em termos gerais, promover o diálogo e o relacionamento entre a academia e agentes públicos e privados, na busca por parcerias estratégicas que contribuirão para o desenvolvimento institucional, visando a maior interação com a sociedade, e a alavancagem da entrega de valores acadêmicos e sociais (UFPR, 2021p).

É de responsabilidade da SPIn, por meio da sua Agência de Inovação, conduzir as políticas institucionais de Inovação e Empreendedorismo, normatizando o uso do capital intelectual, a utilização de laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes na UFPR, por outra Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), empresas ou pessoas físicas voltadas a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Além de, estabelecer políticas e normas para a prestação, a instituições públicas ou privadas, de serviços técnicos especializados compatíveis com os objetivos da Lei de Inovação, nas atividades voltadas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo (BRASIL, 2004b; UFPR, 2021p).

ORGÃOS SUPLEMENTARES LIGADOS AOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

A Universidade Federal do Paraná é uma complexa estrutura administrativa e operacional, que para honrar seu compromisso com a Sociedade em entregar valores no que tange o Ensino, Pesquisa, e Extensão, além da Inovação e Internacionalização universitária, mantém ligado à alta administração institucional seus órgãos suplementares.

Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos *Campi* (INTEGRA)

Vinculada à Reitoria da Universidade, a INTEGRA é órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior. Seu propósito está em promover ações que garantam o pleno funcionamento dos *campi* e a estrutura necessária para a oferta e desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa extensão universitária, com segurança acadêmica e qualidade de serviço.



São Setores fora de sede e *campi* avançados da UFPR: Setor do Litoral, Setor Palotina, *Campus* Jandaia do Sul, *Campus* Pontal do Paraná e *Campus* Toledo.

Compete à INTEGRA atuar como um órgão catalisador e acelerador de projetos de desenvolvimento institucional, promovendo a articulação das diversas instâncias e representações da instituição, percebendo as necessidades da comunidade e apresentando a esta, de forma sistêmica, soluções para o desenvolvimento integrado e sustentável, com olhares especiais aos *campi* avançados (UFPR, 2021e).

Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (CHC – UFPR)

A estrutura hospitalar da Universidade Federal do Paraná é composta pelo Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (CHC – UFPR), órgão suplementar da UFPR, constituído pelo Hospital de Clínicas (HC) e pelo Hospital Vitor do Amaral (HVA), é um órgão Suplementar da Universidade Federal do Paraná (UFPR), atualmente gerido, sob contrato, pela rede Ebserh (Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares) de hospitais universitários federais.

O HC e o HVA são hospitais escola, que entregam para a sociedade, todos os anos, centenas de novos profissionais da área da saúde, formados por equipes de professores altamente especializadas.

O HC-UFPR é denominado como hospital terciário, ou seja, possui estrutura tecnológica e instrumental técnico para o atendimento de casos de alta complexidade e consultas especializadas, realizando procedimentos cirúrgicos e exames de diagnósticos avançados. Está totalmente inserido no Sistema Único de Saúde (SUS) e recebe pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Curitiba e Região Metropolitana de Curitiba (RMC), bem como de outros estados, em alguns casos específicos, todos regulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba.

A assistência oferecida no CHC – UFPR além de especializada, é humanizada, preocupada não só com o bem-estar dos pacientes, mas também dos profissionais da instituição. Diversas ações são realizadas visando a promoção da cultura da solidariedade e do tratamento empático, sensível e humano.

Agência UFPR Internacional (AUI)

A AUI integra a estrutura do Gabinete da Reitoria (GR) e responde pelas políticas de cooperação, mobilidade e internacionalização, sintonizadas com o Plano de Desenvolvimento Institucional.



Executa as ações de internacionalização, propondo e acompanhando atividades, projetos e programas, avaliando ações e seus resultados.

A AUI é o braço da UFPR responsável pela condução das políticas institucionais de internacionalização, orientado pelo Plano Institucional de Internacionalização da UFPR. Trata-se de um planejamento bienal que estabelece as ações e políticas estratégicas de internacionalização, estruturadas em torno das dimensões institucionais da cooperação internacional, da mobilidade acadêmica e das políticas linguísticas.

Os objetivos gerais do Plano Institucional de Internacionalização da UFPR alcançam cinco grandes frentes de ação: Ensino, Pesquisa e Inovação, Extensão e Cultura, Logística e Visibilidade. Este plano visa portanto, estabelecer os marcos principais e norteadores das políticas e ações da UFPR para a promoção da produção do conhecimento em interação com grupos de pesquisadores e instituições de renome internacional.

Por meio da sua Coordenadoria de Cooperação Internacional, a AUI desenvolve políticas e estratégias de cooperação, com base em decisões estratégicas que promovam e consolidem a inserção internacional da UFPR. Para isso, são criados e firmados acordos e redes de cooperação, parcerias e prospecção de editais de projetos e oportunidades de financiamento para ensino, pesquisa e extensão.

Por outro lado, a Coordenadoria de Mobilidade e Integração desenvolve a interação com instituições parceiras, para estabelecer mobilidade visando atender às demandas da comunidade interna e promover o acolhimento de estudantes de instituições nacionais e internacionais, além de gerenciar os programas institucionais de mobilidade na graduação e pós-graduação. Essa coordenadoria é promotora do acolhimento e integração e regularização legal de discentes participantes dos programas de mobilidade internacional; originários dos povos indígenas admitidos pelo “Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná”; e refugiados e portadores de visto humanitário admitidos pelos editais de reingresso na graduação. Cabe ainda à Coordenadoria de Mobilidade e Integração, atuar articuladamente com as unidades envolvidas com o desenvolvimento e aplicação de políticas linguísticas e de multiculturalismo na UFPR, tais como o Centro de Línguas e Interculturalidade (CELIN), o Núcleo de Idiomas (Nucli-IsF) e o Centro de Apoio à Publicação Acadêmica (CAPA).



Sistema de Bibliotecas da UFPR (SiBi)

O Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná (UFPR/SiBi) é o órgão suplementar, diretamente vinculado à Reitoria, responsável por disponibilizar o acesso à informação no âmbito da UFPR, como suporte ao ensino, pesquisa e extensão. É a unidade gestora dos recursos informacionais, físicos e digitais, que responde pela aquisição, guarda, preservação, atualização, disseminação e otimização dos seus usos.

O público usuário compreende a comunidade acadêmica e administrativa da UFPR, a comunidade externa e a comunidade científica como um todo. Vale destacar que o atendimento ao público externo observa especificidades, a exemplo do acesso ao acervo físico que não contempla o empréstimo domiciliar e da consulta às bases de dados restritas, cuja utilização ocorre nos ambientes da UFPR.

O UFPR/SiBi é composto por uma sede administrativa (Biblioteca Central) e 19 bibliotecas assim denominadas: Artes, Comunicação e Design – Cabral e sua subunidade Artes, Comunicação e Design – Batel; Ciência e Tecnologia; Ciências Agrárias; Ciências Biológicas; Ciências da Saúde – Botânico; Ciências da Saúde – Sede; Ciências Florestais e da Madeira; Ciências Humanas; Ciências Jurídicas; Ciências Sociais Aplicadas; Educação Profissional e Tecnológica; *Campus* Rebouças; Setor Palotina; *Campus* Jandaia do Sul; *Campus* Toledo; Setor Litoral; Centro de Estudos do Mar – Pontal do Paraná e sua subunidade Centro de Estudos do Mar – Mirassol.

A gestão do UFPR/SiBi é realizada por meio de sua Direção, em consonância com as deliberações do Comitê Gestor e do Comitê Técnico, sendo o primeiro composto, para além de membros internos, por representantes docentes, discentes e técnico-administrativo indicados pelo Conselho Universitário da UFPR. A atuação e evolução do UFPR/SiBi é pautada pelo Plano Diretor do Sistema de Bibliotecas¹⁹, documento elaborado pela Direção, discutido no Comitê Técnico e aprovado pelo Comitê Gestor, que, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPR, apresenta diversos objetivos institucionais, quais sejam:

- I. Aprimorar o atendimento e promover a inovação em serviços e produtos oferecidos aos usuários do UFPR/SiBi;
- II. Manter, ampliar, atualizar e preservar os recursos informacionais, através de instrumentos como a Política de Desenvolvimento de Coleções e Plano de Atualização do Acervo;

¹⁹ Plano Diretos do SiBi, disponível em: <https://bibliotecas.ufpr.br/sobre/normas-regulamentos-portarias/>



- III. Adequar a infraestrutura física e tecnológica das bibliotecas;
- IV. Aprimorar a gestão sistêmica no UFPR/SiBi;
- V. Potencializar a pesquisa acadêmica e científica da UFPR;
- VI. Fortalecer os canais de comunicação, internos e externos;
- VII. Consolidar o UFPR/SiBi como parceiro estratégico da UFPR para a melhoria contínua das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VIII. Regularizar e fortalecer o Repositório Digital Institucional (RDI) da UFPR;
- IX. Aprimorar práticas internas de gestão de pessoas.

Ressalta-se a atuação transversal, indispensável à gestão sistêmica, das Comissões de Trabalho, previstas no novo Regimento, em vigor desde março de 2020, mas em atividade há décadas no UFPR/SiBi. De modo geral, estas equipes interdisciplinares respondem pela realização de estudos, prestação de suporte técnico e/ou soluções para demandas específicas de competência da unidade, tudo para atender e aprimorar mais acertadamente os serviços e os produtos ofertados. Nesta perspectiva, destaca-se a contribuição das Comissões para a redação e revisão das normativas internas, que regulamentam importantes funções como por exemplo a atualização dos acervos, a circulação de materiais bibliográficos, a representação da informação e o funcionamento das Bibliotecas do UFPR/SiBi.

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (AGTIC)

A Agência de Tecnologia de Informação e Comunicação (AGTIC) é órgão suplementar da UFPR, ligado à PRA, com a responsabilidade de direção, planejamento, desenvolvimento, execução, suporte e monitoramento das atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, está vinculada à PRA e possui regimento próprio, aprovado pelo COPLAD (UFPR, 2021c; 2021q; 2021r).

Sua competência regimental é o planejamento e a gestão das políticas, projetos e ações de desenvolvimento da tecnologia da informação e comunicação na UFPR, definidas no Plano de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), promover o uso sustentável, eficiente e seguro dos recursos de tecnologia de informação e comunicação (TIC) – pessoas, infraestruturas, equipamentos e *software* – sob sua responsabilidade, na UFPR; fazer cumprir e monitorar o PDTIC, contribuindo para sua revisão periódica e seu alinhamento com as estratégias institucionais. Além disso, prestar apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão da universidade, realizando a gestão de infraestrutura de TIC, também sob sua responsabilidade, no ambiente institucional da UFPR, e do



planejamento e execução da política de uso de recursos de informática. Igualmente cabe à AGTIC a administração e tratamento de dados pessoais dos usuários dos meios digitais institucionais, internos ou externos, aplicando o que dispõe a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (BRASIL, 2018b; 2019e).

A AGTIC tem sua liderança na Diretoria Executiva, cuja responsabilidade é promover o planejamento, o desenvolvimento, a execução, o monitoramento e o controle das atividades de TIC, dentro das competências regimentais.

Também compõe a Agência a Unidade de Segurança, Riscos e Governança de TIC, a qual compete a promoção, orientação, validação e controle de ações em segurança da informação, processos, projetos e riscos, em conformidade com o PDTIC a legislação vigente (UFPR, 2021c), dentre outras atribuições.

A Seção da Central de Serviços e Atendimento em TIC tem a incumbência de prestar atendimento e suporte técnico aos usuários de TIC da UFPR, coordenando as atividades de atendimento, comunicação e orientação aos usuários dos serviços de TIC ofertados pela AGTIC, incluindo demais atribuições regimentais (UFPR, 2021c).

A gestão dos recursos de infraestrutura de TIC da UFPR estão embarcados na Coordenadoria de Serviços e Infraestrutura de TIC, cuja responsabilidade é garantir a disponibilidade, integridade, confiabilidade e autenticidade dos sistemas e dados sob responsabilidade da AGTIC; gerenciar o fornecimento de domínios web e a hospedagem de sítios institucionais e a infraestrutura de redes, dentre outras atividades inerentes à infraestrutura de TIC da UFPR (UFPR, 2021c).

A Coordenadoria de *Software* e Gestão de Dados possui como finalidade gerir a adoção, a aquisição, o desenvolvimento, a integração e a manutenção de soluções de *softwares* institucionais, possuindo dentre outras, as atribuições de planejar e avaliar, em nível institucional, o desenvolvimento, a aquisição ou adoção de *software* para aplicação de sistemas de informação como ferramentas estratégicas e de inteligência da informação em processos acadêmicos e administrativos; coordenar o desenvolvimento e a manutenção do sistema acadêmico institucional (SIGA); promover e coordenar pesquisas, desenvolvimento, inovação e a integração de soluções de *software* para a Universidade (UFPR, 2021c).



O suporte orçamentário e administrativo da AGTIC está a cargo da sua Seção de Apoio Administrativo e Orçamentário (UFPR, 2021c).

11.3. ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

A administração setorial da Universidade Federal do Paraná foi implantada após a segunda etapa da Reforma Universitária em 1973, modificando a organização da Universidade ao extinguir os Institutos e as Faculdades e criar os Setores, que agruparam atividades afins.

Porém esta Reforma manteve os Departamentos como unidades didático-pedagógicas (BRASIL, 1973). Os Setores têm por norte a garantia da indissociabilidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, o compromisso com a liberdade de cátedra, a convivência democrática e os princípios fundamentais constitucionalmente tutelados.

Atualmente a UFPR mantém sua configuração organizacional didática baseada em 14 setores, 3 *campi* avançados (Figura 9), além de um polo EaD institucionalizado Município de Terra Roxa, que têm a função de executar, coordenar e fiscalizar as unidades didático-pedagógicas e de pesquisa das áreas de conhecimento. As eleições para diretores e vice-diretores dos setores ocorrem de quatro em quatro anos.

Setor de Artes, Comunicação e Design – SACOD

O Setor de Artes, Comunicação e Design foi criado em novembro de 2012 pelo Conselho Universitário da UFPR por meio da Resolução 32-A/12-COUN. Foi desmembrado do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, que passou a ser denominado Setor de Ciências Humanas. Está localizado nos *Campi* Juvevê, Batel e Reitoria.

A missão do SACOD é promover a formação social, humana e profissional articuladas com as especificidades de cada curso e com as demandas locais e nacionais. Integram os valores institucionais o respeito e valorização das diferenças étnicas, sociais e culturais; o comprometimento com a formação profissional; o desenvolvimento da capacidade crítica, inovadora e empreendedora dos estudantes; a valorização profissional; o incentivo ao desenvolvimento sustentável (sociocultural, ambiental e econômico) através da educação; a inter e transdisciplinaridade entre as áreas de conhecimento do Setor e da Universidade. O SACOD comporta os seguintes departamentos, cursos de graduação e pós-graduação e órgãos auxiliares:



- Departamentos
 - Artes;
 - Comunicação Social e
 - Design.
- Cursos de Graduação
 - Artes Visuais – Bacharelado e Licenciatura;
 - Música – Bacharelado e Licenciatura;
 - Jornalismo;
 - Publicidade e Propaganda;
 - Relações Públicas;
 - Design Gráfico;
 - Design de Produto e
 - Produção Cultural.
- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Música;
 - Mestrado e doutorado em Comunicação e
 - Mestrado e doutorado em Design.
- Órgãos auxiliares
 - Laboratório em Comunicação Pública da Ciência – Agência Escola UFPR.

A UFPR conta com a Agência Escola UFPR (AE), um projeto de desenvolvimento institucional do Laboratório em Comunicação Pública da Ciência (SACOD). Em parceria com a Superintendência de Comunicação e Marketing (SUCOM), tem como objetivo conectar ciência e sociedade e se dedica à prática da divulgação científica e da popularização da ciência a partir dos meios de comunicação em diferentes formatos e linguagens. A equipe é multidisciplinar, composta por bolsistas de graduação, pós-graduação e docentes de vários cursos e programas, técnicos-administrativos e profissionais da área da comunicação. O impacto na comunidade, tanto interna quanto externa, se dá em inúmeras ações e formatos midiáticos realizados nos seus três eixos de atuação: formação, experimentação e capacitação, além de parcerias estratégicas que buscam capilarizar os conteúdos e ampliar os polos de distribuição do conhecimento científico da UFPR.



Setor de Ciências Agrárias – AG

O Setor de Ciências Agrárias surgiu em setembro de 1973 na reforma administrativa e está localizado no *Campus Juvevê*, bem como no *Campus Botânico*. Atualmente, o AG é constituído pelos seguintes departamentos, cursos de graduação e programas de pós-graduação e órgãos auxiliares:

- Departamentos
 - Ciências Florestais;
 - Economia Rural e Extensão;
 - Engenharia e Tecnologia Florestal;
 - Fitotecnia e Fitossanidade;
 - Medicina Veterinária;
 - Solos e Engenharia Agrícola e
 - Zootecnia.
- Cursos de Graduação
 - Agronomia;
 - Engenharia Florestal;
 - Engenharia Industrial Madeireira;
 - Medicina Veterinária e
 - Zootecnia.
- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Agronomia – Ciência do solo;
 - Mestrado e doutorado em Agronomia – Produção Vegetal;
 - Mestrado e doutorado em Ciências Veterinárias;
 - Mestrado e doutorado em Engenharia Florestal;
 - Mestrado e doutorado em Zootecnia

O Setor também conta com o Programa de Educação Continuada em Ciências Agrárias (PECCA), que oferece cursos à distância de especialização e extensão nas áreas do agronegócio, ambiental e florestal.

Importante destacar o Programa de Residência em Área Profissional da Saúde em Medicina Veterinária (PRAPS/MV), ofertado pelo Departamento de Medicina Veterinária e pelo Hospital



Veterinário, o qual constitui modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu* sob a forma de especialização, caracterizado por ensino em serviço.

Setor de Ciências Biológicas – BL

O BL está localizado no *Campus* Politécnico, é um dos maiores setores didáticos da UFPR, e na sua estrutura organizacional congrega os seguintes departamentos, cursos de graduação e programas de pós-graduação.

- Departamentos
 - Anatomia;
 - Biologia Celular;
 - Bioquímica e Biologia Molecular;
 - Botânica;
 - Educação Física;
 - Farmacologia;
 - Fisiologia;
 - Genética; O Programa Ciência Vai
 - Patologia Básica;
 - Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia;
 - Zoologia.
- Cursos de Graduação
 - Ciências Biológicas;
 - Biomedicina;
 - Educação Física e
 - Fisioterapia
- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Biologia Celular e Molecular;
 - Mestrado e doutorado em Ciências Bioquímicas;
 - Mestrado e doutorado em Ciências Biológicas – Entomologia;
 - Mestrado e doutorado em Ecologia e Conservação;
 - Mestrado e doutorado em Educação Física;
 - Mestrado e doutorado em Farmacologia;



- Mestrado e doutorado em Fisiologia;
- Mestrado e doutorado em Genética;
- Mestrado e doutorado em Microbiologia, Parasitologia e Patologia;
- Mestrado e doutorado em Zoologia;
- Mestrado e doutorado em Botânica;
- Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional.

Funcionando como base de apoio o BL conta com a Unidade de Apoio Administrativo, a Unidade de Controle e Execução Orçamentária, o Centro de Microscopia Eletrônica (CME), o Museu de Ciências Naturais (MCN). Conta ainda com os seguintes órgãos auxiliares: Complexo Biotério, Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE); Centro de Tecnologias Avançadas em Fluorescência (CTAF) e Apoio Setorial a Projetos Educacionais e Comunicação (ASPEC); e também o órgão suplementar Centro de Educação Física e Desportos (CED).

Setor de Educação – ED

O processo de criação do Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná, em seus primeiros 30 anos, confunde-se com a história da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Paraná, e uma das unidades integrantes era o Instituto Superior de Educação, que passou a ser designada de Departamento de Pedagogia. Por fim, recebe a designação atual a partir da reformação e a criação de outros departamentos. O ED desenvolve as funções universitárias básicas de ensino, pesquisa e extensão através de atividades voltadas à produção, sistematização, transmissão e divulgação do conhecimento na área educacional, tendo como finalidade a formação do profissional da educação. Está localizado nos *Campi* Rebouças (Ed. Teixeira Soares) e Reitoria e é composto por dois cursos de graduação, dois programas de pós-graduação *stricto-sensu* e quatro cursos de especialização.

- Departamentos:
 - Teoria e Prática de Ensino;
 - Teoria e Fundamentos da Educação;
 - Planejamento e Administração Escolar.
- Cursos de Graduação:
 - Pedagogia;
 - Pedagogia EaD.



- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Educação;
 - Mestrado e doutorado em Educação;
 - Mestrado Profissional em Teoria e Prática de Ensino.

Setor de Educação Profissional e Tecnológica – SEPT

A história do Setor de Educação Profissional e Tecnológica inicia em 1914 quando o Colégio Progresso foi doado à Universidade Federal do Paraná. Em 1990 passa a denominar-se Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná, tendo sido elevada à categoria de Setor em 1997 e em 2009 recebe a atual denominação.

O SEPT articula a formação profissional projetando cursos de nível técnico a cursos superiores de tecnologia. Integra ações educacionais que promovam a constante interação entre a escola e o mundo do trabalho. O SEPT está localizado adjacente ao *Campus* Politécnico e não possui departamentos como outros Setores, porém é integrado por oito cursos superiores de tecnologia e dois cursos técnico integrado além de um programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), três cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização).

- Cursos Superiores de Tecnologia:
 - Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
 - Comunicação Institucional;
 - Gestão de Qualidade;
 - Gestão Pública;
 - Luteria;
 - Negócios Imobiliários;
 - Produção Cênica e
 - Secretariado.
- Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio e Curso Pós-médio:
 - Petróleo e Gás;
 - Agente Comunitário de Saúde.
- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Bioinformática.



Setor de Ciências Exatas – ET

O Setor de Ciências Exatas tem sua origem na criação, em 1938, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, porém o ET surgiu da fusão dos Institutos de Matemática e de Física com parte da Faculdade de Engenharia Química em 1973. Está localizada no *Campus* Politécnico e atualmente, comporta os seguintes departamentos, cursos de graduação e programas de pós-graduação.

- Departamentos:
 - Estatística;
 - Expressão Gráfica;
 - Física
 - Informática;
 - Matemática e
 - Química.
- Cursos de Graduação:
 - Ciências da Computação;
 - Estatística;
 - Expressão Gráfica;
 - Física;
 - Informática Biomédica;
 - Matemática;
 - Matemática Industrial e
 - Química.
- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*
 - Mestrado e doutorado em Engenharia e Ciências dos Materiais;
 - Mestrado e doutorado em Física;
 - Mestrado e doutorado em Informática
 - Mestrado e doutorado em Matemática
 - Mestrado e doutorado em Métodos Numéricos em Engenharia;
 - Mestrado e doutorado em Química;
 - Mestrado em Educação em Ciências e em Matemática
 - Mestrado Profissional de Matemática em Rede Nacional e
 - Mestrado Profissional de Química em Rede Nacional.



Setor de Ciências Humanas – CH

Oriundo da antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, então fundada em 1938, quando da reestruturação da Universidade Federal do Paraná, o CH foi criado e instituído a partir de 1973. Formado por onze Departamentos, o Setor de Ciências Humanas engloba os seguintes departamentos, curso de graduação e programa de pós-graduação.

- Departamentos:
 - Antropologia;
 - Ciência Política;
 - Sociologia;
 - Filosofia;
 - História;
 - Letras Estrangeiras Modernas;
 - Letras Libras;
 - Literatura e Linguística;
 - Polonês, Alemão e Letras Clássicas;
 - Psicologia;
 - Turismo.
- Cursos de Graduação:
 - Ciências Sociais;
 - História;
 - Filosofia;
 - Letras;
 - Letras Libras;
 - Psicologia e
 - Turismo.
- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Antropologia e Arqueologia;
 - Mestrado e doutorado em Ciência Política;
 - Mestrado e doutorado em Filosofia;
 - Mestrado e doutorado em História;
 - Mestrado e doutorado em Letras;



- Mestrado e doutorado em Sociologia;
- Mestrado e doutorado em Psicologia;
- Mestrado em Turismo;
- Mestrado Profissional em Filosofia
- Mestrado Profissional em Ensino da História;
- Mestrado Profissional em Política.

Setor de Ciências Jurídicas – JD

A Faculdade de Direito foi fundada em 1912, juntamente com cinco outros cursos superiores no âmbito da então Universidade do Paraná. Hoje é denominada de Setor de Ciências Jurídicas, porém guarda e utiliza o nome histórico como uma referência fundamental. Está localizado no Prédio Histórico em frente à Praça Santos Andrade na região central de Curitiba e comporta os seguintes departamentos, curso de graduação e programa de pós-graduação:

- Departamentos:
 - Direito Civil e Processual Civil;
 - Direito Penal e Processual Penal;
 - Direito Privado e
 - Direito Público.
- Curso de Graduação:
 - Direito
- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Direito.

Setor Litoral – SL

O aval institucional que lançou oficialmente a implantação, no Município de Matinhos, do projeto da UFPR Setor Litoral, ocorreu em junho de 2004, quando o Conselho Universitário (COUN) criou o *Campus* do Litoral. Na sequência, em dezembro de 2007, o COUN criou o Setorial Litoral como Unidade Universitária São objetivos do SL: formar profissionais que possam compreender seu papel histórico, social e político; desenvolver o processo educativo em sua totalidade, baseado na ação-reflexão-ação investigativa, em diálogo com os saberes acadêmicos e os saberes tradicionais; garantir a intervenção social como constituintes da práxis formativa e construir e difundir conhecimentos,



entendendo-os em uma lógica dialética do global com o local, em um contexto de relações democráticas, éticas e estéticas.

Sua estrutura curricular se organiza em três eixos: Fundamentos Teóricos Práticos (FTP), Interações Culturais e Humanísticas (ICH) e Projetos de Aprendizagem (PA), que embasam os seguintes cursos de graduação e de pós-graduação, localizado no *Campus* Matinhos:

- Cursos de Graduação - Licenciaturas
 - Artes;
 - Ciências;
 - Educação do Campo;
 - Educação Física;
 - Linguagem e Comunicação;
 - Geografia.
- Cursos de Graduação - Bacharelados
 - Administração Pública;
 - Ciências Ambientais;
 - Gestão e Empreendedorismo;
 - Saúde Coletiva;
 - Serviço Social;
- Cursos de Graduação - Tecnologia
 - Agroecologia;
 - Gestão Imobiliária;
 - Gestão do Turismo.
- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*
 - Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável;
 - Mestrado Profissional de Ensino das Ciências Ambientais.
- Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*
 - A questão social pela perspectiva interdisciplinar;
 - Educação do Campo e a Realidade Brasileira a partir dos seus pensadores
 - Alternativas para uma Nova Educação.



Setor Palotina – SP

O *Campus* de Palotina foi implantado em 1993 na Cidade de Palotina, tendo recentemente recebido o *status* de Setor. Uma das importantes estruturas locais é o Hospital Veterinário. O *Campus* iniciou suas atividades didáticas com um curso de graduação tendo havido na sequência a criação de mais cinco novos cursos graduação e pós-graduação, listados a seguir:

- Departamentos:
 - Biociências;
 - Biodiversidade;
 - Ciências Agrônômicas;
 - Ciências Veterinárias;
 - Engenharias e Exatas;
 - Educação, Ensino e Ciências e
 - Zootecnia.
- Cursos de graduação:
 - Agronomia;
 - Ciências Biológicas;
 - Engenharia de Aquicultura;
 - Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia;
 - Engenharia de Energia;
 - Ciências Exatas – Licenciatura;
 - Computação – Licenciatura e
 - Medicina Veterinária.
- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental;
 - Mestrado e doutorado em Ciência Animal;
 - Mestrado e doutorado em Bioquímica e Biologia Celular;
 - Mestrado em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável;
 - Mestrado em Biotecnologia;
 - Mestrado em Ciências, Educação Matemática e Tecnologias Educativas;
 - Mestrado em Bioenergia em Associação em Rede Nacional.



Setor de Ciências da Saúde – SD

Hoje o consolidado Setor de Saúde também remonta à história ao início da Universidade Federal do Paraná em 1912. O SD, localizado tanto nos *Campi* Central e Botânico possui cursos de graduação, de pós-graduação *lato* e *stricto-sensu*, listados a seguir, que apesar de funcionarem de forma autônoma, integram-se interdisciplinarmente com a finalidade de formar profissionais voltados para a melhoria das condições de saúde da população.

- Departamentos:
 - Análises Clínicas
 - Cirurgia;
 - Clínica Médica;
 - Enfermagem;
 - Estomatologia;
 - Farmácia;
 - Medicina Integrada;
 - Medicina Forense e Psiquiatria;
 - Nutrição;
 - Odontologia Restauradora;
 - Patologia Médica;
 - Pediatria;
 - Saúde Coletiva;
 - Tocoginecologia;
 - Oftalmo-otorrinolaringologia;
 - Terapia Ocupacional.
- Cursos de Graduação:
 - Enfermagem;
 - Farmácia;
 - Medicina;
 - Nutrição;
 - Odontologia e
 - Terapia Ocupacional.



- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Enfermagem;
 - Mestrado e doutorado em Medicina (Clínica Cirúrgica);
 - Mestrado e doutorado em Medicina Interna;
 - Mestrado e doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente;
 - Mestrado e doutorado em Ciências Farmacêuticas;
 - Mestrado em Assistência Farmacêutica;
 - Mestrado em Odontologia;
 - Mestrado em Saúde Coletiva;
 - Mestrado em Alimentação e Nutrição;
 - Mestrado em Tocoginecologia.

Setor de Ciências Sociais Aplicadas – SA

O Setor de Ciências Sociais Aplicadas, sediado do *Campus* Jardim Botânico, foi criado setembro de 1973 e tem em sua área específica de atuação os seguintes objetivos de promover a educação, o ensino, o desenvolvimento científico e tecnológico e cultural, visando, sobretudo, contribuir para uma adequada qualidade de vida a toda comunidade acadêmica; promover a capacitação de recursos humanos, realçando habilidades para aprofundar conhecimentos e utilizá-los na análise e solução de problemas da sociedade, aptos ao exercício profissional e ao pleno exercício da cidadania.

O SA comporta os seguintes departamentos, cursos de graduação e programas de pós-graduação:

- Departamentos:
 - Administração Geral e Aplicada;
 - Ciência e Gestão da Informação;
 - Ciências Contábeis e
 - Economia.
- Cursos de Graduação:
 - Administração;
 - Ciências Contábeis;
 - Ciências Econômicas;
 - Ciência e Gestão da Informação e
 - Administração Pública.



- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Administração;
 - Mestrado e doutorado em Contabilidade;
 - Mestrado e doutorado em Desenvolvimento Econômico;
 - Mestrado e doutorado em Políticas Públicas;
 - Mestrado e doutorado em Gestão da Informação;
 - Mestrado Profissional em Economia
 - Mestrado Profissional em Gestão de Organizações, Liderança e Decisão;
 - Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia em Inovação.

Os órgãos auxiliares do SA são, respectivamente, o Laboratório de Ecosocioeconomia; o Núcleo de Estudos em Economia Social e Demografia Econômica (NESDE); o Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre o Terceiro Setor e Negócios Sociais (NITS) e o Núcleo de Tecnologias Educacionais (NTE).

Setor de Tecnologia – TC

Em 1912 o curso de Engenharia foi um dos criados para a formação da então Universidade do Paraná. Em crescimento exponencial o Setor de Tecnologia é o resultado daquele início. O TC, que também é designado de Escola de Engenharia e Arquitetura por razões históricas, é um dos dois setores que mais possuem cursos de graduação, com um total de oito, além dos cursos de especialização e de programas de mestrado e doutorado. Esse Setor, localizado no *Campus* Politécnico, garante a plena formação profissional de seus alunos e a base necessária para prosseguirem em seus estudos de aperfeiçoamento de alto nível. Para realização de aulas práticas e desenvolvimento de projetos de pesquisa o setor possui, ainda, cinco órgãos auxiliares vinculados à sua estrutura, entre Centros de Pesquisas e Laboratórios. Segue a relação de unidades integrantes do TC.

- Departamentos:
 - Arquitetura e Urbanismo;
 - Engenharia Mecânica;
 - Construção Civil;
 - Engenharia Química;
 - Engenharia Elétrica;



- Transportes;
- Hidráulica e Saneamento;
- Engenharia Ambiental;
- Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia;
- Engenharia de Produção.
- Cursos de Graduação:
 - Arquitetura e Urbanismo;
 - Engenharia Civil;
 - Engenharia Elétrica;
 - Engenharia Mecânica;
 - Engenharia Química;
 - Engenharia Ambiental;
 - Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia e
 - Engenharia de Produção.
- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia;
 - Mestrado e doutorado em Engenharia e Ciência dos Materiais;
 - Mestrado e doutorado em Métodos Numéricos em Engenharia;
 - Mestrado e doutorado em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental;
 - Mestrado e doutorado em Engenharia Mecânica;
 - Mestrado e doutorado em Construção Civil;
 - Mestrado e doutorado em Engenharia de Alimentos;
 - Mestrado e doutorado em Engenharia Elétrica;
 - Mestrado e doutorado em Engenharia Química;
 - Mestrado em Engenharia de Produção;
 - Mestrado Profissional Meio Ambiente Urbano e Industrial;
 - Mestrado em Engenharia Ambiental;
 - Mestrado em Planejamento Urbano;
 - Mestrado em Engenharia de Manufatura.

Os órgãos auxiliares do TL são respectivamente: Centro de Estudos de Engenharia Civil (CESEC); Centro Integrado de Estudos em Geoprocessamento (CIEG); Usinas Piloto de Tecnologia Química



(UPTQ); Centro de Inovação em Engenharia Elétrica – CIEL; Centro de Pesquisa e Processamento de Alimentos (CEPPA); Laboratório de Análise de Combustíveis Automotivos (LACAUT); Laboratório de Materiais e Estruturas (LAME); Estágio Supervisionado Integrado; Curso de Engenharia Química (CESI); Instituto Tecnológico de Transportes e Infraestrutura (ITTI); Centro de Hidráulica e Hidrologia Prof. Parigot de Souza (CEHPAR); e Programa Interdisciplinar em Engenharia de Petróleo e Gás Natural.

Setor de Ciências da Terra – CT

O Setor de Ciências da Terra, criado em 1998 foi desmembrado do Setor de Tecnologia, todavia sua origem remonta ao antigo Instituto de Geociências (IGUP) dos anos 60. Atualmente o CT possui três departamentos que ofertam três cursos de graduação respectivamente. Ao longo dos anos o CT tem seguido a missão de fomentar, construir e disseminar o conhecimento científico na área de geociências. Está localizado no *Campus* Politécnico e é composto pelos seguintes departamentos, curso de graduação e programa de pós-graduação.

- Departamentos:
 - Geografia;
 - Geologia;
 - Geomática;
- Cursos de Graduação:
 - Geografia;
 - Geologia e
 - Engenharia Cartográfica.
- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Geografia;
 - Mestrado e doutorado em Geologia e
 - Mestrado e doutorado Ciências Geodésicas.

O CT conta também com seus órgãos auxiliares que promovem a pesquisa, ensino e extensão: Instituto LAMIR – Laboratório de Análises de Minerais e Rochas; LPH – Laboratório de Pesquisa Hidrogeológicas e o CEPAG – Centro de Pesquisas Aplicadas em Geoinformação.



Campus Pontal do Paraná – CEM

O Centro de Estudos do Mar (CEM) foi criado como unidade de pesquisa da UFPR em 1980. Datam desta época o primeiro organograma da instituição, então denominada Centro de Biologia Marinha (CBM), instalação dos primeiros laboratórios e a definição de alguns objetivos básicos de pesquisa. Nesta fase, o CBM esteve vinculado ao Setor de Ciências Biológicas, não possuindo lotação própria. Em 2000, foi fundado o curso de Ciências do Mar, que passou a ser denominado de Oceanografia em 2004. A partir de 2006, começaram a funcionar no CEM, cursos de pós-graduação no local e a partir de 2014 em consonância com o plano de reestruturação e expansão do ensino superior no país e a necessidade de professores na área das ciências exatas, foi instituído o Curso de Licenciatura em Ciências Exatas.

O PP está localizado no *Campus* Pontal do Paraná (CEM), homônimo, além de sua subsede no Balneário de Mirassol, próximo de Praia de Leste (PR). As unidades didáticas do CEM são compostas pelos cursos de graduação e pelo programa de Pós-graduação e estão listados a seguir:

- Cursos de Graduação:
 - Oceanografia;
 - Ciências Exatas;
 - Engenharia Civil;
 - Engenharia de Aquicultura e
 - Engenharia Ambiental e Sanitária.
- Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*:
 - Mestrado e doutorado em Sistemas Costeiros e Oceânicos.

Campus Jandaia do Sul – JA

O *Campus* Avançado de Jandaia do Sul foi implantado em fevereiro de 2014 e, num esforço da Administração Central e da Comissão de Implantação do *Campus*, funciona provisoriamente no prédio da FAFIJAN, até que o *Campus* da UFPR seja construído no terreno doado pela Prefeitura de Jandaia do Sul. O JS não possui departamento e é dividido em cursos que estão listados a seguir:

- Cursos de Graduação:
 - Engenharia Agrícola;
 - Engenharia de Alimentos;



- Engenharia de Produção;
- Licenciatura em Ciências Exatas;
- Licenciatura em Computação;

Campus Toledo – TL

O *Campus* de Toledo compromisso da comunidade universitária de interiorizar e ampliar o papel da UFPR no desenvolvimento socioeconômico do Estado. Com a inauguração de mais uma importante etapa, em março de 2016, com o início das atividades didáticas, começava-se a cumprir uma antiga reivindicação do Oeste e Sudoeste do Estado. O TL ainda é uma unidade nova, mas já oferece a possibilidades aos discentes de obter uma almejada formação superior.

- Curso de Graduação:
 - Medicina



12. FUNDAÇÕES DE APOIO DA UFPR

Estão ligadas à UFPR, duas fundações de apoio, em conformidade à Lei 8.958/1994, e todo o complexo legal que a regulamenta:

12.1. FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA CULTURA (FUNPAR)

A FUNPAR é uma pessoa jurídica de direito privado, instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, com estatuto interno próprio registrado no ano de 2018. É uma entidade de apoio à UFPR, conforme deliberações da Lei 8.958/1994 (BRASIL, 1994b), e tem como objetivos estatutários gerais:

- Promover e apoiar a execução de programas e eventos de ensino, pesquisa e extensão, bem como de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico; de assistência social e de saúde; de caráter socioambiental e filantrópico, de acordo com as políticas institucionais estabelecidas pelos conselhos superiores da UFPR;
- Viabilizar recursos técnicos, gerenciais e/ou financeiros para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão nas instituições de ensino e pesquisa conveniadas à UFPR;
- Atuar como concessora de bolsa de estudos e pesquisas, a nível de graduação e pós-graduação em programas de ensino e extensão, desenvolvimento científico e tecnológico;
- Atuar de forma colaborativa com pessoas jurídicas, instituições e órgãos públicos e privados em programas administrativos, científicos e tecnológicos e na promoção da integração ao mercado de trabalho e em atividades de amparo às crianças;
- Desenvolver atividades técnicas, de consultoria, científicas e administrativas, para instituições públicas e privadas;
- Produzir e executar serviços de radiodifusão em todas suas modalidades, sem finalidade comercial, ou seja, com fins exclusivamente educativos, culturais, científicos e beneficentes.



Dessa forma, a FUNPAR foca o ensino, pesquisa e extensão; o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico; a assistência social e de promoção à saúde, a cultura e a proteção ambiental, de acordo com as políticas estabelecidas pelos Conselhos Superiores da UFPR.

12.2. FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF

Declarada como Fundação de Apoio da Universidade Federal do Paraná e, cumprindo as disposições contidas no art. 4º-A da Lei 8.958/1994 (BRASIL, 1994b art. 4), a FUPEF é especialista em projetos de pesquisa em engenharia florestal e gestão de projetos ambientais. É uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos que tem como uma das principais finalidades promover soluções inteligentes na área florestal através do apoio sistemático ao desenvolvimento e à sustentabilidade de atividades florestais nas áreas do ensino, pesquisa, desenvolvimento e difusão tecnológica, junto ao setor público e privado em diversas áreas. Insere-se nas estratégias universitárias como agente de integração acadêmica com a UFPR, sendo elemento facilitador para o desenvolvimento de dissertações e teses dos acadêmicos do Programa de Pós-Graduação (apoio teses de pós-graduação e apoio aos docentes pós-graduação) em Engenharia Florestal, atuando junto às empresas, no Brasil e no exterior, administrando e coordenando projetos de pesquisa florestal e programas de trabalho para maior aproximação do setor florestal (industrial e ambiental) com a UFPR. Por meio de convênios com instituições de outros países como Alemanha, Estados Unidos, África do Sul e Nova Zelândia, desenvolve programas de intercâmbio em pesquisa e projetos de pesquisa florestal.



13. POLÍTICAS AFIRMATIVAS E INCLUSÃO

A cargo da SIPAD, as políticas afirmativas e de inclusão da UFPR se iniciam no âmbito da graduação, pelo desenvolvimento de estratégias de ingresso por meio de ações afirmativas com adoção de cotas nos processos seletivos gerais, para egressos de escola pública com subcotas para pessoas pretas, pardas e indígenas (PPI) e pessoas com deficiência de acordo com as Leis 12/711/2012 e 13.409/2016 (BRASIL, 2012c; 2016d), de 1 vaga em cada curso de graduação, de ensino profissionalizante e de ensino médio da UFPR para pessoas com deficiência (UFPR, 2008), e em processos seletivos específicos para indígenas (10 vagas suplementares por ano); e reingresso para migrantes humanitários (10% das vagas remanescentes) (UFPR, 2004). Além disso, acompanha o percurso destes estudantes durante a vida acadêmica em forma de monitoria.

Na pós-graduação, a SIPAD acompanha e orienta ações afirmativas nos cursos de mestrado e doutorado para pessoas negras, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiências, pessoas trans e pessoas surdas.

A articulação entre SIPAD com a PROGEPE, promove a formação continuada para organização de rede de apoio a estudantes e formação preparatória para as pessoas que participarão de processos seletivos da UFPR; desenvolve programa de inclusão em atividades de pesquisa e extensão (PIBIS UFPR), com apoio da Fundação Araucária de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de estudantes que ingressam por ações afirmativas; realiza junto com a PRAE, o acesso a políticas de assistência de programas nacionais para estudantes indígenas, quilombolas, migrantes humanitários ou refugiados, pessoas com vulnerabilidade socioeconômica e pessoas negras; desenvolve serviço de acolhimento, responsável por acolher, escutar, e orientar as vítimas de discriminação, assédio, e ou violência, acompanhando as denúncias de violação dos Direitos Humanos. Realiza ainda, o atendimento psicológico e social de vítimas de discriminação e encaminha os casos para áreas de saúde, jurídica, e de segurança, quando necessário.

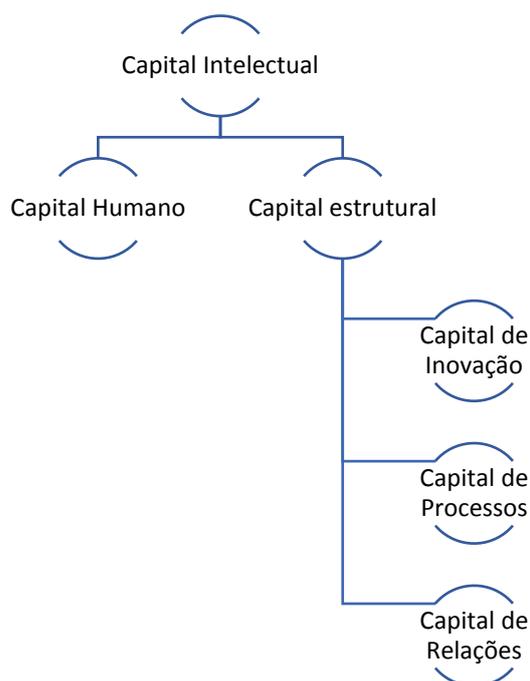
Além disso, a UFPR, por meio da SIPAD, possui políticas de orientação para o desenvolvimento de ações afirmativas e de inclusão envolvendo de forma transversal as diversas Pró-reitorias e Setores; atua em diálogo com os diversos coletivos relacionados à promoção da inclusão, da igualdade, da acessibilidade, dos direitos humanos e das ações afirmativas e promove ações educativas de combate ao preconceito, à discriminação, ao racismo, ao capacitismo, à violência de gênero e de orientação sexual no ambiente universitário.”.



14. CAPITAL INTELECTUAL

A Universidade Federal do Paraná, a mais antiga do Brasil, é referência em qualidade de ensino público e gratuito, sendo uma das IFES mais bem posicionadas em diferentes *rankings* acadêmicos. Isso se deve ao seu enorme capital intelectual, captado e desenvolvido ao longo dos anos.

Figura 10: Taxonomia do Capital Intelectual UFPR



Adaptado de ANTUNES; MARTINS (2002)

14.1. CAPITAL HUMANO

A UFPR não ocuparia na Sociedade a posição honrosa que lhe é atribuída se não fossem as pessoas, que ao longo de décadas acreditaram na construção de uma Sociedade mais justa e equânime, isso sustentado por uma educação superior de qualidade e respeitada nacional e internacionalmente. Assim, essa massa crítica de alta qualificação trabalhou – e ainda trabalha – duramente para construir uma Universidade modelo no que se refere à formação profissional e produção do conhecimento acadêmico, e pelo desenvolvimento científico, aplicado nas ações de ensino, pesquisa e extensão.

14.1.1. Corpo Docente

O quadro de pessoal docente da UFPR está estruturado pela Carreira de Magistério Superior, a Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e os cargos isolados de Professor Titular-Livre,

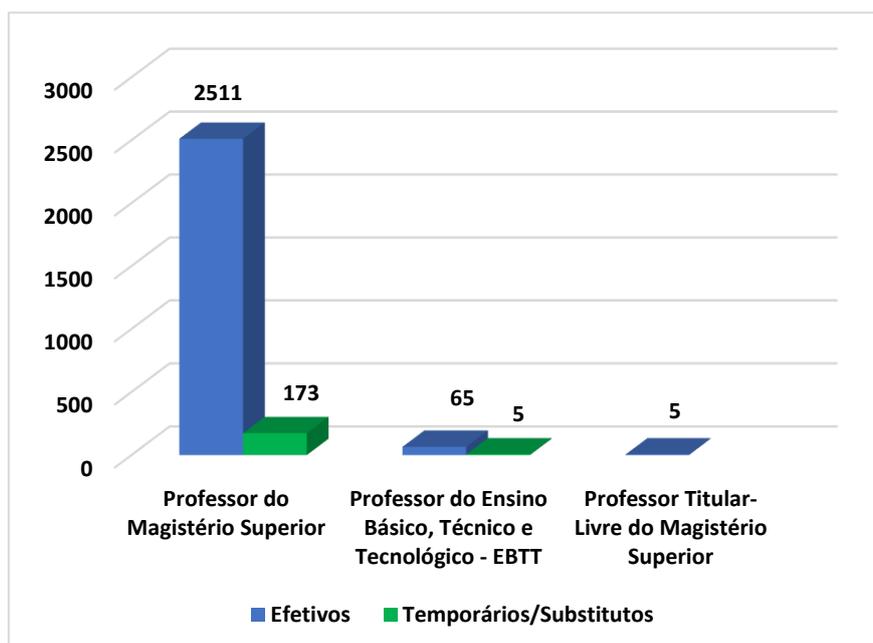


conforme regulamentado na Lei 12.772/2012 (BRASIL, 2012d), com alterações pela Lei 12.863/2013, (BRASIL, 2013). As carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico são compostas por classes, sendo que o desenvolvimento na carreira ocorre por meio de processos de progressão e promoção que são analisados pela Comissão Própria de Pessoal Docente (CPPD).

Perfil do Corpo Docente 2022

De acordo com os dados de 2022, a UFPR possui em seu quadro de pessoal 2.759 docentes, sendo 2.511 professores da Carreira de Magistério Superior, 65 da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT, 5 docentes vinculados ao cargo isolado de Titular-Livre do Magistério Superior e 178 professores temporários com contrato de substituto (Gráfico 12).

Gráfico 12: Docentes por carreira e situação funcional



Fonte: PROGEPE (julho/ 2022).

Considerando os 2.581 docentes efetivos, ou seja, excetuando-se os professores temporários, em termos de faixa etária observa-se que o corpo docente possui profissionais de várias idades. A faixa mais representativa é a que está entre 41 a 45 anos com 463 docentes (17,94%), entretanto, a diferença percentual é baixa entre a citada faixa e as demais de 36 a 40 anos (14,41%), 46 a 50 anos (15,42%), 51 a 55 anos (15,85%) e 56 a 60 anos (15,46%), conforme consta na Tabela 6.



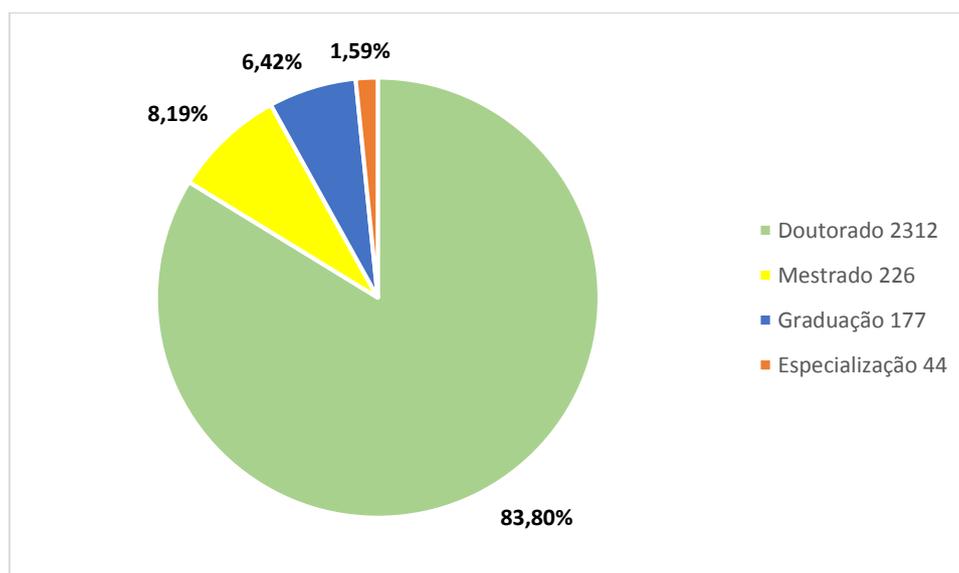
Tabela 6: Faixa etária do corpo docente

Faixa Etária	Quantitativo	Percentual
26 a 30 Anos	15	0,56%
31 a 35 Anos	181	7,01%
36 a 40 Anos	372	14,41%
41 a 45 Anos	463	17,94%
46 a 50 Anos	398	15,42%
51 a 55 Anos	409	15,85%
56 a 60 Anos	399	15,46%
61 a 65 Anos	201	7,79%
Acima de 65 Anos	143	5,54%
Total	2.581	100%

Fonte: Portal PROGEPE (julho/ 2022).

Ainda, em relação aos docentes, tanto efetivos quanto temporários, 83,80% possuem titulação de pós-graduação stricto sensu em cursos de doutorado, o que representa um Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) de 4,53 (considerando que o valor máximo é 5), demonstrado no Gráfico 13. O alto índice de qualificação do corpo docente da UFPR está diretamente relacionado à qualidade dos serviços acadêmicos prestados à sociedade, sempre em direção à excelência no ensino, pesquisa e extensão:

Gráfico 13: Docentes por carreira e situação funcional, incluindo os professores temporários.

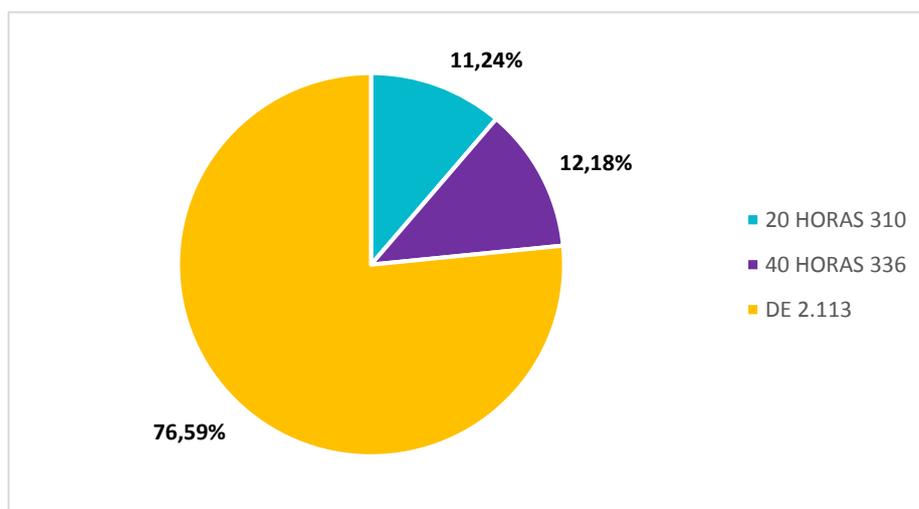


Fonte: Portal PROGEPE (julho/ 2022).



Em relação ao regime de trabalho, a Lei nº 12.772/2012 dispõe sobre os regimes de 20 (vinte) horas semanais, 40 (quarenta) horas semanais e 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva (DE) (Gráfico 14) (BRASIL, 2012c).

Gráfico 14: Regime de trabalho do corpo docente, incluindo os professores temporários.



Fonte: Portal PROGEPE, (julho/ 2022).

Sobre a estruturação da Carreira de Magistério Superior, a Lei nº 12.772/2012 com redação dada pela Lei nº 12.863/2013 define as classes, além dos cargos isolados de titular-livre que correspondem a uma única classe. Diante do exposto, a Tabela 7 apresenta a distribuição por classes dos 2.516 professores do magistério superior efetivos da UFPR. Na representação abaixo, verifica-se que 35,65% e 36,37% estão nas Classes C e D, respectivamente, que correspondem aos professores adjuntos e associados (BRASIL, 2012c; 2013).

A Lei nº 12.772/2012 também faz referência às classes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo D I, D II, D III, D IV e Titular. Neste sentido, dos 65 docentes EBTT efetivos, 32,31% estão na classe D IV e 38,46% na classe Titular (Tabela 8).

Em relação ao tempo de serviço dos docentes efetivos, o Gráfico 15 apresenta a distribuição por quinquênio da força de trabalho da UFPR. Neste gráfico é possível identificar que a maior quantidade de docentes está na faixa que varia entre 11 a 15 anos de docência vinculada ao serviço público federal.



Tabela 7: Docentes efetivos por classes da Carreira de Magistério Superior

Classe	Quantitativo	Representatividade
Classe A: com as denominações de:		
Professor Adjunto A, se portador do título de doutor	245	9,75%
Professor Assistente A, se portador do título de mestre ou		
Professor Auxiliar, se graduado ou portador de título de especialista		
Classe B: com a denominação de Professor Assistente	106	4,22%
Classe C: com a denominação de Professor Adjunto	897	35,69%
Classe D: com a denominação de Professor Associado	913	36,33%
Classe E: com a denominação de Professor Titular.	347	13,81%
Única	5	0,20%
Total	2.513	100%

Fonte: Portal PROGEPE (julho/ 2022).

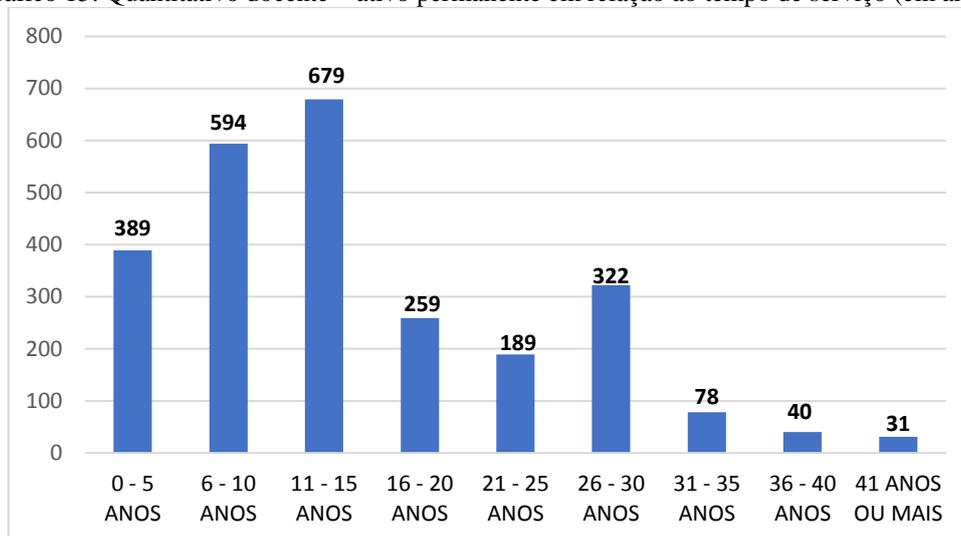
Tabela 8: Distribuição dos docentes efetivos por classe da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Classe	Quantitativo	Percentual (%)
D I	3	4,62%
D II	1	1,54%
D III	15	23,08%
D IV	21	32,31%
Titular	25	38,46%
Total	65	100%

Fonte: Portal PROGEPE (julho/ 2022).



Gráfico 15: Quantitativo docente – ativo permanente em relação ao tempo de serviço (em anos).



Fonte: Portal PROGEPE (julho/ 2022)

Políticas de Desenvolvimento do Corpo Docente

A Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) é o órgão que executa atividades relacionadas aos docentes da UFPR, como formas de avaliação, progressão funcional e mudanças de regime de trabalho. Assim sendo, o desenvolvimento na Carreira de Magistério Superior ocorre por meio de progressão funcional e promoção. A progressão é a passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, e promoção é a passagem do servidor de uma classe para outra subsequente, na forma da Lei nº 12.772/2012.

A progressão na Carreira de Magistério Superior deverá observar o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível e a aprovação em avaliação de desempenho. Já a promoção considera o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção, e as seguintes condições que são exigidas para cada Classe:

- Para a Classe B, com denominação de Professor Assistente: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.
- Para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.
- Para a Classe D, com denominação de Professor Associado: possuir o título de doutor e ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.



- Para a Classe E, com denominação de Professor Titular: possuir o título de doutor, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho e lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

Em relação ao desenvolvimento na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, este também ocorre por meio de progressão, passagem do servidor para o nível de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma Classe, e promoção, passagem do servidor de uma Classe para outra subsequente. Assim, a progressão na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ocorrerá considerando o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício em cada nível e aprovação em avaliação de desempenho individual. Já a promoção observará o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível de cada Classe antecedente àquela para a qual se dará a promoção e as seguintes condições:

- Para a Classe D II, D III e D IV: ser aprovado em processo de avaliação de desempenho.
- Para a Classe Titular: possuir o título de doutor, ser aprovado em processo de avaliação de desempenho e lograr aprovação de memorial que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

Outra possibilidade aos docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aprovados no estágio probatório do respectivo cargo, que atenderem aos seguintes requisitos de titulação, é o processo de aceleração da promoção:

- De qualquer nível da Classe D I para o nível 1 da Classe D II, pela apresentação de título de especialista; e
- De qualquer nível das Classes D I e D II para o nível 1 da Classe D III, pela apresentação de título de mestre ou doutor.

O aperfeiçoamento dos servidores, que possibilita o desenvolvimento de um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho de suas funções, segue as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP. Instituída pelo Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019 (BRASIL, 2019b), alterado pelo Decreto 10.506, de 2 de outubro de 2020,



(BRASIL, 2020a), a PNDP tem por objetivo promover o desenvolvimento dos servidores nas competências necessárias à atuação nos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional para a prestação de serviços de excelência e qualidade aos cidadãos. A implantação da PNDP segue as orientações contidas na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME 21, de 1º de fevereiro de 2021 (BRASIL, 2021a), no que tange aos prazos, condições, critérios e procedimentos para participação dos servidores em ações de desenvolvimento que podem ocorrer por meio de afastamentos, licença para capacitação, participação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, pós-doutorado, estudo no exterior ou participação em programas de treinamento regularmente instituído.

De acordo com a IN-ME 21/2021, ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído é a atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências (BRASIL, 2021a).

Para a elaboração das ações de desenvolvimento são utilizados os seguintes instrumentos: Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP); Relatório anual de execução do PDP; Plano Consolidado de Ações de Desenvolvimento; Relatório consolidado de execução do PDP; modelos, metodologias, ferramentas informatizadas e trilhas de desenvolvimento, conforme as diretrizes estabelecidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC).

O PDP deve ser elaborado anualmente contendo o registro das necessidades de desenvolvimento individuais e coletivas dos servidores, necessárias à consecução dos objetivos institucionais. A elaboração do PDP é precedida pelo levantamento de necessidades de desenvolvimento e de acordo com o Planejamento Estratégico do órgão, de modo a auxiliar os servidores a compreender seu papel, sua posição e sua importância para o alcance dos objetivos institucionais.

Desta forma, a PNDP estabelece uma nova cultura de planejamento das ações de desenvolvimento entre todos os órgãos da Administração Pública Federal, com base no alinhamento das necessidades do órgão. Também altera os procedimentos para a avaliação e a aprovação do pedido de afastamento dos servidores para participação em ações de desenvolvimento, com o estabelecimento de



informações, documentos necessários à instrução do pedido e critérios como a realização de processo seletivo (edital).

Nos anos de 2020 e 2021, diante da transformação nas rotinas e meios de trabalho devido à crise sanitária promovida pela Covid-19, um dos objetivos foi o de intensificar a divulgação e a realização de ações de desenvolvimento acerca da utilização de novas tecnologias de informação e comunicação que promovam a acessibilidade digital e o ensino à distância, assim como manter as ações voltadas ao respeito à diversidade e inclusão social.

De forma complementar, é relevante promover o aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional docente e a formação continuada, em especial, com relação às práticas pedagógicas e demais aspectos inerentes ao cargo, além de contribuir para a ampliação do processo de internacionalização da UFPR por meio da realização de ações de desenvolvimento.

Posicionamento Institucional para a manutenção e incremento do quadro Docente

Tendo em vista a importância da qualificação do corpo docente, a UFPR tem por exigência em seus concursos públicos para docentes efetivos a titulação mínima de doutorado, excetuando-se casos devidamente justificados. Quanto ao regime de trabalho dos docentes, os provimentos ocorrem preferencialmente para atuarem em carga horária semanal de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva.

Os critérios de seleção dos docentes do quadro permanente da UFPR seguem o disposto na Lei 12.772/2012 (BRASIL, 2012d), mediante aprovação em concurso público de provas e títulos. A contratação dos docentes temporários, substitutos e visitantes é realizada de acordo com o previsto na Lei 8.745/1993 (BRASIL, 1993), que trata da contratação por tempo determinado. Além disso, a contratação de docentes visitantes ocorre por meio de seleção realizada a partir de análise de currículo do docente junto ao Comitê Gestor do Programa Professor Visitante da UFPR.

Quanto à contratação de professor substituto, esta é feita por meio de processo seletivo simplificado, constituído de análise de currículo e prova didática, podendo, também, haver prova prática. A seleção é amplamente divulgada por meio do Diário Oficial da União e sítios eletrônicos da instituição, prescindindo de concurso público, conforme previsto em lei (BRASIL, 1993).

Tanto os professores temporários quanto os efetivos compõem o Banco de Professor Equivalente (BPEq) (BRASIL, 2011a). O BPEq é a forma de gerenciamento do quadro de pessoal docente,



considerando o quantitativo de vagas autorizadas pelo Governo Federal e o limite de pontos disponibilizado para cada IFES. Com isso, é possível o provimento das vagas, bem como eventuais mudanças no regime de trabalho dos docentes, assim como realização de novos concursos e reposição de vagas provenientes de vacâncias, de acordo com a definição da Lei 8.112/1990 (BRASIL, 1990).

Na UFPR, o modelo de alocação de vagas docentes, instituído por meio da Resolução nº 24 A/16 – COPLAD tem por objetivo principal compor parte do processo de Dimensionamento docente da UFPR, o qual, juntamente com o Dimensionamento de cargos técnico-administrativos da instituição, segue em desenvolvimento. As variáveis do modelo de alocação de vagas docentes poderão ser modificadas, se necessário, de acordo com atualizações futuras de dados acadêmicos e diretrizes nacionais referentes aos cursos de graduação e pós-graduação.

No que tange à projeção das necessidades de se ampliar o corpo docente da instituição, em termos quantitativos, buscando antecipar as demandas que são apontadas nos dados apresentados na Tabela 3, atualmente, o quantitativo ocupado pelas faixas etárias a partir de 56 anos, corresponde a 28,79% do quadro ocupado, ou seja, 743 membros do corpo docente efetivo UFPR. Estima-se, com isso, que esta porcentagem do quadro poderá ser desocupada gradualmente nos próximos anos e trará a necessidade de reposições que, até o presente momento, estão autorizadas pelo Ministério da Educação, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Além da reposição do quadro já previsto, para ampliações a instituição depende do envio de novas vagas para provimento de docentes por parte do Governo Federal, assim como das vagas já pactuadas e solicitadas pela UFPR junto ao Ministério da Educação. As vagas já pactuadas para criação e ampliação do quadro docente da UFPR foram parcialmente atendidas, porém, aguarda-se o envio da totalidade das vagas.

14.1.2. Corpo Técnico Administrativo Permanente

A carreira dos técnico-administrativos (TAEs) é regulamentada pela Lei 11.091/2005, que estruturou o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), sendo os cargos organizados em 5 (cinco) níveis de classificação (A, B, C, D e E), com 4 (quatro) níveis de capacitação cada. Assim, a partir de dezembro de 2005 os servidores técnico-administrativos da UFPR tiveram a possibilidade de optar pela reestruturação da sua carreira de acordo com o PCCTAE (ver Anexo 2) ou continuar no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos (PUCRCE) aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 (BRASIL, 1987; 2005).



O desenvolvimento na carreira dos servidores técnico-administrativos ocorre por meio da Progressão por Capacitação Profissional (mudança de nível de capacitação) ou Progressão por Mérito Profissional (mudança de padrão de vencimento) com base na avaliação de desempenho.

Perfil do Corpo Técnico Administrativo

Segundo dados de julho de 2022, o corpo técnico-administrativo da UFPR é formado por 3.389 profissionais distribuídos de acordo com os 5 níveis de classificação do PCCTAE, onde serão considerados o conjunto de cargos de mesma hierarquia, classificados a partir do requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições (BRASIL, 2005a, art. 5 II), e um servidor TAE enquadrado no PUCRCE, conforme consta na Tabela 9.

Tabela 9: Técnicos-Administrativos efetivos por nível de classificação

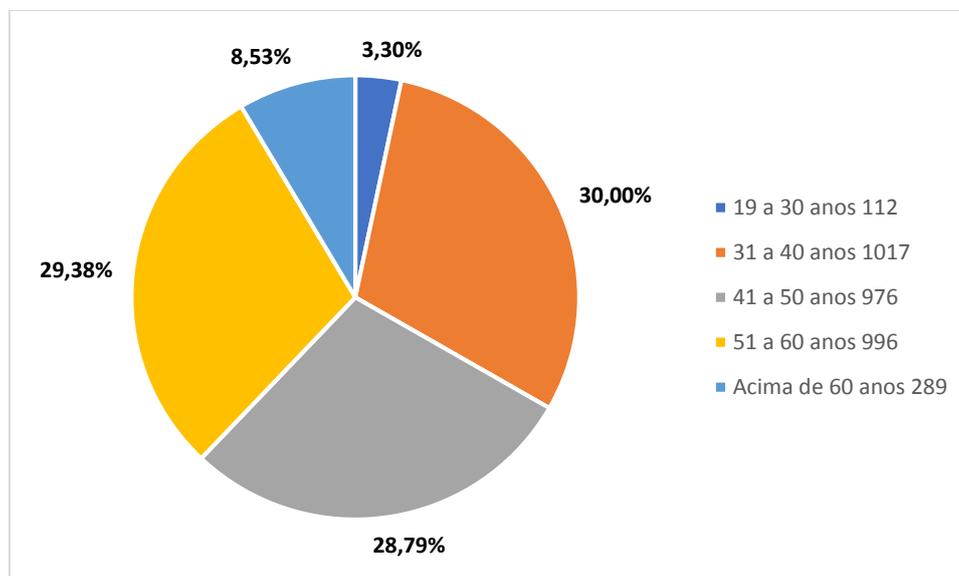
Nível de Classificação	Quantitativo	Percentual (%)
A	12	0,35%
B	95	2,80%
C	618	18,23%
D	1.346	39,71%
E	1.318	38,88%
PUCRCE	1	0,03%
Total	3.390	100%

Fonte: Portal PROGEPE (julho/ 2022).

A análise do quadro de pessoal técnico-administrativo (total de 3.390 servidores), considerando as faixas etárias, induz à observação de que a maior representatividade está nas faixas etárias 31 a 40 anos de idade, que representa 30% da força de trabalho técnica da UFPR, seguida das faixas de 51 a 60 anos com 996 servidores e de 41 a 50 anos com 976 indivíduos, representando estes dois grupos somados, mais da metade do pessoal técnico-administrativo da Universidade, conforme ilustra o Gráfico 16.



Gráfico 16: Classificação etária do Corpo Técnico-Administrativo da UFPR.



Fonte: Portal PROGEPE (julho/ 2022).

Em relação à escolaridade/titulação do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos, verifica-se que do total de 3.390 servidores, 43,33% (1.469 servidores) têm especialização e apenas 7,11% (241 servidores) possuem doutorado, com maior representatividade do nível de classificação “E” (189 servidores com doutorado), conforme está apresentado na Tabela 10.

Ao analisar especificamente os maiores quantitativos de servidores técnico-administrativos da UFPR, por nível de classificação (Tabela 6), ressalta-se que 90,04% dos servidores ocupantes de cargos de nível de classificação “D” (escolaridade mínima exigida é a do Ensino Médio) possuem qualificação superior ao exigido para ingresso nos respectivos cargos, ou seja, 1.212 do total de 1.346 servidores. Além disso, em relação ao nível de classificação “E” (escolaridade mínima exigida é a da Graduação), este percentual representa 91,96%, já que 1.212 técnico-administrativos possuem especialização, mestrado ou doutorado, do total de servidores ocupantes de cargos do citado nível.



Tabela 10: Escolaridade/Titulação superior do Corpo Técnico-Administrativo²⁰

Nível de Classificação	Superior Completo	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
A	0	2	0	0	2
B	17	23	1	0	41
C	153	243	26	4	426
D	335	601	228	48	1212
E	---	600	423	189	1212
Total	505	1469	678	241	2893

Fonte: Portal PROGEPE (julho/ 2022)

Políticas de Desenvolvimento do Corpo Técnico Administrativo

De acordo com a Lei 11.091/2005, o plano de desenvolvimento institucional do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação é formado pelo dimensionamento das necessidades institucionais, com definição de modelos de alocação de vagas, Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, e Programa de Avaliação de Desempenho.

Em relação ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento, o Decreto 9.991/2019, dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei 8.112/1990, em relação às licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, conforme também mencionado no tópico sobre as Políticas de Desenvolvimento do Corpo Docente.

Assim, um dos objetivos para o aperfeiçoamento dos servidores é capacitar de forma continuada com ações voltadas ao desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes que estejam relacionadas às atribuições do cargo. Além de realizar cursos de formação e desenvolvimento de competências gerenciais, comportamentais e técnicas, que favoreçam o desempenho das atividades e das responsabilidades inerentes à função ocupada.

²⁰ A Tabela 10 descreve a titulação máxima de cada servidor TAE, sem acumulação de títulos ou certificações.



As ações de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído que compõem o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFPR são classificadas em consonância com os Programas de Capacitação, a saber: Desenvolvimento Pessoal, Educação a Distância, Educação em Saúde, Governança Pública, Línguas Estrangeiras Modernas, Orçamento e Finanças, Saúde e Segurança do Trabalhador, Tecnologia da Informação e Comunicação, Treinamento e Valorização Ético-Profissional do Servidor Público, que se constituem como um dos principais instrumentos de desenvolvimento dos servidores da UFPR.

No intuito de contribuir para o processo de internacionalização da UFPR, o objetivo é aumentar o número de servidores capacitados em línguas estrangeiras, por meio do aprimoramento do Programa de Línguas Estrangeiras Modernas.

Da mesma forma, tornar mais ampla a participação dos servidores nas ações desenvolvidas pelo Programa de Governança realizado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, em parceria com a Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, por meio da sua Coordenadoria de Governança e de Riscos (PROPLAN/CGR), que tem por objetivo capacitar os servidores para as práticas de governança pública, buscando eficácia organizacional por meio de monitoramento de resultados, planejamento estratégico, indicadores de desempenho, sistemas de gestão de riscos e mapeamento de processos e projetos.

Ainda, manter as ações de desenvolvimento do Programa de Desenvolvimento Pessoal realizadas em parceria com a Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD), direcionadas ao respeito à diversidade, inclusão social e acessibilidade que impactam nos valores, cultura, relações interpessoais e qualidade de vida do servidor no ambiente de trabalho.

Além disso, é importante intensificar a utilização dos recursos tecnológicos para a realização de ações de desenvolvimento, ampliando a realização de cursos na modalidade híbrida e de ensino a distância, organizados em parceria com a PROGRAD, por meio da sua Coordenadoria de Políticas de Integração de Educação a Distância (PROGRAD/CIPEAD).

Em relação ao Programa de Avaliação de Desempenho, este é um modelo gerencial que permite mensurar os resultados obtidos pelo servidor e pela equipe de trabalho, com a finalidade de subsidiar a política de desenvolvimento institucional e dos servidores. A avaliação é um processo pedagógico que oferece subsídios para a elaboração dos Programas de Capacitação e Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal e as Políticas de Saúde Ocupacional. Na UFPR, a avaliação



serve de base para a Progressão por Mérito Profissional dos servidores Técnico-Administrativos em Educação cujo reflexo é a mudança para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, conforme o plano de carreira, desde que observados os 18 (dezoito) meses de efetivo exercício.

Outra forma de desenvolvimento na carreira possibilitada aos técnicos-administrativos é a Progressão por Capacitação Profissional, a qual se refere à mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, sendo concedida ao servidor que apresentar cursos de capacitação realizados após a data de início do efetivo exercício no cargo, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses, conforme tabela disponível no Anexo III da Lei 11.091/2005 (Redação dada pela Lei 12.772/2012).

Além das progressões por mérito e por capacitação aos técnico-administrativos, o plano de carreira instituiu o Incentivo à Qualificação ao servidor que possuir educação formal superior à exigida para o ingresso no cargo que ocupa, tendo por base um percentual calculado sobre o padrão de vencimento percebido, a partir da análise da relação direta ou indireta da área de conhecimento ao ambiente organizacional do servidor, de acordo com a tabela de percentuais disponível no Anexo IV da Lei 11.091/2005 (Redação dada pela Lei 12.772/2012).

Posicionamento Institucional para a manutenção e incremento do quadro Técnico-Administrativo

A seleção do corpo técnico-administrativo é realizada por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a escolaridade e experiência segundo disposto na Lei 8.112/1990, Lei 11.091/2005 e Decreto nº 9.739/2019, sendo que este último estabeleceu medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, normas sobre concursos públicos e determinações sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) (BRASIL, 1990; 2005; 2019a).

Conforme citado anteriormente, a Lei 11.091/2005 estabelece que o plano de desenvolvimento institucional do PCCTAE é formado pelo dimensionamento das necessidades institucionais, com definição de modelos de alocação de vagas. Assim, a instituição deve avaliar a adequação do quadro de pessoal às suas necessidades, considerando as demandas institucionais, proporção entre os quantitativos da força de trabalho, bem como vacâncias (de acordo com a definição da Lei 8.112/1990), inovações tecnológicas e modernização dos processos de trabalho no âmbito da IFES. Neste sentido, é importante a metodologia de dimensionamento de pessoal técnico-administrativo na UFPR, com a análise de aspectos quantitativos e qualitativos do quadro de servidores e identificação



da necessidade ideal de pessoal nas unidades de trabalho, para que se possam aprimorar as políticas de remanejamento, reposição e expansão do quadro de acordo com as necessidades da UFPR e segundo as determinações do Governo Federal.

Atualmente, o dimensionamento encontra-se em fase de estudos e pesquisas para que, após a sua regulamentação e aplicação, possa ser constantemente utilizado para revisar os números de servidores por lotação. Até que haja sua implantação, tal atividade é realizada por meio de controle interno de demandas e vagas das unidades por parte da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

No que tange à projeção das necessidades de se ampliar o corpo técnico-administrativo da instituição, em termos quantitativos, buscando antecipar as demandas que são apontadas nos dados apresentados no Gráfico 16, num estudo mais detalhado, verifica-se que o quantitativo ocupado pelas faixas etárias a partir de 56 anos, correspondem a 21,18% do quadro ocupado, ou seja, 718 servidores técnico-administrativos. Estima-se, com isso, que esta porcentagem do quadro poderá ser desocupada gradualmente nos próximos anos e trará a necessidade de reposições que, até o presente momento, estão autorizadas pelo Ministério da Educação, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Somando-se a isso, foram publicados os Decretos 9.262/2018 e 10.185/2019, os quais determinaram a extinção de cargos vagos e que vierem a vagar, além da vedação de abertura de concursos públicos e provimento de vagas adicionais para alguns cargos específicos. Tais perdas resultarão na desocupação gradual para os próximos anos de até 21,38% do quadro técnico-administrativo (BRASIL, 2018a; 2019c).

Para além da reposição do quadro já previsto, a instituição depende do envio de novas vagas para provimento, por parte do Governo Federal, assim como das vagas já pactuadas e solicitadas pela UFPR junto ao Ministério da Educação.

As vagas já pactuadas para criação e ampliação do quadro de servidores técnico-administrativos da UFPR foram parcialmente atendidas, porém, aguarda-se o envio de sua totalidade, a fim de alcançar e manter o padrão de excelência no atendimento às comunidades interna e externa.

14.1.3. Corpo Técnico Terceirizado

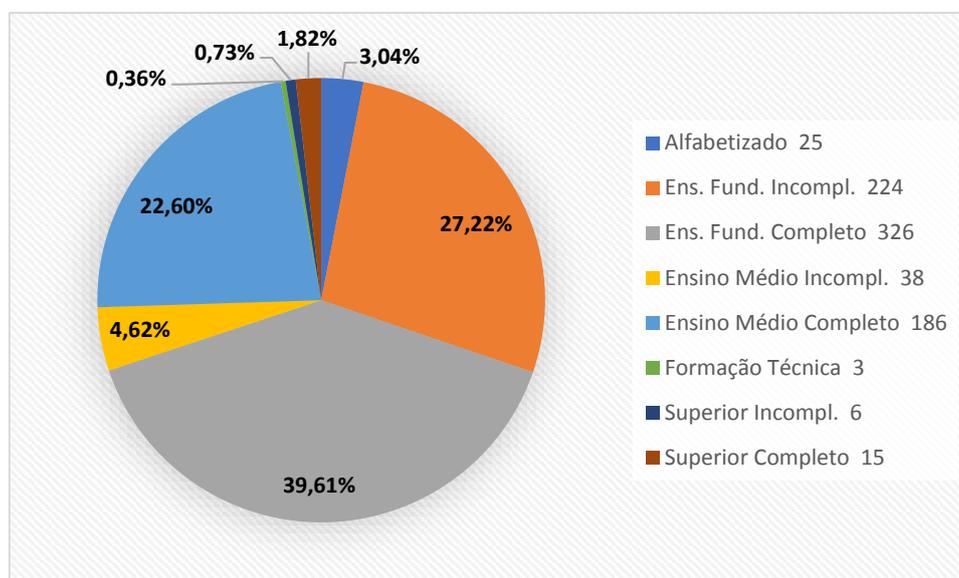
O corpo de terceirizados é atualmente essencial para cumprir demandas específicas. Tem crescido em função da política de gestão de pessoas para o Ensino Superior Federal que aponta para a extinção de cargos, que antes eram regulares no serviço público.



Perfil do Corpo Técnico Terceirizado

A UFPR tem um contingente de 823 trabalhadoras e trabalhadores, contratados de forma terceirizada, isso para atender as seguintes estruturas da administração: administração superior, biotérios, fazendas experimentais e hospitais veterinários; laboratorista e profissionais gráficos; profissionais de limpeza e conservação; área de transporte terrestre e marítimo; segurança incluindo portaria, recepção e vigilância de toda ordem. O perfil de preparo formal do quadro atual de terceirizados pode ser visto no Gráfico 17:

Gráfico 17: Perfil do corpo funcional terceirizado atuante na UFPR



Fonte: Pró-reitoria de Administração (2021).

Políticas de Gestão do Corpo Técnico Terceirizado

As políticas institucionais de gestão do corpo técnico terceirizado voltam-se ao acompanhamento rigoroso da execução contratual, buscando prevenir e se antecipar a problemas como: descumprimento das obrigações acessórias pelo fornecedor; não cumprimento das obrigações trabalhistas; não entrega dos serviços e insumos necessários nos moldes contratados, entre outros. Estes itens impactam diretamente na prestação dos serviços e conseqüentemente, no labor do terceirizado ativo na Instituição, razão pela qual é mantida a fiscalização técnica e administrativa de forma contínua e tempestiva, ações estas que resultam na preservação dos colaboradores e na manutenção da qualidade dos serviços prestados. Além disso, a UFPR procura internamente aprimorar as especificações e o detalhamento das demandas de cada serviço contratado na Instituição,



categorizando as especificidades encontradas em cada local, a fim de que as empresas que atendam a Instituição possam compreender suas necessidades, buscando assim profissionais compatíveis com os serviços esperados.

Posicionamento Institucional para a manutenção e incremento do quadro Técnico Terceirizado

Considerando a pulverização da Universidade Federal do Paraná, a qual possui diversos *campi*, espalhados por vários municípios do Estado do Paraná, contemplados por diversos setores, unidades e demais, a UFPR enfrenta situações desafiadoras para categorizar de forma individualizada as demandas geradoras de “gargalos” operacionais, a fim de garantir a qualidade dos serviços prestados na Instituição. Uma vez identificado a necessidade de trabalho humano, para operacionalizar os processos e atividades institucionais, a Administração lança mão das prerrogativas institucionais da contratação de mão de obra de terceiros. E por meio da transferência às empresas contratadas, as necessidades de forma não genérica, as quais poderão disponibilizar profissionais especializados e com conhecimentos técnicos específicos esperados. Dessa forma, incrementar e dinamizar o volume de entregas de serviços, e alavancar sua qualidade final.

Para tanto, a UFPR busca implantar documentos que auxiliem a execução das atividades nos postos terceirizados, contendo a descrição detalhada de todas as medidas necessárias para a realização do trabalho a ser executado naquele local, ademais, criar manuais de fiscalização individuais para cada serviço prestado, aproximando o fiscal setorial e técnico da prestação dos serviços, ajudará na compreensão das obrigações/deveres relativas a cada contrato e conseqüentemente na manutenção da qualidade dos serviços prestados na UFPR.

14.2. CAPITAL ESTRUTURAL

A Universidade Federal do Paraná é berço de ações inovadoras, tanto no que se refere a iniciativas acadêmicas quanto na gestão institucional e de cunho social. Isso ficou evidente durante o período de crise sanitária, quando a mais antiga universidade abraçou a causa da defesa da nossa gente, desenvolvendo campanhas de informações, baseadas em evidências e sustentadas pela ciência. Também colocando suas modernas instalações laboratoriais e seus prestigiados cientistas para a criação de projetos e produtos, capazes de combater o mal da Covid-19, *intra e extracampi*.

Outro grande ponto estrutural intangível, que ampara o capital intelectual da UFPR, é o seu robusto complexo de sistema eletrônico de gestão acadêmica (SIGA – Sistema Integrado de Gestão



Acadêmica) e administrativa (SEI – Sistema Eletrônico de Informação). A organização investe a cada ano em tecnologia de comunicação e informação, para sustentar as atividades institucionais com qualidade e segurança. Dessa forma, os processos internos e externos ganham celeridade, dinamismo e eficiência.



15. POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A estreita relação entre a Sociedade Paranaense e a Universidade remonta desde a sua fundação, com o intenso trabalho de seus fundadores, sob o anseio de promover o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico da gente do Estado do Paraná.

O setor produtivo da Sociedade aspira se beneficiar dos produtos e serviços gerados no ambiente universitário, para isso a Universidade Federal do Paraná carrega consigo a missão a produção, disseminação, fomento e aplicação conhecimento técnico, científico e tecnológico, para a construção de uma sociedade sustentavelmente desenvolvida, inclusiva, equânime e solidária. Dessa forma, lança mão dos capitais que alicerçam a estrutura organizacional da UFPR, que em sua integralidade, são patrocinados pela Sociedade Paranaense e Brasileira. O fino e zeloso trato dos ativos e capitais institucionais, são necessários, não apenas para o desenvolvimento institucional, mas principalmente para a Sociedade que permeia a Instituição, a verdadeira razão de existir da centenária Universidade.

Ao longo dos anos a administração da UFPR, passada de gestão para gestão e dentro dos princípios da legalidade, tem levado consigo a preocupação em melhorar seus processos internos, como a aplicação de tecnologias, capacitação do seu corpo gestor, e principalmente, como o mapeamento do seu fluxo de valor, sob o propósito de melhorar a efetividade das entregas de serviços e bens, esperados pela Sociedade, o **Principal** da cadeia de valor da Universidade.

15.2. SERVIÇOS PRESTACIONAIS E EXTENSÃO ASSISTENCIAL

“O serviço público constitui atividade prestacional, assumindo o Estado o dever de garantir a oferta de certas materialidades em favor da coletividade” (NUNES JR. et al, 2017)

A Universidade, na condição de autarquia federal, mantida essencialmente com recursos do Tesouro Nacional, no cumprimento do seu papel com a Sociedade, vai além das atividades fins de Ensino, Pesquisa e Extensão. A extensão social e assistencial da UFPR procura ser braço de Estado para o alcançar as camadas mais vulneráveis da Sociedade, em especial nas atividades de pouco ou nenhum interesse de exploração por parte da iniciativa privada, ou ainda, facilitando acesso a serviços e produtos de alto custo, em especial na área de saúde, às populações desprovidas de capacidade de acesso.



15.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A extensão universitária acontece em todos os espaços da UFPR, porém as atividades de maior visibilidade e impacto social acontece em seus hospitais universitários, clínicas odontológicas, hospitais veterinários, clínicas de suporte jurídico, psicossocial, entre outras ações assistenciais pontuais.

A Universidade Federal do Paraná possui em sua estrutura o Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR (CHC – UFPR), formado pelo maior hospital público do Estado do Paraná, o Hospital de Clínicas da UFPR (HC – UFPR) e o Hospital Vitor do Amaral (HVA).

Além disso, também possui dois hospitais universitários veterinários, um instalado em Curitiba, no Setor de Ciências Agrárias, outro no Setor Palotina, em cidade homônima.

As clínicas odontológica, jurídica e psicossocial atendem tanto a comunidade interna quanto a comunidade em geral. Além disso, há núcleos de estudos e acolhimento a minorias da comunidade acadêmica, por meio da sua Superintendência de Inclusão, políticas Afirmativas e Diversidade e também uma Pró-reitoria voltada especificamente à assistência estudantil, atuando em várias frentes para mitigar fragilidades discentes, por conseguinte, aumentar as taxas de permanência e titulação discente.

O relacionamento com a comunidade, por meio da extensão universitária se estende por diversos canais, entre eles:

- Serviços Escola CPA – Centro de Psicologia Aplicada:

O CPA é um serviço-escola do curso de Psicologia da UFPR, vinculado ao Setor de Ciências Humanas, e procura aliar a necessidade dos pacientes com a necessidade de formação dos estagiários. Serve de local de treinamento, de aperfeiçoamento e de pesquisa para professores e alunos de graduação e pós-graduação. Os atendimentos são realizados pelos os alunos de Psicologia, supervisionados pelos professores responsáveis pelas disciplinas do estágio profissionalizante e projetos de extensão, e por psicólogos formados vinculados à pós-graduação. O serviço é aberto a crianças, adolescentes e adultos da comunidade externa à UFPR que necessitem de acompanhamento psicológico, sendo o atendimento preferencial para famílias de baixa renda e/ou com encaminhamento;



- Serviço de Triagem do Curso de Odontologia da UFPR:

O Departamento de Odontologia, por meio do seu Curso de Odontologia oferece vagas para atendimento odontológico em diversas especialidades. É um Centro de Referência em Odontologia para o SUS de Curitiba e Área Metropolitana e, como escola de formação de dentistas, atende a comunidade nos procedimentos que aliam a necessidade do paciente e as necessidades de treinamento dos alunos. Oferta atendimento nas áreas de dentística, periodontia, prótese dentária, dor e disfunção temporomandibular, oclusão dentária, cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial, diagnóstico bucal, odontopediatria, radiologia odontológica, odontologia social e preventiva, implante dentário, além de contar com um pronto-atendimento para procedimentos emergenciais no período letivo;

- Farmácia Escola UFPR (FESC):

Também pelo Setor de Ciências da Saúde, o seu Departamento de farmácia disponibiliza à comunidade interna e a Sociedade, por meio da Farmácia Escola UFPR (FESC), cuidados farmacêuticos, manipulação de fórmulas e educação em saúde, priorizando a qualidade dos serviços e a formação de farmacêuticos conscientes de seu papel na prevenção, promoção e recuperação da saúde. A FESC teve papel de extrema relevância durante o período mais crítico da crise sanitária de Covid-19, atuando na produção de álcool gel 70° INPM²¹. Essa ação beneficiou várias instituições e profissionais da área de saúde na prevenção e combate ao Covid-19. Em maio de 2020, A Farmácia atingiu a marca de 1 tonelada de Álcool gel produzido, a qual foi destinado a várias instituições, hospitais e projetos sociais. Dentre os beneficiários dos serviços prestados pela FESC estão Hospital de Clínicas, o Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná, o Grupo médicos de máquinas da UFPR, a Fundação Pró-Renal, a Casa da Estudante Universitária, a ANVISA e alguns projetos de extensão da Universidade. Os serviços são realizados por farmacêuticos, técnicos e estudantes do curso de Farmácia, devidamente supervisionados;

- Unidade Escola – Promoção de Saúde - Universidade Federal do Paraná:

A Unidade Escola – Promoção de Saúde, também do Setor de Ciências da Saúde, disponibiliza consulta médica de prevenção em saúde, orientação de atenção farmacêutica e exames laboratoriais para servidores técnico-administrativos, docentes, acadêmicos e familiares;

²¹ Grau INPM: Razão em gramas de álcool absoluto contido em 100 gramas de uma mistura hidro-alcoólica, unidade de medida adotada pelo Instituto de Pesos e Medidas.



- **Núcleo de Prática Jurídica:**

Nas áreas das ciências jurídicas a UFPR mantém o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), que tem como missão garantir direitos humanos aos cidadãos, prestando serviços de assessoria jurídica nas áreas Cível, Penal, Trabalhista e Previdenciária. Sua atuação, durante o ano letivo, abrange orientações à comunidade em geral que devem ser previamente agendadas. O trabalho do Núcleo inclui também a propositura de ações coletivas e/ou individuais de caráter emblemático/exemplar (ações que possam ter repercussão em outras ações, quanto à mudança de entendimento nos tribunais ou mesmo uma ação individual que trate de tema novo no âmbito do Direito). O ajuizamento de ações é feito exclusivamente para pessoas carentes, que passam por triagem com assistente social;

- **Ciência Vai à Escola:**

O Programa Ciência Vai à Escola, que é um programa do Museu de Ciências Naturais (MCN), é direcionado a professores e alunos dos ensinos fundamental e médio de estabelecimentos de ensino das redes pública e particular de Curitiba, região metropolitana e litoral do Paraná. Está fundamentado na aplicação prático-teórica da Metodologia Científica. Diretamente visa interferir no ensino da Ciência como um todo e das Ciências Naturais em particular. Busca oferecer meios e instrumentos para a modificação do processo ensino-aprendizagem, atuando de forma a levar professores e alunos a “pensar Ciência” e desenvolver procedimentos e ações dentro da concepção científica do mundo. As atividades realizadas envolvem a observação de fenômenos, levantamento de possíveis explicações e testes de hipóteses, o que inclui, geralmente, a experimentação, com coleta de dados, análise de resultados, interpretação, discussão dos achados e conclusões. A metodologia inclui cursos, oficinas, exposições científicas, participações em práticas interativas, interpretação e estudo experimental de materiais biológicos e outros procedimentos;

- **Física: Brincando e Aprendendo;**

Objetiva efetuar demonstrações de fenômenos físicos para os alunos de Física e de Ciências das escolas públicas da região de Curitiba. Ao mesmo tempo proporciona aos alunos de graduação em Licenciatura em Física uma oportunidade adicional de formação didático-pedagógica no ensino de Física, através de práticas demonstrativas;



- Núcleo de Comunicação e Educação Popular (NCEP):

É um programa de extensão do Departamento de Comunicação (DECOM) e se constitui de três projetos de extensão (A Laje, Educomunicação nas Escolas e Floresta Edições) que se desenvolvem de forma conjunta, respaldados nos princípios da educomunicação. Criado em 2003, é gerenciado de forma horizontal e coletiva por estudantes de Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda. Atua em uma dezena de frentes, que incluem a educação de jovens de periferias urbanas; de refugiados e destinatários de ajuda humanitária; de contaminados pelo HIV²²; de moradores de zonas favelizadas – a exemplo do projeto Museu da Periferia, desenvolvido na comunidade empobrecida mais antiga da capital paranaense, a Vila das Torres (na cidade de Curitiba).

Um dos objetivos principais é a inclusão de jovens da periferia, aos quais se oferecem os instrumentos da comunicação com caminho para a percepção da própria realidade, a retomada da própria voz e a projeção de seus dilemas, por meio do rádio, do documentário e dos meios impressos. Para seu alcance, utiliza-se de oficinas de linguagens jornalísticas e comunicativas – a exemplo da captação de depoimentos, que podem ser veiculados em vídeo, livro ou em jornal. Por meio desse recurso simples, pequenas histórias de moradores em situação de rua, carrinheiros; crianças, adolescentes, entre outros grupos silenciados, podem ser registradas e propagadas, de modo a vencer a invisibilidade desses atores e suas comunidades;

- Centro de Línguas e Interculturalidade (CELIN):

Trata-se de um Órgão Suplementar do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes (SCHLA) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Suas ações têm caráter extensionista e são destinadas à comunidade interna e externa à UFPR. Sem fins lucrativos, o CELIN investe na qualidade do seu corpo docente, em suas instalações da UFPR e propicia à comunidade interna e externa cursos de línguas e culturas diversas, com reserva de vagas gratuitas para a capacitação de funcionários e alunos da UFPR e para a comunidade carente, cumprindo um importante papel social. Assim sendo, o CELIN é um espaço representativo para o desenvolvimento de práticas de aquisição e aprendizado de língua estrangeira e tem se destacado também oferecendo oportunidades aos alunos de Letras da UFPR para a prática docente, estágio extracurricular, incentivo à pesquisa e produção científica. Os professores são incentivados ao engajamento em projetos paralelos ao ensino, como a criação de

²² HIV: Vírus da imunodeficiência humana.



materiais diversos – apostilas, materiais digitalizados para estudo a distância, revista eletrônica, entre outros. A capacitação dos docentes é supervisionada pelos professores da UFPR e complementada com a participação em congressos, cursos e eventos internos e externos;

- Editora da Universidade Federal do Paraná:

Criada em 1987 e vinculada à PROEC, a Editora UFPR tem como principal função apresentar à sociedade, sob a forma de livros, o conhecimento científico e cultural produzido pela UFPR. A Editora cumpre seu papel de interação com a sociedade publicando também os textos produzidos fora da Instituição, reconhecendo e incorporando o conhecimento de qualidade gerado por outros segmentos. Além de transformar pesquisas em livros, a Editora UFPR procura fazer a ligação entre o conhecimento acadêmico produzido e a sociedade participando de feiras, congressos e outros eventos, distribuindo seus livros no Brasil como todo.

“

A Universidade atua fortemente nas frentes de assistência social, estudantil e comunitária, isto é, mantém ações e programas de cunho social internos com o propósito de ampliar e fomentar a permanência estudantil, além de manter instalações para a promoção de programas extramuros para a assistência da comunidade ao seu redor.

Estão embarcados na estrutura da SIPAD: (i) o Núcleo Universitário de Educação Indígena (NUEI), cuja missão é a gestão das políticas de graduação voltadas à formação de estudantes indígenas na UFPR, acompanhando e qualificando as políticas de acesso, permanência e afirmação indígena na Universidade; (ii) o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB), que tem como objetivo geral alcançar a excelência na articulação de políticas de promoção às atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao campo de estudos afro-brasileiros; (iii) o Núcleo de Política Migratória e Direitos, que congrega o programa de Política Migratória e Universidade Brasileira (PMUB/UFPR), que faz parte da Cátedra Sérgio Vieira de Mello do Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) na UFPR. Seu objetivo é atuar no desenvolvimento de atividades que pensem a hospitalidade, acolhimento e estruturação da população migrante humanitária e refugiada de Curitiba e Região Metropolitana, com planos de expandir para todo o Estado do Paraná e; (iv) o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), cuja missão é trabalhar pela construção de políticas e práticas inclusivas e assistivas destinadas aos estudantes com deficiências, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação (AH/S).



A ação institucional se estende também na atividade diária de outros órgãos que prestam serviços para a comunidade:

- Agência de Inovação UFPR, da SPIn;
- Centro de Estudos do Mar;
- Feira de Cursos e Profissões da UFPR;
- Web Rádio UFPR;
- UFPR TV

15.4. PROMOÇÃO DA CULTURA POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Universidade Federal do Paraná tem seus programas de extensão culturais balizados pelo Plano Institucional de Cultura da UFPR (PIC – UFPR), que tem como objetivo o planejamento das ações relacionadas à cultura na instituição para o decênio 2020-2030. Seu propósito é a criação de diretrizes com vistas à democratização do acesso aos bens culturais e ao fortalecimento e fomento da diversidade cultural na comunidade acadêmica e, também, externa.

Dentre as atividades de extensão voltadas à cultura, destacam-se os diversos grupos artísticos da UFPR que, ao longo do ano, promovem espetáculos de teatro, música popular brasileira, coro erudito, música orquestrada e dança moderna em diversos espaços culturais, dentro e fora da Universidade. São apresentações gratuitas, resultado de uma série de pesquisas, práticas e ensaios, que circulam entre os mais variados públicos.

São grupos artísticos da UFPR a Orquestra Filarmônica; a Companhia de Teatro; o Grupo de MPB; a Têssera Companhia de Dança; o Coro da UFPR; o Madrigal da UFPR. A participação nos grupos artísticos é aberta a toda comunidade, sem cobrança de taxas ou mensalidades.

Os mais importantes espaços culturais da UFPR são respectivamente o Teatro da Reitoria, com capacidade de 700 espectadores; o TEUNI que tem capacidade para 85 espectadores em uma concepção do tipo *Black-Box*; o Museu de Arte (MUSA) e o Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE), localizado no município de Paranaguá.

Entre 2017 e 2020 de um total de 1712 atividades culturais presenciais e de 380 atividades virtuais em 2020. O público atingido, tanto nas atividades presenciais quanto virtuais, foi de cerca de 1,2 milhão de pessoas.



16. INFRAESTRUTURA DA UFPR

O patrimônio imobiliário atual da UFPR compõe um complexo de *campi*, fazendas experimentais, que concentram uma gama de edifícios, áreas ocupadas e terrenos protegidos. Uma ação permanente da SUINFRA é a constante atualização dos dados no Sistema de Gerenciamento de Uso Especial da União (SPIUNET) para a reavaliação e sua conseqüente contabilização de todos imóveis.

16.1. BENS IMÓVEIS DA UFPR

A Pró-reitoria de Administração da UFPR, por meio da sua Coordenadoria de Logística faz o acompanhamento cadastral no SPIUNET dos imóveis que integram o patrimônio da Universidade Federal do Paraná, incluindo os hospitais universitários do Complexo do Hospital de Clínicas.

A UFPR possui pouco mais de 15.697.898 m² (quinze milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e oito metros quadrados) de área, incluindo aquelas não-edificadas. As edificações, independentemente de sua natureza, somam pouco mais de 585.227 m² (quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e sete metros quadrados) (Tabela 11). A Universidade possui atualmente 46 (quarenta e seis) imóveis integrados ao seu patrimônio, e 7 (sete) imóveis ocupados na condição de locatária (Quadro 1):

Tabela 11: Distribuição de terrenos e área construída (m²).

Localização	Terrenos	Construída
R.M. Curitiba	5.597.274,04	520.827,02
Litoral	114.484,75	20.043,07
Interior	618.691,32	22.898,10
Fazendas	9.367.448,26	21.459,16
Total	15.697.898,37	585.227,35

Fonte: SUINFRA (2022)



Quadro 1: Relação imóveis próprios e locados pela UFPR

Localização	Unidades Associadas
Campi Curitiba: Unidades didáticas e administrativas	Reitoria Prédio Histórico Centro Politécnico Jardim Botânico Cabral Juvevê Batel Ciências Saúde Edifício Teixeira Soares Centro de Línguas – CELIN Unidade Escola Unidade PROGEPE Edifício Munhoz de Mello Palácio dos Estudantes Edif. Diretório Acadêmico Nilo Cairo – DANC Terreno vazio (Santa Quitéria) Sala Editora (locado)
Campi Curitiba: Unidades ligadas ao CHC cedidas ao EBSERH	Prédio Central – HC Hospital Vitor do Amaral Endocrinologia e Metabologia Adulto (locado) Núcleo Profilático (Antigo Centro de Visão no Batel) Urgência e Emergência (Anexo H) Especialidades Pediátricas / Puericultura Medicina Respiratória Pediátrica Maternidade HC - Unidade de atendimento materno Creche PIPA e Cirurg. Experimental. Pesquisa Nefrológica Banco de Sangue do HC – Biobanco Terreno vazio (Alto da Glória)
Outras unidades ligadas ao CHC	Unidade Administração de Pessoas – HC (locado) Ambulatório dos Funcionários HC (locado) Depósito do Almoxarifado Endocrinologia Pediátrica Hematopediatria

continua



continuação

Localização	Unidades Associadas
<i>Campi Litoral</i>	Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar – CEM I Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar – CEM II Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar – CEM III Setor Litoral – Matinhos Matinhos - Centro de Estudos do Mar (locado)
<i>Campi Interior</i>	Jandaia do Sul Palotina – Rua Pioneiros Palotina – Rua Juscelino Kubitschek Palotina – Rua das Chácaras Palotina – Casa do Estudante Toledo Maripá Pinhais – Fazenda Escola do Canguiri Paranavaí – Fazenda Experimental Rio Negro – Fazenda Experimental Pinhais – Barracão industrial Jandaia do Sul (locado) Palotina – D. Pedro I e Rua Pinheiros (salas locadas)

Fonte: SUINFRA (2021).

Informações mais aprofundadas e de maior conteúdo técnico a respeito da infraestrutura física da Universidade estarão dispostas no Plano Diretor da UFPR, anexo deste documento.

16.2. BENS MÓVEIS DA UFPR EM 2021

A Universidade Federal do Paraná possuía registrado no sistema patrimonial, até a data o final do exercício 2021, o acervo patrimonial equivalente a 235.139 (duzentos e trinta e cinco mil centos e trinta e nove) bens móveis, distribuídos nas mais diversas unidades administrativas e acadêmicas correspondendo a equipamentos gerais, computadores, mobiliário, equipamentos para laboratórios dentre outros. Em valores de 2021 estes bens representam o montante de R\$ 418.216.513,89 (quatrocentos e dezoito milhões, duzentos e dezesseis mil, quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos), sendo que este montante corresponde ao valor histórico dos bens, ou seja, o preço pelo qual foram adquiridos nos diversos exercícios financeiros. Há que considerar a depreciação de bens até junho/2021 equivalente ao total de R\$ 189.597.453,01 (cento e oitenta e nove milhões, quinhentos



e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e um centavo). Destaca-se que o Relatório Mensal da Movimentação e Depreciação dos Bens móveis do acervo da UFPR é elaborado por meio do sistema patrimonial gerido pela Unidade de Patrimônio (PRA/UPAT) e encaminhado, mensalmente, ao Departamento de Contabilidade e Finanças da (PROPLAN/DCF) que providencia, com base neste relatório, as respectivas conciliações contábeis.

No período de 2017 a 2021 a UPAT registrou no sistema patrimonial, com base em informações oriundas dos processos financeiros encaminhados pelas diversas unidades/setores, 52.459 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove) novos bens, para os mais diversos objetivos e utilidades. O valor correspondente a este investimento em bens móveis totalizou R\$ 127.580.830,51 (cento e vinte e sete milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e um centavos). A depreciação destes bens até o momento corresponde ao total de R\$ 21.234.308,29 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e vinte e nove centavos). Pode-se observar que o montante de recursos utilizados do Orçamento Público destinado para Universidade nestas aquisições é bastante expressivo, o que possibilita à UFPR a continuidade de suas atividades preservando, assim, o ensino, pesquisa e extensão, além de seu papel social, prestando serviço de qualidade, buscando desenvolver a comunidade na qual está inserida, cumprindo sua missão de “fomentar, construir e disseminar o conhecimento, contribuindo de forma significativa para a construção de uma sociedade crítica, equânime e solidária”.

Considerando o investimento de recursos públicos, a UFPR utiliza-se das boas práticas em sua gestão patrimonial, orientando ações de forma eficiente, eficaz e assertiva no intuito de promover a conscientização dos usuários, sejam docentes, técnicos administrativos ou colaboradores terceirizados, sobre o cuidado dos bens móveis adquiridos, respectiva utilização com zelo e responsabilidade, aplicando-se os recursos de forma responsável, realizando controles profícuos do acervo patrimonial, possibilitando assim à UFPR o alcance de seu objetivo, sua missão relacionada aos pilares estruturantes, ou seja, Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Internacionalização e Gestão.

Com relação aos bens intangíveis, a UFPR desenvolve um trabalho de levantamento dos *softwares* existentes na Universidade, para que se tenha um inventário atualizado dos bens, com adequação de valores e classificação para que se possa aplicar a devida amortização. Importante informar que o Governo Federal desenvolveu o Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS) para o gerenciamento do patrimônio público em todos os Órgãos da Administração Pública Federal. O SIADS é uma solução desenvolvida pelo Serpro para o Ministério da Economia sob gestão da



Secretaria do Tesouro Nacional, possibilitando aos órgãos da Administração Pública Federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte. A Portaria/ME 232/2020 (BRASIL, 2020e) estabelece que o SIADS já ter sido implantado em todos os Órgãos Federais até 01/12/2021, o que está ocorrendo no âmbito da UFPR.

16.3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ACADÊMICA E DE PESQUISA

Dentro dos 15.697.898,37 m² de espaço total (terrenos) e dos 585.227,35 m² de área construída espalhada pelos *campi* de Curitiba e Região Metropolitana, e fora de sede, estão instaladas unidades administrativas e operacionais fundamentais para o funcionamento das atividades universitária. Desses é possível citar:

16.3.1. Hospitais Universitários

No Estado do Paraná existia a necessidade de um hospital público federal para atendimento à população e que servisse para a formação de alunos do curso de Medicina da UFPR, o que motivou a criação do Hospital de Clínicas. Com a união das várias esferas do governo, o HC foi construído e inaugurado em 05 de agosto de 1961 pelo presidente Jânio Quadros. Atualmente, é o maior hospital público do Paraná e o terceiro maior hospital universitário federal do país.

Desde outubro de 2014, o Hospital de Clínicas e o Hospital Vitor do Amaral, ambos os hospitais universitários da UFPR, formam o Complexo do Hospital de Clínicas, e integrando a Rede Ebserh, empresa estatal vinculada ao Ministério da Educação, que atua na gestão de hospitais universitários federais. O objetivo dessa parceria é aperfeiçoar os serviços de atendimento à população, por meio do SUS, e promover o ensino e a pesquisa nas unidades do CHC.

Ensino e Extensão no CHC – UFPR:

Como complexo de hospitais universitários, o CHC – UFPR tem importante papel na realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão em estreita interface com a UFPR. Neste contexto, atende cerca de 2.000 alunos/ano nos diversos cursos de graduação, residências médicas e multiprofissionais em saúde humana, pós-graduação *lato e stricto sensu*, projetos de pesquisa e atividades de extensão.

O CHC – UFPR é o principal campo de aulas práticas e estágios dos cursos de graduação da área da saúde da UFPR. Dentre os alunos de graduação o maior contingente se concentra no curso de medicina totalizando 56,7% do total de discentes atendidos.



Atualmente, o Complexo conta com 53 programas de residência médica com 409 matriculados e um programa de residência multiprofissional com 117 matriculados, distribuídos em 6 áreas de concentração e nove profissões envolvidas.

Os projetos extensionistas integram estudantes, profissionais vinculados à UFPR e à Ebserh, professores da instituição e a comunidade, que é beneficiada com ações como o projeto de consulta e plano de parto da 37^a (trigésima sétima) semana de gestação, em que as famílias são orientadas e relembram conceitos e informações que receberam durante o pré-natal.

E o projeto “Bases Científicas para Promoção de Saúde da População: enfrentamento da Covid-19”, que surgiu a partir da observação da angústia das pessoas diante de uma grande quantidade de informação e de notícias falsas sobre a Covid-19. As *fake news*, em um momento de pandemia, podem causar um número maior de vítimas pela desinformação sobre a situação. Sendo assim, o projeto nasceu com base na percepção de que a informação faz parte de uma das linhas de frente do combate ao novo coronavírus²³.

Pandemia: o esforço do CHC – UFPR

Desde o início da pandemia de Covid-19 o Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR iniciou sua preparação para receber pacientes com suspeita ou confirmação da doença e atender as demandas da sociedade: realização de treinamentos com as equipes, adaptação de fluxos internos, concepção de protocolos de combate ao coronavírus, criação de áreas exclusivas para Covid-19 e intensificação de cuidados com profissionais e pacientes.

Investiu-se ainda em pesquisas científicas e projetos de extensão buscando encontrar soluções para os inúmeros desafios que se apresentaram com esse cenário inédito, demonstrando o comprometimento da instituição com a ciência, ensino e assistência de qualidade. O CHC – UFPR reorganizou a sua estrutura física e de recursos humanos para oferecer as melhores condições de trabalho para os profissionais e de tratamento para pacientes. Fluxos, processos e protocolos foram desenvolvidos para atualização do trabalho frente à pandemia.

²³ “**Novo coronavírus**” (SARS-CoV-2):, vírus da família dos coronavírus, causador da doença Covid-19.

Fonte: Instituto Butantan. Disponível em <https://butantan.gov.br/covid/butantan-tira-duvida/tira-duvida-noticias/qual-a-diferenca-entre-sars-cov-2-e-covid-19-prevalencia-e-incidencia-sao-a-mesma-coisa-e-mortalidade-e-letalidade>. Acesso em 26/07/2022.



Foram criadas enfermarias e UTIs Covid-19, e instaladas tendas de triagem para verificar as condições clínicas de todos os pacientes e acompanhantes antes de entrarem nas dependências dos Hospitais. Em virtude das mudanças de infraestrutura foi criada uma sinalização específica implantando o *Way Findind*, um estudo de design que auxilia na identificação e sinalização de hospitais – e, no caso do CHC – UFPR, especificamente para as áreas Covid-19.

O Hospital Vitor do Amaral transferiu os atendimentos das gestantes para a maternidade do HC, passando a disponibilizar leitos exclusivos para pacientes de Covid-19.

Protocolos foram reavaliados diariamente por uma comissão de especialistas e todos os profissionais, tanto da área assistencial quanto administrativa, foram orientados a acompanhar os protocolos clínicos e fluxos internos, respectivamente. Foram realizados também diversos treinamentos relacionados à Covid-19, a fim de prestar suporte e dar segurança na prática diária aos profissionais.

CHC – UFPR em Números:

O HC da UFPR possui mais de 60 mil m², enquanto que o HVA conta com cerca de 2 mil m². Durante a crise sanitária o CHC testou para Covid-19, 100% do seu contingente de trabalho.

Em 2019 foram realizados, no âmbito do CHC, 2.179.691 atendimentos ambulatoriais, 10.424 cirurgias e 4152 partos. Durante a pandemia, respeitando os decretos vigentes, foram suspensos procedimentos eletivos, mas não foram descontinuados os demais atendimentos:

Tabela 12: Quantitativo de atendimentos durante a crise sanitária

Procedimento	2020	2021
Atendimentos ambulatoriais	1.319.928	1.574.483
Cirurgias ambulatoriais	2.395	2.918
Cirurgias com internamento	6.127	7.679
Partos (HC e HVA)	3.094	3.459

Fonte: CHC – UFPR (2022)



Planejamento inovador no CHC – UFPR:

No esforço de melhorar a qualidade e a eficiência do atendimento à população, o CHC – UFPR atualizou suas formas de atuação por meio de um planejamento estratégico, que estabelece as vias de conduta do Complexo em várias frentes.

Com base em uma série de valores – em especial a ética – o planejamento pretende ampliar a influência do CHC – UFPR em pesquisa e inovação, áreas nas quais já é referência, agindo como incubadora de tecnologia em saúde. Dessa forma, pretende consolidar a posição de destaque em ações inovadoras em nas ciências da saúde, educação, tecnológicas, sociais e sociais aplicadas.

O CHC – UFPR, *locus* de inovação, além de desenvolver mais de 600 pesquisas em diversas frentes, é também destaque na busca soluções relacionadas à Covid-19, como os testes de segurança e eficácia de vacina contra a Covid-19; e do antiviral Monupiravir – ambos essenciais para a mitigação da pandemia.

Além da questão da pesquisa, os modelos assistenciais e operacionais do CHC – UFPR estão imersos em um ciclo expansivo de modernização e evolução. Na educação, o foco continuou sendo a formação de excelência para novos profissionais da saúde. Iniciativas como estas são importantes para manter e ampliar os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), cada vez mais presente na vida dos brasileiros. Segundo dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) cerca de 75% dos brasileiros são cobertos exclusivamente pelo SUS.

16.3.2. Restaurantes Universitários

O Restaurante Universitário (RU) da UFPR é uma unidade da Pró-reitoria de Administração (PRA), que atende toda a comunidade universitária, oferecendo diariamente a possibilidade de 3 refeições individuais – café da manhã, almoço e jantar – nutricionalmente adequadas e seguras do ponto de vista higiênico-sanitário.

Criado na década de 60, inicialmente o restaurante tinha como objetivo atender aos estudantes que vinham estudar na capital e era administrado por membros do Diretório Central dos Estudantes (DCE). A partir de 05 de agosto de 1980, o Restaurante passou a ter administração da UFPR, quando recebeu, a denominação de “Restaurante Universitário”.



O RU se apresenta como uma das principais políticas de permanência na Universidade, possibilitando a formação superior a muitos alunos, uma vez que oferece refeições de qualidade e com valor acessível, que contribuem para a melhoria do desempenho acadêmico, e redução da evasão decorrente da insuficiência de condições financeiras. Através do Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção do/da Estudante – PROBEM, administrado pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), os estudantes que apresentam fragilidade socioeconômica recebem como um dos benefícios, o Auxílio Refeição, que fornece isenção da taxa das refeições nos restaurantes da universidade.

Além disso, através de atividades de educação nutricional, o RU busca disseminar bons hábitos alimentares, de forma a contribuir com a tarefa básica da Instituição, que é a formação de pessoas. São espaços interdisciplinares e de formação acadêmica, sendo campo de estágios curriculares e voluntários para estudantes do curso de Nutrição e áreas afins, tanto da UFPR, como de outras instituições.

Atualmente, o RU possui quatro unidades localizadas nos *campi* da UFPR em Curitiba (Central, Agrárias e Centro Politécnico – que passaram a ser administradas pela UFPR no ano de 1980; e Jardim Botânico – inaugurado em 2012).

No interior são seis unidades – Matinhos (2007), Pontal do Sul (2007), Palotina (2008), Jandaia do Sul (2014), Mirassol (2016), e Toledo (2019). Destes, o RU Palotina e o RU Toledo estão instalados nos *campi* da UFPR, os demais funcionam em instalações externas.

No segundo semestre de 2018, tiveram início as atividades no *Campus* Teixeira Soares, entretanto, com a estrutura ainda incompleta, não foi possível instalar um RU no local. Assim, pactuou-se junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), através de um Termo de Execução Descentralizada (TED), o atendimento aos usuários vinculados a este *campus* no RU da Sede Centro da UTFPR.

Atualmente todas as unidades são administradas por empresas terceirizadas fiscalizadas pela UFPR. A fiscalização da equipe de Nutrição vai desde a avaliação e aprovação do cardápio elaborado pelas empresas, considerando aspectos de adequação nutricional, até o acompanhamento do cumprimento das boas práticas no recebimento e armazenamento de gêneros, e na produção e distribuição de refeições.



No ano de 2019 os Restaurantes Universitários da UFPR serviram 2.960.246 refeições, ou seja, aproximadamente 14 mil refeições ao dia.

16.3.3. Laboratórios em 2021

Existem cerca de oitenta laboratórios de pesquisa na UFPR, de pequeno, médio e grande porte que estão localizados em todos os *campi*. Aqueles que necessitam de adequações ergonômicas, sanitárias e de proteção à saúde dos usuários, podem solicitar recursos ao Fundo de Desenvolvimento Acadêmico (FDA), que por meio de seus editais, possibilita tais adequações.

16.3.4. Hospitais Veterinários

Há dois hospitais veterinários pertencentes à UFPR. O Hospital de Veterinário de Curitiba serve prioritariamente às atividades de ensino do Curso de Medicina Veterinária do Setor de Ciências Agrárias em Curitiba e constitui a base de apoio às disciplinas profissionalizantes. O Hospital Veterinário do Setor Palotina (HVP), na cidade homônima, fundado em 1996, possui aproximadamente 2500 m² e atende ao curso de Medicina Veterinária daquela unidade da UFPR.

Os HVs servem de locais de treinamento, de aperfeiçoamento e de pesquisa na pós-graduação, para médicos veterinários, discentes de graduação e pós-graduação e servidores técnicos administrativos. Além disso, prestam serviços médico-cirúrgicos, ambulatoriais e/ou hospitalares e de auxílio diagnóstico à comunidade, no campo da medicina veterinária, dentro de programas de ensino e atividades de pesquisa e extensão.

16.3.5. Biotérios

O Complexo Biotério da UFPR, órgão auxiliar do BL, está localizado no Centro Politécnico, possui caráter multiusuário e conta com duas áreas construídas, sendo uma de 1.179,60 m² (Biotério de Produção – inaugurado em dezembro de 2016) e outra de 561,92 m² (Biotério de Experimentação, inaugurado em 1982). O Complexo Biotério apresenta credenciamento junto ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) com CIAEP N° 01.0540.2018 – 19/10/2018 e é um dos dois únicos Biotérios do Estado do Paraná associados à Rede nacional de Biotérios de Produção de Animais para Fins Científicos, Didáticos e Tecnológicos (REBIOTÉRIO/CNPq). É também cadastrado como um laboratório multiusuário na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. O Complexo possui regimento próprio e um Comitê Gestor, composto por um coordenador ou coordenadora e vice-coordenador ou vice-



coordenadora, ambos docentes, um coordenador técnico ou coordenadora técnica, além de representantes docentes, técnicos e discentes da UFPR.

Sua principal atribuição é o fornecimento de animais (roedores) para atividades de ensino e pesquisa da UFPR, seguindo os padrões de ética no manejo e bem-estar animal estabelecidos pela Lei Arouca 11.794/2008 (BRASIL, 2008b) e pelas diretrizes de integridade e de boas práticas para produção de animais (Resolução Normativa nº 32, de 06.09.2016 publicada pelo CONCEA [BRASIL, 2016f]). Além disso, todos os associados à REBIOTÉRIO assumiram com o CNPq o compromisso de ser um biotério de referência em seu Estado, também fornecendo animais, serviços e suporte aos biotérios de pesquisa de menor porte. Ainda, em 2020, o complexo foi contemplado com recurso do edital FINEP CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/INFRAESTRUTURA NB-3 para a sua ampliação, através da construção de um Biotério Nível de Biossegurança NB3. Um biotério Nível NB3 é apropriado para a manutenção de animais infectados com patógenos permitindo a realização de pesquisas destinadas, por exemplo, ao combate à Covid-19, Dengue, Zika, e outras viroses emergentes e reemergentes, além de outras doenças contagiosas.

Atualmente são criados no Complexo Biotério animais roedores utilizados como modelo animal em diversas pesquisas científicas, contando com duas linhagens heterogênicas (ratos *Wistar* e camundongos *Swiss*) e duas linhagens isogênicas (camundongos BALB/c e C57BL/6). A produção é realizada sob demanda, com previsão mínima de três meses de antecedência. Esses animais são requisitados por diversos pesquisadores da UFPR: dos Setores de Ciências Biológicas (11 Departamentos), Ciências da Saúde (5 Departamentos) e Ciências Humanas (Psicologia), Ciências Agrárias (Medicina Veterinária), e Ciências Exatas (Física e Química), além do *Campus* de Palotina (Medicina Veterinária) e Complexo do Hospital de Clínicas (Departamento de Cirurgia), com a possibilidade de atender a outras instituições de ensino superior do Paraná (públicas e privadas).



17. DADOS ABERTOS E PROTEÇÃO DE DADOS UFPR

Dados Abertos UFPR

A UFPR, por meio do seu Plano de dados Abertos (PDA), estabelece a sua estratégia para abertura de dados, definindo um conjunto de ações para viabilizar a prática de dados abertos na instituição. O PDA é um instrumento de planejamento e coordenação da política de disponibilização de dados abertos válido para o triênio 2020-2022. Representa um marco na valorização da transparência, permitindo o aprimoramento da gestão pública por meio do acesso à informação e do estímulo à participação e ao controle social. O PDA tem como objetivo orientar as ações de implementação e de promoção da iniciativa de abertura de dados da Universidade Federal do Paraná em atendimento às exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016. (BRASIL, 2016a; UFPR, 2020).

Suas ações estão em consonância com o disposto na Lei de Acesso à Informação – LAI, com o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com a Instrução Normativa SLTI nº 4, de 12 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (BRASIL, 2012a); com o Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (BRASIL, 2008a); com a Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017 (que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos (2017d); assim como com os compromissos assumidos pelo Governo no âmbito da *Open Government Partnership*²⁴ (UFPR, 2020).

Pelo painel da CGU²⁵, percebe-se o cumprimento, por parte dessa Universidade, da abertura de dados prevista pelo PDA. Cumprimos aqui todos os requisitos de transparência e de divulgação de dados públicos por parte de nossa instituição. O planejamento prevê a continuidade da abertura de dados até agosto do corrente ano e esta é, inclusive, complementada pelos serviços prestados pelo Serviço de Informação ao Cidadão que se localiza junto à Coordenadoria da Ouvidoria da UFPR e que não apenas permite acesso às informações sob a guarda de nossa instituição, mas a partir da identificação daquelas que deveriam estar disponíveis de forma aberta, contribui também para a política institucional de abertura de dados e transparência. O SIC/UFPR está sob a supervisão da autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação da UFPR.

²⁴ <https://www.opengovpartnership.org/>

²⁵ <http://paineis.cgu.gov.br/dadosabertos/index.htm>



Ainda em relação a este tema, o Tribunal de Contas da União (TCU) monitorou o acesso à informação nas instituições públicas nacionais a partir da identificação de 39 itens a serem atendidos. A partir desta relação foram listadas as falhas em nossa transparência em 7 itens, tendo sido resolvido 38 deles, restando apenas um a se resolver ainda neste primeiro semestre de 2022.

Quanto ao Portal Dados Abertos da UFPR, tem como objetivo principal viabilizar a prática de dados abertos na Instituição, para toda a comunidade, em atendimento às exigências estabelecidas no Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016, baseando-se nos princípios da publicidade e da transparência da Administração Pública (BRASIL, 2016a).

Proteção de Dados UFPR

Entrou em vigor em agosto de 2020, a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Nº 13.709/2018) –, com o intuito de garantir a proteção de dados pessoais de todo cidadão em território nacional. Todas as instituições, públicas ou privadas, devem se adequar para atender aos requisitos da Lei (BRASIL, 2018b).

Em consonância a isso, a Universidade Federal do Paraná mantém uma Política Geral de Privacidade, em conformidade à LGPD e em constate aprimoramento e vigilância. Nesse sentido, a UFPR busca soluções contínuas para assegurar a proteção dos dados de toda pessoa física ou jurídica que mantenha relacionamento com a instituição, na condição de empresa, discente, docente, técnico-administrativo e do cidadão externo que por alguma razão, confia à UFPR seus dados, sejam eles sensíveis ou não.

O encarregado de proteção de dados pessoais (DPO), nomeado pela Portaria 549/Reitoria de 22/07/21 é também a autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação, possibilitando, portanto, um equilíbrio entre a necessária transparência de dados e mesmo cessão de informações e a proteção dos dados pessoais.

Existe igualmente a colaboração por parte da CGU sobre os dados e sua proteção posto que a mesma monitora e audita as informações prestadas pela Universidade por parte de seu Serviço de Informação ao Cidadão. E ao fazer estes procedimentos nos oferece pareceres sobre o caráter público ou privado dos dados e, portanto, se há necessidade de proteção ou não dos mesmos.

No âmbito da Universidade Federal do Paraná foi criado também o Subcomitê de Segurança da Informação e Privacidade, instituído pela Portaria 395/2021 (alterada pela Portaria 183/2022) encarregado de discutir, além de questões de Segurança da Informação, o projeto de adequação da



Universidade à LGPD mantém um subcomitê multiprofissional, contando com representantes da cúpula de gestão universitária, da AGTIC, PROGRAD, PRPPG, PROEC, PRAE, PRA, PROPLAN e PROGEPE, além de representantes também do Sistema de Bibliotecas (SiBi) e SEPT, e o encarregado de Proteção de Dados Pessoais.



18. GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Governança é, segundo Blumen, Silva e Sales (2015 p. 21), o conjunto de práticas e procedimentos que tem por finalidade potencializar o desempenho da organização. Contudo, Luna (2011, p. 9) ressalta que governança se refere à garantia de que os propósitos da organização estão sendo priorizados por todos, acima de quaisquer outros interesses. Nesse contexto, a UFPR, sempre aderente às diretrizes e normatizações legais, implementa e incrementa o arcabouço de princípios, métodos e procedimentos, que objetivam o fornecimento de mecanismos para que os objetivos da organização sejam alcançados (BLUMEN *et al*, 2015 p. 10).

18.1. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA E DE FINANÇAS

O orçamento da UFPR tem origem na Lei Orçamentária Anual (LOA), orientada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal, aprovados pelo Congresso Nacional.

O orçamento liberado para a UFPR, cadastrada como Unidade Orçamentária 26241, é regulada internamente por um conjunto de documentos formados pelo Ato Orçamentário 01 e pela Proposta Orçamentária Anual da UFPR que a cada ano é submetida e aprovada pelo Conselho de Planejamento (COPLAD). A proposta orçamentária aprovada pelo COPLAD serve como norteador a ser seguindo na utilização do orçamento da UFPR para o exercício.

A proposta aprovada e o parecer do relator são disponibilizados em portais eletrônicos específicos da UFPR. Nestes portais pode ser acompanhada a distribuição do recurso por parte da PROPLAN por fontes (origem dos recursos), programas de trabalho, elementos de despesa, valores disponíveis para empenho e valores empenhados e liquidados por cada uma das Unidades Gestoras de Recursos da UFPR, através de relatórios mensais. Esta disponibilização visa dar transparência na utilização dos recursos na instituição.

A LOA destinada à UFPR é dividida em recursos destinados ao pagamento de pessoal, recursos de Custeio e recursos de capital. O custeio e o capital são subdivididos em recursos provenientes do tesouro e provenientes de arrecadação própria.

Em 2021 o orçamento global da UFPR aprovado pelo Congresso Nacional foi de R\$ 1.675.485.993,00 (um bilhão, seiscentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e noventa e três reais). Parte significativa deste valor se destina ao pagamento de pessoal,



devido às características básicas da instituição, intensiva em mão de obra qualificada, necessárias para o seu funcionamento. Neste ano (2021), R\$ 661.449.530,00 se destinaram à previsão ao pagamento de pessoal ativo, R\$ 576.056.247,00 ao pagamento de aposentadorias e pensões, R\$ 220.908.202 para contribuições previdenciárias, R\$ 15.545.876,00 em precatórios e R\$ 1.000,00 como benefícios especiais para aposentadorias, resultando em R\$ 1.473.960.855,00 classificadas como despesas de pessoal.

O valor restante é dividido entre R\$ 166.200.460,00 de custeio e R\$ 7.254.446,00 de capital do Tesouro Nacional. Seguindo a classificação utilizada pelo Governo Federal as despesas de custeio incluem os valores destinados aos benefícios da folha, isto é, R\$ 24.536.384,00 para pagamento de auxílio alimentação, R\$ 13.660.530,00 de assistência médica e odontológica, R\$ 1.599.880,00 para auxílio transporte, entre outras despesas da folha e ajustes e bloqueios orçamentários por parte do Governo Federal e MEC, restando R\$ 123.381.342,00 para o custeio de fato das despesas gerais, desvinculados da folha de pagamento incluso os R\$ 7.254.446,00 de capital do Tesouro Nacional. O valor de custeio inclui destinações orçamentárias específicas, como o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no valor de R\$ 17.612.648,00 que, se descontado, reduz a disponibilidade em custeio para R\$ 98.514.248,00. Neste valor e nos R\$ 7.254.446,00 em capital a UFPR possui um maior poder decisório para realização do atendimento das demandas de funcionamento da instituição, incluindo a manutenção das atividades dos setores de ensino, das pró-reitorias e demais unidades, o pagamento dos gastos centralizados com energia elétrica, água e esgoto, manutenção predial, serviços terceirizados de segurança, limpeza, portaria, apoio administrativo, subsídio aos restaurantes universitários, às bolsas de apoio, à extensão, à cultura, à iniciação científica, à monitoria, às licenciaturas, à mobilidade internacional, entre outras ações, programas e despesas, além dos investimentos necessários em equipamentos e infraestrutura visando a manutenção e ampliação da qualidade e do trabalho na UFPR.

É justamente esta parcela do orçamento que vem sofrendo redução significativa desde 2016, ano que contou com R\$ 183.317.863,00 de previsão orçamentária de custeio e capital, na LOA. Em 2019 a LOA destinou R\$ 161.090.220,00 para custeio e investimentos do Tesouro Nacional para a UFPR (excluindo a folha de pagamento), passando para R\$ 156.349.926,00 em 2020, e R\$ 123.381.342,00 em 2021. A destinação da LOA para o PNAES passou de R\$ 22.082.534,00 em 2020 para R\$ 17.612.648,00 em 2021. Juntamente com as reduções nominais das previsões da LOA o valor real do



orçamento tem sido corroído pelo processo inflacionário, ocorrendo contingenciamentos e bloqueios de recursos com maior intensidade nos anos recentes.

Os contingenciamentos e bloqueios têm criado um ambiente de incerteza, exigido uma melhor capacidade de gerenciamento, com a construção e administração de diversos cenários possíveis no processo de planejamento.

Aos recursos do Tesouro Nacional somam-se às previsões de arrecadações diretas no valor de R\$ 28.070.232,00, em grande parte destinados ao próprio objeto da arrecadação, a exemplo dos convênios, com previsão de R\$ 5.919.334,00 com predominância dos repasses da Fundação Araucária para a pesquisa e pós-graduação. As arrecadações próprias, sempre que permitem, têm sido utilizadas como suporte às ações onde o orçamento proveniente do Tesouro Nacional não está conseguindo alcançar.

O orçamento destinado à utilização das arrecadações próprias também não tem sido poupado dos contingenciamentos. Em 2021, por exemplo, foi reduzido em R\$ 2.844.906,00 a permissão de utilização em capital do valor da arrecadação projetada no PLOA e LOA, praticamente zerando a possibilidade da UFPR utilizar-se do orçamento próprio para compra de bens e equipamentos, ou investimentos na ampliação de área construída.

A Tabela 13, fornecida pela PROPLAN, demonstra de forma sintética a distribuição dos recursos provenientes da Lei Orçamentária Anual de 2021 exposta acima, servindo de base para entendimento e valoração das projeções das LOAs a serem promulgadas durante vigência do Programa de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Em um momento de crescente escassez de recursos, a UFPR, incrementa seus processos a fim de preservar e privilegiar as atividades e programas com maior impacto nas atividades fins, por conseguinte para a Sociedade.



Tabela 13: Orçamento Global da UFPR, exercício 2021.

Receitas (Total)				1.675.485.993,00	100,00%
Fonte	Pessoal (R\$)	Custeio (R\$)	Capital (R\$)	Total (R\$)	%
Tesouro Nacional	1.473.960.855,00	166.200.460,00	7.254.446,00	1.647.415.761,00	98,32%
100	1.041.247.581,00	152.350.078,00	7.254.446,00	1.200.852.105,00	71,67%
151	211.153.179,00	13.850.382,00		225.003.561,00	13,43%
156	90.047.805,00			90.047.805,00	5,37%
169	131.512.290,00			131.512.290,00	7,85%
Arrecadação Própria		27.773.232,00	297.000,00	28.070.232,00	1,68%
150		17.759.734,00		17.759.734,00	1,06%
163			97.000,00	97.000,00	0,01%
180		730.000,00	200.000,00	930.000,00	0,06%
181		5.919.334,00		5.919.334,00	0,35%
350		1.924.664,00		1.924.664,00	0,11%
380		1.439.500,00		1.439.500,00	0,09%
Despesas (Total)				1.675.485.993,00	100,00%
Gastos Diretos com a Folha				1.473.960.855,00	87,97%
Despesas com folha de pessoal ativo				661.449.530,00	39,48%
Aposentadorias e pensões				576.056.247,00	34,38%
Contribuições previdenciárias				220.908.202,00	13,18%
Pagamento de precatórios				15.545.876,00	0,93%
Benefícios especiais para aposentadorias				1.000,00	0,0001%
Benefícios da Folha, Precatórios, bloqueios e ajustes do MEC na folha e outros				50.073.564,00	2,99%
PNAES				17.612.648,00	1,05%
Disponibilidade em Capital				7.254.446,00	0,43%
Disponibilidade em Custeio				98.514.248,00	5,88%
Custeio				27.773.232,00	1,66%
Capital				297.000,00	0,02%

Fonte: PROPLAN (2022)



18.2. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Desde 2017 a PRA/AGTIC empreende estratégias de transformação digital visando a melhoria da gestão da informação e comunicação institucional. Nesse sentido, prima por soluções de TIC corporativas que garantam as condições necessárias para a criação de ambiente colaborativo. Em dezembro de 2019 foi adquirida e implantada uma solução eletrônica de colaboração e produtividade, que garante as condições ideais para o desenvolvimento dos processos institucionais, incluindo a educação híbrida.

Com esta nova solução foi possível substituir a antiga, e dar mais agilidade e fazer frente às necessidades de comunicação da UFPR. Com essa aquisição foi introduzido um pacote de ferramentas que congrega vários aplicativos, atuando como um “*hub*” de aplicações que, dentre várias funcionalidades, disponibiliza chat para conversas agilizando e tornando oficial esse tipo de comunicação que, antes, era realizada por intermédio de ferramentas informais.

Aponta-se para a necessidade de vencer a cultura de uso de soluções de e-mail e chat não institucionais a fim de melhorar a comunicação interna e manter estrita conformidade com a legislação, sobretudo em relação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Com as atuais ferramentas de colaboração adotadas pela UFPR, essa evolução agora é totalmente viável.

A partir de 2022 a PRA – AGTIC inicia ações para padronizar os endereços de sítios institucionais com os objetivos de valorizar a identidade/marca da universidade e tornar a comunicação institucional mais fluída e eficaz.

O anexo 3 deste documento apresenta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFPR. Nele estão elencados os objetivos específicos para a gestão de TIC na Universidade para o intervalo temporal 2022 – 2026.

18.3. INDICADORES DE GOVERNANÇA

Governança no setor público refere-se a um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.



O Tribunal de Contas da União (TCU) desde 2017 possui como determinação acompanhar a evolução da capacidade de governança e gestão dos entes da Administração Pública Federal, realizando periodicamente um levantamento que resulta no Índice de Governança e Gestão (IGG), de onde se pode extrair outros indicadores a exemplo do igovPessoas, igovTI, igovContratações, igovOrçamento, igovLiderança, igovEstratégia, igovControle, além do índice de fragilidade de controles de fraude e corrupção.

Este trabalho na UFPR é coordenado pelo Coordenadoria de Governança e Riscos, e homologado Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGRC), presidido pelo Reitor, ou pela Reitora, e tem possibilitado mapear e priorizar os pontos que precisam de reestruturação, acompanhar a evolução e maturidade da Instituição em governança e gestão, estimular a adoção de boas práticas em governança e gestão, a fim de aprimorar a capacidade de entregar resultados para a sociedade.

18.4. GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos, complementar à gestão por processos, é um processo de natureza permanente e estabelecido em política institucional, que contempla as atividades de identificar, analisar e tratar potenciais eventos incertos que possam evitar, atrasar, prejudicar ou impedir o cumprimento dos objetivos do processo institucional ou das suas etapas críticas, através da aplicação de política e metodologia destinada a controlar os riscos.

A UFPR, por meio da PROPLAN/CGR tem capacitado coordenadores das várias áreas da alta gestão nas metodologias e ferramentas adequadas à gestão de riscos. Por intermédio dessa capacitação os coordenadores de cada áreas e sua equipes têm a possibilidade de modelar seus processos e riscos, com o apoio da PROPLAN/CGR construir seus planos de ações para mitigar os riscos dos seus processos de trabalho, que estão publicados em repositório centralizado.

Por meio desta ação coordenada, as equipes trabalham no mapeamento dos eventos de riscos, suas causas e consequências, classificando-os e calculando os indicadores chave de risco. O resultado desse trabalho tem permitido elaboração de um plano de ação com propostas para reduzir ou eliminar os riscos.

Os riscos estratégicos estão relacionados às decisões de impacto ou de difícil desfazimento e que, por isso, demandam limites de alçada de decisão e segregação de funções para sua tomada de decisão.



Normalmente incluem objetivos estratégicos, nomeações de cargos de alto nível, questões financeiras de grande materialidade, riscos à integridade, levantamento de governança e gestão, processos recomendados ou aditados por órgãos de controle, entre outros.

18.5. GESTÃO POR PROCESSOS

A Gestão por processos é um paradigma atual e eficiente de gestão, aplicável a organizações de todos os tipos, tamanhos e áreas de atuação, através do qual o modelo de gestão e de operação é focado tanto ou mais nos processos de trabalho ligados à cadeia de valor do que nas funcionalidades de cada setor que compõe a instituição. Na administração pública, a gestão por processos, aliada à governança, conduz as competências dos diferentes entes ao adequado atendimento da sociedade por serviços prestados com qualidade. Igualmente a PROPLAN/CGR está apoiando gestores no mapeamento dos seus processos, buscando dar ciência e transparência às ações administrativas, principalmente às táticas e gerenciais.

18.6. GESTÃO DE CUSTOS INSTITUCIONAIS

A gestão de custos institucionais faz parte da carta de serviços da PROPLAN/CGR. A compreensão da dimensão custos é fundamental para que nossa instituição consiga se orientar para alcançar maturidade em gestão pública mais avançada, contribuindo para o processo de gestão do planejamento e orçamento, melhorando o acompanhamento e controle dos custos consumidos na prestação dos serviços de ensino, pesquisa e extensão.

Assim, a partir da mensuração e tratamento dos custos incorridos na prestação de serviços, a UFPR tem melhorado sua apresentação à sociedade, visto que sua transparência tem ampliado a visualização da forma como está gerindo os recursos públicos que estão sob sua tutela.

Em um momento de crescente escassez de recursos, a UFPR, incrementa seus processos a fim de preservar e privilegiar as atividades e programas com maior impacto nas atividades fins, por conseguinte para a Sociedade.

18.7. ACCOUNTABILITY

Assim como transparência, integridade e responsabilidade, *accountability* é um dos princípios da boa governança que conduzem os agentes públicos da UFPR. Conforme citado no Referencial Básico de Governança Organizacional (TCU, 2020), *accountability* é o conjunto de procedimentos adotados,



tanto pelas organizações públicas quanto pelos indivíduos que as integram, os quais evidenciam a responsabilidade por decisões tomadas e ações implementadas, incluindo a salvaguarda de recursos públicos, a imparcialidade e o desempenho das organizações, ou seja, conforme a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 01/2016, (BRASIL, 2016b, art. 2) e o preconizado por TCU (2020). Diz respeito à obrigação das pessoas ou entidades às quais se tenham confiado recursos, de assumir as responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática que lhes foram conferidas, e de informar o cumprimento dessas, a quem lhes delegou essas responsabilidades.

A UFPR atende amplamente o disposto legal e as instruções dos órgãos superiores de controle.

18.8. COMPLIANCE PÚBLICO E INSTITUCIONAL

Uma das diretrizes da governança pública explicitada no Decreto 9.203/17 é manter processo decisório orientado pelas evidências, pela conformidade legal, pela qualidade regulatória, pela desburocratização e pelo apoio à participação da sociedade (BRASIL, 2017b, art. 4, VIII).

Nesse sentido, a gestão de conformidade é responsável por monitorar leis e regulamentos aplicáveis, com foco na ética e na transparência, observando o cumprimento legal, os princípios éticos e o desempenho institucional.

Cabe às instâncias de governança, segunda linha de defesa, monitorar a conformidade garantindo que a estratégia e as políticas formuladas atendam ao interesse público, apoiando o desenvolvimento e monitoramento dos controles da primeira linha de defesa, composta pelos gestores dos processos, e responsáveis por manter controles eficazes que ofereçam razoável segurança de que os objetivos pretendidos serão alcançados. Por fim, a terceira linha de defesa, representada pela auditoria interna, monitora a adequação e a eficácia do controle interno, assim como a conformidade com as obrigações legais e éticas.

18.9. INTEGRIDADE E ÉTICA PÚBLICA

A integridade institucional igualmente está no Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (PGIRCI) e tem como diretrizes o comprometimento da alta administração; a existência de unidade gestora de integridade na UFPR e suas instâncias de integridade, a análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade e o monitoramento contínuo dos atributos do programa de integridade.



A UFPR tem instituído seu “Programa de Integridade”, que engloba um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, em apoio à boa governança, por meio dos mecanismos de uma função robusta de *compliance*, que leva em conta ações de: (i) prevenção: atua na divulgação dos valores e condutas esperados e proibidos aos agentes públicos; (ii) detecção: identificação de eventuais irregularidades ou desvios éticos e de integridade; (iii) correção: adoção de ações para investigar fatos apresentados por meio de denúncias ou outra forma, e para assegurar a pronta interrupção das irregularidades e a tempestiva remediação dos danos gerados.

Algumas das fases do Programa de Integridade abrangem a definição de fluxo interno para verificação de situações de nepotismo, de conflitos de interesses, para o tratamento de denúncias, e levantamento e tratamento dos riscos para integridade e aprovação do plano de integridade. A UFPR possui procedimentos e práticas que coíbem possíveis não conformidades e trabalha no mapeamento de fluxos internos das unidades para análise de consultas sobre conflitos de interesse entre interesses públicos e privados que comprometeriam o interesse coletivo ou influenciar de maneira imprópria o desempenho da função pública.

Da mesma forma, a UFPR considera a ética como o referencial dos valores que dos que compõem a identidade organizacional. O Código de Ética da UFPR foi aprovado em 2019 e tem como objetivo nortear o desenvolvimento das atividades e as relações humanas entre os servidores da instituição, tendo como princípios o respeito à pessoa e ao bem público, a consciência cidadã, a autonomia universitária e a adesão aos objetivos da Universidade.

Em linhas gerais é à Comissão de Ética, no âmbito da Universidade Federal do Paraná, que compete a atribuição de zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Federal e do Código de Conduta dos Servidores da Universidade Federal do Paraná.

Além disso, é relevante mencionar que atuação de uma Comissão de Ética, dentro de uma universidade pública, encontra pertinência com os objetivos gerais de ética e integridade, bem como com o princípio da moralidade administrativa, que norteiam a atuação de toda administração pública (BRASIL, 1988, art. 37; 1990, art. 116 e 117; 1992, art. 10, 11 e 12; 1994a; UFPR, 2019).



18.10. AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da Universidade Federal do Paraná é um órgão técnico de controle, vinculado ao Conselho de Curadores, que atua no assessoramento da Administração quanto à avaliação, eficiência e eficácia dos controles internos. Foi criada em 1991, através da Resolução 15/91-CA, como uma assessoria técnica-contábil e encontrava-se vinculada ao Gabinete do Reitor. Em 21/02/2003 por meio da Portaria 471/GR passou a ser vinculada ao Conselho de Curadores. É regida pela Resolução 50/19-COPLAD de 28/06/2019 do Conselho de Planejamento e Administração/UFPR, a qual estabelece o Regimento Interno e o organograma da unidade.

De acordo com o Decreto 3.591/2000, a Auditoria Interna da UFPR deve submeter seu planejamento e suas ações à Controladoria Geral da União e isto contribui para a independência e objetividade da atuação da AUDIN em relação à própria UFPR (BRASIL, 2000).

Todas as ações de auditorias são iniciadas com comunicação à área auditada sobre a abertura dos trabalhos, por meio de processo eletrônico instaurado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), ou seja, todas as comunicações entre a AUDIN e a Unidade Auditada ocorrem exclusivamente via processo eletrônico. Esses apontamentos são oportunamente monitorados pela equipe de auditoria. O relatório final também é encaminhado à CGU e o processo administrativo composto com as informações obtidas, manifestações dos envolvidos, demais evidências e o relato conclusivo é encaminhado ao Conselho de Curadores para ciência. Assim, o gestor da área auditada, o controle externo à UFPR e o órgão colegiado têm ciência dos trabalhos desenvolvidos pela AUDIN e a realidade dos controles internos da instituição.

A cada ano de exercício as ações de auditoria são planejadas e executadas em conformidade com a IN CGU 09/2018, por meio da avaliação e verificação dos sistemas e recursos tecnológicos da UFPR; do Plano Diretor; dimensionamento de pessoal; análise da gestão da informação e política de tratamento de documentos, dos processos de estágios probatórios dos servidores, das políticas de segurança e vigilância, distribuição orçamentária e atuação dos servidores nas funções de orçamentários, do impacto do contingenciamento orçamentário nas atividades-fim da UFPR, das políticas de comunicação e gestão de dados institucionais, quanto ao tratamento e gestão dos resíduos, da estrutura de governança e projetos executados junto às fundações de apoio, quanto ao tratamento de dados pessoais em consonância com a LGPD, do plano de combate à fraude e corrupção, além do



atendimento de demandas extraordinárias junto aos diversos setores e departamentos da Universidade, bem como oriundas de órgãos do controle externo e atendimento a denúncias.

18.11. OUVIDORIA GERAL DA UFPR

A Resolução 02/2005 COPLAD estabeleceu normas e possibilitou a implantação da Ouvidoria Geral UFPR voltada às demandas específicas dos funcionários que integram a Instituição. A Ouvidoria Geral da UFPR pode ser considerada como um instrumento que contribui com a administração, na identificação de problemas sistêmicos, na proposição de novos procedimentos, na correção de injustiças, atuando assim como agente de mudança e como uma nova alternativa para o público interno e externo da Universidade Federal. Desta forma a Instituição passa a conhecer melhor o seu público, podendo mensurar e buscar soluções aos problemas existentes ou até mesmo antevê-los, procurando sempre trazer transparência ao meio acadêmico e administrativo. Além disso, tem como papel fundamental atuar como agente fortalecedor dos direitos dos cidadãos e de mudança na cultura e na gestão administrativa, ao acolher as demandas e identificar os desvios sistêmicos, indicando os caminhos para a correção das injustiças e propondo à gestão administrativa, novos procedimentos para sua resolução.

A Ouvidoria Geral é amparada pela Emenda Constitucional número 19/98, que em seu Artigo 3, que dá nova redação ao Artigo 37 da Constituição Federal, Item XIX, § 3, (I), “*as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços*” (BRASIL, 1998).

18.12. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

A apuração de ilícitos administrativos e correspondentes atividades de correição é atividade exercida pela Diretoria Disciplinar (DD), cujas finalidades e atribuições são:

- Apoiar e supervisionar o exercício das funções disciplinares da UFPR;
- Promover a realização de juízo de admissibilidade por pessoal qualificado, evitando-se que sejam instaurados processos disciplinares indevidamente;
- Instaurar os processos e procedimentos disciplinares que se façam necessários;
- Centralizar as informações disciplinares, mantendo o registro atualizado da tramitação e os resultados dos processos disciplinares e curso e concluídos;
- Aperfeiçoar a condução dos processos disciplinares;



- Assegurar a promoção de cursos regulares de capacitação em Processo Administrativo Disciplinar

A DD teve sua origem na Gerência de Procedimentos Disciplinares da PROGEPE que foi transformada em Diretoria Disciplinas pela Resolução 18/17-COPLAD, em 24 de maio de 2017. Trata-se de uma unidade correcional centralizada, de acordo com a Ordem de Serviço 01/2017 – GR, que cita em seu artigo 1º:

“as denúncias, representações e demais notícias de irregularidades, recepcionadas por quaisquer das unidades da UFPR, referentes ao descumprimento de deveres e práticas vedadas aos servidores docentes, técnico-administrativos e alunos, bem como aos entes jurídicos que pratiquem atos contra a Administração, nos termos da legislação e normatização vigentes devem ser encaminhadas à Diretoria Disciplinar.”

Por meio da Portaria 593/Reitoria, de 28 de agosto de 2017, a Diretoria Disciplinar recebeu do reitor a delegação das seguintes competências:

- I. instaurar procedimentos investigativos para apuração de quaisquer irregularidades disciplinares;
- II. instaurar Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Acusatória em face de servidor da UFPR;
- III. instaurar Processo Disciplinar em face de aluno da UFPR;
- IV. propor e homologar Termo de Ajustamento de Conduta;
- V. instaurar Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos, e Processo Administrativo de Responsabilização, em detrimento de ente jurídico que pratique ato contra a UFPR;
- VI. avocar procedimentos disciplinares eventualmente instaurados em outras unidades da UFPR;
- VII. julgar procedimentos investigativos, decidindo pelo seu arquivamento, continuidade, ou subsequente instauração de procedimento contraditório;
- VIII. julgar procedimento contraditório em face de servidor da UFPR e aplicar as
- IX. penalidades de advertência e suspensão de até 30 (trinta) dias;
- X. julgar procedimento contraditório em face de ente jurídico por ato praticado contra a UFPR, e aplicar as penalidades cabíveis, nos termos da lei;



- XI. requisitar servidores da UFPR para realização de tarefas temporárias e determinadas, de interesse disciplinar;
- XII. classificar documentos integrantes de procedimentos disciplinares no grau de sigilo reservado;
- XIII. ordenar despesas relacionadas à atividade correcional.

Todos os processos disciplinares de conhecimento da Diretoria Disciplinar estão cadastrados no sistema CGU-PAD.

18.13. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

No âmbito da educação superior no país, o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), composto de autoavaliação e avaliação externa, tem por finalidade a manutenção do padrão de qualidade dos Cursos e das instituições. As Comissões Próprias de Avaliação, instituídas pela Lei 10.861/2004, responsabilizam-se pelo levantamento periódico dos indicadores internos (BRASIL, 2004a).

Para a manutenção da qualidade é essencial que a instituição se aproprie de suas potencialidades e fraquezas, evidenciando as boas práticas e destacando os aspectos que precisam de atenção. Partindo desta premissa, faz-se necessário que a avaliação institucional, realizada sob a égide da Missão Institucional e do PDI, seja assumida como uma ferramenta de gestão e seja um processo orientado por princípios emancipatórios e participativos.

A UFPR/CPA, como parte do SINAES, é um órgão autônomo, orientado pelas diretrizes do sistema e por seu regimento – Resolução 09/21-COUN. Atua em parceria com diversos órgãos e unidades da instituição, de forma capilarizada e segmentada, tanto na produção de pesquisas quanto na disseminação dos resultados, os quais apoiam os processos de avaliação externa: da instituição, para os atos de credenciamento e recredenciamento, e de cursos, para os atos de reconhecimento e renovação de reconhecimento. Ainda, os resultados de suas pesquisas compõem a Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos – Resolução 21/8-COPLAD.

É composta por representantes discentes da graduação e da pós-graduação, da sociedade civil, do corpo docente, do corpo técnico-administrativo, da administração e da Secretaria Executiva de Avaliação Institucional (SEAI) e possui Representação nos setores acadêmicos, *campi* avançados, pró-reitorias, superintendências e CHC – UFPR. Seus processos são conduzidos por gestão democrática e a execução de suas atividades é de responsabilidade da SEAI.



É seu dever prestar anualmente ao Ministério da Educação informações da Autoavaliação Institucional por meio de relatório que deve contemplar a análise dos dados levantados nas pesquisas conduzidas pela CPA e as ações previstas pelas diversas unidades administrativas e acadêmicas da UFPR com base nessa análise (Nota Técnica 65/2014 – INEP/DAES/CONAES²⁶). Por essa razão, é requerido que os gestores se apropriem dos resultados da autoavaliação, procedam à análise crítica com foco no planejamento estratégico e participem da construção do relatório anual.

Avaliar a percepção da comunidade interna sobre o cumprimento dos objetivos estratégicos do PDI faz parte das responsabilidades da CPA. Os indicadores de qualidade resultantes dessa avaliação, somados aos indicadores das demais avaliações internas e aos indicadores externos gerados pelo INEP/MEC (visitas in loco, avaliação de cursos, da instituição e ENADE), propiciam à CPA elaborar diagnósticos anuais da instituição. Este diagnóstico, em que são levantadas as fragilidades, as formas de superação, os desafios a serem enfrentados e as ações implementadas, são compartilhados e apropriados pelos diversos atores da instituição, fechando o ciclo de gestão Planejamento-Avaliação.

A CPA, no contexto da governança pública, entrega valor à sociedade por meio dos seus processos de autoavaliação, conduzidos de forma transparente e participativa, visto que envolve a comunidade acadêmica interna (gestores, servidores e discentes) e externa (por representação da sociedade civil) para subsidiar a tomada de decisões institucionais.

O caráter permanente de suas atribuições, garantido por Lei, confere à CPA autonomia para continuidade de suas atividades para além dos ciclos de gestão e reafirma sua importância na garantia da qualidade da instituição, do ensino, da pesquisa e da extensão, consolidando a responsabilidade da UFPR na construção de uma sociedade crítica, equânime e solidária.

18.14. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Paraná, preocupada com o desenvolvimento sustentável da Sociedade onde está inserida, desenvolveu e instituiu a partir de dezembro de 2016, o seu primeiro Plano de Logística Sustentável (PLS), começado um movimento interno de valorização e institucionalização da sustentabilidade nos processos universitários. Este trabalho abrange os aspectos socioeconômico, culturais e ambiental da comunidade universitária que são impactadas direta ou indiretamente por

²⁶ Nota Técnica 65/2014 – INEP/DAES/CONAES: Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n62_relato_institucional.pdf. Acesso em 08/03/2022.



questões como o planejamento de ocupação de espaços, racionalização do uso de materiais de consumo, uso consciente dos recursos energéticos e hídricos, gerenciamento de resíduos e efluentes, e compras contratações públicas sustentáveis.

Dentre as medidas mais expressivas realizadas pela UFPR no quinquênio 2017 – 2021 foi a construção da usina fotovoltaica da UFPR, localizada no *Campus* Politécnico. Já em 2017 a UFPR firmou parceria com a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e a FUNPAR para viabilizar o emprego de recursos da ordem de R\$ 18 milhões, na construção da usina, recursos este oriundo de editais da COPEL e ANEEL. São 2.376 painéis fotovoltaicos, com capacidade para gerar juntos, 1,3 mil MWh/ano, proporcionando uma economia esperada em R\$ 1,5 milhão ao ano. A usina foi inaugurada em dezembro de 2020.

Outra iniciativa importante é o Programa Ciclovida UFPR, que tem por propósito incentivar o uso de bicicletas como meio de locomoção, tanto dentro, quanto fora dos *campi*. O programa desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão com objetivo de transformar a Universidade em um núcleo irradiador de uma cultura de mobilidade urbana mais ativa, saudável e sustentável com ênfase no uso da bicicleta. Ao mesmo tempo promove a articulação com a Sociedade Civil e o Poder Público para o desenvolvimento de Políticas Públicas relacionadas à sustentabilidade e mobilidade urbana.

A UFPR também aderiu ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), a iniciativa da ONU para incentivar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social e sustentabilidade. Criado em 2005, o Pacto Global permite que companhias e órgãos de governo se comprometam de forma voluntária, com metas de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030.

Em 2020 o PLS da UFPR foi revisado e adequado de maneira mais próxima da legislação vigente, esta versão foi aprovada pelo COUN em 2021. O desafio agora é criar uma estrutura administrativa e de gestão capaz de *dar vida* ao Plano, alinhando os interesses institucionais à legislação vigente, aos Índices de Governança e Gestão do TCU, ao Programa A3P do Ministério do Meio Ambiente e à diretrizes nacionais de compras e contratações públicas do Governo Federal.

Em 2022, o COUN aprovou a Política de Sustentabilidade da UFPR (Resolução Nº 08/22- COUN), que dá conta de um conjunto de princípios e diretrizes para implantar, regulamentar e consolidar ações institucionais, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, nos segmentos da gestão de ensino, pesquisa e extensão.



No rol de diretrizes da Política de Sustentabilidade da UFPR, figuram no Artigo 6º:

- I. implementar a Política de Sustentabilidade;
- II. atender aos aspectos legais vigentes;
- III. criar e implementar estruturas de governança para a Gestão da Sustentabilidade na UFPR;
- IV. adquirir bens e contratar serviços pautados em critérios de sustentabilidade;
- V. priorizar nas atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão ações que atendam os princípios e objetivos dessa política;
- VI. incentivar nas atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, atitudes que atendam os princípios e objetivos dessa política; e
- VII. estruturar, implementar e revisar periodicamente o Plano de Logística Sustentável em consonância com os princípios e objetivos estabelecidos nesse instrumento.

Sendo que, segundo o Artigo 7º da Resolução, os instrumentos da Política de Sustentabilidade na UFPR são:

- I. Relatórios da Política de Logística Sustentável; e
- II. Plano de Gestão de Sustentabilidade.



19. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é a parte do PDI que trata das diretrizes da Universidade Federal do Paraná (UFPR) acerca das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dentro do princípio constitucional de indissociabilidade (BRASIL, 1988 art. 207). Trata-se da carta de serviços pedagógicos da UFPR, construída com base na missão institucional e com estratégias acadêmicas a partir das instituições da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (BRASIL, 1996).

A UFPR é composta pela diversidade de campos do conhecimento que, estruturados em diferenciados cursos, evidenciam especificidades, historicidades e domínios, constituem elementos de alta relevância no momento de elaboração de um plano pedagógico institucional. Considerando-se o momento histórico atual e os vultosos desafios que lhe são característicos, torna-se de fundamental importância refletir e agir sobre mudanças prementes no processo ensino-aprendizagem e na produção do conhecimento em face de transformações gerais por que passa a sociedade.

Alicerçada em princípios democráticos e éticos, assim como na excelência do conhecimento científico, cultural e tecnológico, a Universidade se articula considerando a pluralidade de sua comunidade, buscando, em todas as suas dimensões de atuação, a sustentabilidade institucional presente e futura.

Toda a organização, estrutura e princípios de ação da UFPR se fundamentam na promoção do ensino, da pesquisa e da extensão que, conectados com sua territorialidade, com a justiça social e com os objetivos do desenvolvimento sustentável, promove o desenvolvimento regional do Estado do Paraná, apresentando soluções inovadoras e contribuindo para o bem-estar de toda sociedade. A pluralidade da comunidade universitária constitui um dos pontos de destaque e de alta valorização da UFPR, donde tomam evidência as premissas da equidade e da diversidade na perspectiva dos direitos humanos e da igualdade nas relações étnicas e raciais.

Reconhecida como a alma mater da Sociedade paranaense a UFPR constitui-se num ambiente de construção de diretrizes formativas que, por meio de conteúdos, habilidades, competências e atitudes, congrega e orienta a formação de uma sociedade que responde às necessidades de seu tempo, com perspectiva de construção de um futuro promissor à toda a população. Ela tem sido, na sua longevidade centenária, um verdadeiro farol a trazer luz e apontar os melhores caminhos para o desenvolvimento de toda a sociedade do Estado do Paraná.



Por essa razão, frente aos desafios do século XXI, marcado fortemente pela experiência da pandemia da Covid-19, as ações formativas e da produção do conhecimento da UFPR se rearticulam de modo a incorporar as novas formas de interação social e a complexidade da produção/recepção dos saberes. A partir da valorização das distintas comunidades culturais, da inteligência coletiva e da atuação crítica, assumindo o compromisso social da universidade pública, as ações formativas da UFPR reafirmam seu papel de fortalecer os atores e redes que compõem seu espaço de atuação, conectando-os, integrando-os e gerando um espaço de pertencimento e afetividade para intensificar, em todas as perspectivas, o bem-estar social.

Imbuídas do espírito de cooperação acadêmica, científica, tecnológica e intercultural, e regidas pela compreensão da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, as ações formativas devem ser planejadas e desenvolvidas buscando a transversalidade do conhecimento, a interdisciplinaridade, a integração cooperada de equipes e a ampliação das bases linguísticas, no âmbito da política de internacionalização – tanto na proposição das ofertas de práticas formativas de natureza diversa, como na articulação dos conteúdos curriculares. Nesse sentido, reforça-se o papel das redes que, como espaço para geração, desenvolvimento, transmissão, acolhimento e difusão dos saberes devem promover a redução das assimetrias regionais e locais.

Somam-se a esses princípios gerais a percepção de que, para garantir uma formação consistente, as práticas formativas na UFPR consideram, em seu bojo, uma proposta conceitual ancorada em bases epistêmicas, socialmente referenciadas, que definem o protagonismo do perfil do egresso na ampliação do campo de formação e no fortalecimento de seu potencial criativo junto à sociedade nas mais diversas experiências profissionais e cidadãs.

O objetivo central deste PPI é alinhar as grandes estratégias previstas no PDI com a prática cotidiana das atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFPR. Desta maneira este PPI sintetiza as perspectivas da interação entre o ensino de graduação/pós-graduação, a pesquisa, a extensão e cultura e a inovação executadas com atenção aos princípios do atendimento educacional especializado e adaptado às singularidades desta comunidade diversa. Para tanto elenca como suporte para sua efetivação um conjunto de princípios norteadores e objetivos estratégicos que ressaltam o protagonismo de docentes, pesquisadores e estudantes no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.



19.1. DIRETRIZES PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA UFPR

- I. Fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- II. Promover a multi-interdisciplinaridade, a transversalidade, a cidadania, a inovação e a internacionalização do conhecimento, favorecendo práticas formativas que superem as rígidas demarcações disciplinares, a flexibilização curricular e a formação crítica em todos os níveis de ensino.
- III. Reforçar a atuação da Universidade como agente de transformação social e indutora do desenvolvimento regional, com políticas e ações territorializadas, por meio da formação e da interação dialógica com a sociedade, à luz de diferentes ações e saberes.
- IV. Promover a formação continuada, a atualização de conhecimentos e o emprego responsável de tecnologias-suporte de ensino e de comunicação pela comunidade universitária tendo em vista o desenvolvimento institucional e a realização da missão da Universidade.
- V. Proporcionar amplas e diversificadas oportunidades de integralização curricular, por meio da transversalidade de ações formativas, tendo como objetivo a formação profissional e intelectual de excelência e comprometida com a sociedade.
- VI. Valorizar a multiculturalidade na produção dos conhecimentos, assim como a memória, o patrimônio cultural e a produção artística, condição necessária para a superação de hierarquias entre saberes disciplinares e para a interpretação dos fenômenos sociais, culturais, políticos e econômicos.
- VII. Fortalecer a participação da comunidade universitária em redes e nos programas de mobilidade acadêmica – presencial e virtual – enriquecendo a formação, as capacidades científicas, profissionais e interculturais da comunidade acadêmica.
- VIII. Intensificar o processo de inclusão social e pedagógica e da inserção cada vez maior de princípios dos direitos humanos em todas as atividades da Universidade.
- IX. Conectar, cada vez mais e com maior protagonismo, a produção do conhecimento e a atuação da universidade com os desafios presentes e futuros da sociedade globalizada, mormente as questões relativas ao meio ambiente, à justiça social e à democracia.
- X. Incentivar o protagonismo das estudantes e dos estudantes em seus diversos momentos de formação como condição necessária à sua aprendizagem, desenvolvimento e compreensão conceitual; promovendo a autonomia, a internacionalização, a capacidade de aprendizagem



continuada e sua ação enquanto multiplicadores do conhecimento e partícipes da sua produção, pautados pela ética e pelos princípios da cidadania.

19.2. OBJETIVOS PEDAGÓGICOS

19.2.1. Ampliar e fortalecer o papel social da UFPR

A história do Estado do Paraná tem, na UFPR, um de seus principais atores. A atuação da Universidade se explicita, primeiramente, no inquestionável papel de formação de profissionais e cidadãos em praticamente todas as áreas do conhecimento científico, cultural e tecnológico. O espectro de sua atuação vai desde a própria formação de profissionais altamente qualificados, aos resultados de uma inumerável quantidade de projetos de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento tecnológico, à ação de hospitais universitários e, enfim, ao importantíssimo papel político e social da instituição.

As parcerias com o poder público, em todos os níveis de governo e nas mais diferentes áreas de conhecimento, refletem a responsabilidade social da UFPR no apoio ao enfrentamento dos desafios inerentes a um país com enorme desigualdade social como o Brasil. Por outro lado, a parceria com o setor produtivo para o desenvolvimento de produtos, equipamentos, serviços e técnicas que fazem parte do cotidiano da população, demonstra o importante papel da inovação tecnológica desenvolvida por esta Universidade para a sociedade.

O Brasil passou, recentemente, por um importante processo de expansão, interiorização e democratização do ensino superior público, tendo sido registrado um salto quantitativo e qualitativo nas universidades brasileiras. Neste contexto, a UFPR ampliou fortemente sua atuação e contribuição estadual, a partir da implantação e consolidação de cinco *campi*, em diversos pontos do estado do Paraná. Os *campi* da UFPR evidenciam forte compromisso com o desenvolvimento local e regional por meio de sua destacada atuação nas ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como na permanente e decisiva interação com os principais agentes de representação e atuação nas realidades regionais.

É precisamente a compreensão renovada sobre o papel fundamental da UFPR nas realidades em que atua, e sua capacidade de adaptação em diferentes desafios, que ressaltam sua importância no processo de desenvolvimento e no enfrentamento dos problemas sociais. A pandemia da Covid-19, por exemplo, atingiu de maneira extremamente desafiadora a Universidade, fato que a levou a reinventar as estratégias de atuação e a sua relação com as instituições e a sociedade. Assim que a



crise epidemiológica se instalou no país a UFPR e as demais universidades brasileiras reagiram de maneira rápida, tendo assumido prontamente o protagonismo na condução do processo por meio de diversas ações e projetos de pesquisa, inovação tecnológica, extensão, cultura e arte. O Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR teve o maior número de leitos ofertados à população no Estado do Paraná, tendo sido, ao mesmo tempo, *locus* do desenvolvimento de diversas pesquisas para o enfrentamento da Covid-19.

Ainda neste sentido, é importante reforçar o papel da UFPR na defesa da ciência, no combate necessário ao negacionismo científico e nos ataques a credibilidade e importância das universidades e instituições públicas de pesquisa. Este cenário reforça a necessidade de ampliar as estratégias de diálogo e comunicação com a sociedade, para demonstrar cada vez mais o papel social da UFPR como um patrimônio do povo do Paraná e do Brasil. Debates e emissões nacionais e internacionais em diferenciados meios de comunicação têm evidenciado o papel e a importância da comunicação e da divulgação científica como meio de aproximação entre a universidade e a sociedade. Investir pesadamente neste processo deve estimular continuamente a aproximação entre a universidade e a sociedade.

Objetivos específicos

- Ampliar a participação da UFPR em diferentes organizações da sociedade, fortalecendo parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos que dinamizem o seu papel social;
- Fortalecer os espaços e instrumentos de interação da UFPR e sua comunidade com a sociedade, e elaborar estratégias e programas para consolidação de parcerias na utilização conjunta destes espaços;
- Dinamizar as ações e estratégias de comunicação institucional e divulgação científica;
- Estimular iniciativas e ações visando o desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica em parcerias com o setor produtivo público e privado.

19.2.2. Fortalecer a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

A importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão no ensino superior está reconhecida na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988, Art. 207). Esta tríade inseparável é a base de sustentação para o funcionamento pleno da universidade, aspecto que lhe garante a excelência do conhecimento nela produzido.



As atividades de pesquisa se refletem em uma atualização constante do processo de ensino aprendizagem e resultam em ações de extensão às demandas da realidade social de comunidades e populações. Por outro lado, a dialogicidade e a dinâmica das ações extensionistas podem resultar em projetos de pesquisa e se estruturar como componentes dos processos de ensino. A troca de experiências entre projetos de pesquisa e extensão se reflete em uma formação profissional mais sólida e socialmente comprometida. Neste sentido, cabe à universidade oportunizar espaços que possibilitem esses movimentos de troca e compartilhamento de experiências e vivências, que se apresentam como fundamentais para uma formação universitária integral.

Essa aproximação pode ocorrer com a articulação de redes de projetos de diferentes naturezas organizadas por temas ou território de atuação, mas também através da valorização e ampliação de equipamentos que pela sua natureza são espaços de exercício da indissociabilidade como os museus, hospitais, estações experimentais, núcleos de práticas profissionais e laboratórios de pesquisa.

A Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão (SIEPE), evento anual de divulgação das atividades e programas acadêmicos, que nas últimas edições está associada ao Festival de Ciência Cultura e Inovação da UFPR, vem ampliando a possibilidade de intercâmbio entre os projetos de ensino, pesquisa e extensão de maneira a estimular essa troca de experiências.

Para além da necessidade inerente da aproximação entre ensino, pesquisa e extensão, alguns movimentos nacionais já indicam a valorização da indissociabilidade nos indicadores e processos de avaliação institucional. A própria inserção da extensão nos currículos de graduação, mas também, o maior peso do impacto social na avaliação dos programas de pós-graduação, demonstra a necessidade do desenvolvimento de estratégias que possibilitem a indissociabilidade como prática.

Objetivos específicos

- Incrementar o valor institucional embarcado nos projetos pautados na indissociabilidade entre pesquisa e extensão;
- Incentivar a criação de redes de ensino, pesquisa e extensão, organizadas a partir de áreas temáticas ou por território de atuação;
- Ampliar a inserção da extensão nos programas de pós-graduação da UFPR;
- Articular os sistemas de registros de projetos de ensino, pesquisa e extensão na UFPR.



19.2.3. Desenvolver estratégias de sustentabilidade institucional para os cursos de graduação e de pós-graduação, educação a distância e educação profissional e tecnológica

A sustentabilidade institucional refere-se às várias dimensões dos processos formativos na graduação e pós-graduação, contemplando desde a criação de cursos, políticas de reforma curricular, adequação aos princípios normativos das áreas do conhecimento, acolhimento da diversidade e pluralidade, até a proposição de ofertas de cursos e disciplinas diversificadas. Para tal, reforça-se, o ancoramento de tais proposições no fortalecimento do vínculo da UFPR com sua territorialidade e justiça social, buscando o desenvolvimento regional e a ampliação do protagonismo da comunidade acadêmica. Nesse âmbito, reforça-se o papel da inovação, como espaço de construção de ações que possam responder aos desafios de inserção social da UFPR, pautados pela ética e pelos princípios da cidadania.

Destacam-se alguns desafios que, dada sua natureza distinta, mas interconectada, precisam ser mapeados e enfrentados. Esses desafios se referem desde a entrada da estudante e do estudante na UFPR, seu período formativo, como também a sua inserção efetiva na Sociedade. Sendo inerentes ao ensino nos níveis de graduação e pós-graduação bem como nas modalidades EaD e EPT, tais enfrentamentos exigem, igualmente, a proposição de estratégias que envolvam os três âmbitos do processo formativo.

No atual contexto de negacionismo científico, pandêmico e de desvalorização das titulações do ensino superior, fazem-se necessários mecanismos e estratégias que motivem a juventude para a produção do conhecimento científico e crítico. Tal situação manifesta-se também no cotidiano da UFPR tanto na graduação como na pós-graduação exigindo estratégias próprias de enfrentamento.

Com relação ao acompanhamento acadêmico que se dá após o ingresso das estudantes e dos estudantes, parte-se do princípio segundo o qual a caminhada não pode ser solitária, mas sim amparada por uma série de iniciativas e dispositivos que permitam que cumpra sua trajetória com a máxima qualidade. Para que as coordenações de curso possam cumprir este papel destaca-se a necessidade de monitoramento e acompanhamento atenciosos e detalhados em registro documentais. Neste sentido, o aprimoramento do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) e o reforço nas unidades relacionadas ao planejamento das políticas de ensino, pesquisa e extensão são premissas fundamentais, e para tanto se vislumbra a criação do Observatório da Graduação e da Pós-graduação.



É importante também considerar o processo de mobilidade presencial e virtual, pois a produção do conhecimento exige, como garantia de sua alta qualidade, a participação de atores de diferentes instituições e realidades, nacional e internacionalmente. O intercâmbio de conhecimentos e experiências constitui-se num dos pilares da formação universitária das instituições de ensino superior, garantindo interações múltiplas e enriquecedoras ao processo de ensino-aprendizagem

Objetivos específicos:

- Criar o Observatório da Graduação e Pós-graduação para qualificar as informações sobre as demandas de acesso à universidade, os dados sobre o processo formativo e a inserção dos egressos na comunidade externa;
- Ampliar e fortalecer o Programa Conecta, acompanhando os índices de evasão e fortalecendo o vínculo da UFPR com os egressos;
- Subsidiar as coordenações de curso com dados referentes ao ensino, proporcionando informações para a melhoria da gestão acadêmica nas unidades administrativas da UFPR;
- Desenvolver o Programa de Tutoria Acadêmica;
- Subsidiar as coordenações de curso e direções de unidades administrativas com dados e informes regulares sobre o desempenho dos cursos;
- Propor a criação de grupos de trabalho (GTs) para o acompanhamento dos cursos de graduação e de pós-graduação e mapeamento daqueles que apresentarem fragilidades em relação ao acesso e permanência;
- Consolidar a política institucional de expansão universitária conectada à realidade regional e local, considerando a potencialidade de atuação em redes nacional e internacional;
- Promover diretrizes de reforma curricular que auxiliem na flexibilização curricular, na interação interinstitucional e na inserção na comunidade regional e local;
- Estimular o intercâmbio de docentes, pesquisadores e estudantes, tanto presencial quanto virtualmente.

19.2.4. Melhorar e fortalecer a gestão acadêmica do ensino

A coordenação de curso é figura chave na oferta do ensino com qualidade. Neste sentido, faz-se indispensável promover ainda mais a participação dos coordenadores de curso na gestão do ensino de graduação, pós-graduação, EaD, e EPT, compartilhando a proposição de ações e decisões que afetam diretamente o processo formativo.



Para que a Universidade consiga realizar sua missão no ensino, faz-se necessário aprimorar ainda mais os espaços de aprendizagem, dotando-os de configurações flexíveis com uso de tecnologias educacionais, de abordagens pedagógicas/metodologias que contribuam para a construção do conhecimento de forma crítico-reflexiva e de estratégias de gestão que potencializem a articulação científica, cultural e tecnológica. Sendo assim, cabe destacar que os Núcleos de Tecnologias Educacionais (NTE) das diferentes unidades administrativas da Universidade possuem um grande caminho a ser trilhado. E para isso precisam consolidar seus espaços físicos e recursos humanos, criando redes de cooperação e colaboração, para que possam cumprir sua função de favorecer a inserção da educação híbrida e a inclusão das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) às ações de ensino, pesquisa e extensão.

Por último, mas não menos importante, reforça-se a fragilidade nos processos comunicativos institucionais que precisam responder aos desafios desse novo tempo, marcado pelo uso intenso das TDICs, pelo fortalecimento do uso das redes e das plataformas virtuais.

Objetivos específicos:

- Intensificar a interação dialógica entre as pró-reitorias, as coordenações de curso e os fóruns de coordenadores;
- Reformular resoluções internas, a partir dos princípios do PPI e visando a flexibilidade e desburocratização dos fluxos e processos;
- Desenvolver um programa de qualificação das coordenações, com oferta de cursos e de manual do coordenador;
- Analisar e rever procedimentos operacionais buscando desburocratizar processos, bem como consolidar o atendimento virtual às coordenações de cursos;
- Implementar o diploma digital;
- Otimizar a infraestrutura física e de recursos humanos das coordenações de cursos de graduação e de pós-graduação;
- Criar espaços de aprendizagem que permitam a conexão de pessoas, de saberes e de áreas do conhecimento, bem como melhorar a infraestrutura das salas de aula, buscando a modernização e criação de espaços que possibilitem a estratégias de educação híbrida e uso de TDIC no processo de ensino e aprendizagem;



- Intensificar a institucionalização dos NTEs, promovendo ações específicas de apoio que ampliem e consolidem a estrutura física e humana, fortalecendo o trabalho em rede e colaborativo bem como ações para práticas pedagógicas da EaD, implementação de estratégias de educação híbrida e uso de TDIC no processo de ensino e aprendizagem;

19.2.5. Aperfeiçoar os processos institucionais destinados a aproximar as estudantes e os estudantes do mercado de trabalho, aumentando o número de diplomações e diminuindo os índices de evasão.

O vínculo da estudante e do estudante com sua área formativa interfere diretamente no percurso formativo, bem como nos índices de permanência e titulação. A partir de inúmeros estudos já consolidados, percebe-se que quanto mais a estudante e o estudante se conectar à sua área de atuação, menores são os índices de abandono e evasão.

Neste cenário, as atividades formativas complementares, as ações de integralização da extensão, os estágios obrigatórios e não-obrigatórios, os programas institucionais (Monitoria, Iniciação Científica, Voluntariado Acadêmico, Licenciatura) constituem estratégias basilares para estabelecer e ampliar essa conexão. Assim se reforça a necessidade de ampliar e potencializar os espaços de formação que possibilitem às estudantes e aos estudantes esse vínculo direto com a comunidade externa, em sua área de formação. Cabe à UFPR multiplicar as oportunidades de realização dessas atividades, criando feiras de oportunidades e iniciativas de apoio e fomento à inserção nos programas institucionais e no mercado de trabalho.

Compreendendo que a percepção dos espaços de atuação da área de formação pode incidir diretamente na permanência do estudante no curso, faz-se necessário que a UFPR reforce e amplie suas estratégias, criando mecanismos para otimização da inserção de jovens à vida universitária.

Objetivos específicos:

- Propor ações que visem aumentar o pertencimento da comunidade acadêmica vinculadas aos processos formativos, fortalecendo as atividades formativas complementares;
- Facilitar o trâmite burocrático de articulação dos estágios;
- Criar programa de apoio e fomento a projetos que visem a inserção dos estudantes no mercado de trabalho, tais como a feira de oportunidades e de inovação;
- Aprimorar e ampliar o Programa de Ocupação de Vagas Remanescentes (PROVAR).



19.2.6. Intensificar, de maneira cuidadosa e criteriosa, as atividades híbridas no ensino, pesquisa e extensão

A incorporação das estratégias do ensino híbrido no processo de ensino-aprendizagem já faz parte do cotidiano do ensino, da pesquisa e da extensão na universidade. Nesse sentido, faz-se necessário ressaltar que o ensino híbrido, na UFPR, é entendido como a incorporação e articulação de atividades realizadas utilizando-se de plataformas de ensino online conjugadas com atividades formativas presenciais. Essa incorporação, destaca-se, deve ser resultado de um processo de reflexão inerente aos cursos e áreas formativas para que a inserção da carga horária EaD (remota) corresponda a uma proposta formativa, com objetivos educacionais claros, amparada por uma estrutura física e humana que garanta a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Neste sentido, vale destacar que a UFPR mantém, desde 2017, o Programa UFPR Híbrida e conta, atualmente, com aproximadamente 40 cursos de graduação que já incorporaram, em sua grade curricular, a oferta de disciplinas EaD. Tal inserção, ressalta-se, não altera a modalidade de ensino, que continua sendo presencial, apenas se apresenta como uma estratégia que permite a incorporação das TDICs ao processo de ensino-aprendizagem, a flexibilização da grade curricular, a potencialização da oferta de disciplinas em larga escala para atender as demandas internas, a possibilidade de mobilidade virtual, a oferta de disciplinas transversais, a inserção de ações de nivelamento, acolhimento e inclusão e a acessibilidade digital.

Por essa razão, ressalta-se a importância da criação, ampliação e manutenção da estrutura física e humana para atender a incorporação das TDICs ao ensino, uma vez que a implementação do ensino híbrido é uma estratégia fundamental para a UFPR. Nesse sentido, faz-se importante apontar a necessidade de aperfeiçoamento e ampliação das plataformas de ensino virtuais da UFPR.

Pensadas como um ambiente de aprendizagem online, a UFPR Virtual e a UFPR Aberta constituem a territorialidade virtual da instituição, uma espécie de *campus* online que permite a realização do ensino híbrido com qualidade. Outrossim tais espaços também promovem a interação e interlocução com a comunidade externa, sendo de alta relevância para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem, o fortalecimento dessa estrutura.



Objetivos Específicos:

- Fortalecer e ampliar o Programa UFPR Híbrida, institucionalizando uma seção de apoio ao ensino híbrido;
- Prover a manutenção das plataformas virtuais da UFPR, criando uma equipe de apoio para atendimento aos usuários;
- Incentivar a ampliação do uso das TDICs no ensino, pesquisa e extensão, provendo a comunidade acadêmica com equipamentos e processos formativos;
- Promover cursos de formação para o uso das salas de aula virtuais da UFPR Virtual;
- Potencializar o uso da UFPR Aberta como espaço para ampliação do diálogo com a comunidade externa;
- Oferecer editais regulares para os programas de mediadores pedagógicos vinculados aos NTES visando a composição de equipes multidisciplinares que atuem na produção de materiais digitais, tutoria e mediação tanto no ensino como na extensão;

19.2.7. Consolidar a integralização da extensão nos cursos de graduação da UFPR

Integralizar a extensão significa incorporar atividades extensionistas às matrizes curriculares dos cursos de graduação conforme previsto na meta 12.7 da Lei 13.005/2014 que institui o Plano Nacional de Educação 2014/2024 (BRASIL, 2014). Na UFPR essa prerrogativa está consolidada pela Resolução nº 86/2020 – CEPE.

Considera-se que a inserção da extensão nos currículos de graduação apresenta grande potencial para reduzir os índices de evasão e reprovação. Essa premissa desperta sentidos vivenciais para além da capacitação técnica de qualidade, pois a extensão requer comprometimento com as demandas sociais, capacidade de aglutinar parcerias, dentre outros desafios que, para serem alcançados, necessitam de planejamento, sistematização de ideias, acompanhamento e avaliação permanente. Ela coloca os discentes como protagonistas na obtenção de competências necessárias à atuação profissional e na sua formação como cidadão e cidadã.

Em consonância com a implementação da inserção da extensão nos currículos de graduação, o fortalecimento e valorização das atividades extensionistas se faz imprescindível. Neste período em que a extensão se torna fortalecida no tripé da Universidade, é importante que além da efetivação de



um sistema que promova facilidades nos processos, seja garantida a ampliação nos recursos para essas novas demandas.

Não menos importante que suprir as necessidades na execução das atividades extensionistas, destaca-se a avaliação institucional da extensão, bem como a sua avaliação pela comunidade externa. O produto destas avaliações permite analisar pontos críticos e planejar ações para correções e aprimoramento dos processos, bem como o levantamento de indicadores internos de gestão e controle.

De maneira complementar, a institucionalização e o fortalecimento oportuno das atividades de pesquisa nos currículos dos cursos de graduação devem ser aprimorados visando a integração do ensino, pesquisa e extensão.

Objetivos específicos:

- Fortalecer o Grupo de Trabalho da Integralização da Extensão (GTIE), com a ampliação de sua composição, para monitorar e avaliar a implementação da integralização da extensão nos currículos de graduação;
- Estimular a ampliação das ações extensionistas, incluindo programas e iniciativas institucionais;
- Otimizar o SIGA para registro, acompanhamento e avaliação das ações de extensão na UFPR, de maneira articulada às atividades de ensino e pesquisa;
- Ampliar aportes de recursos aos editais de fomento para a extensão, inclusive aprimorando os mecanismos para captação de recursos externos;

19.2.8. Implementar o Plano Institucional de Cultura da UFPR (PIC-UFPR)

Com o propósito de articular as práticas de pesquisa, ensino e extensão universitária com os processos de participação social nas políticas públicas estaduais e federais, o PIC-UFPR, aprovado pela Resolução nº 19/2020-COUN, tem como prioridade construir diferentes espaços de aprendizagem, reflexão crítica, fruição e apreciação de bens culturais produzidos pela/na sociedade de forma ampla, irrestrita e gratuita.

O PIC da UFPR tem como objetivo central a promoção da igualdade por meio da consolidação da diversidade cultural. Com o potencial para o exercício de vivência intercultural e identificação da multiplicidade de formas em que as sociedades encontram suas expressões, torna possível o encontro



do que é produzido de arte e cultura em ambiente acadêmico com o que é produzido na comunidade externa.

Essa política significa a reestruturação da gestão cultural e dos espaços culturais da UFPR a fim de potencializar a diversidade e o acesso à cultura, consolidando a interdisciplinaridade, a intergeracionalidade, a intra e interinstitucionalidade, somando a participação de coletivos e de movimentos socioculturais. Essa reestruturação encontra-se pautada no reconhecimento da interculturalidade como dimensão estruturante do desenvolvimento humano e, por conseguinte, da formação acadêmica ofertada pela UFPR.

Objetivos Específicos

- Constituir uma rede intrainstitucional integrando os movimentos socioculturais da comunidade acadêmica com a sociedade civil, a fim de potencializar e interseccionar os saberes para democratizar o livre acesso aos produtos resultantes dessas ações;
- Constituir uma rede interinstitucional integrando as instituições públicas e privadas por meio de parcerias com outras universidades do Brasil, com a finalidade de otimizar o fomento da produção e a circulação das atividades artístico-culturais, na perspectiva de fortalecer ações continuadas de ensino, pesquisa e extensão;
- Implementar uma política de financiamento das ações culturais com ampliação das fontes de recursos internas e externas à UFPR;
- Fortalecer a produção dos espetáculos dos grupos artísticos da UFPR, bem como fomentar a fruição desses nos *campi* avançados;
- Promover a democratização, acessibilidade, incremento, manutenção e expansão dos equipamentos e espaços artístico-culturais da UFPR;
- Promover e fortalecer a formação no campo da arte e cultura, a partir da ampliação e articulação das ações de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover a cultura como fonte de relacionamento social da comunidade universitária.

19.2.9. Intensificar a internacionalização das atividades de ensino, pesquisa e extensão

A internacionalização da produção, circulação e discussão do conhecimento é uma das principais metas das universidades no mundo como um todo. Sobretudo no momento presente, no âmbito do processo de globalização e da consequente ampliação das interações entre países e cidadãos, a



internacionalização se tornou um processo fundamental para o aprimoramento da produção do conhecimento via ensino, pesquisa e extensão. A internacionalização é um processo de caráter transversal e que abarca todas as dimensões-fim da universidade, colocando-se a serviço da promoção da excelência por meio do desenvolvimento colaborativo da pesquisa, do ensino, da inovação, da extensão e da cultura.

Internacionalizar as atividades universitárias, especialmente aquelas relativas ao ensino, pesquisa, extensão e cultura, demanda investimentos em recursos materiais, logísticos e em capacitação de pessoal. Uma das mais recentes perspectivas da internacionalização, paralelamente à mobilidade física de pessoas, passa pelo estabelecimento de redes de pesquisadores e de estudantes, bem como de formas variadas de interação virtual entre atores envolvidos em processos embasados em parcerias diversas. A formação de redes constitui uma das ricas possibilidades de desenvolvimento e fortalecimento da internacionalização, tornando-se mister investir nelas.

A pandemia do novo coronavírus desencadeou uma série de mudanças e transformações mundiais que atingem todos os aspectos da vida universitária e cujo alcance, em diferentes graus de profundidade, deve se prolongar ao longo dos próximos anos. Em resposta a esta situação tem-se observado o estímulo e incremento de ações vinculadas ao chamado processo de internacionalização em casa, envolvendo a realização de atividades internacionais de forma remota, através da utilização de tecnologias que possibilitem interações de modo virtual, síncrono e assíncrono, entre pesquisadores e pesquisadoras, docentes, estudantes e Técnicos-administrativos em Educação (TAE).

Para ampliar o processo de internacionalização da UFPR será preciso investir em capacitação linguística para a melhor realização de interações remotas e presenciais. Também será preciso flexibilizar as normativas universitárias, de maneira a favorecer a validação e reconhecimento de atividades realizadas remotamente em instituições de ensino superior internacionais.

A promoção de áreas e grupos de excelência na Universidade, assim como o conhecimento da infraestrutura instalada, são incentivos à criação de novas parcerias e fortalecimento daquelas já consolidadas, permitindo definir ações estratégicas de colaboração internacional. Tornar o ensino, a pesquisa e a extensão cada vez mais internacionalizados, em todos os níveis de atuação, é um desafio premente dos dias atuais.



Objetivos específicos:

- Atualizar e implementar o Plano Institucional de Internacionalização da UFPR;
- Estimular a internacionalização dos processos de ensino-aprendizagem em todos os níveis da formação acadêmica;
- Apoiar a produção do conhecimento de forma internacionalizada através da atuação de docentes, de estudantes, de pesquisadores e de grupos de pesquisa da universidade, assim como de todos os atores envolvidos nas atividades de extensão e cultura;
- Intensificar a presença da UFPR em instituições estrangeiras e associações universitárias internacionais visando atrair novas e potenciais parceiras para a promoção conjunta do conhecimento;
- Ampliar a oferta de disciplinas em língua estrangeira, notadamente o inglês, tanto no formato remoto como no formato presencial, tanto na graduação como na pós-graduação;
- Ampliar a capacidade de atuação e apoio da Universidade para intensificar a publicação científica em periódicos de alto impacto internacional;
- Definir políticas linguísticas para capacitar docentes, discentes e técnicos para participação nos processos de internacionalização, envolvendo tanto aqueles que já atuam internacionalmente, quanto aqueles que ainda dependem de incentivos para seu engajamento no processo;
- Promover a criação de cursos em rede, tanto nacional quanto internacionalmente, tanto de graduação quanto de pós-graduação;
- Desenvolver editais e projetos de práticas formativas vinculadas a universidades estrangeiras.

19.2.10. Inclusão, diversidade e permanência

Estabeleceu-se no Brasil, nas últimas décadas, um conjunto de políticas para a expansão do ensino superior, com o objetivo de atender um grande segmento da população brasileira sem acesso a este nível de formação.

A criação de novas IFES, a expansão e interiorização das universidades, a diversificação das formas de ingresso e as ações afirmativas, como a Lei de Cotas (BRASIL, 2012b), foram ações que trouxeram para dentro das universidades públicas brasileiras segmentos populacionais que se encontravam alijados da educação superior.



Esse conjunto de ações foi responsável pelo ingresso de importante parcela da população brasileira, colocando em relevo a urgência pela definição das políticas de permanência, assim como a valorização da diversidade da população universitária. Diversidade esta que deve ser atendida a partir de uma abordagem didática, acadêmica e comunitária, que garanta a sua inclusão, permanência e bem-estar.

A UFPR tem na inclusão, na diversidade e na permanência um dos seus princípios basilares e, para tanto, vem criando políticas que garantam a permanência das estudantes e dos estudantes, com qualidade acadêmica, bem-estar e respeito à pluralidade.

Objetivos Específicos

- Estabelecer uma política institucional de inclusão e permanência, nas diferentes unidades administrativas da UFPR, com ações transversais de combate à evasão e ênfase nas populações socioeconomicamente vulneráveis;
- Fomentar ações de combate ao racismo, LGBTIfobia, xenofobia, violência de gênero, capacitismo, entre outros preconceitos e violências;
- Ampliar a política de acolhimento, apoio e assistência estudantil estabelecida pela Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), a partir do diálogo com estudantes beneficiários/as e lideranças estudantis;
- Fomentar ações de valorização da diversidade e da pluralidade;
- Estabelecer diretrizes para uma política de inclusão, diversidade e apoio na pós-graduação.

19.2.11. Formação de Professores

Formar professores é uma das uma das missões socialmente mais importantes e nobres da UFPR. Esta área se subdivide em três subáreas que devem ser consideradas: a formação inicial dos estudantes de licenciatura, a formação continuada dos docentes e técnicos administrativos da UFPR e a formação continuada de docentes da rede pública de educação básica, do Estado do Paraná e dos municípios que compõe a referida unidade da federação, na qual a UFPR tem um papel central.

No campo da formação inicial, deve-se considerar que cerca de 25% dos cursos de graduação da UFPR são licenciaturas, o que demonstra a relevância desta área. Para fortalecer a formação inicial ofertada na UFPR é preciso alinhar as ações de todos os atores envolvidos no processo, possibilitando a ampliação das iniciativas que integram a universidade e a educação básica.



Na subárea da formação continuada dos docentes e técnicos administrativos da própria UFPR, é necessário promover o aperfeiçoamento dessas atividades, ofertando continuamente subsídios para as práticas docentes a partir das mudanças do cenário externo. Busca-se assim, fortalecer a identidade docente na UFPR, integrando as dimensões docente pesquisador e docente extensionista.

Referente à formação continuada dos professores da rede básica de educação, a UFPR possui uma série de cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*, com especial atenção aos programas de ensino em rede. Tanto estes, quanto os cursos de segunda licenciatura devem ser incentivados junto aos atuais cursos já em funcionamento, com vistas a ofertar aos professores a oportunidade de atualização, aprofundamento e/ou nova titulação.

Destaca-se, também, a importância dos programas de formação complementar desenvolvidos pela UFPR, com destaque para o Programa de Residência Pedagógica, o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), o Programa Licenciador e o Programa de Educação Tutorial, que tomam as redes estaduais e municipais como *locus* de suas ações, contribuindo significativamente para a integração com as redes de educação básica e para a articulação entre as licenciaturas, a pesquisa e a extensão. Além disso, deve-se considerar a importância dos estágios supervisionados desenvolvidos nas redes de educação básica. Com o processo de integralização da extensão, novas oportunidades serão desenvolvidas nas redes de ensino, contribuindo para o processo de formação continuada dos professores.

Objetivos Específicos

- Estruturar o GT sobre formação inicial e continuada de professores, de maneira a sistematizar os dados relativos às licenciaturas na UFPR e definir o quadro de fragilidades e potencialidades;
- Fortalecer o Fórum das Licenciaturas;
- Promover a oferta dos cursos *lato e stricto sensu* bem como a segunda licenciatura observando as demandas locais e regionais;
- Promover aproximações com as redes de ensino, ampliando as parcerias atuais;
- Fortalecer e aprimorar o Programa de Formação Continuada para o Ensino Superior;
- Criar projetos e ações de fomento à integração entre universidade e escola;
- Promover o desenvolvimento de MOOCs vinculados à formação continuada de professores na UFPR.



19.2.12. Melhorar e fortalecer os processos de avaliação e indicadores

As avaliações oficiais a que a UFPR é submetida fornecem insumos que devem ser levados em conta na gestão do ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, as avaliações oficiais proporcionam um diagnóstico essencial para apontar fragilidades, permitindo o desenvolvimento de políticas e diretrizes específicas para a melhoria da formação ofertada pela Universidade.

Desta forma, tendo em conta a legislação vigente no país, faz-se necessário dar continuidade e ampliar as ações de formação em serviço da comunidade acadêmica, criando espaços para a discussão e proposição de melhorias e inovações que permitam – simultaneamente – melhorar a qualidade da formação ofertada pela UFPR e a obtenção de um melhor desempenho nas avaliações.

Objetivos específicos:

- Promover cursos e oficinas visando dar suporte à comunidade acadêmica nos processos avaliativos;
- Consolidar o mapeamento do desempenho da UFPR e realizar um plano de divulgação sistemática para a comunidade acadêmica;
- Melhorar os índices da UFPR nos diversos processos de avaliação institucional.

19.2.13. Otimizar a gestão das políticas de ensino, pesquisa e extensão da UFPR

A condução das políticas de ensino, pesquisa e extensão demandam, para a melhoria do alcance das metas propostas, o fortalecimento da estrutura humana e física nas respectivas Pró-reitorias de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, e de Extensão e Cultura. Para tal, faz-se necessária a revisão e adequação do quadro de servidores e organograma das pró-reitorias, buscando acomodar as novas necessidades que se apresentam a partir dos desafios e metas propostos para essa gestão.

As inovações que estão sendo propostas no âmbito do ensino, pesquisa e extensão constituem um desafio inerente ao cenário do qual a UFPR não pode se furtar. Sendo assim, as pró-reitorias-fim só podem avançar no planejamento e na proposição de novos projetos com mais celeridade e autonomia, com a aplicação da revisão supramencionada e o aporte de recursos financeiros condizentes com o desafio do cumprimento das metas e objetivos propostos, atendendo assim a função social da UFPR.

A pulverização de atividades, de gestão e de projetos em unidades variadas no contexto da Universidade, torna difícil conduzir ações e políticas mais eficazes no sentido de promover o ensino,



a pesquisa e a extensão com mais vigor pela gestão da instituição. Desnecessário reforçar que as ações desconectadas e dispersas dificultam galgar patamares de maior qualidade, eficiência e excelência da produção do conhecimento.

Objetivos específicos:

- Revisar e adequar o organograma das pró-reitorias-fim de modo a atender, de forma institucionalizada e orgânica, as metas e objetivos propostos no PPI e PDI;
- Aumentar, gradativamente, a autonomia da gestão financeira das pró-reitorias-fim, garantindo o planejamento e operacionalização das ações propostas;
- Finalização do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), garantindo o funcionamento seguro e ininterrupto para efetivação dos objetivos e metas da formação na UFPR.



20. PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL (PEI) 2022 – 2026

Planejar é considerar as condições do estado atual, mirando para o futuro, levando em conta os propósitos globais da organização, considerando o fato de que se as variáveis externas podem não estar sob controle da organização, as de cunho interno precisam necessariamente estar sob o absoluto domínio organizacional, que assim se estabeleça o equilíbrio administrativo (PALUDO; OLIVEIRA, 2021, p. 146).

Outro ponto a ser considerado no planejamento, é a estrutura de governança institucional, especialmente em se tratando de governança da *res publica*, que para Blumen, Silva e Sales (2015) trata-se de um conjunto de práticas e procedimentos que tem por finalidade otimizar o desempenho da organização. Dessa forma entende-se que o sucesso do planejamento institucional está diretamente relacionado ao grau de maturidade da estrutura de governança organizacional, quesito no qual a UFPR vem numa crescente evolução desde as últimas gestões.

Registre-se agora as diferenças entre administração e gestão conforme Paludo e Oliveira (2021): (i) administração é um termo de maior amplitude, que compreende toda estrutura organizacional, nos níveis estratégico, tático e operacional; (ii) gestão por sua vez é um termo mais atual, relacionado essencialmente aos níveis tático e operacional.

20.1. ABORDAGEM ESTRATÉGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Existem duas abordagens distintas de como as organizações estruturam suas ações estratégicas: a abordagem estruturalista e a abordagem reconstrutivista (CFA, 2019).

Segundo Kim e Mauborgne (2015), na abordagem estruturalista ou determinismo ambiental, que remonta do modelo industrial, presume-se que as condições estruturais do setor são predeterminadas e que as organizações são forçadas a competir segundo tais características. A visão estruturalista prega a ideia de alavancagem da produção, com controle dos custos, ou seja, fazer mais com menos. O modelo reconstrutivista, por sua vez, consiste em reduzir os custos operacionais, ao mesmo tempo elevar o valor percebido pelo cliente (interno e externo), nos produtos e serviços institucionais, em outras palavras, fazer melhor com menos (KIM; MAUBORGNE, 2015, p. 17)

A UFPR entende que valor público, sob a perspectiva do cliente, decorre da relação de sua utilidade, qualidade e temporalidade na entrega dos serviços prestacionais, auferidos em relação aos tributos incorridos para seu financiamento.



Para empreender o salto de valor esperado pela UFPR, pela Sociedade e demais *stakeholders*, a administração universitária apoia-se na inovação dos processos administrativos e acadêmicos.

A inovação organizacional se constrói a partir do esforço institucional na busca da melhoria contínua, com o apoio das pessoas envolvidas nos processos meio e finalísticos, atuando de forma direta ou indiretamente, e na alavancagem de modelos de gestão baseados no melhoramento dos processos (atividades) de produção, e eficiência institucional. Por outro lado, as propostas de inovação somente terão corpo quando da percepção deste por parte do cliente, em outras palavras, quando este reconhece a entrega de valor superior ao sacrifício social da manutenção da instituição.

Nesse contexto, a Universidade Federal do Paraná, tem adotado e incrementado na administração da autarquia, a abordagem reconstrutivista na gestão universitária. Dessa forma busca incessantemente encontrar e ocupar nichos sociais ainda pouco – ou nada – explorados pelo serviço público ou privado, criando e capturando a chamada nova demanda. Promovendo a integração de grupos sociais à convivência universitária, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão universitária, e forma despreocupada com paradigmas estruturados pelo mercado privado. Rompendo com o *trade-off* valor-custo, alinhando todo o sistema de administração de atividades em busca da diferenciação por meio do incremento da disponibilidade, qualidade e oportunidade, e da minimização dos custos.

20.2. FUNDAMENTOS DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA UFPR

O Regimento Geral da UFPR e seu Estatuto, juntos são o corolário natural da UFPR, que instrumentaliza a construção do Plano Estratégico Institucional (PEI) da UFPR. Este é o artefato que orienta a administração institucional em todos níveis para o alcance das metas institucionais, que juntas devem ao final do quinquênio a que se refere este PDI, fazer com que a organização venha a atingir seu horizonte de Visão, por conseguinte, dar cumprimento neste intervalo temporal à missão institucional (BLUMEN *et al.*, 2015, p. 20).

Na administração pública, em se tratando dos poderes executivos e legislativo a gestão é transitória, ou seja, está comumente relacionada aos atores investidos de cargos eletivos. Por outro lado, a governança é instrumento institucional, é um conjunto de artefatos que por constante desenvolvimento visa assegurar o controle e desempenho organizacional, em alinhamento às políticas determinadas pela cúpula diretiva (Figura 11).



Figura 11: Relação Administração, Governança e Gestão



Adaptado de BLUMEN *et al*, (2015)

Nesse contexto, o grande desafio, não apenas da UFPR, mas de toda a administração pública é implementar mudanças adequadas, relevantes e duradouras. Pois os projetos estão sujeitos a descontinuidades resultantes das mudanças que podem decorrer da transição de governos e grupos de gestão. Sendo isso algo positivo do ponto de vista democrático, todavia, tende a trazer grandes desafios aos responsáveis pela administração da coisa pública (SERAFIM, *et al*, 2020, p.23).

20.3. O DESIGN ORGANIZACIONAL

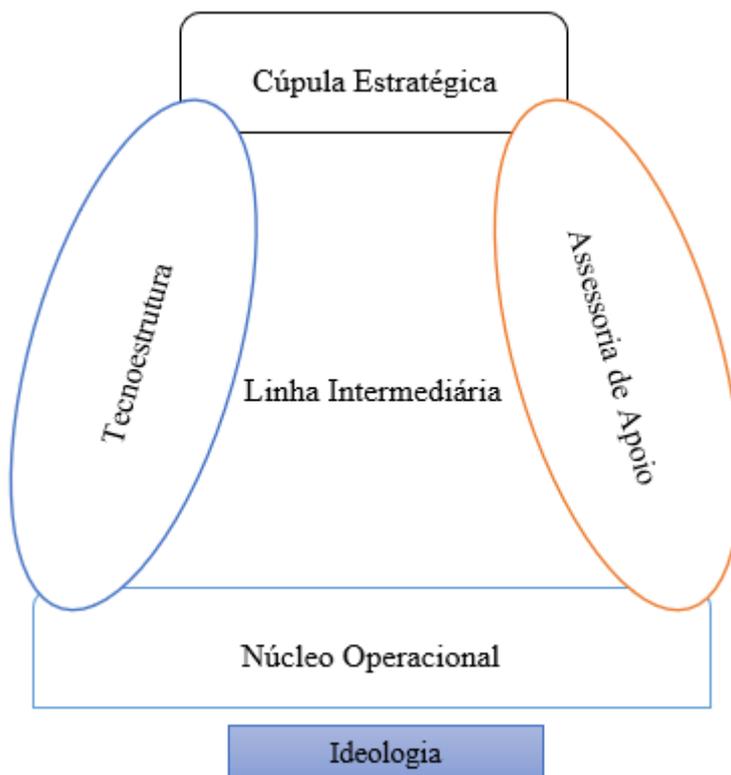
Conforme Mintzberg; *et al* (2007, p. 186), em razão à sua magnitude e complexidade administrativa, a UFPR é não compartimentada, mas sim composta por seis partes básicas conforme a Figura 12, formando assim a megaestrutura UFPR

- Cúpula estratégica: se define pela alta administração universitária, formada pelos conselhos superiores CEPE e COPLAD, que juntos compõe o COUN, e o CONCUR. Também nessa instância a alta administração, integrada pela pessoa ocupante da posição de dirigente máximo da Universidade, ou seja, o Reitor ou a Reitora, e o Vice-Reitor ou Vice-Reitora; todo o primeiro escalão da administração (Pró-reitores e Superintendentes); e ainda a Administração Setorial (UFPR, 2021a; 2021b). Este nível é responsável por determinar e deliberar políticas de desenvolvimento da organização, além de assegurar que a Missão institucional seja o objetivo da megaestrutura. É responsável também por estabelecer políticas de ensino, pesquisa e extensão, conforme institui a legislação brasileira, e construir a cadeia de valor institucional, com os



propósitos de atender os requisitos do cliente, no caso, a Sociedade, que por meio de seus tributos, financia as atividades universitárias.

Figura 12: Megaestrutura administrativa da clássica



Fonte: MINTZBERG *et al* (2007, p. 186).

- Linha intermediária: estabelece articulação tática para interligar a cúpula estratégica e o núcleo operacional, nessa instância acontecem os desdobramentos das deliberações superiores, transformando-as efetivamente em estratégias, devidamente instrumentalizadas por ferramentas, recursos e inteligência. Na UFPR, situam-se aqui as estruturas das pró-reitorias, superintendências, setores acadêmicos, *campi* avançados, hospitais universitários, dentre outros.
- Tecnoestrutura: a macroestrutura hospeda nessa instância unidades-chave para desenvolvimento intrainstitucional, em outras palavras, estão os analistas que projetam, planejam, mudam ou treinam o núcleo operacional, não envolvidos diretamente com as atividades-fim. Nessa esfera acontece a construção de planejamento e da governança institucional, administração de pessoal, pesquisa institucional, tecnologia da informação e comunicação (TIC), administração de custos e orçamento, avaliação institucional, controladoria, auditoria, e atividades afins. A Universidade Federal do Paraná congrega aqui na base de tecnoestrutura, microestruturas de planejamento,



governança e riscos, contabilidade e finanças, controle orçamentário, escritórios de projetos e processos, comissão própria de avaliação, auditoria institucional e afins.

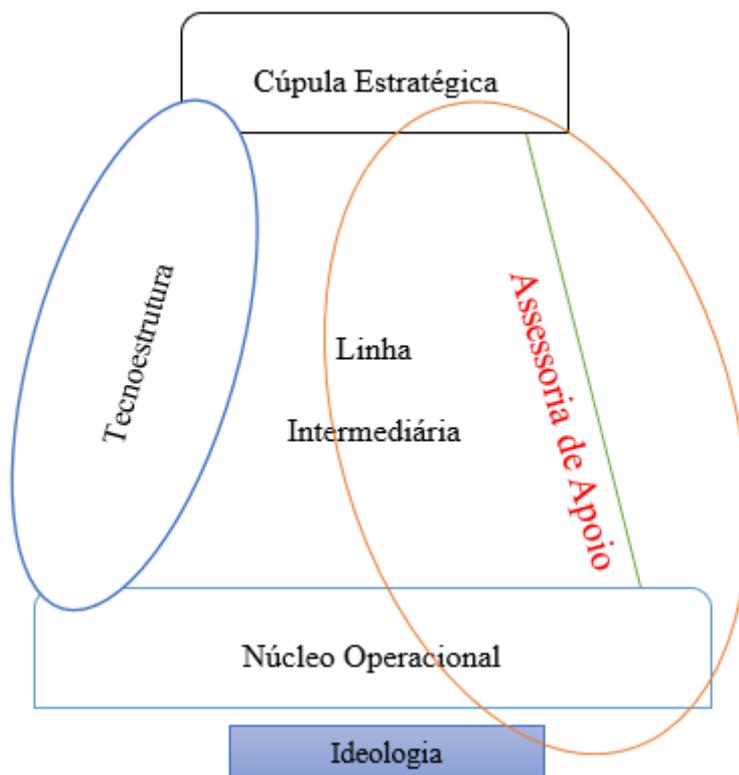
- Assessoria de apoio: estão aqui embarcados uma gama de unidades funcionais, cuja função é suportar o trabalho operacional, ou seja, viabilizar as atividades-fim e a entrega de valor ao cliente, seja ele interno ou externo. Na UFPR unidades como, por exemplo, os departamentos didáticos, restaurante universitário (RU), bibliotecas, laboratórios, biotérios, consultoria técnica, folha de pagamento, compras e contratações, dentre outros.
- Núcleo operacional: nessa instância da macroestrutura ocorre o desenvolvimento das atividades-fim e a entrega de valor, para o cliente e também para a cúpula estratégica. Aqui acontece a transformação dos recursos e do capital empregado nas atividades institucionais, em produtos e serviços. Na UFPR isso acontece por meio da formação intelectual, profissional e técnica do cidadão, a entrega de serviços derivados da pesquisa, do ensino e da extensão universitária.
- Ideologia: as tradições, crenças e valores da organização fazem da UFPR uma instituição singular, envolvida desde sempre com as necessidades e anseios da Sociedade paranaense e brasileira. Sempre na vanguarda do ensino, pesquisa e extensão, corrobora para o desenvolvimento da cidadania e da qualidade de vida da comunidade.

Por se tratar de uma universidade *multicampi*, com design estrutural *divisionalizado*, (MINTZBERG, (2003, p. 239-280), a UFPR promove um ambiente onde a estratégia não é simplesmente planejada, mas construída em sua grande parte. A estrutura *divisionalizada* incorre em um volume mais significativo de atividades por parte da assessoria de apoio, provocando uma deformidade na figura da megaestrutura administrativa clássica (MINTZBERG, *et al*, 2007, p. 360) (Figura 13).

A estrutura *divisionalizada* da UFPR se caracteriza pela concentração de unidades e escritórios, hospedados em *campi*, setores e coordenações, que gozam de certa autonomia administrativa e poder de decisão, que impacta diretamente no núcleo operacional.



Figura 13: Megaestrutura administrativa da UFPR



Fonte: adaptado de MINTZBERG *et al.* (2007, p. 360).

20.4. FUNDAMENTOS DO PLANO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico Institucional, desenvolvido pela gestão universitária, representa as aspirações da cúpula diretiva para a condução do órgão autárquico para um determinado período de tempo, no caso da IFES, por um período não inferior a 5 (cinco) anos (BRASIL, 2002 art.6), em consonância com os anseios da Sociedade Civil.

O PEI – UFPR tem como finalidade, além de atender a legislação, conduzir o desenvolvimento institucional ao longo do próximo quinquênio, sendo objeto norteador para a tomada de decisão a respeito da administração dos capitais públicos e institucionais confiados à organização.

Cabe à gestão universitária definir os horizontes administrativos e pedagógicos, bem com a criação de artefatos que alavanquem o desenvolvimento socioeconômico, cultural produtivo e ambiental da comunidade que a cerca, contribuindo assim para o desenvolvimento nacional.



Como já mencionado anteriormente, a Universidade, por meio do PEI, articula-se para fazer frente aos fatores externos à organização, simulando cenários otimistas, normais e pessimistas, dentro de uma previsibilidade mínima, condição que aumenta a complexidade do planejamento. Alguns fatores de externos podem ser as políticas federais para o ensino superior público, a volatilidade do orçamento público para as IFES, e ainda os impactos a serem sentidos na autarquia com relação à tramitação – e aprovação, ou não – da Proposta de Emenda à Constituição (PEC 32/2020) no Congresso Nacional, que promove alterações em dispositivos sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa direta, fundacional, autárquica, em todas as esferas de governo.

Além disso, a construção do PEI está se desenvolvendo num período de recessão econômica, ocasionada por fatores como a crise sanitária de Covid-19, que abalou as economias no mundo; um conflito armado entre países grandes produtores de *commodities*, com aplicação de sanções econômicas que geram índices inflacionários globais, inclusive nas maiores e mais sólidas economias do planeta. Este cenário desafiador impacta diretamente na gestão orçamentária e de mobilidade internacional; nas ações culturais e extensionistas dependentes de orçamento público; dentre outras variáveis internas de um ano de eleições gerais.

Dessa forma o PEI tem papel primordial para a instalação de processos e estratégias; *frameworks* e projetos, cujo propósito é, por meio da excelência dos resultados institucionais, fazer com que a Universidade venha a figurar entre as melhores instituições de ensino superior, nacionais e internacionais. Para tanto se faz a construção um estudo profundo para se entender o estado atual da organização. Em posse desse diagnóstico, desenvolver projetos com a aplicação de ferramentas adequadas para cada situação, que vão desde a Escola Clássica da Administração, até as os artefatos mais disruptivos disponíveis, que objetivam definir uma visão de futuro de médio até longo prazo, bem como as principais ordenações e processos que asseguram coerência e efetividade entre meios e fins para o seu alcance (TONI, 2021 p. 11).

O PEI da UFPR está alinhado à Missão Institucional e a Visão futurista da organização, baseado no desenvolvimento sustentável e apoiado sobre seis pilares temáticos da administração universitária: **ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO, INTERNACIONALIZAÇÃO e GESTÃO.**



Figura 14: Pilares temáticos da administração da UFPR



20.5. ÍNDICES E INDICADORES

A proposta deste PDI é orientar a administração universitária para o franco desenvolvimento institucional, movimentando os processos acadêmicos e administrativos com vistas à entrega de serviços e produtos de alto valor agregado à Sociedade. Para isso faz-se necessário a manutenção das estrutural de marketing público, para entender as necessidades e anseios da Comunidade e do País, no que se refere ao escopo da UFPR.

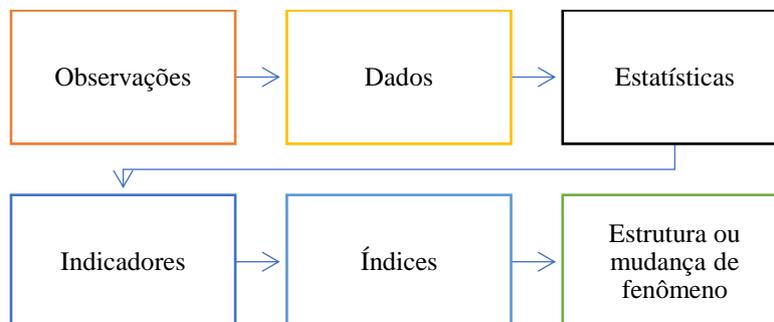
A maneira adequada para o honrar esse compromisso foi pela organização de objetivos estratégicos-fim, ligados diretamente ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, e também de objetivos estratégicos-meio, ou seja, aqueles que dão suporte à estrutura universitária. A métrica destes objetivos se dá por meio da elaboração de “**indicadores**” de desempenho quantitativos. A característica do indicador é a necessidade de possuir uma unidade de medida (% , volume, quantidade, capacidade, etc.) (FANCISCHINI; FANCISCHINI, 2017, p. 12).

Todavia, a medida do desenvolvimento institucional se baseia em um agrupamento de grandezas complexas de modo agregativo e sintético por meio de pontuação adimensional, aqui denominado “**índice**” (FANCISCHINI; FANCISCHINI, 2017, p. 12). Por intermédio dos índices a governança institucional é capaz de medir o caminhar organizacional, a qualidade estrutural da sua cadeia de valor e o nível de maturidade da autarquia, enquanto instituição pública de ensino, *locus* de pesquisa,



produção e disseminação de conhecimento. Sempre dentro dos valores atribuídos pelo cliente, a Sociedade.

Figura 15: A lógica estrutural de índices



Fonte: Prof. Dr. Jorge Madeira Nogueira²⁷

20.6. METODOLOGIA

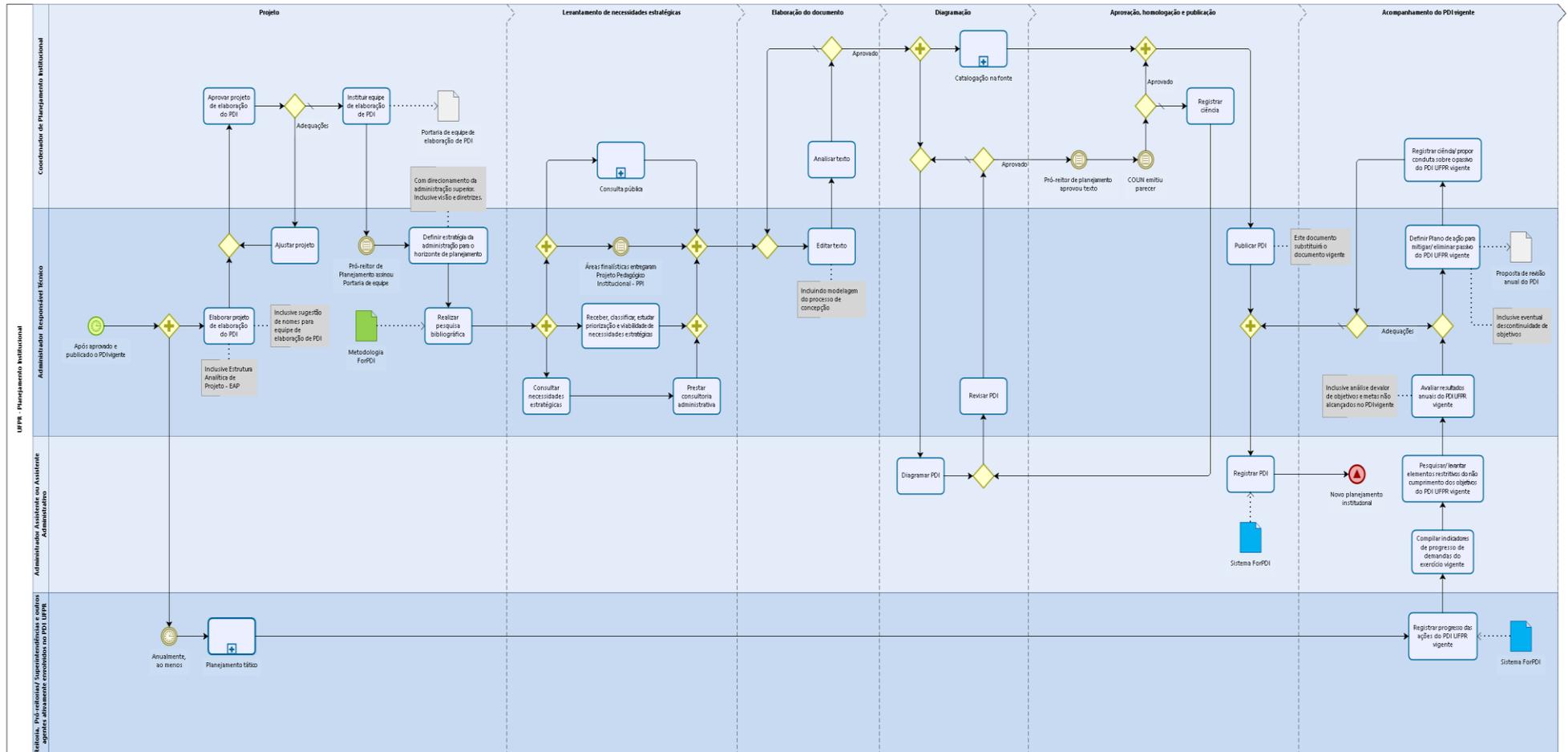
Com a intenção de fazer da UFPR uma universidade de padrão internacional, de classe mundial, por meio de resultados expressivos em suas atividades-fim, elaboração deste PDI, além da contribuição técnica com a aplicação de métodos e ferramentas modernas, atualizadas e validadas cientificamente, contou com a colaboração de vários *stakeholders* internos e externos, das mais variadas áreas do conhecimento e com interesses diversos.

O processo de construção do PDI aconteceu conforme o processo modelado na notação BPMN (*Business Process Model and Notation*) (Figura 15).

²⁷ Prof. Dr. Jorge Madeira Nogueira: <http://lattes.cnpq.br/1869009681242978>



Figura 16: Modelo BPNM de construção, acompanhamento, diagnóstico e encerramento do PDI – UFPR





A modelagem do processo do PDI possibilitou identificar e corrigir meandros da estratégia organizacional, e amparou a estruturação de um plano de ação para o alcance do propósito desse esforço. Esse esforço não tem como objetivo a mera criação de um documento para dar cumprimento às demandas das instituições legais, mas sim, realizar um diagnóstico da Universidade atual, fazer projeções para a Universidade futura, e alavancar a respeitabilidade da marca UFPR, por meio da prestação de um serviço público de alta qualidade, tempestivo e de grande utilidade para a sociedade.

Nesse sentido, o planejamento administrativo e pedagógico da UFPR, foi desenvolvido em consonância com a legislação brasileira, sintonia com a relação entre os anseios sociais, e olhares atentos para rumos que do mercado contemporâneo globalizado sinaliza tomar.

20.7. LINHA DO TEMPO

Ficou a cargo PROPLAN, por meio da sua Coordenadoria de Planejamento Estratégico, a formulação, estruturação e entrega do Plano à cúpula da administração universitária, para sua aprovação por parte do Conselho Universitário, e posteriormente sua implantação.

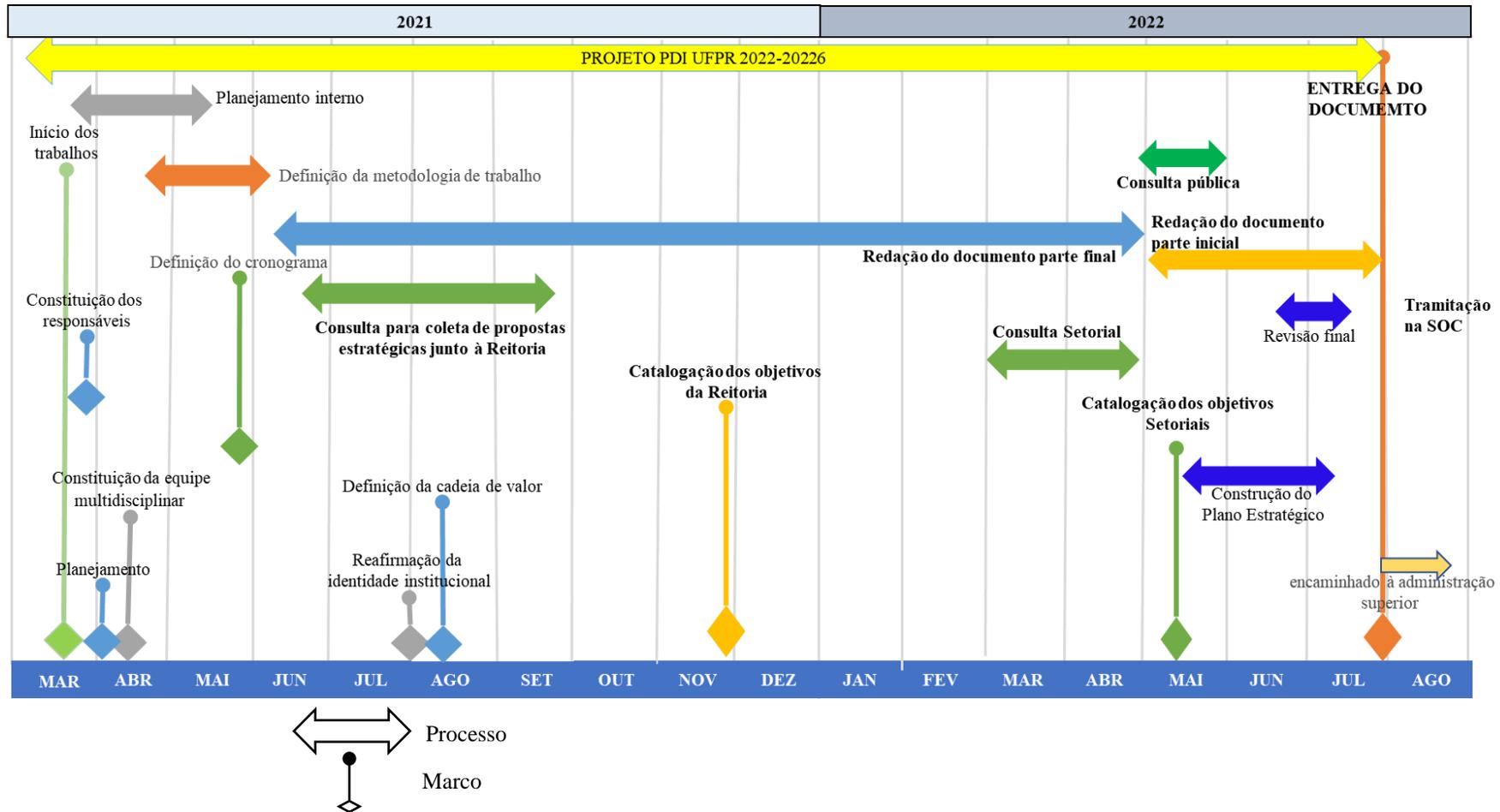
Nesse contexto, o PDI UFPR 2022 – 2026 apresenta duas fases distintas: a primeira é a etapa de criação e desenvolvimento, com duração prevista de 15 meses (Figura 16). Neste período foram inicialmente designados os responsáveis técnicos pela condução dos trabalhos. Estes definiram a estruturação do projeto, e promoveram o chamamento da equipe multiprofissional, constituída por especialistas das mais variadas áreas, para adicionar experiências e saberes ao trabalho.

Nesse momento ainda, foram realizados encontros multidisciplinares e com os membros que compõem a Reitoria, ou seja, a primeira linha da gestão universitária, isso com o propósito de, além de entender a direção administrativa que a cúpula de gestão da Universidade deseja seguir, captar informações para a construção dos objetivos e metas necessários, para o cumprimento da Missão institucional e o cumprimento da Visão proposta.

A segunda etapa, por sua vez, inicia-se imediatamente após a aprovação de parte do Conselho Universitário, do plano de estratégico e pedagógico embarcado no texto do PDI UFPR 2022 – 2026 (Figura 16). Com a absorção dos objetivos estratégicos por parte das áreas responsáveis para o devido desdobramento e instrumentalização em nível gerencial. E dessa forma, proceder a execução dos objetivos e suas respectivas metas.



Figura 17: Cronograma PDI UFPR 2022 – 2026





20.8. REDESENHO DA DINÂMICA ESTRATÉGICA

O Plano de Desenvolvimento Institucional UFPR 2017–2021 1. Revisão, foi o ponto de partida do pensamento da estratégia universitária para o quinquênio 2022–2026. Nele foram encontrados os elementos necessários para o incremento do presente documento, com base na análise de experiências passadas e da aprendizagem adquirida.

Modelo de estratégia linear: o aprofundamento nos trabalhos de planejamento institucional permitiu abandonar o modelo linear de pensamento estratégico, constituído basicamente por começo, meio e fim.

Modelo de estratégia circular: este documento privilegia o ciclo PDCA (*Plan* = planejar; *Do* = fazer; *Check* = checar/aferir; *Action* = agir/intervir), que consiste na manutenção do controle efetivo sobre a estratégia de desenvolvimento institucional, ampliando o campo de visão sobre o plano estratégico, por conseguinte, incrementar a capacidade de controle sobre os objetivos definidos com estratégicos (Figura 17).

Figura 18: Ciclo PDCA UFPR



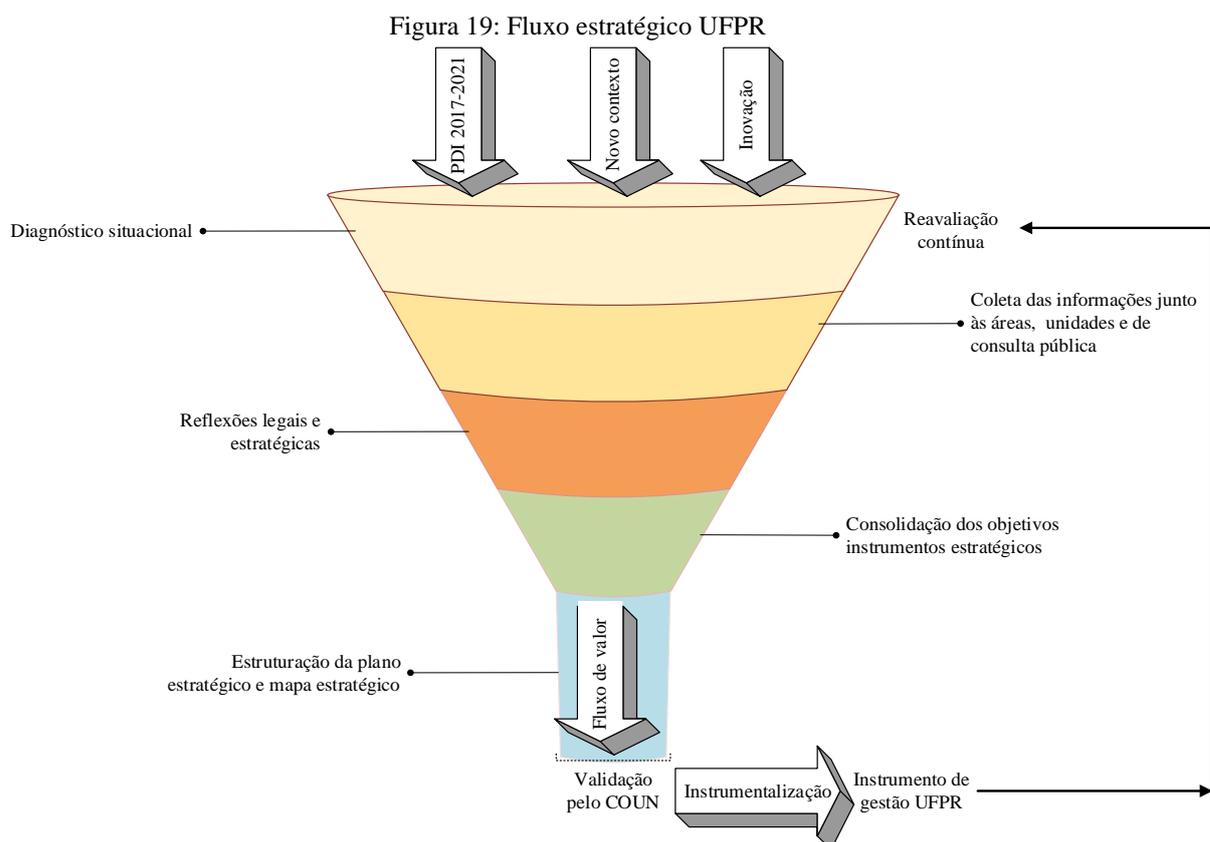
Fonte: PROPLAN/CPI



20.9. FLUXO ESTRATÉGICO

Conforme o proposto por CFA (2019), a UFPR, que é aderente à estratégia reconstrutivista desde o PDI anterior, procurou cercar-se de cuidados para a não descontinuidade de projetos e programas já iniciados, porém sem abrir mão do conhecimento e experiência adquirida ao longo dos últimos anos. Dessa forma, a administração da UFPR procura, de modo incessante, inovar em processos e métodos de condução da instituição.

O sequenciamento do fluxo estratégico acompanhou o formato de afunilamento de ideias (Figura 18), iniciando com a captura de necessidades e propostas, considerando (i) o passivo do PDI UFPR 2017 – 2021 1. Revisão; (ii) o novo contexto universitário, político, social, econômico e ambiental; e (iii) os impulsos inovadores emergentes desde a validação do último PDI.



Fonte: Adaptado de CFA (2019)

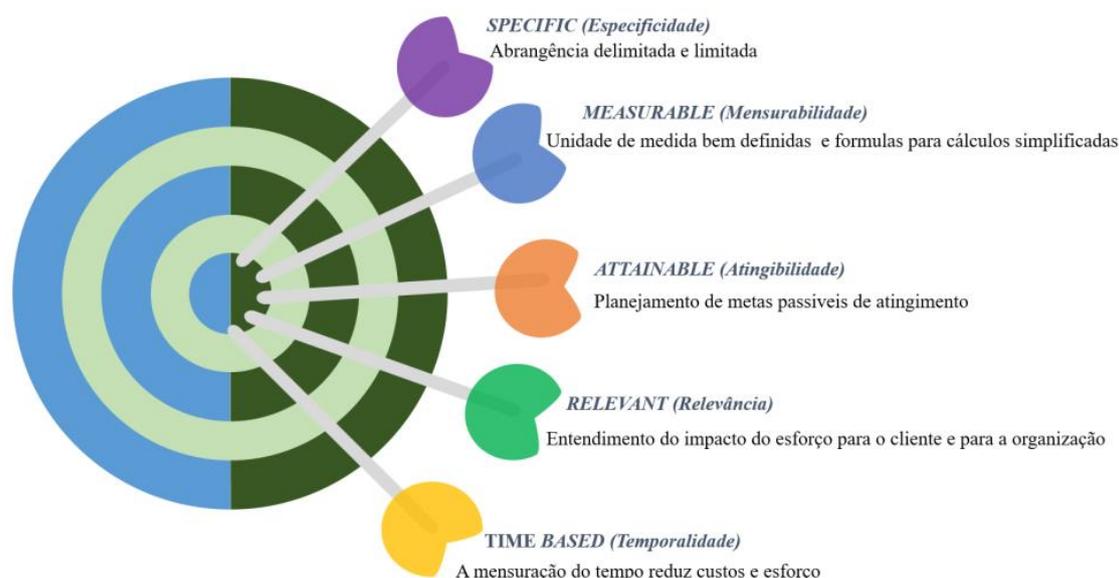
No segundo momento foi levado em conta o diagnóstico dos projetos e programas de caráter estratégico, em desenvolvimento na Universidade e o passivo do PDI UFPR 2017–2021 1. Revisão, realizados até agosto de 2021.



Posteriormente, entre julho e setembro foram coletados dados junto à administração central, e junto à administração setorial, no período de março e maio de 2022. Ainda neste estágio do afinamento de ideias foram captadas informações com a comunidade em geral e a sociedade de modo mais abrangente, por meio de consulta pública realizada via plataforma digital.

Após esse processo foram tratadas as informações e adequadas à legislação pertinente e vigente neste momento. A partir desse estágio, foram confeccionados os objetivos e metas do plano estratégico para o quinquênio 2022 – 2026, todos sob os pressupostos da metodologia SMART (*specific, measurable, attainable, relevant, time based*), ou seja, todas respeitando critérios de especificidade, métodos de medida, horizontes reais e possíveis de alcance, relevância para incrementar a cadeia de valor institucional, e temporalidade delineada para o encerramento dos projetos ou entregas intermediárias definidas por marcos (Figura 19).

Figura 20: Metodologia SMART para construção de objetivos e metas na UFPR



20.10. UM BREVE DIAGNÓSTICO DO ESTADO ATUAL

A não descontinuidade de projetos iniciados durante a vigência do PDI anterior é um grande desafio para a administração do PDI UFPR 2022–2026, isso em razão da fragilidade da coleta de informações a respeito dos trabalhos executados até 2021. O Gráfico 18 demonstra que das 167 atividades elencadas no PDI UFPR 2017–2021 1. Revisão acusa o registro de 36 delas com status de concluídas, ao passo que as outras 131 atividades encontram-se ainda em desenvolvimento.



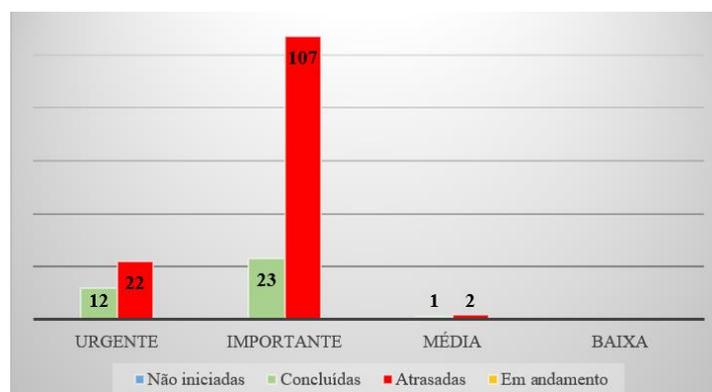
Gráfico 18: Comportamento das atividades do PDI UFPR 2021 – 2022 1. Revisão em 2021



Fonte: PROPLAN/CPI (2022)

O Gráfico 19, por sua vez, carrega consigo as informações com base na relação execução/priorização. Neste então, é possível perceber que 35,29% das atividades consideradas urgentes foram concluídas, enquanto que 64,71% estavam ainda inconclusas ao final de 2021. Do universo das 130 atividades consideradas importantes 17,69% estavam concluídas e as outras 82,31% estavam em andamento ou em fase de conclusão. As de prioridade mediana, que juntas somavam 3 atividades, uma estava concluída e outras duas em fase de andamento.

Gráfico 19: Comportamento das atividades do PDI UFPR 2021 – 2022 1. Revisão com relação à priorização



Fonte: PROPLAN/CPI (2022)

Os dados apresentados anteriormente, se referem à situação apresentada pelo MS-Planner, instrumento corporativo adotado em 2019 para a distribuição e acompanhamento das atividades do PDI UFPR 2017 – 2021 1. Revisão. Todavia, vale ressaltar que ajustes e atualizações da ferramenta são manuais, ou seja, dependem da retroalimentação das informações por parte dos seus respectivos responsáveis, podendo assim não representar com fidedignidade a condição real do desenvolvimento institucional.



20.11. CONSULTA PÚBLICA

A Universidade Federal do Paraná convidou a comunidade, interna e externa, a participar da construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 por meio de uma Consulta Pública com o objetivo de oportunizar que se fizessem propostas estratégicas de acordo com a percepção individual e coletiva da UFPR.

Para tanto foi disponibilizado um formulário *online* no período que abrangeu o dia 04/04/2022 até o dia 22/05/2022. Onde os interessados em participar deveriam se identificar com alguma das categorias subdivididas em (a) Estudante de graduação; (b) Estudante de pós-graduação *lato sensu*; (c) Estudante de pós-graduação *stricto sensu*; (d) Docente; (e) Técnico-administrativo; (f) Trabalhador terceirizado; (g) Egresso e, por fim, (f) Comunidade externa.

Apesar do planejamento organizacional da UFPR estar estruturado em seis pilares de administração, que são Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação, Internacionalização e Gestão, a consulta pública foi estruturada em uma série de temas tratados por **Perspectivas**. Essas perspectivas dão maior visibilidade do tema e facilitam sua compreensão.

Na Tabela 14 estão listadas as 28 perspectivas que compuseram o formulário, bem como o número de respostas contributivas (propostas e sugestões), que tem, no Gráfico 20, demonstra a relação entre o interesse individual pela perspectiva temática e a participação efetiva.

Tabela 14: Perspectivas temáticas do PDI UFPR 2022 – 2026 e número de contribuições em consulta pública

	Perspectivas	Sigla para identificação	Número de contribuições
1	Graduação	Grad.	85
2	Educação profissional	E.Prof.	25
3	Pós-graduação <i>lato-sensu</i>	<i>Lato</i>	35
4	Pós-graduação <i>stricto-sensu</i>	<i>Stricto</i>	59
5	Pesquisa	Pesq.	60
6	Extensão curricular	Ext.Curr.	40
7	Extensão cultural	Ext.Cult.	27
8	Extensão assistencial	Ext.Assist.	43

continua



continuação

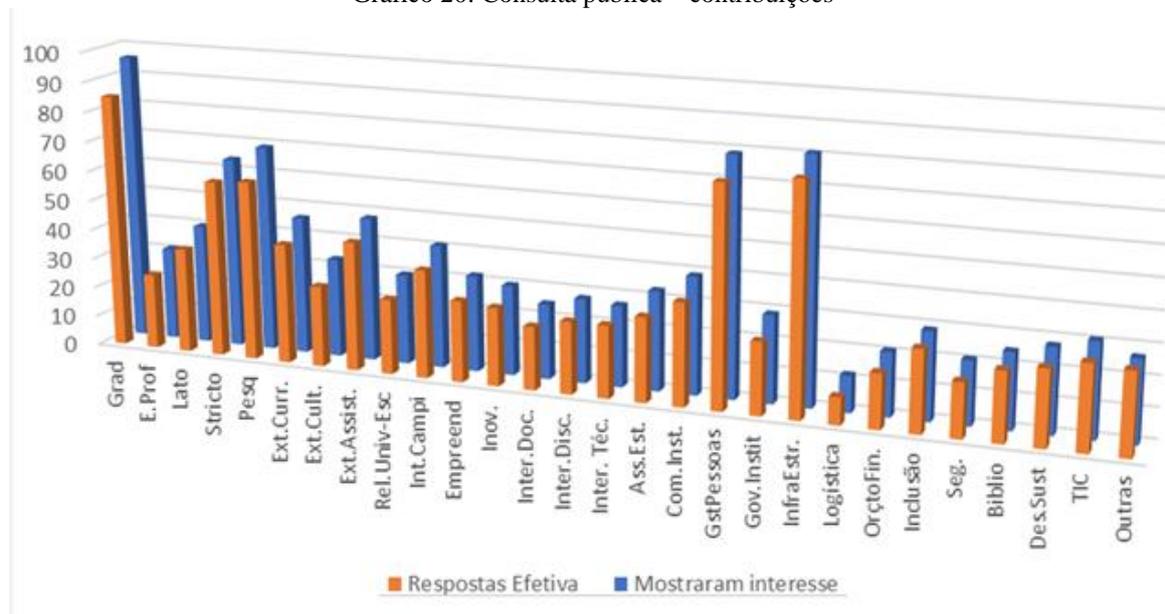
	Perspectivas	Sigla para identificação	Número de contribuições
9	Relacionamento Universidade-Escola	Rel.Univ-Esc.	25
10	Integração dos <i>campi</i>	Int. <i>Campi</i>	36
11	Empreendedorismo e incubação de empresa	Empreend.	27
12	Inovação em serviços	Inov.	26
13	Internacionalização docente	Inter.Doc.	21
14	Internacionalização discente	Inter.Disc	24
15	Internacionalização técnica	Inter.Téc	24
16	Assistência estudantil	Ass.Est.	28
17	Comunicação institucional	Com.Inst	34
18	Gestão de pessoas	Gst.Pessoas	73
19	Governança institucional	Gov.Instit	24
20	Infraestrutura	InfraEstr	76
21	Logística institucional	Logística	9
22	Orçamento e finanças	OrctoFin	18
23	Políticas de inclusão, afirmativas e diversidades	Inclusão	27
24	Segurança institucional	Seg.	18
25	Sistema de bibliotecas	Biblio.	23
26	Desenvolvimento sustentável	Des.Sust	25
27	Tecnologia da informação e comunicação	TIC	28
28	Outras	Outras	27
	Total		967

Fonte: PROPLAN (2022)

As propostas foram comparadas e incorporadas àquelas já consolidadas, oferecidas pelas pró-reitorias, superintendências, setores didáticos e direção dos *campi* avançados.



Gráfico 20: Consulta pública – contribuições



Fonte: PROPLAN (2022)

A organização do PDI cumpriu um dos objetivos fundamentais, que é o de consultar a comunidade. As manifestações foram livres e ajudaram a traçar os rumos da UFPR, para que nos próximos 5 anos a instituição aperfeiçoe o caminho para o cumprimento de sua Missão.

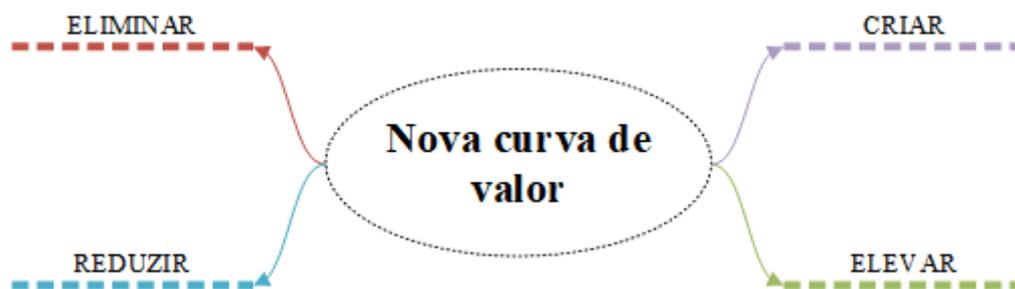
20.12. REFLEXÕES ESTRATÉGICAS

Para entender as reflexões estratégicas constantes no PEI da UFPR faz-se necessário discorrer a respeito do que Kim e Mauborgne (2015) consideram as quatro estações da estratégia reconstrutivista (Figura 20). Este modelo trata de reconstruir os elementos de valor para o cliente, – a Sociedade no caso da UFPR, e criar uma nova curva de valor a partir de quatro quesitos que questionam a lógica estratégica da organização:

- I. Eliminar: o primeiro quesito força a organização a eliminar atributos que há muito tempo servem de base para o setor, porém não mais representam a mentalidade estratégica da administração organizacional;
- II. Reduzir: a organização é forçada a reduzir o excedente nos atributos nos serviços e produtos entregues ao cliente, no esforço de imitar e superar organizações similares.



Figura 21: Modelo das quatro estações da estratégia reconstrutivista

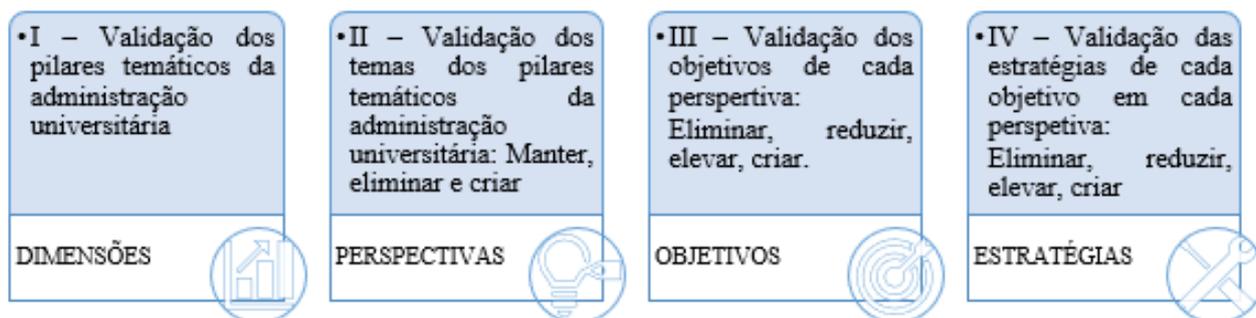


Fonte: Adaptado de KIM e MAUBORGNE (2015 p. 29)

- III. Elevar: o terceiro questionamento leva a instituição a ponderar a respeito de limitações enfrentadas pelo cliente e *stakeholders*, no que se refere à interação e acesso aos produtos e serviço institucionais, elevando os atributos de inserção do cliente e articulação com parceiros e agentes de interesse.
- IV. Criar: apoiada na inovação de produtos, serviço e processos, a organização minera novas fontes de valor, criando novas demandas e modificando o perfil do mercado, por conta de uma Sociedade em processo de reconstrução efetiva.

Nesse contexto é possível atender as reflexões estratégicas do PEI UFPR. Estas foram estruturadas em 4 etapas (Figura 22). Na primeira etapa foram validados os pilares temáticos da administração universitária (ensino, pesquisa, extensão internacionalização, inovação e gestão).

Figura 22: Etapas das reflexões estratégicas do Plano Estratégico Institucional da UFPR



Fonte: Desenvolvido a partir de CFA (2019).

A segunda etapa das reflexões estratégicas consiste na validação e afirmação das atuais perspectivas condicionadas a três, das quatro ações do modelo das quatro estações da metodologia reconstrutivista, manter, eliminar e criar. Na etapa terceira foram validados os objetivos associados e decorrentes dos processos manutenção, eliminação, e criação da fase anterior. A validação das estratégias aconteceu

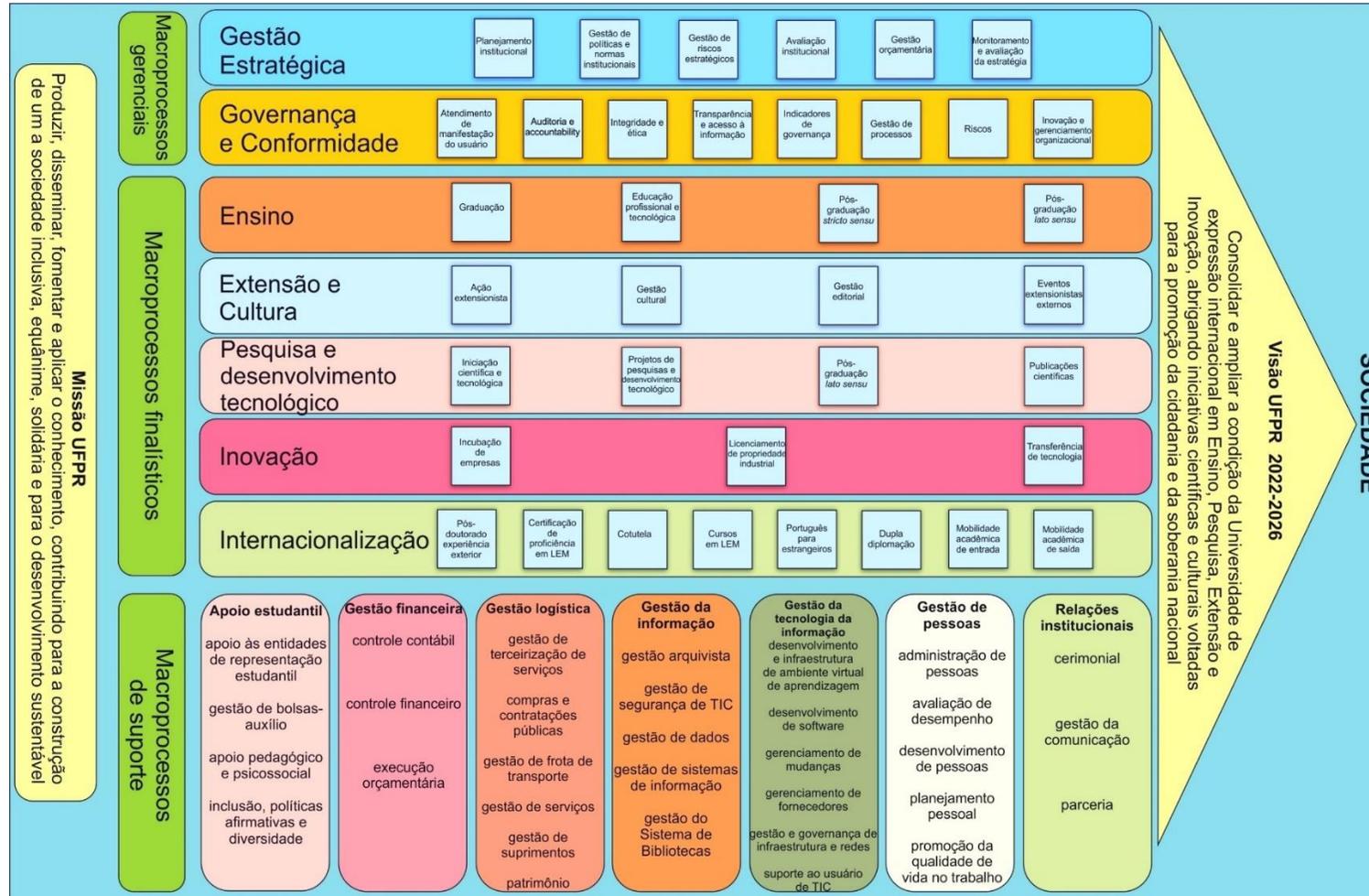


na quarta etapa das reflexões estratégicas institucionais. Decorreram então da resultante da aplicação dos quatro quesitos do modelo das quatro estações do modelo de estratégia reconstrutivista. Devendo então esta etapa ser instrumentalizada para também se decidir por eliminar, reduzir elevar ou criar quesitos lógicos capazes de romper o *trade-off* diferenciação – baixo custo na autarquia de ensino superior.



20.13. CADEIA DE VALOR DA UFPR

Figura 23: Mapa da cadeia de valor da UFPR

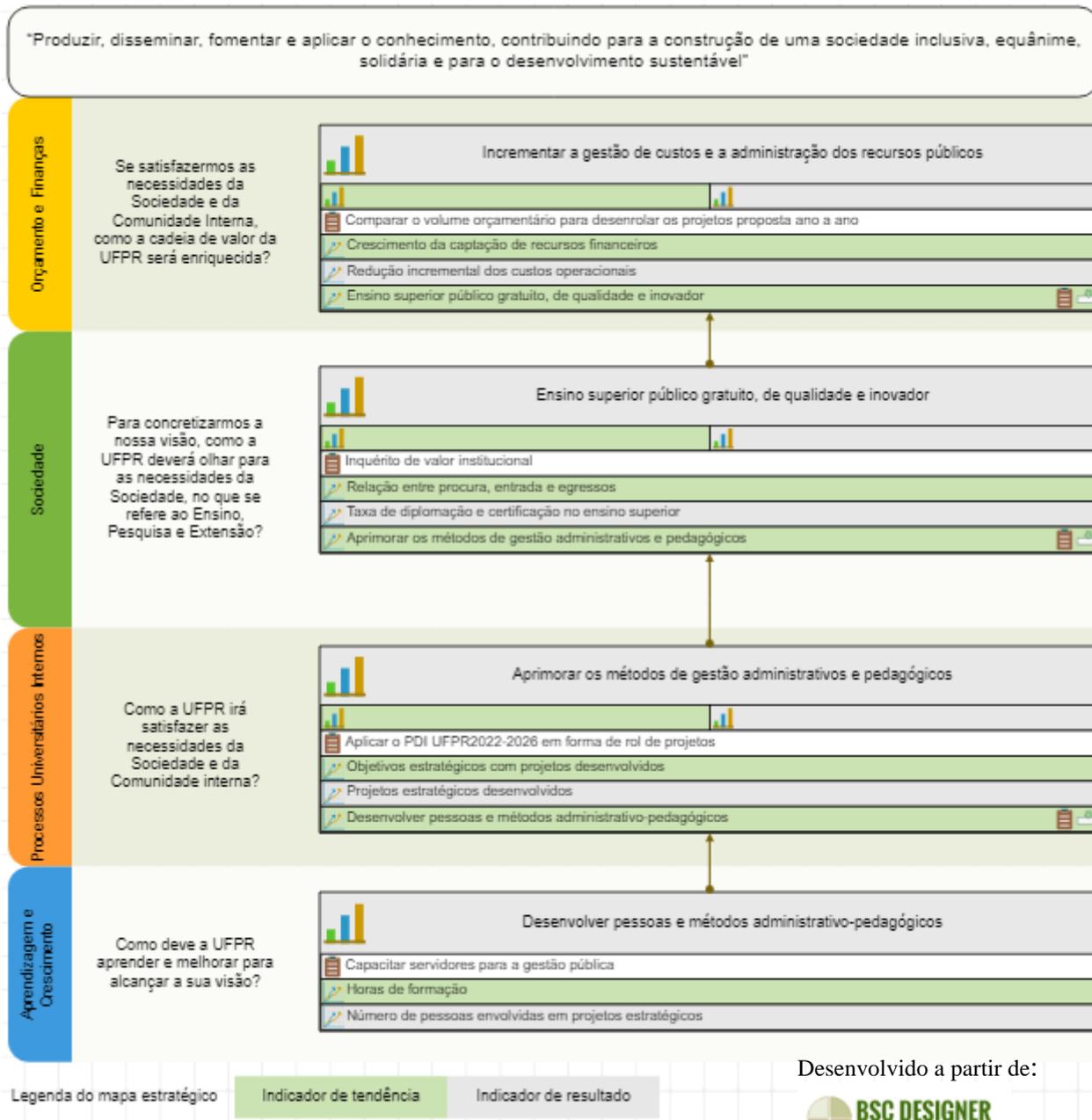


Fonte: PROPLAN (2022)



20.14. MAPA ESTRATÉGICO DA UFPR

Figura 24: Mapa estratégico da UFPR 2022



Fonte: PROPLAN/CPI



20.15. CONSOLIDAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos do Plano Estratégico Institucional (PEI) da UFPR para o quinquênio 2022 – 2026 estão, em primeiro momento, alinhados à Missão, Visão e valores Institucionais, sustentados pelos pilares temáticos da administração universitária (Figura 15), e ainda aos objetivos pedagógicos constantes no Projeto Pedagógico Institucional.

Para isso é pertinente reafirmar a identidade institucional e a sequência dos Valores Institucionais:

Visão

“Produzir, disseminar, fomentar e aplicar o conhecimento, contribuindo para a construção de uma sociedade inclusiva, equânime, solidária e para o desenvolvimento sustentável”

Missão

“Consolidar e ampliar a condição de Universidade de expressão internacional em Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, abrigando iniciativas científicas e culturais voltadas para a promoção da cidadania e da soberania nacional”.

Valores

Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão (a);
Valorização da Ciência (b);
Ética Pública e Institucional (c);
Criatividade e Inovação (d);
Desenvolvimento Institucional e Social (e);
Cidadania e Inclusão (f);
Sustentabilidade (g);
Projeção e Integração Internacional (h).

Foram adotados 5 objetivos estratégicos (OE), que se contemplados, deverão atender de forma integral as propostas da administração superior e os anseios da comunidade acadêmica e da Sociedade:



- OE 1: Fortalecer o Ensino, a Extensão e a Pesquisa;
- OE 2: Estimular o Desenvolvimento de Empresas Inovadoras;
- OE 3: Promover a Internacionalização aa UFPR;
- OE 4: Aprimorar a Governança e a Gestão Institucional; e
- OE 5: Aprimorar a Gestão e a Prestação de Serviço dos Hospitais Universitários.

Para atender estes OEs, faz-se necessário realizar a subdivisão em módulos de ação. Para cada um destes módulos foi desenvolvido um localizador, que leva em conta o OE a que pertence e sua devida ordem na lista módulos de ação (Figura 24).

Cada modulo de ação está estruturado de maneira que se possa construir um modelo de projeto, tradicional ou com metodologias ágeis, isso se deve ao fato de que foram concebidos levando em conta projeção futura (meta e temporalidade), modo de mensuração (indicadores e maneira de cálculo).

Além disso, os módulos de ação passaram por processo de priorização pela metodologia matricial GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) e pelo método de construção de metas SMART (*Specific, Measurable, Achievable, Relevant e Time-bound*). Também foram identificados os responsáveis pela execução dos projetos e suas respectivas atribuições.

Evidentemente a execução de cada OE exigirá sacrifício de recursos institucionais, podendo ser de ordem financeira, ou não-financeira, ou ambos. Estes recursos deverão, necessariamente, ser identificados e quantificados já no início de cada projeto, a fim de prevenir a descontinuidade das atividades.

Priorização, metas e custos e recurso não financeiro são elencados ano após ano.



Figura 25: Modelo de módulo de ação estratégica

Ação	Estratégia desenvolvida para atingir o objetivo				
Indicador	Mecanismo de medida do módulo de ação				
Forma de cálculo	Maneira de calcular o indicador				
Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.11 GUT (prioridade)	125				
Meta	Alvo SMART				
Custos (R\$)	Empenho previsto				
Recursos não financeiros	Outros recursos necessários para a execução da ação				
Responsáveis	Unidade(s) responsáveis pela condução do projeto				

Cada módulo de ação deverá ser convertido em projeto e ser entregue à autoridade máxima da área responsável ou impactada, para que esta assuma a responsabilidade pelo andamento dos trabalhos e entregas dos resultados ao gestor do PDI.

O acompanhamento dos OEs do PDI UFPR 2022 – 2026 será de responsabilidade da unidade/escritório de projetos da UFPR, com a geração de relatórios periódicos para avaliação e conduta por parte da alta administração universitária.

Para o desembaraço e acompanhamento dos OEs do PDI UFPR 2022 – 2026 acontecerá por meio de *software* destinado para este propósito.



20.15.1. OE 1 – Objetivo Estratégico 1: Fortalecer o Ensino, a Extensão e a Pesquisa.

Alinhamento estratégico: Constituição Federal de 1988, Artigo 207 (BRASIL, 1988); Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), Meta 12.7; Lei 13.123/2015 (BRASIL, 2015a); Lei nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015b); Missão; Visão; Valor a, b, c, d, e, f, g, h; Diretriz I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X; Objetivo pedagógico 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13.

Ação	Instituir, no Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, locus desenvolvedor de conhecimento de áreas não correlatas às ciências da saúde.				
Indicador	Curso de áreas do conhecimento não correlatas às ciências da saúde em desenvolvimento nas dependências do CHC – UFPR.				
Forma de cálculo	Número absoluto de cursos de áreas do conhecimento não correlatas às ciências da saúde, em desenvolvimento nas dependências do CHC – UFPR.				
Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.1	GUT (prioridade)	80			
Meta	Indefinida				
Custos (R\$)	Não definidos				
Recursos não financeiros	Próprios				
Responsáveis	PROGRAD PROEC CHC				



	Ação	Promover a expansão dos programas de pós-graduação <i>lato sensu</i>.				
	Indicador	Taxa incremental do quantitativo de cursos ao ano.				
	Forma de cálculo	$taxa\ incremental\ anual = \left(\left(\frac{total\ de\ cursos\ do\ ano\ corrente}{total\ de\ cursos\ do\ ano\ anterior} \right) - 1 \right) \times 100$				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.2	GUT (prioridade)	64				
	Meta	5%	5%	5%	5%	5%
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Infraestrutural Humanos Informacional				
	Responsável	PRPPG				

	Ação	Ampliar a transversalidade e integração da grade curricular nos programas de pós-graduação.				
	Indicador	Oferta de novas disciplinas com características de transversalidade e ou multidisciplinaridade.				
	Forma de cálculo	Número absoluto de novas disciplinas com características de transversalidade e ou multidisciplinaridade ao ano.				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.3	GUT (prioridade)	64				
	Meta	Indefinida				
	Custos (R\$)	Indefinido				
	Recursos não financeiros	Infraestrutural Humanos Informacional				
	Responsável	PRPPG				



Ação	Promover a expansão qualificada do rol de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, com novos programas de alto impacto social.				
Indicador	Aluno matriculado em disciplinas de novos programas pós-graduação <i>stricto sensu</i> de alto impacto social.				
Forma de cálculo	Taxa de ocupação discente em disciplinas de novos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , classificados como programas de alto impacto social.				
Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.4	GUT (prioridade)	64			
Meta	Indefinida				
Custos (R\$)	Indefinido				
Recursos não financeiros	Humanos				
Responsável	PRPPG				

Ação	Maximizar a ocupação de vagas dos cursos de graduação nos campi.				
Indicador	Taxa de vagas ocupadas ao ano.				
Forma de cálculo	$Taxa\ de\ ocupação\ ao\ ano = \left(\frac{vagas\ ocupadas}{total\ de\ vagas\ disponibilizadas} \right) \times 100$				
Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.5	GUT (prioridade)	125			
Meta	Indefinida				
Custos (R\$)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Recursos não financeiros	Informacional Humanos				
Responsável	PROGRAD				



Ação	Criar programa institucional de pesquisa e manutenção de infraestrutura de pesquisa.				
Indicador	Publicação de edital de pesquisa, de manutenção de infraestrutura de pesquisa e ou apoio a atividades de produção do conhecimento.				
Forma de cálculo	Quantidade de editais de pesquisa de fluxo contínuo ao quinquênio; Quantidade de editais de pesquisa de fluxo programado ao ano.				
Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.6 GUT (prioridade)	27				
Meta	Contínuo	1			
	Programado	1	1	1	1
Custos (R\$)	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Recursos não financeiros	Humanos				
Responsáveis	PRPPG PROPLAN				

Ação	Criar programa de Biodiversidade Brasileira				
Indicador	Taxa de implementação institucional da Lei 13.123/2015.				
Forma de cálculo	$Tx \text{ de implementação} = \left(\frac{\text{total implementado corrente}}{\text{total a ser implementado}} \right) \times 100$				
Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.7 GUT (prioridade)	125				
Meta	20%	40%	60%	80%	100%
Custos (R\$)	Indefinidos				
Recursos não financeiros	Infraestrutural Humanos Informacionais				
Responsável	PRPPG				



	Ação	Criar projetos em rede e núcleos de pesquisa.				
	Indicador	Projetos em rede e núcleo de pesquisa.				
	Forma de cálculo	Número absoluto de projetos em rede e núcleo de pesquisa criado e implementado.				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.8	GUT (prioridade)	100				
	Meta	Indefinida				
	Custos (R\$)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Recursos não financeiros	Humanos				
	Responsável	PRPPG				

	Ação	Attingir 10% de participação da Extensão nos créditos curriculares dos cursos de graduação até 2023				
	Indicador	Taxa de implementação do item do Projeto Pedagógico Institucional, que trata da implementação da estratégia 12.7 da Lei N 13.005/2014.				
	Forma de cálculo	$\text{Taxa de implementação da Meta 12 Estratégia 7 do PNE} = \left(\frac{\text{Número absoluto de pareceres favoráveis à creditação emitidos pela PROEC}}{\text{Número absoluto de pareceres favoráveis à creditação a serem emitidos pela PROEC}} \right) \times 100$				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.9	GUT (prioridade)	125				
	Meta	75%	25%	---	---	---
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Humanos Informacional Estrutural				
	Responsáveis	PROEC PROGRAD				



Ação		Incluir a extensão de maneira institucionalizada ao Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA).				
Indicador		Projeto SIGA Extensão estruturado e institucionalizado.				
Forma de cálculo		<i>percentual de desenvolvimento do projeto SIGA Extensão</i> $= \left(\frac{\text{quantitativo de requisitos do projeto concluídos}}{\text{total de requisitos necessários para a efetiva entrega do projeto}} \right) \times 100$				
Período		2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.10	GUT (prioridade)	64				
	Meta	---	---	---	---	1
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Humanos Informacional Estrutural				
Responsável		PROEC				

Ação		Incrementar a extensão curricular por meio de projeto em saúde comunitária.				
Indicador		Projeto de extensão em saúde comunitária.				
Forma de cálculo		Quantitativo absoluto de projeto de extensão em saúde comunitária ofertado ao ano.				
Período		2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.11	GUT (prioridade)	100				
	Meta	1	1	1	1	1
	Custos (R\$)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Recursos não financeiros	Veículos para locomoção Impressos				
Responsável		Setor de Ciências da Saúde.				



Ação		Reduzir taxas de retenção, evasão e jubramento.				
Indicador	Projeto de extensão em saúde comunitária.					
Forma de cálculo	Taxa anual de retenção; Taxa anual de evasão; Taxa anual de jubramento					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
GUT (prioridade)	100					
Meta	Indefinida					
Custos (R\$)	Indefinidos					
Recursos não financeiros	Infraestrutural Humanos Informacional					
Responsáveis	PROGRAD PRAE SIPAD					

Ação		Elevar a taxa de sucesso geral na graduação (TSG).				
Indicador	Taxa de Sucesso Geral na Graduação.					
Forma de cálculo	$TSG (geral) = \frac{\text{somatório do TSG de cada curso graduação}}{\text{universo de cursos de graduação}}$					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
GUT (prioridade)	125					
Meta	Não definida					
Custos (R\$)	Indefinidos					
Recursos não financeiros	Indefinidos					
Responsável	PROGRAD					



	Ação	Criar novos mecanismos de apoio ao estudante junto às entidades estudantis.				
	Indicador	Comitê criado e institucionalizado				
	Forma de cálculo	Comitê criado e institucionalizado				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.14	GUT (prioridade)	27				
	Meta	1	---	---	---	---
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Infraestrutural Humanos Informacional				
	Responsável	PRAE				

	Ação	Aprimorar processos de controle e registro acadêmico.				
	Indicador	Resolução atualizada com normas de controle e registro da atividade acadêmica dos cursos de graduação da Universidade.				
	Forma de cálculo	Uma resolução com normas de controle e registro da atividade acadêmica dos cursos de graduação da UFPR atualizada.				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.15	GUT (prioridade)	100				
	Meta	1				
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Humanos				
	Responsáveis	SUCOM SACOD				



Ação		Criar o Observatório da Graduação				
Indicador		Projeto para criação e implementação do Observatório da Graduação.				
Forma de cálculo		$\text{Índice de desenvolvimento do Projeto} = \left(\frac{\text{requisitos para a conclusão do projeto já executados}}{\text{total de requisitos necessários para a finalização do projeto}} \right) \times 100$				
Período		2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.16	GUT (prioridade)	80				
	Meta	---	---	---	---	100%
Custos (R\$)		Indefinidos				
Recursos não financeiros		Humanos				
Responsável		PROGRAD				

Ação		Criar a Geoteca UFPR				
Indicador		Projeto para criação e implementação da Geoteca UFPR.				
Forma de cálculo		$\text{Índice de desenvolvimento do Projeto} = \left(\frac{\text{requisitos para a conclusão do projeto já executados}}{\text{total de requisitos necessários para a finalização do projeto}} \right) \times 100$				
Período		2022	2022	2022	2022	2022
OE.1.17	GUT (prioridade)	100	80	80	80	80
	Meta	1	---	---	---	---
Custos (R\$)		500.000,00				
Recursos não financeiros		Humanos Infraestruturais Externos (doações)	Humanos	Humanos	Humanos	Humanos
Responsável		Setor de Ciências da Terra				



Ação		Renovar a frota veicular				
Indicador	Redução da taxa média de quilometragem da frota.					
Forma de cálculo	$\text{taxa média de quilometragem por veículo ao ano} = \left(\frac{\text{média de quilometragem total da frota no ano corrente}}{\text{média de quilometragem total da frota no ano anterior}} - 1 \right) \times 100$					
Período	2022	2022	2022	2022	2022	
OE.1.18	GUT (prioridade)	100				
Meta	Indefinida	---	---	---	---	
Custos (R\$)	500.000,00					
Recursos não financeiros	Humanos					
Responsável	PRA					

Ação		Participar de forma estratégica e institucionalizada em planos de sustentabilidade social, econômica e ambiental.				
Indicador	Projetos e fóruns sob o prisma da sustentabilidade.					
Forma de cálculo	Número absoluto de participações em projetos e fóruns sob o prisma da sustentabilidade.					
Período	2022	2022	2022	2022	2022	
OE.1.19	GUT (prioridade)	64				
Meta	Projetos	4				
	Fóruns	6				
Custos (R\$)	20.000,00					
Recursos não financeiros	Humanos					
Responsáveis	REITORIA INTEGRA					



Ação	Integrar os sistemas de informação com os serviços institucionais de internet, tais como: e-mails, news, repositórios de arquivos, vídeos, streaming e outros.				
Indicador	Quantitativo de plataforma implantada ao ano.				
Forma de cálculo	Número absoluto de plataformas implantadas ao ano.				
Período	2022	2022	2022	2022	2022
OE.1.20	GUT (prioridade)	Indefinido			
Meta	2	2	2	2	2
Custos (R\$)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Recursos não financeiros	Atividade dedicada de TI; Atividades de pedagogia; Ambas especificamente aplicadas no sentido de criação de plataformas educacionais.				
Responsável	PRA				

Ação	Aprimorar recursos da UFPR Virtual e a integração com o Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA.				
Indicador	Nova funcionalidade inserida no SIGA e UFPR Virtual.				
Forma de cálculo	Número de novas funcionalidades inseridas no SIGA e UFPR Virtual (1 por semestre).				
Período	2022	2022	2022	2022	2022
OE.1.21	GUT (prioridade)	80			
Meta	SIGA	2	2	2	2
Meta	UFPR Virtual	2	2	2	2
Custos (R\$)	Indefinidos				
Recursos não financeiros	Indefinidos				
Responsáveis	PROGRAD PRA				



Ação	Oferecer alternativas de alimentação extra-RU (restaurante universitário) em todos os campi.				
Indicador	Projeto para criação de unidades de alimentação em ambientes de convivência.				
Forma de cálculo	$\text{Índice de desenvolvimento do Projeto} = \left(\frac{\text{requisitos para a conclusão do projeto já executados}}{\text{requisitos totais necessários para a conclusão do projeto}} \right) \times 100$				
Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.22 GUT (prioridade)	32				
Meta	---	---	---	---	40
Custos (R\$)	200.000,00				
Recursos não financeiros	Humanos Infraestruturais				
Responsáveis	PRA PRAE SUINFRA				

Ação	Aumentar a capacidade da UFPR no oferecimento de Ensino a Distância (EaD).				
Indicador	Expansão do quadro discente com matrícula ativa em cursos ofertados na modalidade EaD.				
Forma de cálculo	$\text{Incremento do quadro a discente matriculado em cursos de modalidade EaD ao ano} = \left(\frac{\text{número de alunos matriculados em cursos EaD no ano corrente}}{\text{número de alunos matriculados em cursos EaD no ano anterior}} - 1 \right) \times 100$				
Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.1.23 GUT (prioridade)	80				
Meta	20%	20%	20%	20%	20%
Custos (R\$)	100.000,00				
Recursos não financeiros	Humanos Informacional				
Responsáveis	PROGRAD PRPPG				



Ação		Fortalecer a extensão com o aumento da disponibilidade de bolsas-auxílio.				
Indicador	Taxa incremental de bolsas-auxílio destinada a ações extensionistas.					
Forma de cálculo	$\text{Taxa incremental} = \left(\frac{\text{número de bolsas disponíveis no ano corrente}}{\text{número de bolsas disponíveis no ano anterior}} - 1 \right) \times 100$					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.1.24 GUT (prioridade)	64					
Meta	Indefinida					
Custos (R\$)	500.000,00					
Recursos não financeiros	Humanos Informacional Estrutural					
Responsáveis	PROEC PRAE					

Ação		Aprimorar a gestão dos laboratórios e sua efetividade no Ensino, Pesquisa e Extensão.				
Indicador	Comitê Gestor dos Laboratórios e regimento do Comitê					
Forma de cálculo	Comitê gestor institucionalizado e regimentado					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.1.25 GUT (prioridade)	100					
Meta	---	Comitê criado	Regimento aprovado	---	---	
Custos (R\$)	Não se aplica					
Recursos não financeiros	Estruturais Informacionais Humanos					
Responsável	PROPLAN					



Ação		Eliminar barreiras pedagógicas e atitudinais para estudantes com deficiência (PCD); transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/ superdotação (AH/S).				
Indicador	Percentual de implantação do plano de acessibilidade metodológica e pedagógica.					
Forma de cálculo	Pontos percentuais (pp) de implantação do plano de acessibilidade metodológica e pedagógica.					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.1.26 GUT (prioridade)	100					
Meta	20 pp	20 pp	20 pp	20 pp	20 pp	
Custos (R\$)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Recursos não financeiros	Humanos Informacionais infraestruturais					
Responsável	SIPAD					

Ação		Garantir o ingresso de estudantes negras e negros; indígenas; quilombolas; de comunidades tradicionais e povos do campo; migrantes; refugiados; apátridas, nos cursos de graduação e pós-graduação.				
Indicador	Percentual de implantação de um projeto de políticas institucionais inclusivas e afirmativas, de acesso e permanência. <i>Percentual de implantação do projeto de políticas institucionais inclusivas e afirmativas, de acesso e permanência</i>					
Forma de cálculo	$= \left(\frac{\text{quantidade de requisitos do projeto executados}}{\text{quantidade de requisitos necessários para conclusão do projeto}} \right) \times 100$					
OE.1.27 Período	2022	2023	2024	2025	2026	
GUT (prioridade)	100					
Meta	---	---	---	---	100%	
Custos (R\$)	10.000,00					
Recursos não financeiros	Humanos Consultoria especializada					
Responsável	SIPAD					



	Ação	Modernizar as tecnologias voltadas ao armazenamento de metadados e gestão unificada de acervos da UFPR.				
	Indicador	Licenciamento de tecnologia informacional contratada e implantada.				
	Forma de cálculo	$\text{Percentual de implantação de tecnologia informacional de integração de metadados e dos ativos digitais} = \left(\frac{\text{número de requisitos implementados}}{\text{total de requisitos necessários para a total implementação}} \right)$				
OE.1.28	Período	2022	2023	2024	2025	2026
	GUT (prioridade)	80				
	Meta	---	---	---	---	1
	Custos (R\$)					500.000,00
	Recursos não financeiros	Humanos Informacionais				
	Responsável	SiBi				

	Ação	Ampliar a abrangência do Programa "Universidade na Escola"				
	Indicador	Escola pública impactada pelo Programa "Universidade na Escola".				
	Forma de cálculo	Número absoluto de escola pública impactada pelo Programa "Universidade na Escola" ao ano.				
OE.1.29	Período	2022	2023	2024	2025	2026
	GUT (prioridade)	100				
	Meta	10	10	10	10	10
	Custos (R\$)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Recursos não financeiros	Bolsas-auxílio Transporte Suporte para produção gráfica				
	Responsáveis	PRA PROEC INTEGRA				



20.15.2. OE 2 – Objetivo Estratégico 2: Estimular a inovação e o Empreendedorismo.

Alinhamento estratégico: Portaria N° 6.762/2019 (BRASIL, 2019h); Missão; Visão; Valor d, e.

Ação		Criar novos ambientes promotores de inovação.				
Indicador	Novo ambiente promotor de inovação instalado e instrumentalizado.					
Forma de cálculo	Número absoluto de novos ambientes de inovação instalados e instrumentalizados.					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.2.1 GUT (prioridade)	64					
Meta	Indefinida					
Custos (R\$)	500.000,00					
Recursos não financeiros	Infraestrutural Informacional Humanos técnico					
Responsável	SPIn					

Ação		Ampliar o número de empresas incubadas na UFPR.				
Indicador	Incremento de empresas incubadas nos ambientes de inovação da UFPR.					
Forma de cálculo	$\text{Taxa de incremento de empresas incubadas em ambientes de inovação UFPR} = \left(\frac{\text{empresas incubadas no ano corrente}}{\text{média histórica de empresas incubadas nos quatro anos anteriores}} - 1 \right) \times 100$					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.2.2 GUT (prioridade)	32					
Meta	Indefinida					
Custos (R\$)	250.000,00					
Recursos não financeiros	Próprios					
Responsável	SPIn					



20.15.3. OE 3 – Objetivo Estratégico 3: Promover a Internacionalização da UFPR.

Alinhamento estratégico: Visão; Diretriz II, X; Valor a, e, h; Objetivo pedagógico 1, 2, 4, 7.

	Ação	Implementar e promover o Plano Institucional de Internacionalização da UFPR.				
	Indicador	Editais de internacionalização aplicados ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, em acordo com o Plano Institucional de Internacionalização da UFPR.				
	Forma de cálculo	Totalidade de editais de internacionalização publicados e aplicados ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão, em acordo com o Plano Institucional de Internacionalização da UFPR.				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.3.1	GUT (prioridade)	100				
	Meta	100%	100%	100%	100%	100%
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Humanos				
	Responsáveis	AUI PRPPG PROGRAD PROGEPE				

	Ação	Promover a internacionalização das atividades da graduação e pós-graduação da UFPR.				
	Indicador	Taxa de incremento de disciplinas de graduação e pós-graduação ofertada em língua inglesa.				
	Forma de cálculo	$Taxa\ de\ incremento\ ao\ ano = \left(\frac{Disciplina\ ofertada\ em\ língua\ inglesa\ no\ ano\ corrente}{Disciplina\ ofertada\ em\ língua\ inglesa\ no\ ano\ anterior} - 1 \right) \times 100$				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.3.2	GUT (prioridade)	32				
	Meta	10%	10%	10%	10%	10%
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Humanos				
	Responsáveis	AUI PRPPG PROGRAD				



	Ação	Institucionalizar programa de capacitação em língua estrangeira moderna para servidores, conforme o Plano Institucional de Internacionalização da UFPR.				
	Indicador	Disciplina ofertada.				
	Forma de cálculo	Número absoluto de disciplina ofertada ao ano.				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.3.3	GUT (prioridade)	64				
	Meta	6	6	6	6	6
	Custos (R\$)	15.000,00				
	Recursos não financeiros	Humanos Informacionais				
	Responsáveis	AUI PRPPG PROGEPE				

	Ação	Criar e Institucionalizar o Projeto "Visibilidade Internacional da UFPR".				
	Indicador	Projeto "Visibilidade Internacional da UFPR" criado e implementado.				
	Forma de cálculo	$\text{Índice de desenvolvimento do Projeto} = \left(\frac{\text{requisitos para a conclusão do projeto já executados}}{\text{requisitos totais necessários para a conclusão do projeto}} \right) \times 100$				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.3.4	GUT (prioridade)	64				
	Meta	1	---	---	---	---
	Custos (R\$)	100.000,00				
	Recursos não financeiros	Humanos Informacionais				
	Responsável	AUI				



Ação		Ampliar a transversalidade na oferta de disciplinas em língua estrangeira.				
Indicador	Programa de transversalidade em língua estrangeira criado e implementado na graduação e pós-graduação.					
Forma de cálculo	$\text{Índice de desenvolvimento do Programa} = \left(\frac{\text{requisitos para a conclusão do programa já executados}}{\text{requisitos totais necessários para a conclusão do programa}} \right) \times 100$					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.3.5	GUT (prioridade)	36				
Meta	---	---	---	---	100%	
Custos (R\$)	50.000,00					
Recursos não financeiros	Humanos					
Responsável	AUI					

Ação		Capacitar servidores para fluência em língua estrangeira moderna.				
Indicador	Taxa de servidores capacitados e com fluência em pelo menos uma LEM.					
Forma de cálculo	$\text{Taxa de servidores capacitados em pelo menos uma LEM} = \left(\frac{\text{servidor capacitado e fluente em pelo menos uma LEM}}{\text{universo de servidores alvo para capacitação em pelo menos uma LEM}} \right) \times 100$					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.3.6	GUT (prioridade)	48				
Meta	5%	10%	15%	20%	25%	
Custos (R\$)	Indefinido					
Recursos não financeiros	Humanos e informacionais					
Responsáveis	PROGEPE AUI					



20.15.4. OE 4 – Objetivo Estratégico 4: Aprimorar a Governança e a Gestão Institucional.

Alinhamento estratégico: Lei 13.800/2019 (BRASIL, 2019d); IN nº 10/2012 MPOG/SLTI, Art. 8º, inciso V (BRASIL, 2012b); IN nº 65/2020 (BRASIL, 2020d); Missão; Visão; Valor a, d, e, f, g, h; Diretriz I, II, III, IV, VII, VIII, IX, X; Objetivo pedagógico 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13.

Ação		Criar política de comunicação institucional.				
Indicador	Criação de plano de gestão e políticas para comunicação institucional, de acordo com Decreto Nº 3.296/1999 (BRASIL, 1999).					
Forma de cálculo	$Taxa\ de\ desenvolvimento\ do\ Plano = \left(\frac{requisitos\ para\ a\ conclusão\ do\ plano\ já\ executados}{requisitos\ totais\ necessários\ para\ a\ conclusão\ do\ plano} \right) \times 100$					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.4.1	GUT (prioridade)	125				
Meta	100%	---	---	---	---	
Custos (R\$)	Indefinidos					
Recursos não financeiros	Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da UFPR.					
Responsável	SUCOM					
Ação		Potencializar o uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) pela comunidade universitária.				
Indicador	Núcleo de Tecnologias Educacionais.					
Forma de cálculo	Quantitativo mínimo de Núcleos de Tecnologias Educacionais.					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.4.2	GUT (prioridade)	80				
Meta	---	---	---	---	14	
Custos (R\$)	Indefinidos					
Recursos não financeiros	Humanos Informacionais					
Responsáveis	PROGRAD					



AGTIC

Ação	Desenvolver plataforma de acompanhamento de egressos.					
Indicador	Projeto para construção de portal de egressos da graduação.					
Forma de cálculo	$\text{Índice de desenvolvimento do Projeto} = \left(\frac{\text{requisitos para a conclusão do projeto já executados}}{\text{requisitos necessários para a totalização do projeto}} \right) \times 100$					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.4.3 GUT (prioridade)	64					
Meta	---	1	---	---	---	
Custos (R\$)	Indefinidos					
Recursos não financeiros	Humanos Informacionais					
Responsáveis	PROGRAD PRA					

Ação	Institucionalizar política de qualidade de vida, saúde e segurança no trabalho.					
Indicador	Política aprovada e institucionalizada					
Forma de cálculo	$= \left(\frac{\text{Percentual de implementação do plano de qualidade de vida no trabalho}}{\text{quantitativo de requisitos realidades para a contemplação do plano}} \right) \times 100$ $= \left(\frac{\text{quantitativo de requisitos realizados para a contemplação do plano}}{\text{quantitativo de requisitos totais necessários para a completa implementação do plano}} \right) \times 100$					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.4.4 GUT (prioridade)	100					
Meta	1	---	---	---	---	
Custos (R\$)	Indefinidos					
Recursos não financeiros	Humanos Informacionais					
Responsável	PROGEPE					



Ação		Institucionalizar o Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT)				
Indicador	Taxa de institucionalização do modelo DFT definido pelo órgão central do Sistema de Pessoal da Administração Federal (SIPEC), conforme a Portaria SEDGG/ME Nº 7.888 de 01 de setembro de 2022 (BRASIL, 2022).					
Forma de cálculo	$= \left(\frac{\text{Taxa de institucionalização do DFT}}{\text{total de entregas do DFT realizadas}} \right) \times 100$ $= \left(\frac{\text{total de de entregas necessárias para a conclusão da institucionalização do DFT}}{\text{total de de entregas necessárias para a conclusão da institucionalização do DFT}} \right) \times 100$					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.4.5						
GUT (prioridade)	125					
Meta	---	100%	---	---	---	
Custos (R\$)	Indefinidos					
Recursos não financeiros	Humanos Informacionais					
Responsável	PROGEPE					

Ação		Regulamentar o teletrabalho no âmbito da UFPR.				
Indicador	Resolução publicada.					
Forma de cálculo	Resolução publicada.					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.4.6						
GUT (prioridade)	125					
Meta	1					
Custos (R\$)	Indefinidos					
Recursos não financeiros	Humanos e informacionais					
Responsáveis	PROGEPE PROPLAN					



OE.4.7	Ação	Ramificar os serviços de saúde para servidores dos <i>campi</i> fora de sede.					
	Indicador	Polo regional de ramificação de serviços essenciais em saúde e administração.					
	Forma de cálculo	Polo regional instalado.					
	Período	2022	2023	2024	2025	2026	
	GUT (prioridade)	80					
	Meta	Litoral				1	
		Interior				1	
	Custos (R\$)	Indefinidos					
	Recursos não financeiros	Humanos Informacional					
	Responsáveis	INTEGRA PROGEPE PRA					

OE.4.8	Ação	Aumentar o índice de governança e gestão no Perfil Integrado de Governança Organizacional e Gestão Pública (iGG), do Tribunal de Contas da União (TCU).				
	Indicador	iGG				
	Forma de cálculo	Incremento do iGG				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
	GUT (prioridade)	100				
	Meta	Indefinida				
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Humanos				
	Responsável	PROPLAN				



	Ação	Manter suporte central à gestão de projetos estratégicos, pactuados no PDI.				
	Indicador	Unidade institucionalizada.				
	Forma de cálculo	Unidade em operação.				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.4.9	GUT (prioridade)	100				
	Meta	1				
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Humano Informacional				
	Responsável	PROPLAN				

	Ação	Expandir o suporte à gestão acadêmica aos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR; fortalecer a iniciativa de integração de sistemas da UFPR, incluindo a integração com sistemas do Governo Federal.				
	Indicador	Novo processo automatizado.				
	Forma de cálculo	Número absoluto de novos processos automatizados.				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.4.10	GUT (prioridade)	100				
	Meta	3	8	8	8	8
	Custos (R\$)	Indefinido				
	Recursos não financeiros	Indefinidos				
	Responsáveis	PRA PROGRAD PRPPG				



	Ação	Ampliar fontes de recurso para fomento às ações da Universidade.				
	Indicador	Fundo patrimonial (<i>endowment</i>) conforme à Lei 13.800/2019 (BRASIL, 2019d).				
	Forma de cálculo	Fundo criado e implantado.				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.4.11	GUT (prioridade)	100				
	Meta	1				
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Estruturais Informacionais Humanos				
	Responsáveis	PRA PROPLAN SPIn				

	Ação	Consolidar os <i>campi</i> do litoral e interior no que tange à infraestrutura, ensino, pesquisa e extensão.				
	Indicador	i. Incremento no número de vagas para servidores (docentes e TAEs). ii. Aporte financeiro incremental.				
	Forma de cálculo	i. $\text{Incremento no número de vagas para servidores} = \left(\frac{\text{Quantidade de novas vagas de servidores}}{\text{Quantidade atual de vagas de servidores}} - 1 \right) \times 100$ ii. $\text{Incremento no aporte financeiro} = \left(\frac{\text{nova dotação}}{\text{dotação atual}} - 1 \right) \times 100$				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.4.12	GUT (prioridade)	64				
	Meta	i. 10% ii. 20%				
	Custos (R\$)	50.000,00				
	Recursos não financeiros	Recursos humanos com permanência em Brasília por tempo determinado.				
	Responsável	INTEGRA				



Ação	Elevar continuamente o nível de segurança organizacional contra fraudes, corrupção e outros desvios					
Indicador	Taxa de maturidade institucional no e-Prevenção do Tribunal de Contas da União					
Forma de cálculo	$e - \text{Prevenção} = \frac{P_1 + P_2 + P_3 + D_1 + D_2 + D_3 + I_1 + I_2 + C_1 + C_2 + M_1 + M_2}{12}$ Onde: Ver Tabela 15.					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.4.13						
GUT (prioridade)	100					
Meta	Indefinido	75%	80%	85%	90%	
Custos (R\$)	Indefinidos					
Recursos não financeiros	Indefinidos					
Responsável	PROPLAN					

Tabela 15: Ponderação e dados para cálculo do Módulo de Ação 4.13.

Prevenção	P ₁ – Gestão da ética e integridade P ₂ – Controles preventivos P ₃ – Transparência
Deteção	D ₁ – Controles detectivos D ₂ – Canal de denúncias D ₃ – Controle interno / Auditoria interna
Investigação	I ₁ – Pré-investigação I ₂ – Execução da investigação
Correção	C ₁ – Ilícitos éticos e administrativos C ₂ – Ilícitos cíveis e penais
Monitoramento	M ₁ – Monitoramento contínuo M ₂ – Monitoramento geral



Ação		Captar financiamento/patrocínio para a alavancagem e desenvolvimento dos espaços para atividades acadêmicas e patrocínios em geral.				
Indicador	Edital semestral de trabalho publicado e contemplado com aporte financeiro.					
Forma de cálculo	Número absoluto de editais semestrais publicados e contemplados com aporte financeiro.					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.4.14	GUT (prioridade)	80				
	Meta	2	2	2	2	2
	Custos (R\$)	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Recursos não financeiros	Humanos Informacionais				
	Responsável	SPIn				

Ação		Dar organicidade e fomentar a criação, consolidação e ampliação das ações de reconhecimento e acolhimento da diversidade e da diferença no âmbito das várias unidades da gestão e do ensino.				
Indicador	Incremento do número de módulo de incentivo à pesquisa ao ano.					
Forma de cálculo	$\text{Taxa de incremento do número de módulo de incentivo à pesquisa ao ano} = \left(\frac{\text{número de módulo de incentivo à pesquisa no ano corrente}}{\text{número de módulo de incentivo à pesquisa no ano anterior}} - 1 \right) \times 100$					
Período	2022	2023	2024	2025	2026	
OE.4.15	GUT (prioridade)	100				
	Meta	2	2	2	2	2
	Custos (R\$)	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Recursos não financeiros	Humanos Informacionais				
	Responsável	SIPAD				



	Ação	Formar rede de apoio para o acolhimento da diversidade e pluralidade.				
	Indicador	Rede formada no quinquênio, constituída por 4 cursos ao ano.				
	Forma de cálculo	Número absoluto de cursos para capacitação de pessoas (discentes, servidoras e servidores).				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.4.16	GUT (prioridade)	100				
	Meta	4	4	4	4	4
	Custos (R\$)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Recursos não financeiros	Humanos e informacionais				
	Responsáveis	SIPAD PROGEPE				

	Ação	Elevar o nível de segurança nos campi.				
	Indicador	Taxa de implementação de um plano/projeto de segurança para os campi.				
	Forma de cálculo	$\text{Taxa de implantação do plano de segurança para os campi} = \left(\frac{\text{quantidade de requisitos de plano de segurança executados}}{\text{quantidade de requisitos de plano de segurança necessários para conclusão do plano}} \right) \times 100$				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.4.17	GUT (prioridade)	125				
	Meta	Indefinida				
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Indefinidos				
	Responsáveis	PRA SUINFRA				



	Ação	Dotar os <i>campi</i> de autossuficiência em água.				
	Indicador	Poços perfurados.				
	Forma de cálculo	Número absoluto de poços perfurados anualmente.				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.4.18	GUT (prioridade)	80				
	Meta	3	3	3	3	3
	Custos (R\$)	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Recursos não financeiros	Humanos Informacionais				
	Responsáveis	PROPLAN PRA SUIINFRA				

	Ação	Reestruturar a rede sem fio institucional, ampliando sua abrangência para atender o ensino, a pesquisa e a extensão, com acréscimo da velocidade e da capacidade de dispositivos conectados.				
	Indicador	<i>Campi</i> atendidos ao ano.				
	Forma de cálculo	Número absoluto de <i>campi</i> atendidos ao ano.				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.4.19	GUT (prioridade)	100				
	Meta	3	3	3	3	3
	Custos (R\$)	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Recursos não financeiros	Contratação de empresa especializada; Ação de técnicos com treinamento específico				
	Responsável	PRA				



	Ação	Desenvolver um canal (<i>UFPRpedia</i>) com infraestrutura de TIC de alto desempenho para promoção das ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação, em formato <i>streaming</i> e <i>on demand</i> , disponível para a comunidade interna e externa, com o objetivo de promover as ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, inclusive no que concerne à utilização de informações geoespaciais (ou geoprocessamento).				
	Indicador	Canal desenvolvido				
	Forma de cálculo	Um Canal desenvolvido e em operação				
OE.4.20	Período	2022	2023	2024	2025	2026
	GUT (prioridade)	100				
	Meta	---	---	---	---	1
	Custos (R\$)	500.000,00				
	Recursos não financeiros	Contratação de consultoria externa; Gestão técnica de TI; Ampliação de capacidade de armazenamento de informação				
	Responsável	PRA				

	Ação	Criar uma central purificação de água destinada aos laboratórios de pesquisa				
	Indicador	Estrutura centralizada de purificação de água com vistas ao suporte dos laboratórios de pesquisa				
	Forma de cálculo	Central de purificação de água criada e em franca operação				
OE.4.21	Período	2022	2023	2024	2025	2026
	GUT (prioridade)	64				
	Meta	---	---	---	---	100%
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Indefinidos				
	Responsável	SUINFRA PRPPG				



	Ação	Criar uma central de criogenia				
	Indicador	Estrutura centralizada criogenia				
	Forma de cálculo	Central de criogenia criada e em franca operação				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.4.22	GUT (prioridade)	64				
	Meta	---	---	---	---	100%
	Custos (R\$)	Indefinidos				
	Recursos não financeiros	Indefinidos				
	Responsável	SUINFRA PRPPG				



20.15.5. OE 5 – Objetivo Estratégico 5: Aprimorar a Gestão e a Prestação de Serviço dos Hospitais Universitários.

Alinhamento estratégico: Visão; Valor a; Objetivo pedagógico 1, 2, 7.

	Ação	Criar, instrumentalizar e implantar um serviço de hemodiálise crônica no CHC – UFPR.				
	Indicador	Procedimentos hemodiálise realizados por semana.				
	Forma de cálculo	Número médio de procedimentos hemodiálise realizados por semana ao ano.				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.5.1	GUT (prioridade)	64				
	Meta (procedimentos/semana)	---	$\bar{X}72$	$\bar{X}144$	$\bar{X}144$	$\bar{X}144$
	Custos (R\$)	483.796,80	483.796,80	483.796,80	483.796,80	483.796,80
	Recursos não financeiros	Próprios				
	Responsável	CHC				

	Ação	Criar, instrumentalizar e implantar o Centro de Cuidados e Ambulatório de Transição no CHC – UFPR, com vistas à cuidados com a pele.				
	Indicador	Unidade do Centro de Cuidados e Ambulatório de Transição de cuidados com a pele criados, instrumentalizados e implantados.				
	Forma de cálculo	$\text{Nível de implantação da unidade ao ano} = \left(\frac{\text{atendimentos realizados no ano corrente}}{\text{Previsão dos atendimentos quando da capacidade máxima instalada}} \right) \times 100$				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.5.2	GUT (prioridade)	125				
	Meta	---	20%	30%	50%	100%
	Custos (R\$)	500.000,00				
	Recursos não financeiros	Próprios				
	Responsável	CHC				



	Ação	Criar, instrumentalizar e implantar um serviço ambulatorial de transição para pacientes pós-alta no CHC – UFPR.				
	Indicador	Ambulatórios com o serviço ambulatorial de transição para pacientes pós-alta implantado.				
	Forma de cálculo	$\text{Nível de implementação da unidade ao ano} = \left(\frac{\text{atendimentos realizados no ano corrente}}{\text{Previsão dos atendimentos quando da capacidade máxima instalada}} \right) \times 100$				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.5.3	GUT (prioridade)	27				
	Meta	---	10%	30%	50%	100%
	Custos (R\$)	500.000,00				
	Recursos não financeiros	Próprios				
	Responsável	CHC				

	Ação	Criar, instrumentalizar e Implantar leitos para a modalidade hospital-dia no CHC – UFPR, incluindo atividades de centro cirúrgico ambulatorial.				
	Indicador	Total da média dos procedimentos mensais viabilizados por novos leitos para a modalidade hospital-dia e atividades de centro cirúrgico ambulatorial.				
	Forma de cálculo	$\left(\frac{1}{12} \sum_{i=1}^{12} x_i \right)$				
	Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.5.4	GUT (prioridade)	100				
	Meta					
	Custos (R\$)					
	Recursos não financeiros	Próprios				
	Responsável	CHC				



Ação	Ampliar o serviço de radioterapia do CHC – UFPR, por meio da aquisição e implantação de um acelerador linear para o serviço de radioterapia do CHC/UFPR.				
Indicador	Número médio de atendimentos mensais ao ano, com novo acelerador linear para o serviço de radioterapia 100% implantado.				
Forma de cálculo	$\left(\frac{1}{12} \sum_{i=1}^{12} x_i \right)$				
Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.5.5					
GUT (prioridade)	64				
Meta	20	20	20	20	20
Custos (R\$)	Acelerador linear: R\$ 4.000.000,00 Reforma e Implantação da Radioterapia: R\$ 1.175.659,50				
Recursos não financeiros	Próprios				
Responsável	CHC				

Ação	Instalar sistema de transporte pneumático.				
Indicador	Estação em operação de tubos pneumáticos.				
Forma de cálculo	Número de estações de sistema de tubos pneumáticos em operação.				
Período	2022	2023	2024	2025	2026
OE.5.6					
GUT (prioridade)	64				
Meta	35	40	40	40	40
Custos (R\$)	3.300.000,00				
Recursos não financeiros	Próprios				
Responsáveis	SUINFRA CHC				



21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. DA VALIDADE DO DOCUMENTO

Este documento de gestão entrará em vigor no dia imediato à assinatura da sua Resolução COUN, por parte do Exmo. Presidente do Conselho Universitário (COUN), por um período mínimo de 60 meses, conforme Resolução CNE/CES nº 10, de 11 de março de 2002 (BRASIL, 2002, art. 6º), podendo ser prorrogado por tempo indeterminado por força de resolução COUN.

A não prorrogação deste Plano de Desenvolvimento Institucional se dará em razão da aprovação no COUN de novo PDI, ou documento equivalente, em conformidade com a legislação e regulações institucionais vigentes à época.

21.2. DO ACOMPANHAMENTO

Os projetos elaborados para o cumprimento dos requisitos dos objetivos estratégicos deverão ser acompanhados por um ou mais sistemas de gestão corporativa, capaz de manter o controle, acompanhamento e mensuração dos resultados, parciais e totais para cada objetivo. Os processos devidamente modelados pela notação BPMN (*Business Process Model and Notation*), contarão com a assessoria da unidade – ou escritório – responsável pela gestão de processo e projetos, para sejam traduzidos em projetos de trabalho, adotando metodologias ágeis ou convencionais. Dessa forma, facilitando a gestão de cada OE, a partir da concentração de valores oriundos dos níveis táticos e operacionais.

21.3. DAS PLATAFORMAS ELETRÔNICAS

Para a modelagem dos processos a instituição deverá adotar a versão gratuita do Bizagi Modeler®, ou outro similar ou superior, a critério do gestor de modelagem de processos ou da organização.

Enquanto que para a gestão de projetos poderão ser adotados as metodologias tradicionais ou ágeis, disponíveis na organização, a critério do gestor de projetos ou da administração de planejamento.



O PDI UFPR 2022–2026, deverá ser acompanhado pela ferramenta ForPDI aberta para gestão e acompanhamento em tempo real dos PDI. Esta ferramenta contribui para o alcance dos objetivos internos das instituições, bem como para a avaliação e controle externo por parte da gestão pública, ou por outra ferramenta eletrônica mais adequada ao perfil institucional.

Em caso de instabilidade da plataforma ou a não atualização da mesma, o controle poderá migrar para outro instrumento eletrônico.

21.4. DO COMPLIANCE INSTITUCIONAL E PÚBLICO

O monitoramento dos programas de integridade institucional, em consonância à Portaria MT/CGU Nº 1.089/2018, alterada pela Portaria MT/CGU Nº 57/2019 (BRASIL, 2018c; 2019g), estará a cargo da PROPLAN, por meio da sua Coordenadoria de Governança e Riscos. Todavia, a conformidade e alinhamento legal das ações propostas neste PDI poderá tramitar pelo escritório/comissão de *compliance* institucional, a fim de que, no contexto do direito administrativo, possa-se afirmar a legalidade das propostas, processos e projetos deste plano de gestão.

21.5. DAS REVISÕES E ATUALIZAÇÕES DO PDI UFPR 2022 – 2026

Conforme prevê o artigo 5º, da Instrução Normativa Nº 24/2020, o plano estratégico institucional deverá ser revisado pelo menos uma vez por ano, a partir de 2023, e atualizado, se necessário for (BRASIL, 2020c Art. 5º).

21.6. DA AUDITORIA DOS PROCESSOS E PROJETOS

Caberá à AUDIN, conforme o Artigo 17, item I da Resolução 50/19-COPLAD²⁸ (Regimento da Unidade de Auditoria Interna da UFPR), realizar as auditorias pertinentes nos projetos, processos e atividades ligadas aos objetivos deste PDI, tomando providências no que tange a gestão de riscos e o *compliance* público e institucional, conforme suas atribuições regimentais, visando além do atingimento dos objetivos

²⁸ Resolução 50/19-COPLAD: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2019/12/Res.-50-19-Regimento-da-AUDIN.pdf>



estratégicos propostos pela Universidade, a entrega de bens e serviços com excelência em qualidade.

21.7. DAS AVALIAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E DESEMPENHO

A avaliação de desempenho, dos projetos e processos ligados aos objetivos estratégicos elencados neste PDI estará a cargo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), dentro das suas atribuições regimentais (Resolução N° 09/21-COUN²⁹), sendo que os critérios de avaliação e sua periodicidade estarão sob os critérios e metodologias da serem definidos. As unidades avaliadas assumirão posição facilitadora para os trabalhos da CPA e, deverão responder com prontidão e eficiência aos relatórios e diagnósticos administrativos gerados pela Comissão, visando a melhoria dos processos e da eficiência dos projetos.

21.8. DOS DOCUMENTOS SUPLEMENTARES ANEXOS

O PDI UFPR 2022 – 2026 se estende por meio de planos anexos, específicos das suas próprias áreas de abrangência. Listados abaixo, são apresentados, todavia, como estratos dos documentos completos que podem ser acessados nas páginas eletrônicas, da SUINFRA, da PROGEPE e da AGTIC, respectivamente.

- Plano Diretor da UFPR (PD – UFPR);
- Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PDIC UFPR);
- Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTIC).

21.9. CASOS OMISSOS

Casos omissos a este PDI serão resolvidos a qualquer tempo, pela Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

²⁹ Resolução N° 09/21-COUN: <https://cpa.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/07/resolucao-no-09-21-coun.pdf>



REFERÊNCIAS

ANTUNES, M. T. P.; MARTINS, E. Capital Intelectual: Verdades e mitos. **Revista Contabilidade e Finanças**. v. 13, n. 29. p. 41-54. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1519-70772002000200003>. Acesso em: 04/02/2022.

BLUMEN, A.; SILVA, V. L.; SALES, E. (Coords.). **Controle Interno Como Suporte Estratégico de Governança no Setor Público**. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado Federal. Diário Oficial da União. Brasília, ed. 191-A Extra, 05 out 1988. s 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 11/04/2021.

_____. **Decreto Nº 8.457, de 26 de dezembro de 1945**. Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Diário Oficial da União. Rio de Janeiro. 28 dez 1945, s. 1, p. 19.207. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del8457.htm. Acesso 11/09/2021.

_____. **Decreto Nº 9.323, de 6 de junho de 1946**. Dispõe sobre a equiparação da Universidade do Paraná e aprova os respectivos Estatutos. Diário Oficial da União. Rio de Janeiro. 08 jun 1946, s. 1, p. 8.559. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d94664.htm. Acesso 14/02/2022.

_____. **Decreto Nº 72.872, de 3 de setembro de 1973**. Aprova o Plano de Reestruturação da Universidade Federal do Paraná. Diário Oficial da União. Brasília. 13 set 1973, s. 1, p. 9167. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-72782-12-setembro-1973-421289-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso 11/04/2022.

_____. **Decreto Nº 80.281, de 5 de setembro de 1977**. Regulamenta a Residência Médica, cria a Comissão Nacional de Residência Médica e dá outras providências. Brasília. 06 set 1977, s. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d80281.htm. Acesso 18/04/2022.

_____. **Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987**. Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Diário Oficial da União. Brasília. 24 de jul 1987, s. 1, p. 11768. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d94664.htm. Acesso 14/02/2022.

_____. **Decreto Nº 1.171 de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federa. Diário Oficial da União. Brasília. DF. ed. 118 23 de jun 1994a, s. 1, p. 9995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso 12/04/2022.



_____. **Decreto Nº 3.296, de 16 de dezembro de 1999.** Dispõe sobre a comunicação social do Poder Executivo Federal. Diário Oficial da União. Brasília, DF. ed. 241-E, 17 de dez 1999, s. 1, p. 85. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3296impressao.htm. Acesso 03/11/2021.

_____. **Decreto Nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.** Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF. ed. 174, 08 de set 2000, s. 1, p. 113. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3591.htm. Acesso 17/01/2022.

_____. **Decreto Nº 5.773, de 09 de maio de 2006.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 88, 10 mai 2006a. s. 1, p. 6. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=6&data=10/05/2006>. Acesso em 09/09/2021.

_____. **Decreto Nº 5.800, de 8 de junho de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 110, 09 jun 2006b. s. 1, p. 4. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm. Acesso em 07/01/2022.

_____. **Decreto Nº 6.666, de 27 de novembro de 2008.** Institui, no âmbito do Poder Executivo federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais - INDE, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 232, 28 nov 2008a. s. 1, p. 57. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6666.htm. Acesso em 07/01/2022.

_____. **Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 137, 20 jul 2010a. s. 1, p. 5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em 09/12/2021.

_____. **Decreto Nº 7.485, de 18 de maio de 2011.** Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 95, 19 mai 2011a. s. 1, p. 6. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7485.htm. Acesso em 10/02/2022.

_____. **Decreto Nº 7.562, de 15 de setembro de 2011.** Dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica e o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições que ofertam residência médica e de programas de residência médica. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 179, 16 set 2011b. s. 1, p. 3. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7562.htm. Acesso em 18/04/2022.



_____. **Decreto Nº 8.777, de 11 de maio de 2016.** Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal., Brasília, DF. N. 90, 12 mai 2016a. s. 1, p. 21. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em 29/04/2022.

_____. **Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 100, 26 mai 2017a. s. 1, p. 3. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/05/2017&jornal=1&pagina=3&totalArquivos=240>. Acesso em 09/09/2021.

_____. **Decreto Nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 224, 23 nov 2017b. s. 1, p. 3. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em 16/10/2021.

_____. **Decreto Nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 241, 18 dez 2017c. s. 1, p. 2. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm. Acesso em 16/10/2021.

_____. **Decreto Nº 9.262, de 09 de janeiro de 2018.** Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal, e veda abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 7, 10 jan 2018b. s. 1, p. 5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9262.htm. Acesso em 14/02/2022.

_____. **Decreto Nº 9.739, de 28 de março de 2019.** Estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 61, 29 mar 2019a. s. 1, p. 2. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/69185023. Acesso em 14/02/2022.

_____. **Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 167, 29 ago 2019b. s. 1, p. 3. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm. Acesso em 14/02/2022.



_____. **Decreto Nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019.** Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 246-B, 20 dez 2019c. s. 1, Extra, p. 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.185-de-20-de-dezembro-de-2019-234755397>. Acesso em 14/02/2022.

_____. **Decreto Nº 10.506, de 02 de outubro de 2020.** Altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 191, 27 out 2020a. s. 1, p. 5. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.506-de-2-de-outubro-de-2020-281071682>. Acesso em 14/02/2022.

_____. **Decreto Nº 10.531, de 26 de outubro de 2020.** Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil no período de 2020 a 2031. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 206, 27 out 2020b. s. 1, p. 3. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-10.531-de-26-de-outubro-de-2020-285019495>. Acesso em 09/09/2021.

_____. **Emenda Constitucional Nº 19, de 04 de junho de 1998.** Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 106-E, 5 jun 1998. s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc19.htm. Acesso em 08/01/2022.

_____. **Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 04, de 12 de abril de 2012.** Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 72, 13 abr 2012a. s. 1, p. 67. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=13/04/2012&jornal=1&pagina=67&totalArquivos=140>. Acesso em 02/04/2022.

_____. **Instrução Normativa MPOG/SLTI Nº 10, de 12 de novembro de 2012.** Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 220, 14 nov 2012b. s. 1, p. 113. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012>. Acesso em 06/06/2021.

_____. **Instrução Normativa MP/CGU Nº 01, de 10 de maio de 2016.** Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 89, 11 mai 2016b. s. 1, p. 14. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21519355/do1-2016-05-11-instrucao-normativa-conjunta-n-1-de-10-de-maio-de-2016-21519197. Acesso em 18/01/2022.



_____. **Instrução Normativa Nº 24, de 18 de março de 2020.** Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 65, 03 abr 2020c. s. 1, p. 79. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-24-de-18-de-marco-de-2020-251068261>. Acesso em 18/07/2021.

_____. **Instrução Normativa Nº 65, de 18 de julho de 2020.** Estabelece orientações, critérios e procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, relativos à implementação de Programas de Gestão. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 146, 31 jul 2020d. s. 1, p. 21. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/07/2020&jornal=515&pagina=21&totalArquivos=82>. Acesso em 11/07/2022.

_____. **Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, de 18 de fevereiro de 2021.** Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 23, 03 fev 2021a. s. 1, p. 79. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-sgp-enap/sedgg/me-n-21-de-1-de-fevereiro-de-2021-302021570>. Acesso em 14/02/2022.

_____. **Lei Nº 1.254, de 04 de dezembro de 1950.** Dispõe sobre o sistema federal de ensino superior. Brasília, DF, ed. 08 dez 1950. s. 1, p. 17537. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/11254.htm. Acesso em 12/09/2021.

_____. **Lei Nº 6.932, de 07 de julho de 1981.** Dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências. Brasília, DF, ed. 09 jul 1981. s. 1, p. 12789. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16932.htm. Acesso em 26/04/2022.

_____. **Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez 1990. ed. 237, s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm. Acesso em 15/11/2021.

_____. **Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992.** Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 jun 1992. ed. 105, s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18429.htm. Acesso em 12/04/2022.

_____. **Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez 1990. ed. 235, s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18745cons.htm. Acesso em 10/02/2022.



_____. **Lei Nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.** Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 dez 1994b. ed. 241, s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8958.htm. Acesso em 22/01/2022.

_____. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez 1996. ed. 248, s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em 25/11/2021.

_____. **Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 abr 2004a. ed. 72, s. 1, p. 3. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em 07/02/2022.

_____. **Lei Nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 03 dez 2004b. ed. 232, s. 1, p. 2. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em 07/02/2022.

_____. **Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jan 2005a. ed. 9, s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm. Acesso em 12/01/2022.

_____. **Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005.** Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nº s 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 jul 2005b. ed. 125, s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11129.htm. Acesso em 18/04/2022.

_____. **Lei Nº 11.794, de 8 de outubro de 2008.** Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei no 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 out 2008b. ed. 196, s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm. Acesso em 18/03/2022.

_____. **Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago 2012c. ed. 169, s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm Acesso em 18/010/2021.



_____. **Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e sobre o Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; sobre a contratação de professores substitutos, visitantes e estrangeiros, de que trata a Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1993; sobre a remuneração das Carreiras e Planos Especiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de que trata a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006; altera remuneração do Plano de Cargos Técnico-Administrativos em Educação; altera as Leis nºs 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 11.784, de 22 de setembro de 2008, 11.091, de 12 de janeiro de 2005, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 11.357, de 19 de outubro de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 12.702, de 7 de agosto de 2012, e 8.168, de 16 de janeiro de 1991; revoga o art. 4º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012; e dá outras providências.. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 dez 2012d. ed. 251, s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm. Acesso em 10/02/2022.

_____. **Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013.** Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 set 2013. ed. 186, s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm. Acesso em 10/02/2022.

_____. **Lei Nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. extra 120-A, 26 jun 2014. s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em 08/09/2021.

_____. **Lei Nº 13.123, de 20 de maio de 2015.** Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o art. 1, a alínea j do art. 8, a alínea c do art. 10, o art. 15 e os §§ 3º e 4º do art. 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 95, 21 mai 2015a. s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113123.htm. Acesso em 30/11/2021.



_____. **Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 127, 07 jul 2015b. s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113123.htm. Acesso em 22/11/2021.

_____. **Lei Nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 07, 12 jan 2016c. s. 1, p. 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em 12/11/2021.

_____. **Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 250, 29 dez 2016d. s. 1, p. 3. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm. Acesso em 27/09/2022.

_____. **Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Redação alterada pela Lei 13.853, de 08 de julho de 2019). Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 157, 15 ago 2018b. s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em 12/01/2022.

_____. **Lei Nº 13.800, de 04 de janeiro de 2019.** Autoriza a administração pública a firmar instrumentos de parceria e termos de execução de programas, projetos e demais finalidades de interesse público com organizações gestoras de fundos patrimoniais; altera as Leis nº s 9.249 e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e 12.114 de 9 de dezembro de 2009; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 04, 06 jan 2019d. s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/113800.htm. Acesso em 12/01/2022.

_____. **Lei Nº 13.853, de 08 de julho de 2019.** Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 246, 20 dez 2019e. s. 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13853.htm#art1. Acesso em 12/01/2022.

_____. **Lei Nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019.** Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 251, 30 dez 2019f. s. 1, p. 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-13.971-de-27-de-dezembro-de-2019-235937365>. Acesso em 10/09/2021.



_____. **Portaria MT/CGU N° 1.089, de 25 de abril de 2018.** Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 80, 26 abr 2018c. s. 1, p. 81. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33467/5/Portaria_1089_2018_CGU.pdf. Acesso em 24/03/2022.

_____. **Portaria MT/CGU N° 57, de 4 de janeiro de 2019.** Altera a Portaria CGU n° 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 4, 20 dez 2019g. s. 1, p. 40. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/58029864. Acesso em 24/03/2022.

_____. **Portaria MCTIC N° 6.762, de 17 de dezembro de 2019.** Institui o Programa Nacional de Apoio aos Ambientes Inovadores - PNI, visando fomentar o surgimento e a consolidação de ecossistemas de inovação e de mecanismos de geração de empreendimentos inovadores no País. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 246, 20 dez 2019h. s. 1, p. 115. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-6.762-de-17-de-dezembro-de-2019-234748537>. Acesso em 15/08/2022.

_____. **Portaria ME N° 232, de 2 de junho de 2020.** Institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 105, 03 jun 2020e. s. 1, p. 472. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-232-de-2-de-junho-de-2020-259854887>. Acesso em 03/03/2022.

_____. **Portaria Interministerial N° 7, de 16 de setembro de 2021.** Dispõe sobre a estrutura, a organização e o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS de que trata o art. 14 da Lei n° 11.129, de 30 de junho de 2005, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 177, 17 set 2021b. s. 1, p. 51. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-n-7-de-16-de-setembro-de-2021-345462405>. Acesso em 18/04/2022.

_____. **Portaria SEDGG/ME N° 7.888, de 01 de setembro de 2022.** Estabelece orientações aos órgãos e entidades da administração pública federal quanto aos procedimentos a serem observados para o dimensionamento da força de trabalho. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 170, 06 set 2022. s. 1, p. 22. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sedgg/me-n-7.888-de-1-de-setembro-de-2022-427278710>. Acesso em 10/10/2022.



_____. **Resolução CNE/CES Nº 10, de 11 de março de 2002.** Dispõe sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior do Sistema Federal de Educação Superior. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 58, 26 mar 2002. s. 1, p. 13. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/03/2002&jornal=1&pagina=13&totalArquivos=152>. Acesso em 09/09/2021.

_____. **Resolução CNE/CES Nº 3, de 14 de outubro de 2010.** Regulamenta o art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dispõe sobre normas e procedimentos para credenciamento e reconhecimentos de universidades do Sistema Federal de Ensino. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 198, 15 out 2010b. s. 1, p. 10. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=15/10/2010&jornal=1&pagina=10&totalArquivos=124>. Acesso em 09/09/2021.

_____. **Resolução CNE/CES Nº 1, de 11 de março de 2016.** Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 49, 14 mar 2016e. s. 1, p. 23. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=23&data=14/03/2016>. Acesso em 09/09/2021.

_____. **Resolução Normativa MPDG/STIC/CGINDA Nº 03, de 13 de outubro de 2017.** Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 199, 17 out 2017d. s. 1, p. 54. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481>. Acesso em 18/03/2022.

_____. **Resolução CNE/CES Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2014, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 243, 19 dez 2018d. s. 1, p. 49. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808. Acesso em 08/10/2021.

_____. **Resolução Normativa MCTIC/CONCEA Nº 32, de 6 de setembro de 2016.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei 13.005/2014, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 173, 08 set 2016f. s. 1, p. 5. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21913728/do1-2016-09-08-resolucao-normativa-n-32-de-6-de-setembro-de-2016-21913694. Acesso em 18/03/2022.

_____. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 05 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Diário Oficial da União, Brasília, DF. ed. 3, 06 jan 2021c. s. 1, p. 16. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em 18/03/2022.



CFA (CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO). **Planejamento Estratégico do Sistema CFA/CRAs: 2019 – 2022**. Brasília: CFA, 2019. Disponível em <https://cfa.org.br/mdocs-posts/planejamento-estrategico-do-sistema-cfa-cras-2019-2022/>. Acesso em 20/12/2019.

FRANCISCHINI, P. G., FRANCISCHINI, A. S. N. **Indicadores de Desempenho: Dos objetivos à ação – Métodos para elaborar KPIs e obter resultados**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.

KIM, W. C.; MAUBORGNE, R. **A Estratégia do Oceano Azul: Como criar novos mercados e tornar a concorrência irrelevante**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

LUNA, A. MAnGve **Implantando a Governança Ágil: Uma visão crítica, uma abordagem prática**. Rio de Janeiro: Brasport, 2011.

MINTZBERG, H. **Criando Organizações Eficazes: Estruturas em cinco configurações**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MINTZBERG, H. *et al.* **O Processo da Estratégia: Conceitos, contextos e casos selecionados**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

NUNES JR., V. S. (Coord). **Enciclopédia Jurídica da PUCSP, tomo II: Direito administrativo e constitucional** (recurso eletrônico). São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017. Disponível em: https://enciclopediajuridica.pucsp.br/pdfs/formas-de-prestacao-de-servicos-publicos_58edbbc20ab67.pdf. Acesso em 15/02/2022.

PALUDO, A. V.; OLIVEIRA, A. G. **Governança Organizacional Pública e Planejamento Estratégico: Para órgãos e entidades públicas**. Indaiatuba: Editora Foco, 2021.

RODRIGUES, R. C. A Universidade do Paraná e suas Transformações em Resposta às Demandas Legais: Uma trajetória da criação da universidade brasileira. **Revista Eletrônica de Ciências da Educação**. v. 14, n.2, 2015. Disponível em: <http://www.periodicosibepes.org.br/index.php/reped/issue/view/104>. Acesso em 11/09/2021.

SERAFIM, M. P.; ATVARIS, T. D. Z (Org.). **Planejamento e Gestão Estratégica no Setor Público**. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

SIQUEIRA, M. D. Universidade do Paraná: 100 anos. Curitiba: Editora UFPR, 2012.

TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial Básico de Governança Aplicável a Organizações Públicas e Outros Entes Jurisdicionados ao TCU**. 3 ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdministração, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-publica-a-3-edicao-do-referencial-basico-de-governanca-organizacional.htm>. Acesso em 22/11/2021.



TONI, J. **Reflexões Sobre o Planejamento Estratégico no Setor Público**. Brasília: ENAP, 2021.

UFPR, **Estatuto da Universidade Federal do Paraná**, Revisado em 12/05/2021, SOC/UFPR: Curitiba, 2021a. Disponível em <<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/05/Estatuto-da-UFPR-alterado-em-12.05.2021-ultima-altera%C3%A7%C3%A3o-Res-06-21-COUN.pdf>> Acesso em 28/06/2021.

_____, **Plano de Dados Abertos da UFPR 2020 – 2022**, UFPR: Curitiba, 2020. Disponível em <http://www.sic.ufpr.br/portal/dados-abertos/> Acesso em 29/04/2022.

_____, **Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021b. Disponível em <<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/02/Reg-Geral-da-UFPR-atualizado.pdf>> Acesso em 28/06/2021.

_____, **Resolução Nº 37/04-COUN**. Estabelece e aprova Plano de Metas de Inclusão Racial e Social na Universidade Federal do Paraná. SOC/UFPR: Curitiba, 2004. Disponível em: http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/resolucao_coun_11052004-112.pdf. Acesso em 27/09/2022.

_____, **Resolução Nº 70/08-COUN**. Aprimora as políticas de ingresso e de permanência de pessoas com deficiências na Universidade Federal do Paraná, através da ampliação de investimentos na infraestrutura física e de pessoal. SOC/UFPR: Curitiba, 2008. Disponível em: http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/resolucao_coun_05062008-283.pdf. Acesso em 27/09/2022.

_____, **Resolução Nº 72/10-CEPE**, Regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica presenciais da Universidade Federal do Paraná. SOC/UFPR: Curitiba, 2010. Disponível em: http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/07/resolucao_cepe_29102010-497.pdf. Acesso em 05/10/2022.

_____, **Resolução Nº 60/12-CEPE**, Institui e Normatiza o Programa de Formação Continuada de Professores na Universidade Federal do Paraná. SOC/UFPR: Curitiba, 2010. Disponível em: http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2016/09/cepe_6012.pdf. Acesso em 05/10/2022.

_____, **Resolução Nº 28/19-COUN**. Aprova o Código de Ética da Universidade Federal do Paraná. SOC/UFPR: Curitiba, 2019. Disponível em: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/03/Res.-28-19-COUN-C%C3%B3digo-de-%C3%89tica.pdf>. Acesso em 12/04/2022.

_____, **Resolução Nº 45/19-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021c. Disponível em: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2019/11/Res-45-19-COPLAD-Regimento-da-AGTIC-alterada-pela-Res.-21-21-COPLAD-e-Res.-25-21-COPLAD.pdf>. Acesso em 09/12/2021.

_____, **Resolução Nº 58/19-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021d. Disponível em: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/07/RESOLU%C3%87%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-58-19-COPLAD.pdf>. Acesso em 09/12/2021.



_____, **Resolução Nº 59/19-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021e. Disponível em:
<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/06/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-59-19-COPLAD.pdf>. Acesso em 19/07/2021.

_____, **Resolução Nº 60/19-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021f. Disponível em:
<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/12/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-60-2019-COPLAD.pdf>. Acesso em 10/12/2021.

_____, **Resolução Nº 61/19-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021g. Disponível em:
<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/07/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-61-19-COPLAD.pdf>. Acesso em 19/07/2021.

_____, **Resolução Nº 63/19-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021h. Disponível em:
<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/08/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-63-19-COPLAD.pdf>. Acesso em 19/07/2021.

_____, **Resolução Nº 64/19-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021i. Disponível em:
<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/07/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-64-19-COPLAD.pdf>. Acesso em 19/07/2021.

_____, **Resolução Nº 66/19-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021j. Disponível em:
<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/08/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-66-19-COPLAD.pdf>. Acesso em 10/12/2021.

_____, **Resolução Nº 67/19-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021k. Disponível em:
<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/07/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-67-19-COPLAD.pdf>. Acesso em 19/07/2021.

_____, **Resolução Nº 68/19-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021l. Disponível em:
<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/08/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-68-19-COPLAD.pdf>. Acesso em 19/07/2021.

_____, **Resolução Nº 69/19-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021m. Disponível em:
<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/10/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-69-19-COPLAD.pdf>. Acesso em 10/12/2021.

_____, **Resolução Nº 70/19-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021n. Disponível em:
<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/09/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-70-19-COPLAD.pdf>. Acesso em 19/07/2021.



_____, **Resolução Nº 71/19-COPLAD**, Fixa o Regimento da Superintendência de Comunicação e Marketing da Universidade Federal do Paraná. SOC/UFPR: Curitiba, 2021o. Disponível em: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/12/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-71-19-COPLAD.pdf>. Acesso em 10/12/2021.

_____, **Resolução Nº 02/21-COPLAD**, SOC/UFPR: Curitiba, 2021p. Disponível em: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/05/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-02-21-COPLAD.pdf>. Acesso em 10/12/2021.

_____, **Resolução Nº 21/21-COPLAD** (Altera a Resolução nº 45/19-COPLAD que aprova o Regimento da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFPR), SOC/UFPR: Curitiba, 2021q. Disponível em: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/07/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-21-21-COPLAD.pdf>. Acesso em 09/12/2021.

_____, **Resolução Nº 25/21-COPLAD** (Altera a Resolução nº 45/19-COPLAD que aprova o Regimento da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFPR), SOC/UFPR: Curitiba, 2021r. Disponível em: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2021/10/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-25-21-COPLAD.pdf>. Acesso em 09/12/2021.

_____, **Resolução Nº 25/22-COPLAD**. Altera a Resolução nº 71/19-COPLAD que fixa o Regimento da Superintendência de Comunicação e Marketing da Universidade Federal do Paraná. SOC/UFPR: Curitiba, 2022. Disponível em: <http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2022/07/RESOLU%C3%87%C3%83O-N%C2%BA-25-22-COPLAD.pdf>. Acesso em 26/09/2022.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional



ANEXO 1

PLANO DIRETOR DA UFPR 2022 – 2026

(PD UFPR 2022 – 2026)

<http://www.suinfra.ufpr.br/portal/plano-diretor-2022/>



LISTA DE FIGURAS

Figura 1.PD: Divisão geográfica do estado do Paraná, para fins de planejamento territorial da UFPR, em três grandes regiões (RMC – Região Metropolitana de Curitiba, Litoral e Interior) onde há inserção da UFPR por meio da sede e subsede	28
Figura 2.PD: Mapa com a divisão em porções do <i>Campus</i> Jardim das Américas (Politécnico)	30
Figura 3.PD: Mapa com a situação atual das edificações do <i>Campus</i> Jardim das Américas (Politécnico)	31
Figura 4.PD: Mapa com a situação atual do sistema viário do <i>Campus</i> Jardim das Américas (Politécnico)	31
Figura 5.PD: Proposta para o sistema viário do <i>Campus</i> Jardim das Américas (Politécnico)....	32
Figura 6.PD: Mapa com a situação atual do zoneamento do <i>Campus</i> Jardim das Américas (Politécnico)	32
Figura 7.PD: Projeção de ocupação futura da Porção Leste do <i>Campus</i> Jardim das Américas (Politécnico)	33
Figura 8.PD: Projeção de ocupação futura da Porção Sul do <i>Campus</i> Jardim das Américas (Politécnico)	33



SUMÁRIO

1) OBJETIVOS.....	3
2) PLANOS EXISTENTES.....	6
3) DIRETRIZES GERAIS.....	8
4) DEMANDAS BÁSICAS NECESSÁRIAS A TODAS AS ÁREAS DA UFPR	10
4.1. ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES ÀS NOVAS LEGISLAÇÕES VIGENTES .	10
4.2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TODAS AS ÁREAS DA UFPR.....	15
5) USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA UFPR	23
6) TERRITÓRIOS DA UFPR	26
ANEXOS DO PLANO DIRETOR UFPR 2022	30



1. OBJETIVOS

O Plano Diretor da UFPR 2022 - aqui chamado de **PD UFPR 2022** - deve ser entendido não apenas como uma revisão das premissas presentes no plano anterior, apresentado e aprovado no Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) em 2009, mas também como uma ampla atualização das diversas ações parciais que ocorreram ao longo desse espaço de tempo. Algumas dessas ações já estavam previstas naquele planejamento e outras tantas surgiram em função de novas complexidades e realidades.

Sabe-se que o dia a dia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) é inerente a um processo de contínua transformação, seja no que diz respeito ao número de estudantes, servidores e usuários externos, seja no que se refere ao surgimento de novos cursos de graduação ou de pós-graduação. Paralelo a isso há, nesse momento, uma importante demanda em relação aos novos meios de conhecimento baseados na inovação, no empreendedorismo, na iniciação científica e no fomento da indústria 4G. Essa nova forma de se relacionar com as atuais demandas da sociedade gera inúmeras possibilidades de surgimento de empresas júnior, escritórios-modelo, espaços de *coworking* e laboratórios da alta tecnologia.

Dito de outra forma, o objetivo da universidade deixa de ser a formação de um profissional técnico e competente para atuar como uma peça na engrenagem de num mercado já existente. Passa a ser, então, a formação de um profissional criativo, inovador e capaz de gerar engrenagens ainda desconhecidas para um novo mercado. Essa é a tendência verificada em sociedades desenvolvidas, panorama que, embora ainda incipiente, já é verificado em nosso país e nas nossas universidades.

Portanto, a fim de fazer frente a esse processo de transformação, a UFPR se vê obrigada a uma constante adaptação de seus espaços físicos, seja por meio de reformas e adequações de seus edifícios mais antigos, pela construção de novos prédios, ou pela aquisição de novas áreas livres capazes de abrigar futuras expansões.

Importante lembrar que, além das pressões internas para urgentes reorganizações espaciais, há ainda pressões externas representadas não só pelo surgimento de novas legislações (ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros,



IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Prefeituras Municipais, etc.), como também pela transformação dos tecidos urbanos em que as propriedades da UFPR estão inseridas. Em Curitiba, destacam-se, entre outras, a transformação da Linha Verde, o redesenho da Avenida Sete de Setembro no Bairro Rebouças, e a consolidação de bairros como Cabral e Juvevê.

O PD da UFPR 2022, portanto, tem a função de estabelecer ordem nessa dinâmica e, por conseguinte, definir uma regulamentação mínima para o uso dos espaços da instituição. A execução de cada uma das partes ou etapas, dependerá exclusivamente da existência de recursos orçamentários e financeiros, definidos pelo Governo Federal/MEC somados a outras eventuais fontes nos sucessivos anos fiscais. Isto passa, necessariamente, pela constituição de diretrizes que evitem crises e que auxiliem na resolução de problemas e que dependem das seguintes ações:

- a) estabelecer premissas;
- b) definir linhas de ação;
- c) identificar urgências;
- d) ajustar prioridades;
- e) criar hierarquia de ações;
- f) constituir ordenamento de ocupações;
- g) sugerir sequência de obras;
- h) firmar normas e regulamentos.

Este Plano Diretor, no entanto, embora seja uma síntese das muitas demandas presentes, não pretende ser uma carta fechada em si mesma, mas um desenho aberto a readequações. Inclusive, vale salientar que o Plano, por si só, não tem força de lei e, portanto, não pode ser instituído à força. Deve ser entendido, logo, como uma carta de intenções, um instrumento de negociação que, de forma racional, orientará as ações entre a Administração Central da UFPR e a comunidade acadêmica.

Em síntese, pode-se afirmar que o objetivo principal desse Plano Diretor é definir diretrizes para a adequada ocupação dos espaços da UFPR. Estas diretrizes, por sua vez, embora capazes de explicitar o uso adequado às diferentes partes dos *campi*, não devem ser excessivamente detalhadas.



Vale lembrar que a divisão dos *campi* em partes nada tem a ver com a representação administrativa e burocrática dos diferentes setores e departamentos da universidade, mas sim com uma melhor forma de entendimento dos usos adequados para diferentes zonas funcionais (educacional, administrativa, esportiva, sistema viário, serviços, etc.), ou zonas sob diferentes características naturais (fundos de vale, áreas de preservação permanente, áreas secas e de adequada topografia para a construção de edifícios, etc.).

Portanto, foram criados para cada propriedade da UFPR mapas específicos com o intuito de melhor representar diretrizes e zoneamentos. Há ainda mapas que comparam propostas de melhorias com a situação existente. Estes mapas são anexos ao PD UFPR 2022 e serão disponibilizados para consulta tanto na forma impressa quanto na forma digital.



2. PLANOS EXISTENTES

O primeiro Plano Diretor da UFPR foi elaborado nos anos de 1996 e 1997 e aprovado no Conselho Universitário (COUN) em 1998. A fim de se conquistar maior dinamicidade e de atuar como um órgão de planejamento geral dos espaços da UFPR, foi criada, em 2007, a Coordenação do Plano Diretor (CPD), ainda como um braço da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN). Alguns anos depois a CPD passou a ser subordinada à Pró-reitoria de Administração (PRA) à qual também era subordinada a Prefeitura da Cidade Universitária (PCU). Em 2015, a PCU desvinculou-se da PRA, tornando-se Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA), cujas principais funções são: executar/contratar projetos e obras civis, bem como serviços de manutenção em geral. Nesta mesma época a CPD também se desvincula da PRA e passa a fazer parte da SUINFRA.

A última revisão do Plano Diretor da UFPR foi aprovada pelo COPLAD em 2009 e teve sua vigência iniciada em 2010.

Sabe-se que Planos Diretores Municipais, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Estatuto da Cidade (Lei Nacional nº 10.257/2001), devem ser revisados e atualizados pelo menos a cada 10 anos. Esse critério também é adotado pela UFPR. Porém, devido ao surgimento da pandemia Covid-19, o ano base de 2020 não pôde ser cumprido, dificultado também pela redução da equipe da CPD e pelos edifícios fechados para visitação. Assim, embora os trabalhos de revisão do Plano Diretor da UFPR de 2009 tenham sido iniciados no final de 2018, os mesmos estão sendo concluídos em 2022. Essa atualização agora apresentada, portanto, abrange um período de 12 anos.

Ressalte-se que, nesse interstício de 2009 a 2022, além de expressivo incremento no número de alunos, professores e servidores, houve importante aumento de patrimônio físico por parte da UFPR, especialmente em função do REUNI (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), programa federal instituído pelo MEC no ano de 2007.

Para ilustrar, vale lembrar a concessão por parte do Patrimônio da União da área pertencente à antiga sede da Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (RFFSA), no Bairro Rebouças, em 2018, atual *Campus Rebouças*, de aproximadamente 5.000,00m².



Houve ainda a compra de área industrial no município de Piraquara no ano de 2015, de aproximadamente 100.000,00m², sendo que desses, cerca de 8.000,00m² são de área construída. Também é desse período a inauguração do *Campus* da UFPR em Jandaia do Sul (2014), dos projetos e obras subsequentes para a nova sede do Departamento de Educação Física (DEF) (2009/2019), no *Campus* Jardim das Américas, bem como os dois novos blocos para os Condomínios de Laboratórios (2013-2022), dentre outros.



3. DIRETRIZES GERAIS

A elaboração do PD UFPR 2022 levou em conta as seguintes diretrizes:

- Garantir o interesse maior da Universidade frente ao atendimento das necessidades pontuais da comunidade acadêmica;
- Buscar a diversidade de usos e garantir a presença de alunos e atividades de ensino de graduação no maior número possível de espaços e edifícios ocupados pela UFPR;
- Otimizar espaços livres e construídos da Universidade em todos os *campi*, por meio da organização de fluxos e demandas por área;
- Permitir a integração das atividades precípua da Universidade entre si e com a comunidade, servindo-se de ideias que valorizem o compartilhamento e a troca;
- Remanejar atividades e funções de modo a permitir que todas as atividades - ensino, pesquisa, extensão e administração - sejam exercidas sob condições de trabalho adequadas;
- Valorizar as atividades de integração da comunidade universitária por meio da arte e do esporte;
- Dar visibilidade ao conhecimento gerado em locais específicos, como museus e espaços culturais;
- Agregar atividades com grau de complexidade semelhante de maneira a otimizar as redes de infraestrutura;
- Privilegiar a verticalização nas novas construções de modo a se garantir a acessibilidade universal e a otimização do uso do solo. Na verticalização, procurar atender salas de aula e outras de uso intensivo nos primeiros pisos e sequencialmente: laboratórios (quando houver e quando possível), atividades administrativas e gabinetes de professores;
- Desenvolver, sempre que possível, projetos que permitam atividades de diferentes funções, de maneira a garantir o uso intensivo do edifício. Buscar ainda uma distribuição de fluxos com vistas à maximização do uso da infraestrutura instalada e dos recursos investidos;
- Valorizar os espaços livres com a criação de áreas de convivência e de integração acadêmica;



- Estabelecer um código de posturas para as novas edificações e adequar, quando possível, as edificações existentes a essas normativas de maneira a facilitar a manutenção e minimizar custos;
- Organizar o fluxo de veículos por meio de um sistema viário capaz de atender as diferentes hierarquias de tráfego, entre estas o transporte ciclovitário e as vias exclusivas para pedestres;
- Prever novas áreas de estacionamento e organizar as existentes, de modo a atingir a demanda mínima estabelecida pelo código de normas da Prefeitura Municipal de Curitiba (e outras);
- Promover a integração de ideias e propostas entre Plano Diretor e Coordenação Técnica quando do desenvolvimento de estudos preliminares de arquitetura para projetos novos e de ampliação;
- Garantir que as atividades de pesquisa sejam realizadas em edifícios especialmente projetados para esse fim, denominados condomínios de laboratórios.



4. DEMANDAS BÁSICAS NECESSÁRIAS A TODAS AS ÁREAS DA UFPR

4.1. ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES ÀS NOVAS LEGISLAÇÕES VIGENTES

Embora os projetos elaborados e as obras executadas nos últimos anos já considerem as novas legislações vigentes, há uma grande quantidade de edifícios construídos em décadas passadas que necessitam de uma revisão criteriosa e, por conseguinte, da reaprovação nos diferentes órgãos públicos que fiscalizam áreas como prevenção contra incêndio, acessibilidade universal, restrições ambientais, vigilância sanitária, dentre outros. Mais que simplesmente cumprir normas estabelecidas, essa demanda envolve o surgimento de uma nova cultura ou, ainda, a inauguração de um novo meio de se pensar a presença do ser humano no planeta. A UFPR tem o compromisso de não só buscar a excelência em todos os aspectos envolvidos nesse amplo universo, como também de dar o exemplo no cumprimento dos mesmos.

- **Prevenção contra incêndios:**

Existe uma importante parte do patrimônio físico da UFPR construída na primeira e na segunda metades do século XX. São edificações que, embora tenham recebido algum tipo de atualização, necessitam de uma verdadeira rearquitectura. Temos como exemplos, no *Campus* Centro, o Ed. Santos Andrade (Prédio Histórico) e o Complexo da Reitoria e, no *Campus* Jardim das Américas (Centro Politécnico), o Complexo Rubens Meister.

Com relação à atualização das edificações para se adequarem ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Paraná, entendemos ser a mais premente das demandas acima citadas, uma vez que rege diretamente sobre a segurança física de servidores, alunos, terceirizados, visitantes e do próprio patrimônio da instituição.

Essa atualização de projetos frente às novas demandas fica ainda mais complexa se levarmos em consideração os processos de tombamento que começam a surgir, promovidos por órgãos do patrimônio arquitetônico. Embora os tombamentos reconheçam a importância histórica e a qualidade arquitetônica desses edifícios, condições positivas para a cultura local, paranaense e nacional, também tornam mais difíceis (burocráticas, lentas e custosas) as readequações a serem promovidas pela UFPR.



Exemplo recente desse processo está no Ed. Santos Andrade (Prédio Histórico), tombado pelo IPHAN no ano de 2020 por decisão judicial, no início da obra de execução das novas escadas de incêndio. O processo precisou ser interrompido e reiniciado do zero, com a execução de novos projetos de prevenção contra incêndio, que envolvem a inserção de novas e amplas escadas protegidas e/ou pressurizadas, para se somarem às já existentes. Há aí, portanto, um complexo processo de negociação entre o Corpo de Bombeiros, o IPHAN e a UFPR, que leva ao redesenho de inúmeras soluções até que se chegue a um consenso.

- **Acessibilidade Universal:**

É imprescindível adequar as instalações da UFPR às normas de acessibilidade, diretamente ligadas ao respeito e à dignidade de todos os que frequentam a instituição. Embora os novos projetos e obras já atendam à nova legislação, o maior desafio está não só nas edificações antigas, mas também no redesenho urbanístico dos *campi* universitários. Esse novo desenho envolve grandes mudanças como a adaptação de meios fios e guias rebaixadas, a correção de calçadas de pedestres, a inserção de rampas de acesso, a inclusão de pontos de ônibus adaptados, a reorganização de estacionamentos e a instalação de elevadores e rampas para grandes desníveis.

Esse Plano Diretor, embora já inclua uma nova mentalidade nesse sentido, entende ser necessária a contratação externa de projetos de acessibilidade específicos e detalhados para cada uma das sedes da UFPR.

- **Restrições Ambientais:**

A área ambiental se transformou, nas últimas décadas, num importante campo de pesquisa que tem gerado o aparecimento de novas tecnologias destinadas a um melhor aproveitamento dos recursos naturais. O resultado disso está na redução da emissão de carbono na atmosfera, condição primordial para o enfrentamento do aquecimento global. É natural, portanto, que essa ação também resulte em ampla gama de restrições ambientais determinadas por legislações que visam melhor mediar a complexa relação entre o homem e a natureza, entre o homem e o ambiente construído.



Depreende-se daí, então, que não há mais como se pensar em planejamento de cidades ou projeto de edifícios sem levar em consideração o campo das ciências dedicadas ao estudo do meio ambiente. O mesmo vale para as áreas da UFPR.

Entre as tecnologias disponíveis já reguladas pelos órgãos de fiscalização encontram-se: a) reuso das águas pluviais; b) produção de energia elétrica por meio da irradiação solar e ventos (eólica); c) instalação de tanques de retardamento de emissão de água nas galerias pluviais; d) redução de calor nas edificações por meio de tetos e paredes verdes; e) aplicação de materiais de construção ambientalmente adequados; f) controle de cortes e aterros nos terrenos; g) elaboração de projetos arquitetônicos baseados no conforto ambiental; i) controle de emissão de rejeitos e resíduos (lixos químico, orgânico, reciclável, hospitalar), dentre outros.

A UFPR, por meio da SUINFRA, vem agindo de forma a melhor se adequar a essas novas tecnologias e legislações, não só as antigas edificações, mas também os novos projetos em andamento. O Plano Diretor, por sua vez, busca garantir que esses parâmetros também estejam presentes no macroplanejamento das áreas destinadas aos *campi* e fazendas experimentais. Nesse contexto, são identificados os recursos naturais existentes, tais como nascentes, matas nativas, fundos de vale, etc. Áreas degradadas e passíveis de regeneração também fazem parte desse levantamento, assim como áreas não edificáveis que possam abrigar projetos de redensificação arbórea, tais como recuos obrigatórios ou faixas de segurança.

Áreas já consolidadas pela intensa presença de edifícios também são catalogadas. Nesse caso, há o cuidado de não se ultrapassar as taxas de ocupação estabelecidas pela municipalidade. Há alguns *campi* que se aproximam rapidamente dessa condição, entre esses o *Campus* Jardim das Américas (Politécnico), o *Campus* Cabral (Agrárias) e o *Campus* Pontal do Paraná (CEM – Centro de Estudos do Mar).

Em setores como o de Ciências Biológicas, no *Campus* Jardim das Américas (Politécnico), por exemplo, o que se busca é evitar a pulverização excessiva de pequenas edificações de baixa qualidade, constituídas por anexos, estufas e abrigos leves. Essas construções, muitas vezes erigidas sem projetos e sem a anuência do Plano Diretor, normalmente ocupam os espaços vazios existentes no entorno imediato dos edifícios sede



maiores, tais como jardins, pátios descobertos ou vazios, originalmente preservados para gerar iluminação e ventilação dos blocos de laboratórios e/ou salas de aula.

Essa ação, além de descaracterizar a arquitetura das edificações originais, prejudica a iluminação e a ventilação natural das partes do programa. Depreende-se daí um uso intensivo da iluminação artificial e do ar condicionado. Essa fragmentação também prejudica a manutenção e o acesso de veículos de segurança, como carros de bombeiros e veículos da Companhia Paranaense de Energia (COPEL). Por fim, acabam por dotar o *Campus* de um ar de abandono, ou seja, de um aspecto de descuido que atinge de forma direta o espírito dos usuários da UFPR.

Será possível observar no PD UFPR 2022, portanto, a recomendação de demolição de uma série de pequenas construções, no sentido de garantir a qualidade necessária aos edifícios e espaços públicos existentes. Vale ressaltar que, no citado Setor de Ciências Biológicas, uma praça aberta deverá ser edificada onde hoje se encontram o antigo biotério, a casa de poedeiras e outro pequeno barracão. A ideia é que nessa praça possa ser instalada uma cantina contêiner e que diferentes expressões culturais possam ali ocorrer.

A crescente impermeabilização do solo pela multiplicação dos edifícios, calçadas e arruamentos, além de gerar calor, também propicia o aparecimento de inundações, especialmente no período das chuvas de verão. Algo nesse sentido já vem sendo repetidamente observado no *Campus* Jardim das Américas (Politécnico), tanto junto ao cruzamento das ruas de acesso ao edifício sede das Ciências da Terra, quanto no cruzamento ao lado da SUINFRA. Inundações volumosas também já foram observadas no *Campus* Cabral (Agrárias).

Esse Plano Diretor, no sentido de mitigar cheias e inundações, busca garantir a existência de amplas áreas verdes junto às nascentes e fundos de vale. Paralelo a isso, indica, sempre que possível, a presença de pisos porosos e permeáveis em detrimento de calçamentos impermeáveis. Complementa ainda essa ação a solicitação de inserção de reservatórios para reuso das águas pluviais e de tanques de retardamento.

No que se refere ao *Campus* Jardim das Américas (Politécnico), vale ressaltar a criação de Área de Preservação Permanente junto à nascente na divisa com a Escola São Carlos



Borromeu. Nos fundos dos edifícios do Setor de Ciências da Terra (CT e Bigarella) também foi prevista a criação de uma “Praça Impluvium”, ou seja, uma praça com piso rebaixado, com capacidade para estocar centenas de metros cúbicos de águas pluviais, pelo menos até a lenta absorção do solo. Essa praça, em épocas secas, pode ser usada para a prática de esportes e como área de estar e lazer. Em parceria com a SUINFRA, também se projetou a duplicação da galeria de águas pluviais que vai da Avenida Coronel Francisco H. dos Santos à linha Verde.

Para concluir, destaca-se a construção da Usina Fotovoltaica, recentemente implantada no *Campus Jardim das Américas/Politécnico*, com cerca de 4.000m² de área de painéis solares fotovoltaicos. Neste mesmo sentido foi implantado o programa de substituição de lâmpadas antigas por luminárias tipo LED, em todas as áreas da UFPR.

- **Vigilância Sanitária:**

Cozinhas, restaurantes universitários e cantinas têm seus funcionamentos dependentes da anuência da ANVISA. No entanto, a condição pré-requisito para que isso ocorra está na aprovação e vistoria da edificação junto ao Corpo de Bombeiros. Porém, a maior parte dos pontos de alimentação da UFPR está instalada em pequenos espaços situados nos pavimentos térreos de grandes edifícios (D. Pedro I, Ed. Prédio Histórico da Santos Andrade, *Campus Jardim Botânico*, *Campus Politécnico no Jardim das Américas*, dentre outros). Isso causa grandes dificuldades para legalização dos pontos de alimentação, uma vez que o Corpo de Bombeiros não analisa projetos isolados dentro de um *campus*, a menos que se comprove sua total independência construtiva. Dito de outra forma, caso esses complexos edifícios constituídos por edifícios coligados ou avizinados entre si não possuam aprovação integral de seu conjunto, não há como aprovar pequenas partes ali inseridas, como é o caso das cantinas.

A ausência dessa regularização, portanto, cria dificuldades nas contratações de terceirizados para administrar pontos de alimentação na UFPR. Nesse momento, esse tipo de serviço se encontra suspenso em todas as unidades da universidade.

Já foi citado aqui que a SUINFRA tem por premissa a aprovação de todas as edificações da UFPR junto aos bombeiros. Trata-se de árdua e longa tarefa, uma vez que isso envolve não só aprovação de projetos, mas também a execução das obras relacionadas a eles. Essa



ação envolve importantes recursos financeiros e contratação de empresas especializadas que se responsabilizarão pela construção de elementos distintos, tais como escadas à prova de fogo e fumaça, rampas apropriadas, instalação de bombas e cisternas, saídas de emergência, sinalização especial, dentre outros.

A fim de contornar esse impasse momentâneo, a PRA, juntamente com o Plano Diretor e a SUINFRA, lançaram mão de uma solução alternativa para atender essa demanda imediata junto às áreas da universidade. Trata-se da implantação de cantinas contêiner estrategicamente instaladas de forma a serem entendidas como edificações isoladas. Devido às suas características efêmeras, esses elementos poderiam ser rapidamente retirados num futuro próximo, quando da efetivação dos processos legais.

4.2. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TODAS AS ÁREAS DA UFPR

A UFPR enfrenta algumas limitações relacionadas à ausência de partes da documentação de seu patrimônio, especialmente matrículas e registros de imóveis. Em parte, isso se deve à falta de levantamentos planialtimétricos corretos e atualizados, ou seja, documentos fundiários que determinem com precisão confrontações, limites e áreas. Exemplo disso pode ser encontrado no *Campus Jardim das Américas* (Politécnico), constituído por três grandes subáreas. Há aí, portanto, a necessidade de um projeto legal que unifique os três lotes para só então se buscar a regularização do imóvel por meio de uma Matrícula única e oficial.

- **Matrículas dos Imóveis:**

Como se sabe, a Matrícula de um imóvel é o documento básico para a tramitação de projetos em órgãos públicos como prefeituras, corpo de bombeiros e entidades de meio ambiente. Há aqui, portanto, um longo e importante caminho a ser traçado. Embora ausente do escopo desse Plano Diretor, o levantamento fundiário (planialtimétrico) e documental é a condição *sine qua non* para a consolidação de qualquer planejamento. A Coordenação do Plano Diretor entende que há necessidade de se criar uma força tarefa, constituída por profissionais ligados ao patrimônio, ao direito fundiário e à SUINFRA, visto que é esta Superintendência que promove a interface entre as necessidades construtivas da UFPR e os órgãos públicos de fiscalização, para viabilizar essa importante condição de regularização.



Dentre as propriedades com problemas na documentação, pode-se citar aqui:

- *Campus* Jardim das Américas;
 - Antigo Núcleo Profilático – Centro de Visão;
 - Antigo Diretório Acadêmico Nilo Cairo (DANC);
 - Dois terrenos na Av. Arthur Bernardes;
 - Unidade Administrativa de Piraquara;
 - Área de Jandaia do Sul.
- **Alvarás de Funcionamento/Prefeituras Municipais: alvarás de construção e habite-se³⁰**

Muitas das propriedades da UFPR não contam hoje com alvarás de uso e habitação. O motivo disso está na ausência de parte da documentação patrimonial da UFPR, condição já abordada no item acima. Sabe-se que, por se tratar de propriedade federal, há uma certa disposição por parte de órgãos estaduais e municipais, como a Prefeitura Municipal de Curitiba de não se fazer cobranças. No entanto, em visita ocorrida à Secretaria de Urbanismo em 2020, percebe-se uma tendência ao esgotamento dessa complacência.

- **Licenças e Anuências: ANVISA, Secretarias de Cultura, IPHAN, dentre outros**

É de conhecimento geral que órgãos ligados ao patrimônio histórico, cultural e arquitetônico (IPHAN, Secretaria de Estado da Cultura e IPPUC – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba) têm prestado especial atenção a muitos dos edifícios sede da UFPR, em especial àqueles de cunho histórico (Edifício Central, Ed. Teixeira Soares no *Campus* Rebouças, Museu de Paranaguá, Sede *Campus* Cabral [Agrárias]) e aos exemplares da arquitetura moderna das décadas de 1950 a 1970 (Complexo da Reitoria, Casa da Estudante Universitária, Complexo Rubens Meister, Antigo Núcleo Profilático, etc.).

Até então em dormência, esses processos começam a ocorrer, como bem demonstra o tombamento do Ed. Santos Andrade/Prédio Histórico. São bastante complexos e difíceis

³⁰ Habite-se: Certificado emitido pela prefeitura do município onde se localiza o imóvel, necessário tanto para imóveis novos quanto reformas, residenciais ou comerciais.



de administrar, especialmente por uma universidade com as dimensões da UFPR. Essa ação, portanto, demanda uma nova carga de esforços por parte da Administração no sentido de não só viabilizar o uso adequado nessas edificações, como também garantir esse uso mediante a legalização de cada um deles. Tão árduo quanto a regularização legal é o processo de contratação de empresas de arquitetura e engenharia especializadas na área, responsáveis pela execução das obras de restauro e adaptação.

- **Levantamento Cadastral dos territórios e das edificações da UFPR**

Devido à grande quantidade e diversidade de edificações presentes nos territórios da UFPR, existe a necessidade de catalogá-las, a fim de poder prover a sua adequada manutenção. Isso passa pelo estabelecimento de uma identificação oficial, ou seja, não apenas o estabelecimento de um nome, mas de um “CPF”, em que constem suas características básicas como: local, data de construção, características funcionais, área construída e se esse edifício tem recebido algum tipo de manutenção ou alteração das características originais, como reforma, ampliação ou demolição.

Isso se faz necessário devido ao grande número de construções existentes e da diversidade de sedes e locais. Essas construções vão desde imponentes e complexas edificações como, por exemplo, o Hospital de Clínicas, até uma simples subestação de entrada de energia elétrica ou uma guarita.

Esse sistema que alia uma denominação oficial a um “CPF” já está em processo de estudo e proposta. Em 2021, um mapeamento foi criteriosamente elaborado por uma comissão constituída por servidores da SUINFRA (Coordenação Técnica e Plano Diretor), da PROPLAN e da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional – PROGRAD. Trata-se de um documento também importante para a identificação das partes constituintes da UFPR, evitando-se assim confusões em nomes e endereços e facilitando a execução de todo tipo de serviços internos. Vale lembrar que essa identificação das partes também coube às áreas abertas, como *campi*, fazendas, unidades educacionais, unidades administrativas, terrenos, dentre outros. Cabe destacar que esta proposta ainda precisa ser analisada e aprovada nas instâncias competentes.

Mediante a determinação de nomes oficiais, pode-se, finalmente, implantar-se um sistema de comunicação visual constituído por placas urbanas, banners e sinalização local. Essa



identificação via comunicação visual vem resolver uma das carências verificadas nas áreas da UFPR, condição que, além de provocar dificuldades de localização à comunidade universitária e usuários externos, também resulta em sensação de falta de pertencimento à instituição.

Saliente-se que, desde a criação do Centro de Pesquisas Aplicadas em Geoinformação (CEPAG), subordinado ao Setor de Ciências da Terra, o levantamento planialtimétrico dos territórios sob uso da UFPR entra em nova fase. Antes disso, dependia-se de fotos aéreas realizadas por empresas distintas, contratadas sob diferentes termos e mediante tecnologias incompatíveis. Isso acabou por resultar em uma base geográfica de pouca credibilidade. Mediante o trabalho do CEPAG, a UFPR passa a ter uma matriz homogênea e consistente, condição nuclear para o estabelecimento de qualquer planejamento urbano.

No entanto, mesmo em face dessa nova condição, há detalhes que devem ser complementados por trabalhos de campo como, por exemplo: a localização de nascentes, a definição dos leitos de rios, a demarcação de rios canalizados e, também, o reconhecimento de galerias de águas pluviais e de esgoto.

É de amplo conhecimento que há normas específicas instituídas por órgãos públicos no sentido de legislar e proteger esses leitos hídricos, especialmente mediante a determinação de áreas não edificáveis. Isso garante não só a formação de matas ciliares protetoras, como impede também a construção de edificações em zonas necessárias à manutenção de canais artificiais.

Nesse aspecto, há que se reconhecer que possíveis usos indevidos de solo possam estar ocorrendo em diferentes *campi* da UFPR, especialmente os de estrutura mais complexa, como o *Campus* Jardim das Américas e o *Campus* Jardim Botânico. Ambos são detentores de matas nativas, nascentes e conformam fundos de vale. Em uma rápida análise dos documentos disponíveis, já é possível perceber a existência de ocupações irregulares.

Esse Plano Diretor, portanto, entende ser urgente a correção disso. Para isso, no entanto, se faz necessária a contratação de novos levantamentos que determinem com exatidão a



localização dos elementos acima descritos e os respectivos afastamentos obrigatórios. Esses dados são básicos para os mapas necessários ao planejamento atual e futuro.

- **Comunicação Visual integrada e padronizada**

Como já antecipado no item anterior, um amplo projeto de comunicação visual se faz necessário na UFPR como um todo, não apenas no que se refere à documentação impressa, mas principalmente no que diz respeito à identificação de suas partes físicas e funcionais. Esse projeto deve apresentar unidade, harmonia e solução para as diferentes escalas urbanas, de forma a constituir uma hierarquia fácil de ser compreendida pelo passante, do espaço maior ao espaço menor, do público ao privado. Essa hierarquia espacial, portanto, deve fluir do contexto urbano maior, passando por portões de acesso, ruas internas, estacionamentos, setores, zonas de uso, portarias secundárias, edificações internas, salas, corredores, funções gerais e específicas (biblioteca, restaurante universitário, laboratório, sala de aula, gabinete, sanitário, etc.).

Esse projeto também deve incluir mapas de implantação geral ou parcial dos *campi*, unidades administrativas, unidades educacionais, dentre outros, e esquemas gráficos que identifiquem a localização do transeunte, tipo “você está aqui”. Também devem ser pensados mapas que representem a setorização de funções (zona esportiva, zona de preservação permanente, zona administrativa, etc.) e sistemas viários/ciclovitários. Essa sinalização deverá contemplar diferentes tipos de superfícies, tais como placas/totens e portais, além de textos aplicados em pisos e paredes, bem como comunicação direcionada a deficientes visuais.

Mediante a definição dos nomes de cada uma das partes, pode-se contratar um projeto especializado e abrangente, fundamental para o bom uso das áreas da UFPR.

- **Melhoria do sistema viário**

Os projetos urbanísticos dos *campi* da UFPR foram concebidos, em sua maioria, ainda nas décadas de 1950 e 1960, período em que a pressão observada pela quantidade de veículos e pedestres era bastante menor do que a atual. A população de Curitiba, à época, não passava de 360.000 habitantes.



A solução das malhas viárias dos *campi*, em geral, é decorrente do tipo de parcelamento do solo. Esse foi planejado para conformar quadras relativamente regulares e passíveis de serem subdivididas em lotes edificáveis menores. Trata-se de uma tipologia que tenta emular o desenho urbano já verificado na cidade. Decorre daí que essa malha viária, normalmente constituída por ruas de mesma dimensão (caixa de 7,5 metros), apresenta uma grande quantidade de cruzamentos.

Em sessenta anos Curitiba multiplicou por 10 sua população, panorama que acarretou maior pressão para a estrutura viária dos *campi*, ainda sob o mesmo desenho com que foram inicialmente concebidas. Mediante a multiplicação de veículos, pedestres e bicicletas, uma série de problemas passou a ser observada no interior das áreas da UFPR: engarrafamentos, veículos parados em calçadas, estacionamentos lotados e pouco funcionais, veículos de carga e manutenção sem espaço para manobras, acidentes de trânsito e atropelamentos, conflitos nas circulações de veículos automotores, bicicletas e pedestre. Embora esse panorama seja comum nos *campi* de Curitiba (Jardim das Américas [Politécnico], Jardim Botânico e Cabral [Agrárias]), algo nesse sentido já começa a ser observado também no *Campus* Palotina.

Importante lembrar que, quando projetados, esses *campi* estavam ainda situados em áreas periféricas da cidade ou de baixa pressão imobiliária. A ligação ao tecido urbano existente se dava então por um ou outro portão de acesso, como facilmente se pode observar no *Campus* Jardim das Américas (Politécnico). Essa falta de integração ao contexto urbano existente acabou por gerar estruturas isoladas e autocentradas, pouco afeitas à cidade constituída e vizinhanças imediatas. Normalmente essas estruturas surgem cercadas por altos muros e mediante pouca transparência, condição que gera ruas desertas e perigosas. Assemelham-se, portanto, a organismos estranhos à cidade em que habitam, condição oposta à verificada nos *campi* de cidades inglesas, chilenas e americanas, por exemplo. Vale salientar que essa integração é bem-vinda, uma vez que promove segurança, noção de pertencimento e identidade. Em outras palavras, a universidade pública pertence aos habitantes da cidade e, portanto, deve permanecer aberta a ela.

A pequena quantidade de portarias de acesso, além de gerar concentração de trânsito e congestionamentos, também aumenta o percurso necessário de veículos e pedestres até o ponto de acesso, fato que gera perda de tempo e gasto injustificado de recursos. Uma



maior integração entre *campi* e cidade, portanto, passa necessariamente pela inserção de um maior número de portarias, sejam estas para veículos, pedestres, ciclistas ou exclusivas para serviços. Essa integração também pode ocorrer por meio da substituição de muros opacos por elementos transparentes como telas ou vidros. Ver e ser visto é fundamental para isso. Por fim, uma universidade aberta necessariamente passa pelo oferecimento de funções abertas ao público em geral, tais como atividades esportivas e de lazer, feiras de hortifrutigranjeiros, feiras de livros, atividades culturais, rotas para caminhadas, integração de ciclovias, etc.

Embora seja inegável o esforço da UFPR em atualizar os sistemas viários que servem os principais *campi* da Universidade, ainda são muitas as adequações necessárias. Devido à sua importância no dia a dia dos cidadãos que utilizam essas grandes áreas, esse Plano Diretor entende ser imprescindível uma ampla revisão dessa infraestrutura. Esta revisão comparece no PD UFPR 2022 por meio de um Estudo Preliminar com possíveis soluções para os principais problemas levantados. Caso esse Estudo Preliminar seja aprovado, projetos executivos devem ser contratados de modo a definir etapas de ação. Isso se faz necessário devido à complexidade e à extensão dos serviços. Assim, fases de trabalho podem ser determinadas por *campus* ou, ainda, por zonas internas de cada uma das propriedades da UFPR.

Vale lembrar que para cada *campi* foi desenvolvido um Estudo Preliminar do sistema viário, baseado nas seguintes premissas:

- a) Elaborar mapas comparativos entre sistema viário existente e sistema viário proposto;
- b) Buscar maior integração entre o tecido urbano existente e o sistema viário interno do *campus*. Essa ação se dá por meio da inserção de novas portarias (veículos, pedestres, bicicletas e serviços), situadas, de preferência, em pontos estratégicos que não causem conflitos;
- c) Estabelecer uma hierarquia viária clara que defina ruas principais, ruas secundárias, ruas de serviço, etc.;
- d) Revisar a geometria das ruas (alinhamentos, largura mínima da caixa de rua, raios de giração, etc.);



- e) Determinar, sempre que possível, vias de mão única, de modo a conformar anéis viários (horários ou anti-horários)
- f) Eliminar cruzamentos perigosos por meio da inserção de rotatórias;
- g) Definir, de forma clara, os estacionamentos para veículos (carros, caminhões, ônibus e bicicletas), sejam estes situados ao longo das vias internas ou organizados em bolsões isolados;
- h) Adequar-se às normas da Prefeitura Municipal de Curitiba que definem a correta proporção entre área construída e número de vagas de estacionamento;
- i) Definir com clareza a tipologia das vagas (vagas especiais, vagas exclusivas, vagas obrigatórias, carga e descarga, paradas de táxi/UBER/carona solidária, paradas de ônibus, etc.);
- j) Prever calçadas para pedestres, faixas de travessia elevadas, travessias rebaixadas;
- k) Prever plano de sinalização viária, tanto vertical quanto horizontal;
- l) Prever projeto para revisão da iluminação pública de ruas, calçadas, acessos e estacionamentos;
- m) Integrar ciclovias exclusivas ao sistema viário interno proposto. Essa integração também deve ocorrer com as rotas municipais já existentes ou previstas. Esse sistema cicloviário interno deve vir acompanhado de equipamentos complementares, como sinalização específica, estacionamentos apropriados e, sempre que possível, vestiários adequados.

Para fins de ilustração, são apresentados, em anexo, mapas do *Campus* Jardim das Américas (Politécnico) com a situação atual do sistema viário, bem como a proposta para sua readequação. Para os demais territórios da UFPR, como poderá ser percebido posteriormente, as diretrizes para o sistema viário são semelhantes às apresentadas no mapa do Jardim das Américas/Politécnico.



5. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA UFPR

Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo

Um dos principais instrumentos de planejamento é o Zoneamento, código de normas em que o espaço é subdividido em áreas sobre as quais incidem diretrizes de uso e ocupação. O Zoneamento é a ferramenta de planejamento que busca agregar espacialmente funções (áreas livres e edificações) segundo interesses de proximidade, otimização e redução de conflitos. Para tanto, estabelece critérios expressos em mapas e quadros síntese de uso e ocupação.

Classificação e Descrição das Zonas

Tendo em vista a complexidade das atividades desenvolvidas na UFPR, foi estabelecida uma classificação padrão que deverá ser aplicada a todos os espaços da Universidade, de forma a adequar-se à realidade específica destes.

As especificidades das zonas, abaixo conceituadas, serão detalhadas nos Cadernos de cada *campi* ou unidade.

- **Zona de Restrição à Ocupação**

Áreas de interesse de promoção da recuperação e da conservação ambientais.

Observações: quando definidas de preservação pela legislação superior, não podem receber nenhum tipo de edificação, a não ser acessos a outras zonas; quando de conservação, deverão ter seus usos restritos àqueles de baixa densidade e com o mínimo de supressão da cobertura vegetal. Em ambos os casos, deverá ser respeitada a legislação ambiental vigente.

- **Zona Consolidada**

Áreas com ocupação definida, ou seja, onde não é aceitável a construção de novas edificações nos espaços intersticiais e/ou remanescentes.



Observações: Em algumas situações pode-se considerar a possibilidade de intervenção/reforma, construção e/ou ampliação de novas edificações, mediante definição de projetos específicos para cada área, sempre sob orientação e aprovação da Coordenação do Plano Diretor.

- **Zona Consolidada Patrimônio Arquitetônico**

Áreas com ocupação definida por edificações ou conjuntos tombados e/ou de interesse para o patrimônio arquitetônico, que deverão atender a normativas específicas para restauro ou reforma. Não é aceitável a construção de novas edificações nos espaços intersticiais e/ou remanescentes.

Observações: Em algumas situações pode-se considerar a possibilidade de intervenção/reforma/restauro das edificações existentes, mediante definição de projetos específicos para cada área, seguindo estritamente as normativas vigentes, sempre sob orientação e aprovação da Coordenação do Plano Diretor e de órgãos de Patrimônio, quando aplicável.

- **Zona em Consolidação**

Áreas totalmente livres ou parcialmente ocupadas, porém, já comprometidas com projetos aprovados, e/ou em implantação.

- **Zona de Reordenamento**

Áreas onde existem edificações ou estruturas necessitadas de importantes melhorias (demolição, reforma, ampliação, etc.). Essas áreas são passíveis de receber novas funções e, portanto, de receber novas atividades.

- **Zona de Reordenamento Especial**

Áreas onde existem edificações ou estruturas especiais, cujas melhorias (demolição, reforma, ampliação, mudança de uso, etc.) são importantes para qualificar os espaços existentes. Essas áreas são passíveis de receber novas funções e, portanto, de receber novas atividades.



O protagonismo de definição de usos para essas áreas é de responsabilidade da Administração Central da UFPR.

- **Zona de Expansão**

Áreas desocupadas livres de restrições à sua utilização, sendo passíveis de ocupação e edificação.

- **Zona Especial**

Áreas reservadas para usos especiais (feiras, festas, aulas de campo, etc.), onde não é permitida a construção de novas edificações, instalação de infraestrutura, plantio de árvores, etc. Sob determinação expressa da Administração Central da UFPR e/ou anuência da Coordenação do Plano Diretor, nestas áreas poderão ser construídas edificações icônicas (museu, auditório/teatro, centro esportivo, etc.).

- **Zona de Indefinição Patrimonial**

Áreas com ausência ou inconsistência de documentação (matrícula, indicação fiscal, etc.), conflitos nas dimensões (confrontantes, áreas do polígono) e/ou litígio judicial.

- **Zona sob Termo de Concessão ou de Permissão de Uso**

Áreas sob contratos de Termos de Concessão de Uso ou de Permissão de Uso, nas quais terceiros fazem usos de áreas dentro dos espaços da UFPR.



6. TERRITÓRIOS DA UFPR

O PD UFPR 2022, para fins de planejamento territorial da UFPR, dividiu geograficamente o estado do Paraná em três grandes regiões: Região Metropolitana de Curitiba (RMC), Litoral e Interior. Essa divisão, conforme pode ser observado na Figura 1.PD, é a mesma adotada pela comissão que propôs a nova nomenclatura dos espaços da UFPR.

Os territórios da UFPR estão assim distribuídos e denominados:

1. RMC – Região Metropolitana de Curitiba

1.1. Campus Centro

- 1.1.1. Complexo da Reitoria
- 1.1.2. Unidade Educacional Centro
- 1.1.3. Santos Andrade / Prédio Histórico
- 1.1.4. Unidade Administrativa Centro / PROGEPE
- 1.1.5. Antigo DANC (Atualmente sem uso)

1.2. Campus Alto da Glória

- 1.2.1. *Campus* Alto da Glória / Saúde
- 1.2.2. Unidade Escola - Promoção de Saúde
- 1.2.3. Unidade Administrativa Alto da Glória / Padre Camargo
- 1.2.4. Unidade Administrativa Alto da Glória / Ubaldino do Amaral
- 1.2.5. Complexo do Hospital de Clínicas
- 1.2.6. Hospital Vitor do Amaral (vinculado ao *Campus* Alto da Glória)

1.3. Campus Batel

- 1.3.1. Artes
- 1.3.2. Novo MUSA – Museu de Arte da UFPR (Proposta) (Atualmente sem uso)



1.4. *Campus* Juvevê

1.4.1. SACOD

1.5. *Campus* Cabral

1.5.1. Agrárias

1.6. *Campus* Rebouças

1.7. *Campus* Jardim das Américas

1.7.1. Centro Politécnico

1.8. *Campus* Jardim Botânico

1.8.1. Botânico

1.9. Santa Quitéria (2 terrenos sem uso)

1.10. Unidade Administrativa Piraquara

1.10.1. Seção de Imprensa Universitária

1.10.2 Centro de Ressonância Magnética Nuclear

1.11. Estação Experimental Pinhais – Fazenda Canguiri

1.12. Estação Experimental Rio Negro

2. Litoral

2.1. *Campus* Matinhos

2.1.1. UFPR Litoral

2.1.2. Unidade Educacional Matinhos (antigo Centro de Eventos)

2.2. *Campus* Pontal do Paraná

2.2.1. Centro de Estudos do Mar

2.2.2. Unidade Educacional Mirassol

2.2.3. Unidade Educacional Pontal do Sul (imóvel alugado)

2.3. Museu de Arqueologia e Etnologia



3. Interior

3.1. *Campus* Jandaia do Sul

3.1.1. *Campus* Jandaia do Sul

3.1.2. Estação Experimental Jandaia do Sul

3.2. *Campus* Palotina

3.2.1. *Campus* Palotina - Setor Palotina

3.2.2. Estação Experimental Palotina

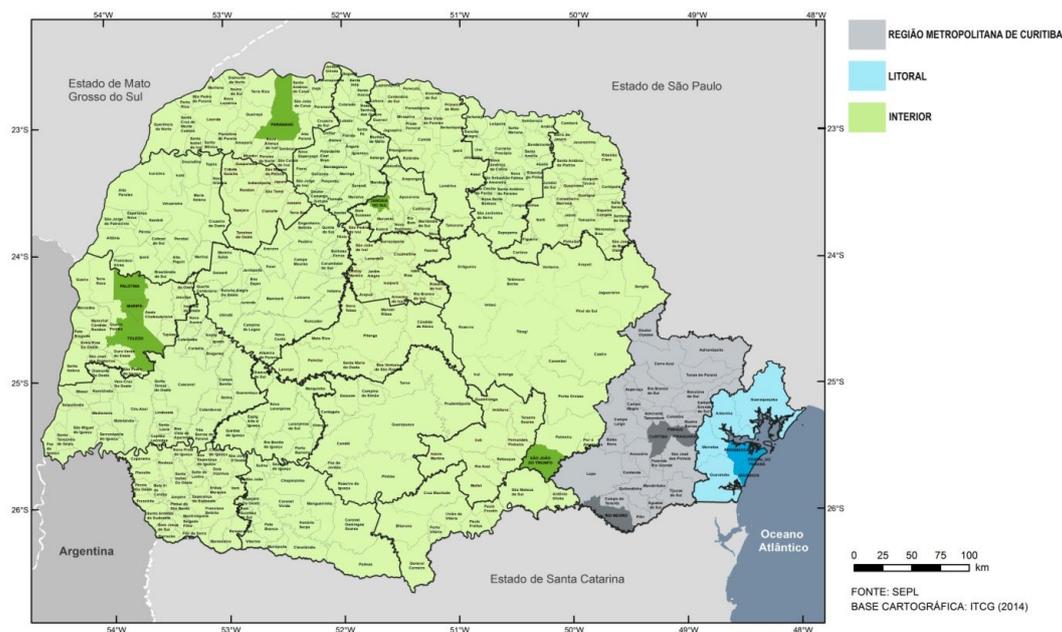
3.3. Unidade Educacional Maripá

3.4. *Campus* Toledo

3.5. Estação Experimental Paranavaí (vinculado ao *Campus* Cabral, Setor de Ciências Agrárias)

3.6. Estação Experimental São João do Triunfo – Prof. Aldo Seitz (vinculado ao *Campus* Cabral, Setor de Ciências Agrárias)

Figura 1PD. Divisão geográfica do estado do Paraná, para fins de planejamento territorial da UFPR, em três grandes regiões (RMC – Região Metropolitana de Curitiba, Litoral e Interior) onde há inserção da UFPR por meio da sede e subsede





Nem todos os territórios da UFPR acima mencionados estão contemplados no PD UFPR 2022, visto que o mesmo está em constante construção e aperfeiçoamento. Porém, para cada um dos que estão presentes nesta revisão do Plano Diretor, existe um conjunto de mapas anexos, ilustrando as características atuais e propostas destes territórios. Estas características dizem respeito a, no mínimo, os aspectos relacionados abaixo:

- Conflitos existentes
- Ações pontuais
- Edificações
- Sistema viário
- Zoneamento

Para os territórios de grandes dimensões (*Campi* Jardim das Américas [Politécnico], Jardim Botânico e Cabral [Agrárias]) os mapas estão subdivididos em Porções, denominadas conforme os pontos cardeais e colaterais, dependendo de sua localização geográfica dentro do *Campus*. Essa divisão serve para facilitar o planejamento e a visualização das intervenções propostas. Para os espaços mais concentrados nos terrenos, como o Complexo da Reitoria ou o Ed. Santos Andrade (Prédio Histórico), por exemplo, os mapas estão subdivididos por pavimentos.



ANEXOS DO PLANO DIRETOR UFPR 2022

Como Anexo, são apresentados alguns mapas que fazem parte da revisão do Plano Diretor do *Campus Jardim das Américas* (Politécnico), e que ilustram, de forma fidedigna a **título de exemplo**, a parte gráfica desenvolvida no PD UFPR 2022 para todos os territórios nele contemplados.

A íntegra de todos os planos/projetos para outros *campi*, com aproximadamente 230 pranchas no formato A3, contendo mapas, figuras e imagens do PD UFPR 2022, pode ser acessada no sítio eletrônico da SUINFRA, através do endereço eletrônico: <http://www.suinfra.ufpr.br/portal/plano-diretor-2022/>

Figura 26.: Mapa com a divisão em porções do *Campus Jardim das Américas* (Politécnico)

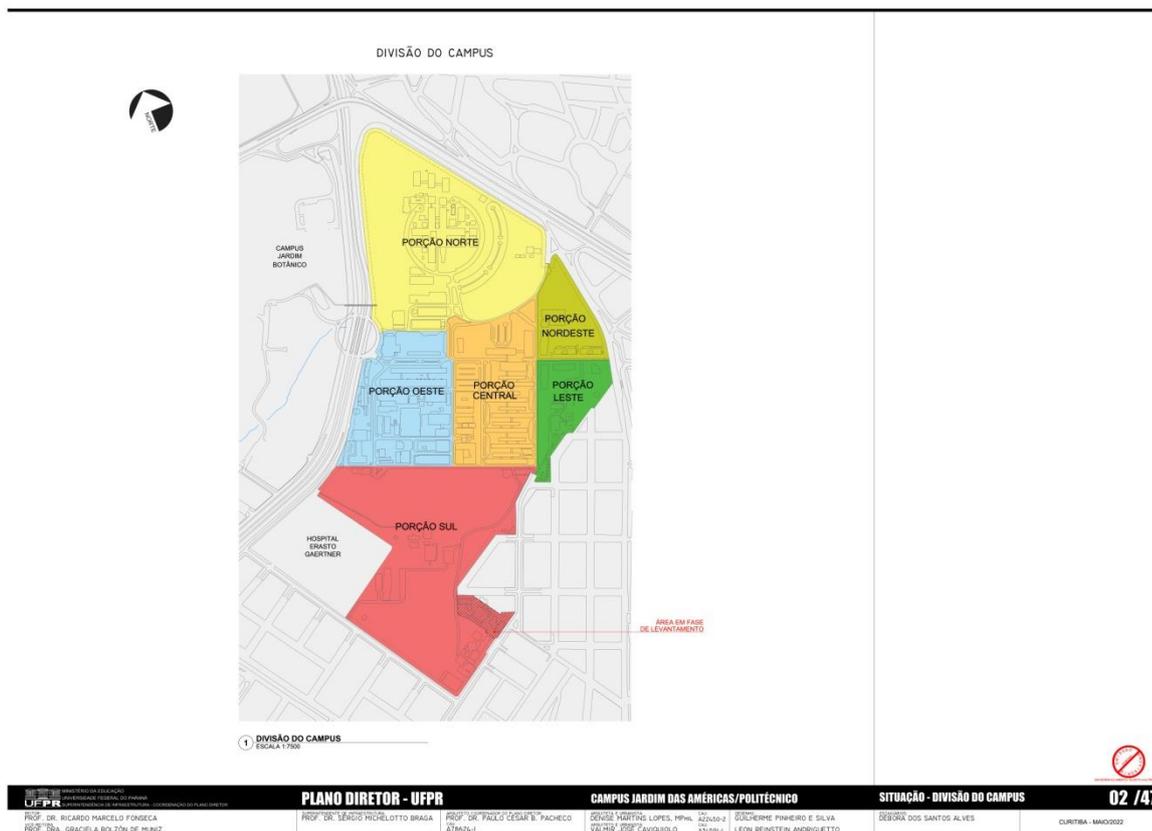




Figura 29PD: Proposta para o sistema viário do *Campus Jardim das Américas* (Politécnico)

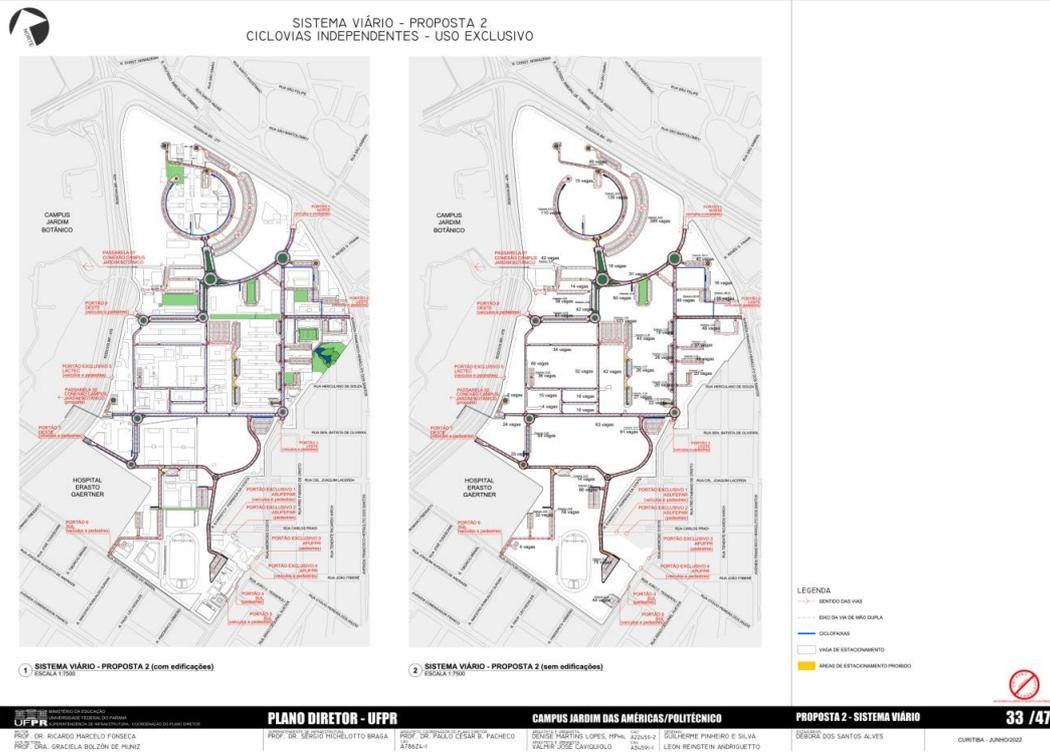
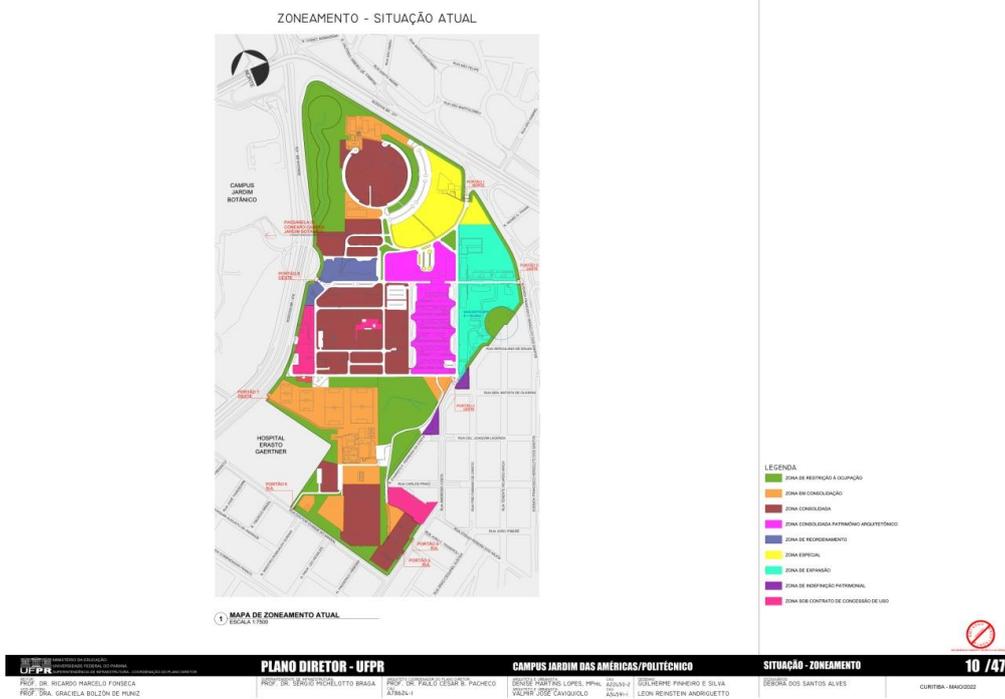


Figura 30: Mapa com a situação atual do zoneamento do *Campus Jardim das Américas* (Politécnico)



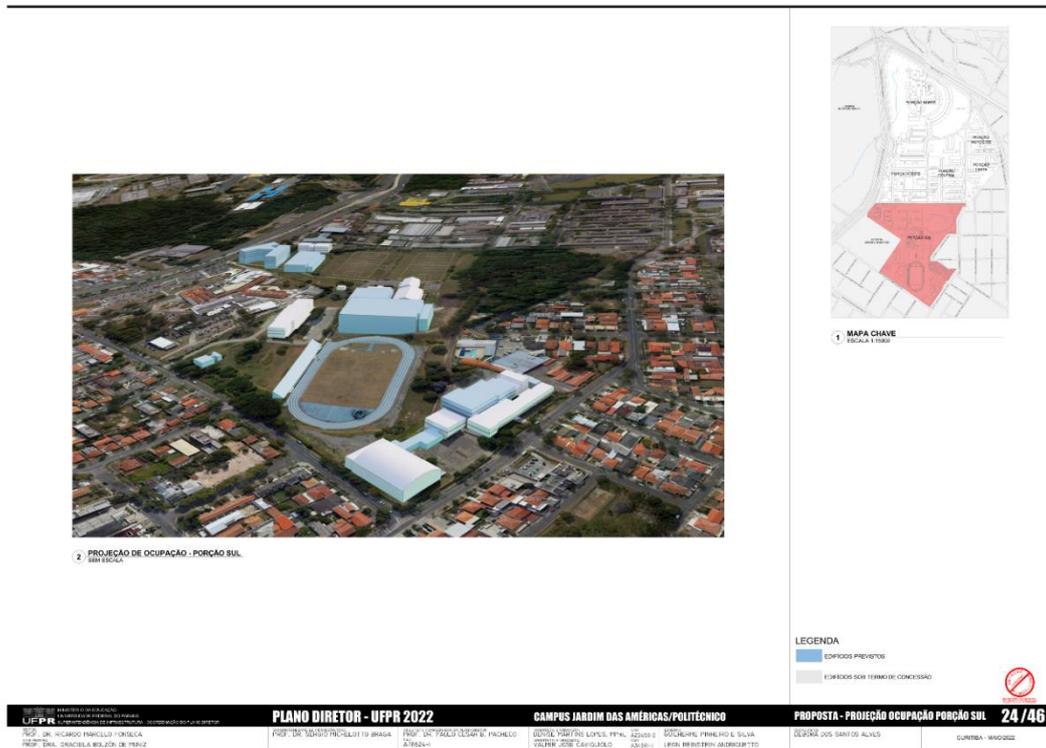


Também são apresentadas, igualmente a **título de exemplo**, figuras que ilustram as projeções de ocupação de duas áreas do *Campus Jardim das Américas/Politécnico*, como proposta do PD UFPR 2022.

Figura 31: Projeção de ocupação futura da Porção Leste do *Campus Jardim das Américas (Politécnico)*



Figura 32: Projeção de ocupação futura da Porção Sul do *Campus Jardim das Américas (Politécnico)*





Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Planejamento Institucional



ANEXO 2

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO 2022 – 2026

(PDIC UFPR 2022 – 2026)

<http://www.prppg.ufpr.br/site/portalcapacitacao/pdic-2022-2026/>



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. PROGRAMAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DO PCCTAE.....	8
2.1. PROGRAMA DE DIMENSIONAMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DE PESSOAL E MODELO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS	8
2.1.1. Justificativa.....	8
2.1.2. Objetivos	9
2.1.3. Matriz	10
2.1.4. Reorganização do processo de trabalho	10
2.2. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	10
2.2.1. Justificativa.....	10
2.2.2. Objetivos	11
2.2.3. Estratégia metodológica	11
2.2.4. Linhas de capacitação e desenvolvimento	13
2.2.5. Ações que capacitam.....	13
2.2.6. Ações que propiciam progressão.....	14
2.2.7. Participantes	14
2.2.8. Avaliação do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento	15
2.3. PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	15
2.3.1. Justificativa.....	15
2.3.2. Objetivos	16
2.3.3. Estratégia metodológica	17
2.3.4. Periodicidade.....	17
2.3.5. Participantes	17



1. INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PDIC) está orientado pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Nele estão estabelecidas as intenções do Órgão relativas à política de desenvolvimento de pessoas, os compromissos e metas a serem atingidos durante o período de sua vigência, além dos atores envolvidos e estratégias de ação para o alcance dos objetivos institucionais.

O PDIC atende ao disposto no artigo 24 da Lei nº 11,091, de 12 de janeiro de 2005, e segue as legislações listadas:

- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação.
- Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que altera alguns anexos da Lei 11.091/2005 referente ao PCCTAE.
- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civil da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, que estabelece as diretrizes para elaboração do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação.
- Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, que estabelece os procedimentos para a concessão do Incentivo à Qualificação e para a efetivação do enquadramento por nível de capacitação dos servidores integrantes do PCCTAE.
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.



- Decreto nº 10.506, que altera o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.
- Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022, que regulamenta a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.
- Instrução Normativa nº 69, de 13 de julho de 2021, que altera a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.
- Instrução Normativa nº 46, de 09 de junho de 2022, que altera a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNPD de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.
- Portaria nº 09, de 29 de junho de 2006 do Ministério da Educação, que define os cursos de capacitação que não sejam de educação formal e que guardam relação direta com área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares.



- Portaria MEC nº 1.084, de 02 de setembro de 2008, que regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculadas ao Ministério da Educação.
- Resolução 21/08 – COPLAD de 02 de outubro de 2008, que aprova o Programa de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Paraná.
- Resolução 06/2020 – COPLAD de 08 de julho de 2020, que Altera a Res. 21/08-COPLAD que aprovou o Programa de Avaliação de Desempenho dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Paraná.
- Guia para Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) atualizado anualmente pelo Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC), a fim de nortear o Levantamento de Necessidades de Desenvolvimento dos servidores realizado pelas unidades de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes do SIPEC.

Em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 5.825/2006, o PDIC visa garantir:

- I. a função estratégica do ocupante da carreira dentro da IFE;
- II. a apropriação do processo de trabalho pelos ocupantes da carreira, inserindo-os como sujeitos no planejamento institucional;
- III. o aprimoramento do processo de trabalho, transformando-o em conhecimento coletivo e de domínio público;
- IV. a construção coletiva de soluções para as questões institucionais;
- V. a reflexão crítica dos ocupantes da carreira acerca de seu desempenho em relação aos objetivos institucionais;
- VI. a administração de pessoal como uma atividade a ser realizada pelo órgão de gestão de pessoas e as demais unidades da administração das IFE;
- VII. a identificação de necessidade de pessoal, inclusive remanejamento, readaptação e redistribuição da força de trabalho de cada unidade organizacional;
- VIII. as condições institucionais para capacitação e avaliação que tornem viável a melhoria da qualidade na prestação de serviços, no cumprimento dos objetivos institucionais, o desenvolvimento das potencialidades dos ocupantes da carreira e sua realização profissional como cidadãos;
- IX. a avaliação de desempenho como um processo que contemple a avaliação realizada pela força de trabalho, pela equipe de trabalho e pela IFE e que terão o resultado acompanhado pela comunidade externa;
- X. a integração entre ambientes organizacionais e as diferentes áreas do conhecimento.



As ações de coordenação, planejamento, execução e avaliação do PDIC são de responsabilidade do dirigente máximo da UFPR e das chefias das unidades acadêmicas e administrativas, em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

A PROGEPE é responsável pela gestão dos programas que integram o PDIC, definidos como: Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais; Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento; e, Programa de Avaliação de Desempenho.

A execução do PDIC e seus Programas deve ser custeada por recursos do orçamento da UFPR, aprovado pelo Conselho Universitário, conforme rubrica específica. O orçamento pode ser composto por recurso do Tesouro e por recurso próprio, na forma da lei, a fim de atender os Programas de Capacitação e Aperfeiçoamento e de Avaliação de Desempenho.

A gestão dos cargos do Plano de Carreira deve observar os seguintes princípios e diretrizes, contidos nos artigos 2º e 3º da Lei nº 11.091/2005:

- I. natureza do processo educativo, função social e objetivo do Sistema Federal de Ensino;
- II. dinâmica dos processos de pesquisa, de ensino, de extensão e de administração, e as competências específicas decorrentes;
- III. qualidade do processo de trabalho;
- IV. reconhecimento do saber não instituído resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão;
- V. vinculação ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento organizacional das instituições;
- VI. investidura em cada cargo condicionada à aprovação em concurso público;
- VII. desenvolvimento do servidor vinculado aos objetivos institucionais;
- VIII. garantia de programas de capacitação que contemplem a formação específica e a geral, nesta incluída a educação formal;
- IX. avaliação do desempenho funcional dos servidores, como processo pedagógico, realizada mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, referenciada no caráter coletivo do trabalho e nas expectativas dos usuários;
- X. oportunidades de acesso às atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência, respeitadas as normas específicas;
- XI. cooperação técnica entre as instituições públicas de ensino e as de pesquisa e dessas com o Ministério da Educação;
- XII. co-responsabilidade do dirigente da IFE, dos dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas, e da área de gestão de pessoas pela gestão da carreira e do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;
- XIII. adequação do quadro de pessoal às demandas institucionais.

Os conceitos aplicados ao PDIC são definidos no artigo 3º do Decreto nº 5.825/2006 e no artigo 2º da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021, a saber:



- I. desenvolvimento – processo continuado que visa ampliar os conhecimentos, as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de aprimorar seu desempenho funcional no cumprimento dos objetivos institucionais;
- II. capacitação – processo permanente e deliberado de aprendizagem, que utiliza ações de aperfeiçoamento e qualificação, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais, por meio do desenvolvimento de competências individuais;
- III. educação formal – educação oferecida pelos sistemas formais de ensino, por meio de instituições públicas ou privadas, nos diferentes níveis da educação brasileira, entendidos como educação básica e educação superior;
- IV. aperfeiçoamento – processo de aprendizagem, baseado em ações de ensino-aprendizagem, que atualiza, aprofunda conhecimentos e complementa a formação profissional do servidor, com o objetivo de torná-lo apto a desenvolver suas atividades, tendo em vista as inovações conceituais, metodológicas e tecnológicas;
- V. qualificação – processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira;
- VI. desempenho – execução de atividades e cumprimento de metas previamente pactuadas entre o ocupante da carreira e a IFE, com vistas ao alcance de objetivos institucionais;
- VII. avaliação de desempenho – instrumento gerencial que permite ao administrador mensurar os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho, mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, previamente pactuadas com a equipe de trabalho, considerando o padrão de qualidade de atendimento ao usuário definido pela IFE, com a finalidade de subsidiar a política de desenvolvimento institucional e do servidor;
- VIII. dimensionamento – processo de identificação e análise quantitativa e qualitativa da força de trabalho necessária ao cumprimento dos objetivos institucionais, considerando as inovações tecnológicas e modernização dos processos de trabalho no âmbito da IFE;
- IX. alocação de cargos – processo de distribuição de cargos baseado em critérios de dimensionamento objetivos, previamente, definidos e expressos em uma matriz, visando o desenvolvimento institucional;
- X. matriz de alocação de cargos – conjunto de variáveis quantitativas que, por meio de fórmula matemática, traduz a distribuição ideal dos Cargos Técnico-Administrativos na IFE;
- XI. força de trabalho – conjunto formado pelas pessoas que, independentemente do seu vínculo de trabalho com a IFE, desenvolvem atividades técnico-administrativas e de gestão;
- XII. equipe de trabalho – conjunto da força de trabalho da IFE que realiza atividades afins e complementares;
- XIII. ocupante da carreira – servidor efetivo pertencente ao quadro da IFE que ocupa cargo de Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação;
- XIV. processo de trabalho – conjunto de ações sequenciais que organizam as atividades da força de trabalho e a utilização dos meios de trabalho, visando o cumprimento dos objetivos e metas institucionais.
- XV. necessidade de desenvolvimento: lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais;
- XVI. ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído: atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de



necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

- XVII. necessidades transversais: a) para os órgãos e entidades: necessidade de desenvolvimento recorrente e comum à múltiplas unidades internas de um órgão ou de uma entidade da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e b) para o órgão central do SIPEC: necessidade de desenvolvimento recorrente e comum no conjunto de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, identificada pelo órgão central do SIPEC por meio da análise de seus Planos de Desenvolvimento de Pessoas (PDP);
- XVIII. competências transversais de um setor público de alto desempenho: conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da função pública, que contribuem para a efetividade dos processos de trabalho em diferentes contextos organizacionais; competências de liderança - conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridos dos agentes públicos para o exercício de funções de liderança na administração pública; e
- XIX. delegação aos dois níveis hierárquicos imediatos com competência na área de gestão de pessoas: delegação realizada pela autoridade máxima do órgão ou da entidade que, dependendo da natureza jurídica e da estrutura hierárquica de cada órgão ou entidade, poderá ser concedida a até o nível hierárquico de Secretário, Diretor ou autoridades de hierarquia equivalente com competências na área de gestão de pessoas, conforme previsto no ato normativo que aprovar os quadros demonstrativos de cargos em comissão e funções de confiança do órgão ou entidade.



2. PROGRAMAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS INTEGRANTES DA CARREIRA DO PCCTAE

2.1. PROGRAMA DE DIMENSIONAMENTO DAS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DE PESSOAL E MODELO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS

2.1.1. Justificativa

A área de gestão de pessoas, no contexto das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, ao trabalhar no planejamento de ações relacionadas a provimento, distribuição e alocação de vagas, deve estar consubstanciada nas diretrizes previstas no Programa de Reestruturação das Universidades do Governo Federal que, por meio do Ministério da Educação dimensiona as IFES, e vem mantendo informações sobre procedimentos de atualização desta mensuração, nos aspectos dos quantitativos devagas, tanto da carreira docente, como da carreira técnico-administrativa.

Em relação à carreira técnico administrativa, o Quadro Referência de Servidores Técnico-Administrativos - QRSTA das IFES, instituído pelo Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, é a matriz referencial, a partir da qual a UFPR tem consubstanciada suas ações. Isto implica dizer que, como as demais IFES, a UFPR dispõe de um total definido de vagas de cargos técnicos administrativos autorizados que, distribuídas internamente, estão direcionadas a atender demandas institucionais de natureza meio e fim.

Antes da publicação do referido Decreto, as IFES sofreram grande perda de parte de seu efetivo, uma vez que as aposentadorias, exonerações e falecimentos não foram repostas em sua totalidade, resultando em prejuízos no quantitativo de pessoal das Instituições.

Ainda, há que se destacar que a UFPR possui em seu quadro, servidores de cargos extintos que ao se aposentarem não são repostos pela figura do técnico referência, gerando, também, déficit no quadro de pessoal.

Em relação ao QRSTA/UFPR a PROGEPE, na Coordenadoria de Planejamento de Pessoal- CPP, tem o objetivo da contínua análise e tratamento dos dados que retratam a atual distribuição das vagas dos cargos técnicos administrativos entre as diversas



unidades da Instituição. De acordo com o registro das devidas necessidades quantitativas e qualitativas, tanto voltadas à natureza dos trabalhos, quanto às atribuições dos cargos, definidas a partir do PCCTAE, busca-se a otimização dos procedimentos de alocação dos servidores.

Atualmente a CPP trabalha com uma proposta que envolve estudos de mapeamento de dados, de indicadores, de demandas, de diversidades e especificidades que compõem o conjunto e a lógica que subsidiam proposta, voltada à alocação de vagas, de cargos técnicos administrativos no contexto da UFPR. Esta proposta tem como objetivo permitir e, ao mesmo tempo, integrar planejamento e execução das práticas de recrutamento e alocação de pessoal, com convergência às áreas de competências relacionadas à avaliação (estágio probatório e desempenho), capacitação, qualificação, movimentação e distribuição do quadro de pessoal da Instituição, visando o alcance de melhores índices de desempenho institucional.

2.1.2. Objetivos

2.1.2.1. *Objetivo geral*

Estabelecer a matriz de alocação de cargos e definir os critérios de distribuição de vagas em consonância com o art. 6º do Decreto 5.825/2006, mediante:

- I. análise do quadro de pessoal, inclusive no que se refere à composição etária e à saúde ocupacional;
- II. análise da estrutura organizacional da IFE e suas competências;
- III. análise dos processos e condições de trabalho;
- IV. condições tecnológicas da IFE.

2.1.2.1 *Objetivos específicos*

Os objetivos do Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal e Modelode Alocação de Vagas estão estabelecidos no art 8º § 1º, do Decreto nº 5.825/2006:

- I. identificar a força de trabalho da IFE e sua composição, conforme estabelecido neste Decreto;
- II. descrever as atividades dos setores em relação aos ambientes organizacionais e à força de trabalho;
- III. descrever as condições tecnológicas e de trabalho;
- IV. identificar a forma de planejamento, avaliação e do nível de capacitação da força de trabalho da IFE;
- V. analisar os processos de trabalho com indicação das necessidades de racionalização, democratização e adaptação às inovações tecnológicas;
- VI. identificar a necessidade de redefinição da estrutura organizacional e das competências das unidades da IFE;



- VII. aplicar a matriz de alocação de cargos e demais critérios para o estabelecimento da real necessidade de força de trabalho;
- VIII. comparar a força de trabalho existente e a necessidade identificada, de forma a propor ajustes;
- IX. remanejar internamento o pessoal com vistas ao ajuste da força de trabalho à matriz de alocação de cargos;
- X. identificar a necessidade de realização de concurso público, a fim de atender às demandas institucionais.

2.1.3. Matriz

A matriz de alocação de cargos deve ser elaborada pela administração após a definição dos indicadores e a relação entre estes, e publicada por Resolução.

2.1.4. Reorganização do processo de trabalho

Reorganizar o processo de trabalho constitui-se em um processo participativo de análise diagnóstica da situação atual do processo de trabalho nos órgãos que subsidie e se pautem no planejamento estratégico institucional, com vistas à execução de seu projeto pedagógico. Neste sentido, seu resultado pode expressar-se, entre outras, nas seguintes ações:

- Abertura de concurso público para reposição e ampliação de pessoal buscando concretizar o quadro ideal.
- Redefinição de estrutura e competências das unidades organizacionais da instituição.
- Definição do papel e responsabilidades das direções e chefias.
- Redistribuição de atividades e tarefas entre os servidores.
- Melhoria das condições de trabalho.
- Racionalização dos processos de trabalho e inovações tecnológicas cabíveis.
- Remoção interna dos servidores.

2.2. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

2.2.1. Justificativa

As transformações dos processos de trabalho e a rapidez com que surgem novos conhecimentos e informações têm exigido capacitação permanente e contínua dos servidores públicos, a fim de propiciar um atendimento de qualidade aos cidadãos. É por



meio da formação e do aperfeiçoamento profissional que os servidores adquirem a capacidade técnica necessária para a execução de suas atividades profissionais e potencialização de seu desempenho individual e coletivo.

O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação da UFPR compreende a formação destes servidores nas mais diversas formas, correspondentes à natureza das atividades do serviço público na área de educação, às exigências dos cargos e ambientes da carreira, incluindo a educação formal.

Além do mais, visa promover o desenvolvimento das capacidades e competências necessárias ao desempenho profissional, capacitação dos servidores para o aperfeiçoamento de suas funções, crescimento integral do servidor enquanto ator responsável pela qualidade institucional e valorização da função pública.

2.2.2. Objetivos

2.2.2.1. *Objetivo geral*

Promover formação, desenvolvimento e aperfeiçoamento ao servidor público da carreira Técnico-Administrativo em Educação da UFPR de forma continuada, com vistas ao atendimento dos objetivos institucionais, proporcionando aos mesmos as condições necessárias ao cumprimento de seu papel e atingimento dos requisitos necessários ao seu pleno desenvolvimento na carreira.

2.2.2.1 *Objetivos específicos*

De acordo com o art. 7º do Decreto nº 5.825/2006 são objetivos específicos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento:

- I. contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão;
- II. capacitar o servidor para o desenvolvimento de ações de gestão pública;
- III. o servidor para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da IFE.

2.2.3. Estratégia metodológica

O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação da UFPR está em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), instituída pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto



de 2019, e com a Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, 1º de fevereiro de 2021.

Para a implementação do Programa, a PROGEPE realiza, anualmente, um diagnóstico das necessidades de desenvolvimento dos servidores de forma participativa, no intuito de identificar as ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores da carreira Técnico-Administrativo em Educação da UFPR.

É imprescindível que neste diagnóstico conste as capacidades e competências consideradas essenciais para o exercício da função do servidor público, informações inerentes às atividades desenvolvidas pelas e nas unidades organizacionais, Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento dos servidores, planejamento de afastamentos dos servidores para participação em eventos e estudos (mestrado, doutorado, pós-doutorado), planejamento da Licença para Capacitação dos servidores.

Esse diagnóstico deve subsidiar as prioridades para a capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, conforme as linhas de desenvolvimento propostas no artigo 7º do Decreto nº 5.825/2006, a saber: iniciação ao serviço público, formação geral, educação formal, gestão, inter-relação entre ambientes e específica. E, também, de acordo com as competências definidas para o serviço público contidas na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas.

O objetivo do Levantamento das Necessidades de Desenvolvimento é verificar as ações de desenvolvimento ou capacitação dos servidores para elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFPR. Tais necessidades devem estar vinculadas com a melhoria das atividades específicas da UFPR, dos objetivos institucionais e interesse da administração pública, com vistas à superação da fragmentação de ações destinadas apenas à aquisição de conhecimentos individuais.

O PDP é realizado anualmente, e segue as orientações do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC). As ações de desenvolvimento contidas no PDP são realizadas no ano subsequente ao do planejamento, após análise do SIPEC e Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), bem como autorização do dirigente máximo da UFPR.



A participação dos servidores nos processos de capacitação e afastamento se dá de forma participativa e paritária, respeitando os termos do Decreto nº 9.991/2019, a partir da constituição de uma Rede de Articuladores do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFPR. A Rede é composta por representantes das Pró-reitorias, Setores, Órgãos Suplementares e Unidades equivalentes que devem ouvir os servidores e levantar as respectivas necessidades de desenvolvimento

2.2.4. Linhas de capacitação e desenvolvimento

O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento deve ser implementado em conformidade com as linhas de desenvolvimento estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 5.825/2006:

- I. iniciação ao serviço público – visa ao conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão da IFE e da conduta do servidor público e sua integração no ambiente institucional;
- II. formação geral – visa à oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;
- III. educação formal – visa à implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal;
- IV. gestão – visa à preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deverá se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;
- V. inter-relação entre ambientes – visa à capacitação do servidor para o desenvolvimento de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional;
- VI. específica – visa à capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.

2.2.5. Ações que capacitam

As ações de desenvolvimento ou capacitação devem estar previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UFPR. Estas ações podem ser levantadas tanto na elaboração do PDP quanto na Avaliação de Desempenho do servidor Técnico-Administrativo em Educação, entretanto, nem toda ação proporciona progressão funcional.

O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento especifica, anualmente, quais ações de desenvolvimento ou capacitação podem ser utilizadas para a progressão funcional por capacitação. São ações que capacitam:

- I. Cursos modulares – visa o atendimento das demandas de capacitação oriundas dos diversos ambientes organizacionais.



- II. Cursos específicos – visa o atendimento das exigências básicas do ambiente organizacional, do cargo e da carga horária mínima para a progressão funcional.
- III. Eventos – ações de desenvolvimento ou capacitação que envolvem a participação de servidores em seminários, simpósios, jornadas, congressos, encontros, oficinas, palestras, *workshops*, cooperação técnica, grupos de estudos, grupos de trabalho, estágios profissionais, participação como aluno especial em disciplina de cursos de educação formal, participação em projetos institucionais e acadêmicos, produção técnica e/ou científica, cursos de extensão, participação em eventos internos e externos.

2.2.6. Ações que propiciam progressão

O Programa deve especificar quais ações de desenvolvimento ou capacitação, em consonância com as diretrizes nacionais estabelecidas no Decreto nº 5.825/2006, podem ser utilizadas para a progressão por capacitação profissional dos servidores, respeitadas:

- A carga horária da ação de capacitação prevista para o nível de classificação e o nível de capacitação.
- A ação de capacitação que pode ser única ou modular.
- A ação de capacitação que deve estar relacionada diretamente ao cargo, atividades e/ou ambiente.
- A certificação da ação de capacitação que deve ser reconhecida pela UFPR.

2.2.7. Participantes

A definição dos participantes do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento deve ser feita a partir da necessidade de cada local de trabalho, em processo decisório coletivo que envolva chefias e servidores. Além do mais, devem ser observados os objetivos e metas institucionais de cada Pró-Reitoria, Setor, Unidade Organizacional ou Unidade equivalente como um todo e, também, dos resultados dos processos de avaliação de desempenho.

Os servidores das carreiras Técnico-Administrativo em Educação, Magistério Superior e Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico podem atuar como instrutores,



tutores, coordenadores técnico e pedagógicos nas ações de capacitação, conforme suas áreas de atuação e formação cujas atividades desenvolvidas devem ser incluídas em suas atribuições funcionais.

2.2.8. Avaliação do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento

A avaliação e monitoramento do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento compreende um processo participativo que inclui todos os atores envolvidos na ação de desenvolvimento ou capacitação. Na avaliação se verifica o alcance dos objetivos institucionais do Órgão e se estabelece indicadores para as próximas ações.

2.3. PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

2.3.1 Justificativa

A Avaliação de Desempenho é um processo utilizado para mensurar o desempenho e comportamento do servidor público, de acordo com as atividades que ele desempenha, das metas e resultados a serem alcançados, assim como da sua capacidade de desenvolvimento. Tem por objetivo subsidiar o planejamento institucional, especialmente com relação à política de gestão de pessoas, na definição dos Programas de Capacitação e Aperfeiçoamento e Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal da UFPR.

Além do mais, é um instrumento para o desenvolvimento de carreira e progressão por mérito do servidor, consistindo em um processo de caráter pedagógico e sistemático, no qual a transparência e a continuidade devem estar contidas nos instrumentos utilizados.

A proposta para os processos de avaliação de desempenho dos servidores da carreira Técnico- Administrativo em Educação na UFPR parte do princípio de que esta deve integrar o processo de avaliação institucional, orientando-se por objetivos, metas e responsabilidades definidas coletivamente em grupos de trabalho e referenciados nas expectativas do público usuário. Em respeito ao princípio da corresponsabilidade de gestão, o processo deve ser descentralizado em sua execução, com ênfase em aspectos qualitativos e processuais, garantindo subsídios para a melhoria das condições de trabalho e dos serviços prestados.



No sistema proposto, a avaliação de desempenho torna-se um processo dinâmico, facilitador do cumprimento dos objetivos organizacionais, em conformidade com os objetivos individuais de cada servidor e, também, contribuinte para o diagnóstico das necessidades e aperfeiçoamento dos mecanismos de controle da instituição.

Todo e qualquer planejamento institucional fundamenta-se em objetivos a serem atingidos, bem como a função social a ser desempenhada pelo Órgão. Neste sentido, a avaliação de desempenho atende as premissas de melhoria das condições técnicas do trabalho individual e coletivo, de planejamento sistemático dos ambientes organizacionais e, por consequência, da excelência nos serviços prestados à comunidade universitária e ao cidadão.

2.3.2 Objetivos

2.3.2.1 *Objetivo geral*

Em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 5.825/2006, o Programa de Avaliação de Desempenho tem como objetivo promover o desenvolvimento institucional, subsidiando a definição de diretrizes para políticas de gestão de pessoas e garantindo a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

2.3.2.1 *Objetivos específicos*

São objetivos específicos do Programa de Avaliação de Desempenho:

- Estimular o trabalho coletivo, visando ampliação do nível de participação dos servidores no planejamento institucional.
- Identificar os aspectos facilitadores e dificultadores ao desempenho, relacionados às condições de trabalho coletivo e individual, visando o melhor aproveitamento daqueles e a superação desses.

Além dos objetivos estabelecidos no art. 8º § 1º, do Decreto nº 5.825/2006:

- I. fornecer indicadores que subsidiem o planejamento estratégico, visando ao desenvolvimento de pessoal da IFE;
- II. propiciar condições favoráveis à melhoria dos processos de trabalho;
- III. identificar e avaliar o desempenho coletivo e individual do servidor, consideradas as condições de trabalho;



- IV. subsidiar a elaboração dos Programas de capacitação e Aperfeiçoamento, bem como, o dimensionamento das necessidades institucionais de pessoal e de políticas de saúde ocupacional;
- V. aferir o mérito para progressão.

2.3.3 Estratégia metodológica

Em conformidade com o artigo 8º § 2º, do Decreto nº 5.825/2006, o Programa de Avaliação de Desempenho como processo pedagógico, coletivo e participativo, deve abranger, de forma integrada, a avaliação:

- I. das ações da Instituição;
- II. das atividades das equipes de trabalho;
- III. das condições de trabalho;
- IV. das atividades individuais, inclusive as das chefias.

E, também, utilizar instrumentos estruturados com base nos princípios de objetividade, legitimidade e publicidade e na adequação do processo aos objetivos, métodos e resultados definidos no referido Decreto.

2.3.4 Periodicidade

De acordo com o artigo 9º do Decreto nº 5.825/2006, a aplicação do processo de Avaliação de Desempenho deve ocorrer, no mínimo, uma vez por ano ou em etapas necessárias a compor a avaliação anual, de forma a atender a dinâmica de funcionamento da IFE.

2.3.5 Participantes

Em consonância com o artigo 10 do Decreto nº 5.825/2006, participam do processo de avaliação todos os integrantes da equipe de trabalho e usuários. O Órgão deve organizar e regulamentar formas sistemáticas e permanentes de participação de usuários na avaliação dos serviços prestados, com base nos padrões de qualidade em atendimento por ela estabelecidos.

ANEXO 3

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 2022
– 2026

(PDTIC – Versão sintetizada, íntegra no link abaixo descrito)

<https://www.agtic.ufpr.br/portal/pdtic/>



LISTA DE QUADROS

Quadro 5. Valores de TIC da UFPR.	5
Quadro 6. Objetivos Estratégicos de TIC.	7
Quadro 7. Matriz SWOT: Ambiente Interno – Pontos Fortes	9
Quadro 8. Matriz SWOT: Ambiente Interno – Pontos Fracos	10
Quadro 9. Matriz SWOT: Ambiente Externo.	13
Quadro 11 - Necessidades Estruturantes de TIC.	22
Quadro 12 – Necessidades Priorizadas de TIC.	27
Quadro 13. Distribuição dos cargos de TI na UFPR. Fonte: SIGEPE-UFPR. Atualização março 2022.	31
Quadro 14 - Quadro de pessoal e funções das unidades da AGTIC. Atualização março/2022.	32



SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	3
1.1	Alinhamento Estratégico	4
2.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	5
2.1	Visão e Missão	5
2.2	Valores	5
2.3	Objetivos Estratégicos de TIC	7
2.4	Matriz SWOT de TIC.....	8
3.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	14
3.1	Necessidades Identificadas	14
3.1.1	Necessidades ESTRUTURANTES de TIC	15
3.1.2	Necessidades PRIORIZADAS de TIC	23
3.2	Plano de Ações - Necessidades PRIORIZADAS de TIC	28
4.	GESTÃO DE PESSOAS	29
4.1	Projeções de Pessoal de TIC para a AGTIC	33



1. APRESENTAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa (IN) nº 01/2019, de 04 de abril de 2019, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. Permite nortear e acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

O Tribunal de Contas da União (TCU), por meio de seus Acórdãos, tem recomendado aos órgãos públicos, antes de executarem seus gastos relacionados à TIC, a elaboração de um PDTIC, o qual deve contemplar todas as ações, devidamente associadas às metas de suas áreas finalísticas. A Instrução Normativa Nº 01/2019 SLTI/MPOG traz essa recomendação como obrigatória para o Poder Executivo Federal.

O Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 institui a Estratégia de Governança Digital (EGD) para o período 2020-2022, e se consolida como documento de planejamento estratégico de TIC para a Administração Pública Federal. O Decreto determina a criação do Comitê de Governança Digital (CGD), com caráter executivo e deliberativo. Entre outras atribuições, o CGD deve aprovar e monitorar a execução do PDTIC do órgão.

A IN Nº 01, essencialmente, disciplina o processo de contratações de bens e serviços de TIC, associando ao processo a obrigatoriedade de um PDTIC que relacione as necessidades, alinhadamente ao planejamento estratégico da instituição e a outros instrumentos de planejamento estratégico do Governo Federal, como a EGD.

Os Governos de todo o mundo estão buscando a inovação, objetivando oferecer melhores serviços, ser mais eficientes e garantir a participação dos cidadãos nas decisões do Estado. A Governança Digital é a utilização, pelo setor público, de tecnologias da informação e comunicação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços, incentivando a participação dos cidadãos no processo de tomada de decisão e tornando o governo mais responsável, transparente e eficaz.

A partir de recomendação do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e determinação da Presidência da República, Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) coordenado



pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, apoiado por dezenas de entidades da APF e em colaboração com representações setoriais e a sociedade civil, elaborou a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital), como uma estratégia de longo prazo para a economia digital que fosse constantemente acompanhada, avaliada e ajustada, encarando a transformação digital como uma oportunidade ao País para dar um salto qualitativo na atuação do próprio governo, na competitividade e produtividade das empresas, assim como na capacitação e inclusão na sociedade.

Todo esse conjunto de atitudes por parte do Governo Federal acentua o papel estratégico da TIC no âmbito dos órgãos públicos em prol da sociedade brasileira. Nesse contexto, o PDTIC é um dos instrumentos fundamentais que possibilitarão a cada órgão fazer sua parte para que os macros objetivos do Governo Federal possam ser alcançados.

1.1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Conforme ordena a Instrução Normativa nº 01/2019, o presente PDTIC mantém alinhamento com a vigente EGD 2020-2022 e anteriores. Alinha-se ainda com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPR 2017-2021 1ª Revisão, em vigência durante a construção deste PDTIC, e com o PDI-UFPR 2022-2026 da UFPR, em fase final de elaboração, baseando-se nos valores organizacionais e nas orientações estratégicas da administração central da Universidade, assim como a normas e resoluções internas. Também foram consideradas as legislações federais pertinentes e a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (e-Digital).

O alinhamento estratégico foi realizado da seguinte forma:

Os Objetivos Estratégicos de TIC definidos no presente PDTIC foram alinhados com as referências estratégicas antes citadas;

Cada necessidade elencada no Inventário de Necessidades de TIC fora alinhada com os Objetivos Estratégicos de TIC.



2. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

2.1. VISÃO E MISSÃO

A UFPR adota a EGD, o PDI, as legislações aplicáveis e a Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital) como referências estratégicas para suas ações de TIC.

A título de ilustração do comprometimento da área de TIC da UFPR com o atendimento às atividades meio e finalísticas da Universidade, o presente PDTIC toma, ainda, como base a Visão e Missão declaradas pela Agência de TIC para nortear o atual plano, conforme segue:

Visão

“Ser reconhecido interna e externamente pela excelência, qualidade e inovação na proposição, entrega e sustentação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.”

Missão

“Propor, entregar e suportar serviços de Tecnologia da Informação e da Comunicação de forma confiável, segura, inovadora e alinhada aos pilares de ensino, pesquisa, extensão e inovação da UFPR, apoiando-se nas melhores práticas, normas e legislação, com excelência, ética, sustentabilidade, moralidade e respeito à Comunidade Universitária, ao cidadão e ao ambiente.”

2.2. VALORES

Quadro 2. Valores de TIC da UFPR.

Colaboração Promover um ambiente propício à integração e realização coletiva dos projetos e ações propostos, favorecendo o compartilhamento de soluções e do conhecimento.	Foco em Resultados Buscar sempre a efetividade na geração de valor para a UFPR.
Inovação Promover um ambiente criativo, que propicie o desenvolvimento de ações inovadoras.	Melhoria Contínua Promover a melhoria contínua dos serviços digitais prestados à comunidade da UFPR.
Sustentabilidade Assegurar que a informação, as ações e os recursos de TIC sejam economicamente viáveis, ambientalmente corretos, socialmente justos e culturalmente aceitos.	Transparência Incentivar a cultura da publicidade das ações institucionais, com honestidade e respeito, propiciando maior credibilidade à comunidade da UFPR.
Valorização das Pessoas Garantir o reconhecimento da relevante atuação das pessoas nas ações de TIC.	Confiança Assegurar ações que garantam a credibilidade da TIC frente à comunidade da UFPR.

Continua



continuação

Alinhamento Estratégico Melhorar a governança para alcançar alinhamento da TIC com as diretrizes institucionais.	Competência Mobilizar conhecimentos, habilidades e decisões para prover soluções com excelência.
--	--



3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE TIC

Quadro 3. Objetivos Estratégicos de TIC.

ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
OE.01	Posicionar a TIC como parceira estratégica da UFPR, contribuindo ativamente para o atingimento dos objetivos institucionais.	- EGTI 2011-2012, Objetivo 3, Meta 5, Iniciativa Estratégica 19.
OE.02	Prover infraestrutura e demais recursos de TIC necessários, adequados às atividades finalísticas.	- Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, Art. 1º, inciso I. - EGD 2020-2022, Objetivo 16
OE.03	Garantir melhoria contínua da qualidade da prestação de serviços de TIC.	- CF, Art. 37, caput. - EGTI 2013-2015, Objetivo 9. - EGD 2020-2022, Objetivo 2
OE.04	Garantir a segurança da informação e comunicação, a privacidade de informações sigilosas e demais aspectos da segurança institucional.	- EGD 2020-2022 Objetivos 10 e 11, OE.03, IE.03.01, IE.03.03, IE.03.04, IE.03.05 e IE.03.06. - IN GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008, Arts. 5º a 7º. - ESICSEGCIBER 2015-2018, OE-IX. - Resolução nº 21/14-COPLAD, Arts. 4º, 7º, 8º, 24 e 26. - Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018.
OE.05	Aprimorar a Gestão e fortalecer a Governança Digital.	- EGD 2020-2022 Objetivo 1, OE.05.
OE.06	Melhorar a gestão e a qualificação do quadro de pessoal de TIC.	- ESICSEGCIBER 2015-2018, OE-II. - PDI-UFPR 2012-2016, Diretriz XXII, Meta 87. - EGD 2020-2022 Objetivo 18
OE.07	Aprimorar o atendimento e conquistar altos índices de satisfação dos usuários e clientes de serviços digitais.	- Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, Art. 4º, inciso I. - RESOLUÇÃO Nº 45/19 – COPLAD -EGD 2020-2022 Objetivos 1, 2 e 3
OE.08	Aperfeiçoar a gestão dos processos de TIC.	- CF, Art. 37, caput. - EGD 2020-2022 Objetivo 16, OE.05, IE.05.01.
OE.09	Ampliar a informatização de processos da UFPR.	- CF, Art. 37, caput. - Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, Art. 1º, alínea 1 e Art. 3º, inciso V.
OE.10	Melhorar a comunicação e o relacionamento da área de TIC com usuários.	- Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, Art. 1º, inciso II.
OE.11	Implementar dotação orçamentária específica de TIC.	- EGTIC 2014-2015, Objetivo 2, Meta I2.1.
OE.12	Promover ações visando o trabalho integrado das diferentes unidades de TIC da UFPR.	- CF, Art. 37, caput. - EGD 2020-2022 Objetivo 4, OE.05, IE.05.01, IE.05.02 e IE.05.05.

continua



continuação

ID	OBJETIVO ESTRATÉGICO	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO
OE.13	Criar e instituir políticas de TIC para toda a UFPR.	- PDI-UFPR 2012-2016, Diretriz XXII, Metas 83 e 84.
OE.14	Definir e ou adotar padrões de interoperabilidade de sistemas para disponibilizar serviços e informações.	- Portaria nº 92, de 24 de dezembro de 2014 MPOG, Art. 2º. - Decreto nº 8.638 de 15 de janeiro de 2016, Art. 4º, inciso V. - EGD 2020-2022 Objetivo 5 e 6
OE.15	Promover a transparência e a abertura de dados da UFPR, assim como os serviços digitais.	- Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011. - Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. - EGD 2020-2022 Objetivo 13
OE.16	Promover a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018
OE.17	Aumentar o iGovTI (Índice de Governança e Gestão de TI) e o iGestTI (Índice de Capacidade em Gestão de TI) a fim de contribuir para o aumento do IGG (Índice Integrado de Governança e Gestão) estipulados pelo TCU.	Acórdão 588/2018-TCU-Plenário

3.1.MATRIZ SWOT DE TIC

A matriz SWOT, cuja sigla – do inglês – significa: *Strengths* (Forças), *Weaknesses* (Fraquezas), *Opportunities* (Oportunidades) e *Threats* (Ameaças), idealizada e desenvolvida na Stanford University, nos anos 1960, é uma ferramenta para análise do ambiente organizacional, tanto do que é inerente à organização como de fatores externos que podem influenciá-la. A ferramenta permite reconhecer elementos que interferem positiva ou negativamente na capacidade da organização para realizar sua missão no cenário atual ou em possíveis cenários de adversidades e oportunidades.

A análise SWOT é uma técnica de análise dos ambientes internos e externos, comumente empregada para avaliação do posicionamento da organização e de sua capacidade de competição. (SERTEK; GUINDANI E MARTINS 2010, p. 118).

A matriz SWOT a seguir foi elaborada com base na matriz do PDTIC 2018-2021, com os ajustes necessários para refletir o cenário atual da TIC na UFPR.



Quadro 4. Matriz SWOT: Ambiente Interno – Pontos Fortes

AMBIENTE INTERNO	
PONTOS FORTES	AÇÕES A REALIZAR
Portfólio de produtos/serviços de TIC é variado	» Reavaliação do portfólio e do catálogo de serviços a fim de refinar os serviços ofertados e manter/ampliar a oferta.
Estrutura de Comitês de TIC foi reajustada em conformidade com a legislação e são atuantes	» Manter Comitês ativos e em funcionamento regular.
Boa infraestrutura de fibras ópticas (<i>backbone</i>) e cabeamento metálico em toda a organização	» Manutenção de contrato de infraestrutura de redes. » Gestão e fortalecimento da parceria com a RNP e da Rede COMEP. » Celebração de convênios para ampliação dos links e redundância das conexões.
Plano Diretor de TIC possibilita alinhamento com o negócio	» Manutenção periódica do PDTIC com revisões constantes. » Execução do PDTIC conforme priorização. » Monitoramento do PDTIC pelo Comitê de TIC.
Descentralização da TIC possibilita maior capilarização	» Reforço da força de trabalho em unidades de TIC menos estruturadas. » Inclusão de todas as unidades em plano de capacitação continuado para desenvolver as competências necessárias. » Diminuição da carga de trabalho para unidades descentralizadas pela contratação centralizada de novas soluções e tecnologias que aliem maior eficiência com menor esforço de trabalho nas pontas.
Estrutura consolidada para desenvolvimento interno de sistemas	» Emprego de novas metodologias de desenvolvimento de sistemas visando a experiência do usuário e agregação de valor. » Emprego de processos ágeis e ferramentas tecnológicas que propiciem maior produtividade. » Unificação da área de desenvolvimento de sistemas.
Estruturação de Assessoria de Contratações de TIC na AGTIC	» Manutenção e fortalecimento do modelo de contratações de TIC. » Vazão às contratações e manutenção dos contratos continuados sem lacunas de tempo.
Disponibilização de meios para aquisição de computadores	» Manutenção regular de atas de registro de preços disponibilizadas anualmente, com especificações adequadas às necessidades da UFPR.
Serviços estruturantes consolidados (impressão, SEL, infraestrutura de redes, SIGA)	» Disponibilização regular de contratos de manutenção e de suporte técnico. » Ampliação das contratações para manutenção e suporte técnico a outros serviços estruturantes. » Ampliar esforços e recursos para ampliação e manutenção do sistema SIGA.
Projeto de implantação de boas práticas de gestão de TIC em andamento	» Implantar nova ferramenta de apoio ao gerenciamento de serviços de TIC (ITSM).
Instituição de políticas de TIC	» Aprovar, implantar e manter atualizadas as políticas e instruções normativas para a área de TIC.

continua



continuação

AMBIENTE INTERNO	
PONTOS FORTES	AÇÕES A REALIZAR
Implantação de ações para conformidade à LGPD	» Dar continuidade ao acultramento interno sobre a LGPD. » Ampliar as ações de monitoramento e tratamento dos dados pessoais e sensíveis.
Reestruturação do antigo CCE – Centro de Computação Eletrônica para a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação	» Viabilizar orçamento regular para a área de TIC.
Mapeamento da infraestrutura de datacenters existentes	» Viabilizar o gerenciamento e infraestrutura de TIC centralizados na UFPR.
Unificação da área de desenvolvimento de sistemas com incorporação da equipe SIGA na AGTIC	» Ampliar esforços e recursos para ampliação e manutenção do sistema SIGA. » Ampliar vazão às demandas por sistemas administrativos. » Ampliar integração das bases de dados e sistemas.

Quadro 5. Matriz SWOT: Ambiente Interno – Pontos Fracos

AMBIENTE INTERNO	
PONTOS FRACOS	AÇÕES A REALIZAR
Modelo operacional obsoleto e contraproducente	» Implantação de processos e boas práticas do ITIL e COBIT, com suporte de ferramentas aderentes. » Capacitação técnica e gerencial contínua, focada na formação de competências técnicas e gerenciais. » Substituição de soluções e tecnologias de baixa eficiência por soluções e tecnologias de alto rendimento, visando tirar proveito de novas tecnologias e capacidades operacionais para reduzir custos, aumentar qualidade e transparência e criar valor. » Aumento das vagas de TIC direcionadas à AGTIC. » Organização e coordenação da força de trabalho junto às unidades descentralizadas. » Aumentar a execução indireta de atividades operacionais de TIC.

continua



continuação

AMBIENTE INTERNO	
PONTOS FRACOS	AÇÕES A REALIZAR
Má distribuição de pessoal nas unidades de TIC	<ul style="list-style-type: none">» Redefinição de política de RH para distribuição e redistribuição de vagas de TIC.» Direcionamento de novas vagas de TIC para a AGTIC.» Destinação de vagas de TIC para os <i>campi</i> geograficamente distantes, conforme necessidade, vinculadas à AGTIC. » Capacitação e municiamento (ferramentas) das áreas de sustentação visando agilidade e produtividade.
Baixa qualidade da Infraestrutura da rede wi-fi da UFPR.	<ul style="list-style-type: none">» Realizar mapeamento presencial dos locais com baixo alcance de sinal de wi-fi.» Reposicionar os equipamentos de transmissão de sinal de wi-fi.» Avaliar a possibilidade de ampliar a velocidade do link do wi-fi.
Política de Segurança da Informação defasada	<ul style="list-style-type: none">» Aprovação de nova proposta de PSI.
Ausência de aprovação de políticas de TIC formais e institucionalizadas para a UFPR	<ul style="list-style-type: none">» Aprovação de políticas de TIC pelos Comitês e COPLAD.
Investimentos em TIC insuficientes diante das necessidades levantadas	<ul style="list-style-type: none">» Viabilizar a execução do PDTIC, visando ao provisionamento orçamentário e financeiro necessário.
Estrutura de organograma e de funções gratificadas inadequada à área de TIC	<ul style="list-style-type: none">» Redefinição do organograma da TIC e alocação de funções gratificadas adequadas às necessidades.
Existência de várias unidades paralelas de TIC, desvinculadas e desalinhadas com a AGTIC, consumindo a maior parte dos recursos humanos de TIC	<ul style="list-style-type: none">» Fortalecimento do IntegraTI visando aumentar esforços conjuntos entre as unidades.» Definição de política de RH para distribuição e redistribuição de vagas de TIC. » Viabilizar o gerenciamento e infraestrutura de TIC centralizados na UFPR
Múltiplos investimentos em estruturas de datacenters independentes, ao invés de investimentos centralizados para criação de estruturas redundantes	<ul style="list-style-type: none">» Viabilizar o gerenciamento e infraestrutura de TIC centralizados na UFPR
Existência de profissionais de TIC sem formação ou sem perfil para atuar com excelência	<ul style="list-style-type: none">» Adequar a alocação dos servidores de acordo com suas competências. » Priorização nos concursos para vagas de Analistas ou Técnicos de TI.» Aumento das oportunidades de capacitação para profissionais de TIC.

continua



continuação

AMBIENTE INTERNO	
PONTOS FRACOS	AÇÕES A REALIZAR
Concursos da UFPR para a área de TIC são ineficientes na seleção dos melhores candidatos	<ul style="list-style-type: none">» Alteração dos requisitos em concursos para profissionais de TIC para preenchimento de vagas especializadas (ex. Administrador de banco de dados, Analista/Técnico de telecomunicações, Analista/Técnico de infraestrutura, etc.).» Adequar o conteúdo programático dos editais dos concursos às necessidades identificadas na área de TI.
Existência de bases de dados com baixa integração	<ul style="list-style-type: none">» Centralização das bases de dados na AGTIC.» Promoção da unificação dos sistemas e suas bases.
Carência de maior amadurecimento em metodologias de desenvolvimento de <i>software</i> (métodos ágeis, Design Thinking, DevOps, etc.)	<ul style="list-style-type: none">» Investimento em treinamentos e mudança de cultura no desenvolvimento de <i>software</i> interno.» Aprimorar aplicação de métodos de desenvolvimento ágil.» Adoção de DevOps.
Quantidade de computadores (PCs e notebooks) abaixo do necessário para o desempenho das atividades acadêmicas	<ul style="list-style-type: none">» Planejar, periodicamente, um programa de aquisição/renovação do parque de computadores da Universidade.
Sistemas legados não atendendo de maneira satisfatória às necessidades da Universidade	<ul style="list-style-type: none">» Realizar levantamento junto as áreas da UFPR, responsáveis pelos sistemas, a fim de identificar os requisitos de negócio necessários ao bom desempenho das atividades acadêmicas e administrativas.» Promover a integração de sistemas e base de dados.



Quadro 6. Matriz SWOT: Ambiente Externo.

AMBIENTE EXTERNO À UFPR	
OPORTUNIDADES	Políticas governamentais voltadas ao fortalecimento das TIC nos órgãos federais visando a melhoria dos serviços públicos para o cidadão.
	Atuação dos órgãos de controle favorecem conformidades.
	Apoio da ANDIFES, via Colégio de Gestores de TIC, ao fortalecimento e uso estratégico da TIC nas IFES.
	Central de Serviços e Suporte do SISP (C3S) como canal de suporte e esclarecimento de dúvidas.
	Padrões promovidos pelo Governo Federal, como ePWG, e-Mag, e-Ping, ICP-Brasil.
	Parceria com a RNP.
	Constante evolução do mercado, ofertando melhores tecnologias e soluções mais baratas.
	Possibilidade legal e recomendação do Governo Federal para execução indireta de atividades executivas de TIC.
	IGG do TCU que propicia melhoria dos índices de governança e gestão em TIC.
AMEAÇAS	Crises nacionais (econômica e política).
	Pandemias.
	Política cambial (TIC possui muitos produtos e serviços dolarizados).
	Alto volume de políticas governamentais frente a baixa capacidade de adequação.
	Legislação excessivamente restritiva e contraproducente, com mudanças frequentes e impactantes.
	Vulnerabilidades de segurança de fontes externas inerentes à TIC, com significativo aumento de ataques cibernéticos no Brasil.
	Sucessivos cortes orçamentários para as IFES.



4. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Por Necessidade, neste documento, entende-se toda e qualquer demanda pertinente à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, realizadas pelas áreas interessadas (usuária) ou identificadas pela própria área de TIC. Essas necessidades envolvem recursos tecnológicos (equipamentos de informática, sistemas operacionais, sistemas de informação e aplicativos, bancos de dados, redes de dados, datacenter, serviços, etc.), processos, aprendizagem, melhorias em gestão e governança, dentre outros, desde que contribuam para o satisfatório alcance dos objetivos da UFPR.

4.1. NECESSIDADES IDENTIFICADAS

As necessidades elencadas foram divididas em duas tabelas: a primeira tabela identifica necessidades classificadas como “básicas” ou “essenciais”, ou seja, necessidades inerentes e cotidianas de gestão, governança, suporte técnico, manutenção e melhoria de soluções, serviços e recursos de TIC já implantados ou a serem implantados na UFPR; a segunda tabela, identifica as necessidades classificadas como “Priorizáveis”, por representar projetos a serem implementados ou melhorados.

As necessidades estruturantes, por representar tal característica fundamental e para garantir sua execução, não foram submetidas a priorização, evitando assim, competir com as necessidades prioritárias relacionadas na segunda tabela.



4.1.1. Necessidades ESTRUTURANTES de TIC

Quadro 7 - Necessidades Estruturantes de TIC

ID	NECESSIDADE ESTRUTURANTE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS
NE.01	Manter o parque de desktops, notebooks, workstations e monitores.	Prover serviços de suporte, manutenção e garantia aos computadores da UFPR, substituindo-os periodicamente para garantia de desempenho e atualização tecnológica, e atendimento das demandas de crescimento, adequando a configuração dos equipamentos às necessidades gerais e específicas da UFPR.	OE.02	OE.04, OE.07
NE.02	Manter a infraestrutura de redes de dados.	Mapear, manter, suportar, prover atualização tecnológica e atender demandas por ampliação de toda a infraestrutura de rede de dados (metálica e ótica) da UFPR, incluindo ativos de rede, nobreaks e racks, etc, propiciando conectividade com disponibilidade.	OE.02	OE.04, OE.08
NE.03	Manter, ampliar e melhorar a conectividade da rede sem fio corporativa (UFPR sem Fio).	Manter a rede sem fio da UFPR funcional, provendo suporte, renovação, ampliação, melhorias e ajustes nos serviços que garantam a disponibilidade e a conectividade para o acesso, facilidade de uso, segurança e a qualidade do serviço.	OE.02	OE.04, OE.08

continua



continuação

ID	NECESSIDADE ESTRUTURANTE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS
NE.04	Manter e ampliar a capacidade de datacenters e melhorar a operação para hospedagem de serviços e sistemas.	Manter, suportar, atualizar e ampliar o atual parque de servidores e demais recursos de datacenters da UFPR (storages, nobreaks, refrigeração, racks, switches, cabeamento, elétrica, instalações físicas, etc.), incluindo estruturação de novo datacenter para site-backup, com foco em alta disponibilidade e capacidade de atendimento das necessidades, promovendo constante atualização dos recursos e adequada operação.	OE.02	OE.03, OE.04, OE.12
NE.05	Manter o atual modelo de impressão corporativa (outsourcing).	Manter contrato de outsourcing de impressão corporativa, promovendo as devidas adequações no número de equipamentos, assim como adequação às necessidades das unidades da UFPR.	OE.02	OE.03, OE.04, OE.07, OE.08

continua



continuação

ID	NECESSIDADE ESTRUTURANTE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS
NE.06 ³¹	Manter sistemas administrativos e acadêmicos para suportar as áreas meio e fim da UFPR.	Contratar, adquirir, adotar ou desenvolver internamente sistemas, aplicações e sítios institucionais que suportem serviços voltados às áreas meio e fim, aderentes às necessidades do negócio, provendo as devidas manutenções e de acordo com as prioridades da UFPR.	OE.02	OE.03, OE.04
NE.07	Suportar sistemas corporativos e prover licenciamento de <i>software</i> com finalidade educacional e administrativa.	Prover licenciamento de diferentes programas aplicativos, sistemas operacionais, plataformas (como o Office 365) ou sistemas de aplicação específica (como bancos de dados), voltados ao atendimento de demandas de ensino e administrativos, com garantia e suporte de manutenção.	OE.02	OE.07, OE.09, OE.14, OE.15

continua

³¹ A priorização dos sistemas a que se refere a NE.06 se dará com base nos seguintes critérios:

- Conformidade legal;
- Eficiência administrativa e economia de recursos;

Outros critérios definidos pela Gestão da UFPR.



continuação

ID	NECESSIDADE ESTRUTURANTE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS
NE.08	Melhorar as condições básicas de trabalho e ferramentas nos ambientes de TIC.	Prover adequações nas condições de trabalho das equipes de TIC e ferramental apropriado à execução de suas atividades, por meio de reforma civil, mobiliários, equipamentos de TIC, mais conforto aos profissionais e minimização de riscos a pessoas e serviços, visando aumento de produtividade e qualidade de vida.	OE.02	OE.03, OE.08
NE.09	Capacitar profissionais de TIC.	Implementar Plano de Capacitação Permanente para profissionais de TIC da UFPR, de acordo com as necessidades institucionais, buscando formar as competências e perfis desejados, incluindo cursos, treinamentos, certificações profissionais, pós-graduação (lato sensu, stricto sensu), participação em fóruns e congressos, etc.	OE.06	OE.02, OE.03, OE.04, OE.05, OE.07, OE.08, OE.09, OE.10, OE.14
NE.10	Manter solução tecnológicas relacionadas à segurança institucional (pessoal e patrimonial).	Prover soluções – no tocante à tecnologia da informação e comunicações – adequadas ao suporte às necessidades de segurança institucional, tais como vigilância por videomonitoramento e controles de acesso.	OE.02	OE.01, OE.03, OE.07

continua



continuação

ID	NECESSIDADE ESTRUTURANTE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS
NE.11	Promover e manter soluções de comunicação unificada.	Promover e manter soluções modernas e adequadas às necessidades de comunicação institucional de maneira integrada/unificada (voz, web conferência, videoconferência, mensageria, etc.), abrangente e de fácil uso pelos usuários, incluindo telefonia e ferramentas de suporte ao ensino à distância (EAD).	OE.02	OE.01, OE.04, OE.05, OE.07, OE.09, OE.10, OE.14
NE.12	Prover a segurança das informações e comunicações institucionais.	Prover os recursos e as soluções tecnológicas necessárias para implementar e manter a Política de Segurança da Informação (PSI) da UFPR.	OE.04	OE.02, OE.03
NE.13	Promover adesão a produtos de <i>software</i> com vantagens para a área de educação.	Realizar levantamento de oportunidades junto a empresas (Academic Partners) que pratiquem políticas de descontos acadêmicos ou outras vantagens em soluções de <i>software</i> e propor parcerias, convênios ou contratação visando atender necessidades educacionais e administrativas quando de interesse e vantajoso para a UFPR.	OE.05	OE.02

continua



continuação

ID	NECESSIDADE ESTRUTURANTE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS
NE.14	Reestruturar e manter ambientes de TIC em laboratórios e salas.	Prover suporte na estruturação e reestruturação de laboratórios de informática, assim como em salas de aula, relativamente a recursos de TIC.	OE.02	OE.03
NE.15	Capacitar usuários de TIC.	Prover capacitação de usuários vinculada aos serviços ofertados por meio da disponibilização/oferta de cursos, treinamentos internos e externos e tutoriais, de acordo com as necessidades institucionais.	OE.07	OE.02, OE.04, OE.10
NE.16	Criar e implementar políticas de TIC para a UFPR.	Criar, aprovar e implementar políticas de TIC para a UFPR, com vistas à organização e aumento da governança digital e corporativa, tal como política de uso de recursos de TIC (e-mail, computadores, sistemas), etc.	OE.13	OE.02, OE.05
NE.17	Implantar IPv6 para toda a UFPR.	Realizar transição tecnológica do padrão de transmissão de dados utilizados na infraestrutura física, lógica, aplicações e serviços de rede utilizados atualmente na UFPR, denominado IPv4, para o protocolo IPv6, alinhado com os parâmetros do "Plano de Disseminação e Uso do IPv6" no âmbito do SISP.	OE.02	OE.03

continua



continuação

ID	NECESSIDADE ESTRUTURANTE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS
NE.18	Implantar projeto de gerenciamento de serviços, processos e riscos de TIC.	Implantar projeto de Gestão de Serviços de TIC baseados em ITIL, incluindo gestão de ativos, com ferramental necessário para o gerenciamento de serviços, o mapeamento e o gerenciamento de processos, assim como o mapeamento e o gerenciamento dos riscos inerentes aos serviços de TIC.	OE.03	OE.01, OE.02, OE.04, OE.05, OE.06, OE.07, OE.08, OE.10, OE.12, OE.13
NE.19	Implementar a Política de Segurança da Informação da UFPR pela TIC.	Implementar as determinações da PSI, provendo os recursos necessários, conforme Resolução nº 21/14-COPLAD, de 24/09/2014, que cria a Política de Segurança da Informação da UFPR (PSI/UFPR).	OE.04	OE.02, OE.05, OE.07, OE.08, OE.12, OE.13
NE.20	IntegraTI - manter e aprimorar o programa para integração das áreas de TIC da UFPR.	Manter e aprimorar estratégia de Integração - IntegraTI - entre as diversas áreas de TIC da UFPR, com o objetivo de melhorar a entrega de valor pela TIC às áreas finalísticas e administrativas, promover o alinhamento estratégico, tático e operacional, através da integração de processos e pessoas, inclusive estabelecendo canais de comunicação entre os profissionais de TIC da UFPR.	OE.12	OE.01, OE.02, OE.03, OE.04, OE.05, OE.06, OE.07, OE.10, OE.13

continua



continuação

ID	NECESSIDADE ESTRUTURANTE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS
NE.21	Promover a integração de bases e sistemas de uso institucional	Implementar a integração dos diversos sistemas e bases de dados existentes na UFPR a fim de evitar redundâncias e de permitir que diferentes áreas de negócio possam trabalhar de forma conjunta e automatizada.	OE.14	OE.02
NE.22	Redefinir organograma de TIC e as alocações das funções gratificadas	Revisar o organograma das funções de TIC da UFPR para melhor refletir a atual realidade do cenário estratégico da UFPR e realizar um mapeamento das funções gratificadas visando a melhor redistribuição de acordo com as necessidades de negócio.	OE.01	OE.05, OE.06, OE.08, OE.10, OE.12
NE.23	Melhorar o processo de seleção dos candidatos a cargo de servidor público na área de TIC por meio dos concursos da UFPR	Promover revisões constantes do conteúdo programático previsto nos editais de concursos a fim de que reflita as necessidades técnicas específicas das áreas de TIC.	OE.03	OE.06, OE.07



4.1.2. Necessidades PRIORIZADAS de TIC

O quadro a seguir apresenta as necessidades de TIC da UFPR em ordem de prioridade, onde o número “1” representa a maior prioridade. A prioridade diminui à medida que o número aumenta.

Quadro 8 – Necessidades Priorizadas de TIC

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS	PRIORIDADE
NP.01	Criar e executar o Projeto SIGA 2.0	Definir novo projeto para promover melhorias no desenho, na análise e na codificação de novas funcionalidades, além de melhorar as funcionalidades existentes. Estabelecer manutenção e suporte ágil e eficiente aos clientes e usuários finais do sistema, consolidando o SIGA como sistema acadêmico pleno e integrado.	OE.02	OE.03, OE.14	1
NP.02	Implantar e manter solução de Comunicação Unificada e Colaboração com base em Telefonia IP.	Evoluir a atual solução de comunicação baseada em telefonia convencional para solução de Comunicação Unificada e Colaboração (UCC) com base em Telefonia IP, com controle centralizado, incluindo funcionalidades de videoconferência, contact center, mesa de operações de telefonia, ramais virtuais (softphone) etc., para atendimento a demandas administrativas e acadêmicas, incluindo EAD.	OE.02	OE.03, OE.07	2
NP.03	Readequar e ampliar a rede sem fio corporativa (UFPR sem fio).	Readequar a rede sem fio da UFPR, promovendo constante atualização tecnológica, ampliação de cobertura conforme necessidade, inclusive para salas de aula, e provendo melhorias no atual serviço que garantam a disponibilidade e a conectividade para o acesso, facilidade de uso, segurança e a qualidade do serviço.	OE.02	OE.03, OE.04	3

continua



continuação

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS	PRIORIDADE
NP.04	Organizar a Rede UFPR sob domínio.	Implantar ambiente de domínio na Rede UFPR, visando organização, padronização e gestão centralizada do parque de ativos e de outros recursos de TIC, como pré-requisito para implementação de processos de gerenciamento de ativos de TIC e planejamento de aquisição de ativos, facilitando e agilizando a realização de serviços comuns de atendimento remoto ao usuário, via rede.	OE.02	OE.03, OE.04, OE.07, OE.08	4
NP.05	Implementar solução de gerenciamento de serviços corporativos, incluindo gerenciamento de serviços de TIC	Implantar solução de <i>software</i> que proporcione o gerenciamento de processos diversificados de diferentes unidades de negócio (gestão de pessoas, infraestrutura, financeiro, etc.) e, em TIC, melhorar a gestão de serviços e unificar o canal de atendimento para todas as unidades de TIC da UFPR.	OE.09	OE.02, OE.03, OE.05, OE.14	5
NP.06	Implantar e manter solução de Gestão de Ativos de TIC	Implantar solução de gestão automatizada de ativos de TIC (<i>hardware</i> e <i>software</i>) em atendimento a orientações dos órgãos de controle e em alinhamentos às melhores práticas de gestão de TIC.	OE.09	OE.02, OE.03, OE.05, OE.14	6
NP.07	Prover dupla estrutura de datacenter institucional (principal + secundário).	Construir estrutura de datacenters contemplando site backup para abrigar os serviços de TIC, dimensionados para atendimento das demandas atuais e escaláveis para demandas futuras, contemplando requisitos para aumento da segurança das informações e garantia de alta disponibilidade aos serviços.	OE.02	OE.03, OE.04, OE.08, OE.09, OE.12	7

continua



continuação

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS	PRIORIDADE
NP.08	Adquirir solução de antivírus corporativo para sistemas operacionais de computadores e dispositivos móveis corporativos, além de equipamentos servidores da Rede UFPR.	Aquisição de solução de antivírus corporativo, com gerenciamento centralizado, para instalação em desktops, notebooks, tablets, smartphones e servidores da Rede UFPR, para aumento da segurança da informação e diminuição de incidentes de segurança digital, em consonância com a Política de Segurança da Informação da UFPR.	OE.04	OE.02, OE.03, OE.07, OE.08	8
NP.09	Implantar o SIADS na UFPR.	Implantar o sistema SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços) ferramenta do Governo Federal destinada ao controle dos bens patrimoniais da UFPR em substituição ao sistema SAP, que possibilite integração com os sistemas do Governo Federal e permita maior agilidade dos processos relacionados à gestão patrimonial, conforme regulamentações do próprio Governo Federal.	OE.09	OE.02, OE.03, OE.05, OE.14	9
NP.10	Estruturar área de Segurança da Informação e Comunicação.	Promover a estruturação da área da Segurança da Informação e Comunicação visando à integração das diversas células que atuam de forma pulverizada e independente.	OE.04	OE.01, OE.03, OE.05, OE.13	10
NP.11	Adequação dos assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação da UFPR à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	Implementar as adequações de TIC, tais como aquelas relacionadas a sistemas de informação, bancos de dados, entre outros necessários ao atendimento dos requisitos impostos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto 2018.	OE.04	OE.05, OE.08	11
NP.12	Prover soluções de cyber segurança para a UFPR	Implementar soluções tecnológicas para proteger, monitorar e prevenir incidentes de segurança da informação, tais como ataques, invasões, acessos não autorizados, entre outros.	OE.04	OE.03	12

continua



continuação

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS	PRIORIDADE
NP.13	Estruturar, disponibilizar e manter solução unificada e padronizada para sítios institucionais	Estruturar solução para hospedagem de sítios institucionais a fim de reforçar a marca UFPR mediante padronização da identidade visual, aumentar a segurança das informações, simplificar a oferta e agilizar a entrega dos serviços, melhorar a disponibilização de conteúdos e economizar recursos computacionais com a hospedagem.	OE.02	OE.03, OE.05, OE.10	13
NP.14	Implantar Centro de Operações de Rede (NOC).	Implantar centro de operação e monitoramento ativo de serviços de TIC, integrado à Central de Serviços, visando melhoria da disponibilidade dos serviços de TIC.	OE.02	OE.04, OE.07, OE.08	14
NP.15	Manter infraestrutura de banco de dados para suportar os sistemas administrativos e acadêmicos	Prover o licenciamento do sistema de gerenciamento de banco de dados Oracle com a finalidade de assegurar o suporte, atualização de versões e aplicação de patches de correção e a continuidade da execução dos sistemas que interagem com o banco de dados.	OE.12	OE.04, OE.14	15
NP.16	Aprimorar o Portal da Transparência da UFPR	Prover melhorias no Portal da Transparência, agregando em uma única fonte de informação os dados institucionais, tais como: indicadores, dados abertos, relatórios e afins, provendo maior transparência e publicidade de informações relacionadas a assuntos acadêmicos, administrativos, financeiros, entre outros.	OE.15	OE.02	16

continua



continuação

ID	NECESSIDADE	DESCRIÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	OBJETIVOS RELACIONADOS	PRIORIDADE
NP.17	Disponibilizar ambiente de computação/processamento em nuvem institucional (corporate cloud) para a UFPR.	Disponibilizar ambiente de computação em nuvem, em nível institucional (<i>corporate cloud</i> pública, privada ou híbrida), para oferta de serviços voltados à área acadêmica, visando à consolidação e melhor aproveitamento da TIC, oferecendo maior agilidade, padronização, maior eficiência de custos, de gerenciamento, de energia, de armazenamento, de segurança e de acesso.	OE.02	OE.03, OE.04, OE.08, OE.12	17
NP.18	Destinar área física específica de TIC.	Promover reestruturação física voltada à área de TIC da UFPR, mediante construção ou alocação de espaço, visando instalações compatíveis com as necessidades atuais e futuras.	OE.02	OE.04, OE.05, OE.06, OE.07, OE.10, OE.12	18



4.2. PLANO DE AÇÕES - NECESSIDADES PRIORIZADAS DE TIC

As necessidades priorizadas serão tratadas como projetos a serem implementados oportunamente, preferencialmente segundo a ordem de prioridade ao longo do período de validade do PDTIC. Na ocasião da execução, o plano de ação será estipulado para cada projeto.



5. GESTÃO DE PESSOAS

Para balizamento do Plano de Gestão de Pessoas, foi identificada na UFPR a situação atual referente aos quantitativos e à distribuição dos profissionais de TIC. O levantamento também considerou profissionais de TIC não vinculados com atividades do cargo e profissionais de outras áreas do conhecimento atuando diretamente na área de TIC.

Os Analistas de Tecnologia da Informação, Tecnólogos, Técnicos de Laboratório-Área e Técnicos de TIC da UFPR encontram-se distribuídos conforme segue:

Quadro 9. Distribuição dos cargos de TI na UFPR.

CARGO	UNIDADE	RECURSOS
Analista de Tecnologia da Informação	BC/UAT – Biblioteca Central/Unidade de Assessoria Técnica	1
	LT/CGA – Setor Litoral - Coordenadoria de Gestão Administrativa	5
	PRA/AGTIC – Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação	28
	PROEC/MAE - Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR	1
	PROPLAN/CGR - Coordenadoria de Governança e Riscos	2
	R/ET - Setor de Ciências Exatas	1
	R/JA - <i>Campus</i> Avançado de Jandaia do Sul	1
	R/JD - Setor de Ciências Jurídicas	1
	R/PROGEPE - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	2
	R/PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional	2
	R/PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	1
	R/SA - Setor de Ciências Sociais Aplicadas	1
	R/SD – Setor de Ciências da Saúde	1
	R/SUCOM – Superintendência de Comunicação e Marketing	1
	TOTAL	48
Tecnólogo – Formação	PRA/AGTIC – Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação	1
	R/PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional	1
	PRA/CLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratações	1
	TOTAL	3

continua



continuação

CARGO	UNIDADE	RECURSOS
Técnico de Tecnologia da Informação	AG/HV - Hospital Veterinário	1
	PRA/AGTIC - Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação	18
	BC/UAT – Biblioteca Central/Unidade de Assessoria Técnica	2
	LT/CGA – Setor Litoral/Coordenadoria de Gestão Administrativa	1
	PROGEPE/CPP - Coordenadoria de Planejamento de Pessoal	1
	R/AC - Setor de Artes, Comunicação e Design	1
	R/AG - Setor de Ciências Agrárias	3
	R/CH - Setor de Ciências Humanas	2
	R/CT - Setor de Ciências da Terra	1
	R/EP - Setor de Educação Profissional e Tecnológica	1
	R/ET - Setor de Ciências Exatas	1
	R/JA - <i>Campus</i> Avançado de Jandaia do Sul	2
	R/PP - <i>Campus</i> Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar	2
	R/PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional	2
	R/PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	1
	R/TC - Setor de Tecnologia	2
	R/SD - Setor de Ciências da Saúde	1
TOTAL	42	

continua



continuação

CARGO	UNIDADE	RECURSOS
Técnico de Laboratório-Área	R/AG - Setor de Ciências Agrárias	3
	R/BC – Biblioteca Central	2
	R/BL - Setor de Ciências Biológicas	1
	PRA/AGTIC – Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação	4
	R/CT – Setor de Ciências da Terra	1
	R/ED – Setor de Educação	2
	R/ET – Setor de Ciências Exatas	2
	R/PL – Setor Palotina	3
	R/PP – <i>Campus</i> Pontal do Paraná – Centro de Estudos do Mar	1
	R/PROEC – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	1
	R/PROGEPE – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	2*
	R/PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional	2
	ET/ET - Gabinete da Direção do Setor de Ciências Exatas	1
	R/CT – Setor de Ciências da Terra	1
	R/JA – <i>Campus</i> Avançado de Jandaia do Sul	2
	R/SD – Setor de Ciências da Saúde	1
	R/SA – Setor de Ciências Sociais Aplicadas	1
R/TC – Setor de Tecnologia	2	
TOTAL	30	

Fonte: SIGEPE-UFPR. Atualização março 2022.



A UFPR não possui, atualmente, profissionais com Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP.

O quadro atual de pessoal lotado na AGTIC, considerando os profissionais de TI e também os de apoio administrativo, é apresentado a seguir:

Quadro 10 - Quadro de pessoal e funções das unidades da AGTIC.

UNIDADE AGTIC	FUNÇÃO	TAE	ESTAGIÁRIO	TERCEIRO	TOTAL
Direção Executiva	1 CD4	02			02
Direção/Comunicações			01		01
Direção/Contratações		06			06
Direção/Projetos		03			03
Direção/Copa		01			01
SAD	1 FG3	03		02	05
GOVTIC	1 FG1	02			02
CSI	1 CD4	06			06
CSI/SATIC	1 FG3	05			05
CSI/SSI	1 FG3	08			08
CSI/REITORIA		02			02
CSA	1 FG3	06	02		08
CSGD	1 CD4	17	06	07	30
CEDIDOS (lotados, porém não prestam serviços na AGTIC)		02			02
TOTAL		63	09	09	81*

Atualização março/2022.

Cumprir destacar que 2 (dois) TAEs mantêm lotação na AGTIC, porém prestam serviços em outras unidades: um técnico de TI no Setor de Educação e um Analista de TI no Núcleo de Concursos. Além disso, há um técnico de TI afastado para tratar de assuntos particulares, um técnico de laboratório-área afastado para estudos (mestrado) e um analista de TI afastado para estudos (doutorado). Avalia-se,



portanto, que a AGTIC tem sua força de trabalho efetiva/atuante, no presente momento, limitada a 79 profissionais.

PROJEÇÕES DE PESSOAL DE TIC PARA A AGTIC

Em função da existência de unidades autônomas de TIC gerenciadas pelos Setores e Pró Reitorias, a presente projeção de ampliação de pessoal estará restrita à AGTIC como unidade central de TIC da UFPR.

UNIDADE AGTIC	ATUAL	NECESSIDADE	DIFERENÇA
Direção	01	02	-1
Direção/Comunicações	01	02	-1
Direção/Contratações	06	06	0
Direção/Projetos	03	04	-1
Direção/Copa	01	02	-1
SAD	03	04	-1
GOVTIC	02	04	-2
CSI	08	10	-2
CSI/SATIC	05	06	-1
CSI/SSI	08	10	-2
CSI/REITORIA	02	03	-1
CSI/TOLEDO	0	01	-1
CSI/LITORAL	0	01	-1
CSI/PALOTINA	0	01	-1
CSI/CAMPUS AGRÁRIA	0	01	-1
CSI/CAMPUS BOTÂNICO	0	01	-1
CSA	06	10	-4
CSGD	17	20	-3
TOTAL	63	88	-25

Note-se que a tabela anterior considera o total de vagas da AGTIC e não somente aqueles profissionais que, efetivamente, prestam serviços na unidade. Significa dizer que, além do retorno ou



compensação dos profissionais cedidos, estima-se a necessidade de ampliação do time em mais 25 profissionais.